O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

36 • • RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1911

Jornal independente, politico, litterario e noticioso.

...em S. Paulo;
...la de Fóra;
...mão, em Bel-
...ha, em S. João
...alhães, em San-
Manáos;
...erra, em Pernam-
...lotas e Porto Ale-
...a, em Uberaba;
...ha, em Coritiba.
...a Costa, em Carmo

...mos os nossos agentes em ...mandar entregar-nos as im- ... que têm em seu poder, ...ior brevidade.

...ROCOSMO

Summario — O perigo allemão — Das ganze Deutschland... —Nos compendios e nos atlas — A saudade e a tradição —A nossa grandiosa unidade glottica— Na Alsacia Lorena e nas provincias slavas — Um protesto necessario — Velha cantilena, complacente snobismo —Portentosa vitalidade da raça latina.

Escreve-me um distincto official reformado do nosso exercito:

"Sr. F. — Ouvi, com toda attenção, e depois tambem attentamente li a sua... conferencia realizada a convite do Club Militar, no dia 9 do corrente, e presto o meu assentimento aos patrioticos intuitos nella revelados.

Supprimem-se aqui alguns trechos elogiosos e que apenas demonstram a gentileza do missivista.)

Entretanto, ha de V. permittir algumas breves observações no tocante a um assumpto que considero de grande relevancia para o nosso amado paiz.

Querendo mostrar que entre nós o sentimento provincialista deve ceder o passo ao patriotismo, ao nacionalismo bem comprehendido, trouxe V. o exemplo da Allemanha. Está — por outros termos o disse V. — não é para o allemão nem a a Prussia, nem a Baviera, nem a Saxonia, mas todo o logar *onde se falla o allemão...* Ora, Sr. F., exactamente nesse conceito é que eu descubro um grave perigo para a *Patria Brazileira.*

Como não ignora V. ha trechos importantissimos do nosso Brazil colonizados por allemães. Estes são trabalhadores, ninguem o contesta, probidos, em geral, e entre nós constituem familias regulares. Não ha, porém, negar o immenso afferro que conservam ao seu torrão natal; e tão exagerado apego a todo o momento se manifesta e principalmente no emprego habitual da lingua materna, que se transmitte de paes a filhos.

Asseguro-lhe que em serviço publico viajei leguas e leguas na região que demora ao norte de Porto Alegre, e durante dias não ouvi, em torno de mim, senão o guttural idioma tudesco. Os proprios negrinhos, a quem na minha jornada a cavallo eu me dirigia tomando informações, só me respondiam em lingua alleman!

Em Santa Catharina, onde tambem tenho estado, mas que muito menos conheço, dizem-me que ha municipalidades cujas actas e outros trabalhos officiaes são redigidos e publicados em allemão...

Nas casas de colonos, onde pernoitei, era muito commum haver, na primeira sala, dois retratos vivamente coloridos: o do kaiser e o do principe de Bismarck. Não me lembra ter ali visto os retratos de algum presidente da Republica ou de outro notavel brazileiro.

Quer isto dizer, que, pela educação, o sentimento allemão cada vez mais se entranha nos filhos dos colonos e que, poderoso signal dessa propensão germanica, permanece a lingua, o idioma, tão diffe... do nosso e tão irreductivel na sua dissemelhança.

Tal a verdade... E não descobre V. algum perigo nessa formação de uma Allemanha brazileira, terra onde sôa o idioma tudesco, e que, por tanto, pela regra do poeta Arndt, deve fazer parte de *toda a Allemanha?*

...sta interrogação eu a entrego ao patriotismo de V., a quem todavia peço que não me considere um germanophobo. Muito ao contrario, tempo já houve em que collaborei em favor da immigração teutonica, dando-lhe preferencia, como ainda ... lhe dou, sobre a que nos advém de ...dessa depauperada e decadente raça ... é a minha, mas cujo declinio ...lamento.

...ste assumpto na devida con... ...e não havendo necessidade de estampa... o meu nome), muito obsequio... V. a s... constante leitor, etc., etc."

* * *

Até a... o meu digno m... ... cujas reflexõ... em parte, não deixam de ter cabida.

Que o allemão, em seus sonhos de grandeza, aspire a uma patria ainda maior do que a sua actual, não padece a menor duvida.

Não são apenas os poetas como Arndt, que de todos os paizes onde se falla o allemão querem fazer a *sua* Allemanha; desse modo de pensar igualmente participam os homens praticos e até os tratadistas didacticos.

Em obra muitissimo divulgada nas escolas allemans, um guia ou manual geographico pelo Dr. H. A. Daniel, livro que ...ngiu setenta e tantas edições, e da ...tenho a 76ª, revista pelo Dr. A. Kirchhoff, apparecem mencionados como *paizes allemães exteriores* ou *Deutsche Aussenlaender*, nada menos do que toda a Suissa, o principado de Lichtenstein, a Belgica, os Paizes Baixos, o gran-ducado de Luxemburgo e a Dinamarca, os quaes todos, diz lá o autor, pertencem ao antigo Imperio Germanico, ou fizeram parte da Confederação até 1866.

Em varios atlas já foi assignalado que sob a expresiva denominação *Allemanha Antartica*, se designa a parte do Brazil colonizada por allemães, e onde, na vigorosa phrase do Arndt *die deutsche Zunge klingt.*

Bem: eis o facto em toda a sua brutalidade. Eis o perigo nitidamente assignalado: a formação de um espirito nacional, não brazileiro, e dentro do Brazil. Mas, vejamos, em primeiro logar, se o mal provém, essencialmente, da immigração alleman e examinemos depois como se lhe póde acudir com o devido remedio.

Apagar no homem que emigra a saudade da patria que elle deixa, é um absurdo que, se realizavel fôra, passaria a ser uma crueldade. E', pois, naturalissimo que o europeu, encaminhado pelo seu destino a plagas tão distantes das que o viram nascer, tanto quanto possivel procure guardar as tradições e reminiscencias da terra natal. O contrario é que fôra extranhavel e mesmo denunciaria no deslembrado uma natureza inferior e degenerada. O que, porém, se deve oppôr ás exagerações do sentimentalismo germanico, são as intimações da *nova patria*, a exigir seu quinhão de affecto, por parte do emigrado e sobretudo da sua prole, já nascida no Brazil.

Se é verdade que o uso da lingua alleman se acha, segundo informa o meu digno missivista, tão grandemente radicado, que até exclue o conhecimento do idioma portuguez, culpa é das autoridades brazileiras, que estolidamente nisso não haveriam percebido o inconveniente e futuro perigo.

Uma das nossas vantagens é a unidade glottica. Quando na Europa o viajante, em algumas horas de estrada de ferro, ouve fallar idiomas diversissimos; quando, por exemplo, na Suissa, um territorio de 41.324 kilometros quadrados, com uma população de 3.742.000 habitantes, não menos de quatro linguas se fallam: a alleman, a franceza, a italiana e romanche ou rhetica; quando na Italia, de tal forma se differenciam os dialectos, que um montanhez dos Abruzzos necessita de interprete para ser entendido no Piemonte ou na Lombardia; —é realmente uma graça providencial que do Amazonas ao Rio Grande do Sul possa o viajor traçar uma linha immensa na America Meridional, e sempre em terras onde se falla a lingua que de Camões aos nossos dias nos tem chegado quasi inalterada!

Destruir essa admiravel unidade pela intromissão de elementos extranhos, seria crime de leso-patriotismo; nem os proprios allemães nos poderiam levar a mal qualquer medida tendente á obrigatoriedade do idioma portuguez no ensino escolar e nas peças officiaes, desde que no mesmo sentido elles se têm pronunciado já na Alsacia-Lorena, já nas provincias prussianas onde predomina o elemento slavo.

Respondida assim a observação do illustre missivista, ainda lhe direi que da questão ora aventada eu não tinha que tratar na minha conferencia, restricta ao thema que me fôra indicado e que só abusivamente eu poderia ultrapassar; e aqui só me resta formular, e energicamente o formulo, o meu protesto contra a *degeneração* ou *declinio* da raça latina, a que allude o illustrado, mas bem mal informado autor da carta.

A tal *decadencia latina* é uma historia de teutões subscripta pelo *snobismo* dos latinos, que se desconhecem, nem, como lhes cumpria, aquilatam a pujança da sua raça.

A França, tão trabalhada pelo espirito revolucionario e tão abatida nos seus orgulhos militares, é todavia ainda um portentoso fóco de elaboração intellectual. Ao passo que na universidade de Berlim o numero de estudantes estrangeiros não vai além de 820, na universidade de Paris subia a 3.037 no anno de 1908.

"A progressão do elemento estrangeiro (diz um manual fidedigno) em dez annos cresceu na proporção de 200 por cento. De todos os paizes nos affluem estudantes ás escolas francezas."

E cita depois aquillo do relator do orçamento para o exercicio de 1911:

"As universidades francezas estão renovando a gloriosa tradição inaugurada, na idade média, pela universidade de Paris... As *nações* reconstituem-se no seio de nossa universidade, e mais numerosas e fortemente representadas do que outr'ora..."

A Italia está de novo assombrando o mundo com a sua audaciosa tentativa da Tripolitania. Do pó secular resurgiu o velho espirito romano, e de novo retoma a parte que já foi sua na Africa mediterranea. No sangue generoso que ora está correndo em plagas africanas, ha o mesmo vigor do que corria nas veias dos Regulos e dos Scipiões.

A Hespanha, a heroica Hespanha, que, salteada injustamente e de improviso, parecia derribada pelos Estados Unidos, depara o quadro de um poderoso renascimento. Ella restaura as suas culturas, fertilizando as terras abandonadas; cria industrias novas; chama capitaes extrangeiros; melhora as suas finanças; levanta a sua taxa do cambio; fornece aos seus filhos, prestes a emigrarem, trabalho e meios que os fixam na terra natal. Ha cidades que, como Bilbau e Barcelona, espantosamente se têm desenvolvido. A ultima conta hoje cerca de um milhão de habitantes, incluida a população dos suburbios.

Não fallemos de Portugal, ora estortegado nas garras da revolução; mas licito seja affirmar que deste lado do Atlantico, o Brazil e as republicas de origem hespanhola vão laboriosamente ascendendo na trilha do progresso.

Cesse, pois, a estafada cantilena da *decadencia latina*. E' uma lenda das vaidosas gentes do norte: e não lhe concedamos a acquiescencia de nosso *snobismo*.

C. de L.

Actualidades

NUMERO SENSACIONAL

Telegrammas de Nova York annunciam que foi ali enforcado, num theatro, um cavalheiro condemnado á pena de representar em publico a scena final da sua vida.

E' um exemplo a seguir mesmo nos paizes onde a pena de morte não existe. Que os suicidas lancem mão de tão proveitoso recurso. A dansa serpentina feita em labaredas de kerosene seria um espectaculo a que não faltaria ninguem de bom gosto!...

Ahi está um "clou" para as recitas de beneficio!

MAL CRESCENTE

A visita que o chefe do Estado fez ante-hontem ao hospital para tuberculosos em Cascadura dá-nos ensejo a que chamemos a attenção de S. Ex. para a necessidade de auxilio dos cofres federaes á creação de um sanatorio para os enfermos daquelle mal em qualquer das excellentes regiões de Minas, S. Paulo e Rio, capazes de favorecer a cura. E' uma obra de humanidade que se deve a todo custo tentar.

Poucos paizes dispõem de localidades tão favoraveis, pelas condições do clima, ao tratamento daquella molestia. E em poucas cidades a percentagem da mortalidade por tuberculose será superior á da capital da Republica. A falta de sanatorios no Brazil vale por um testemunho da nossa indifferença, já que não se póde dizer do nosso atrazo. Ninguem poderá attribuir á nossa incapacidade esse facto, depois da evidenciação completa do preparo e da intelligencia dos nossos medicos no ataque á epidemia da febre amarella e no saneamento geral do Rio de Janeiro. O que nos escasseia lamentavelmente aqui é a iniciativa particular. Os sanatorios são, na maior parte, emprezas de natureza commercial. Acima do sentimento de piedade pela miseria humana paira o interesse do lucro. Como se póde aqui pensar em uma operação desse genero, se de um lado ha o receio da declaração da molestia aos responsaveis pelo doente, se do outro ha a ignorancia completa dos perigos do contagio dessa horrivel infecção?

Deve-se ainda ponderar que os governos dos Estados vizinhos, em cujas montanhas se refugiam os tuberculosos, já em periodo adiantado dessa doença, nenhuma medida de defesa tomam a favor da população local, exposta aos perigos de uma convivencia que muitas vezes é involuntaria causa da transmissão do *morbus*. O capital recusa aventurarse em negocios dessa natureza. Por mais de uma vez citámos nesta columna o caso do sanatorio de Barbacena, muito bem montado para a época, dirigido por um profissional illustre, e cuja collocação era, sob todos os pontos de vista, admiravel. Raros eram os que o procuravam. Grande numero de casas da cidade eram occupadas por tuberculosos, que gastavam quasi o mesmo que despenderiam no sanatorio, sem gozarem as vantagens do tratamento especial e delicadissimo que essa enfermidade requer. Para aquelle estabelecimento, preparado com o maior zelo e onde a assistencia medica era de inexcedivel valor, é que esses doentes se recusavam a entrar —para não contrair o pavoroso mal.

Em geral, os poucos que lá se installavam iam completamente perdidos, quando se tornara impossivel aos medicos conservar os parentes na illusão da natureza do *morbus* a que ia succumbir o doente. O sanatorio fechou por falta de clientela. Esta ficava cá fóra, livremente, infeccionando as casas, que depois eram alugadas sem os indispensaveis cuidados de desinfecção, espalhando o mal por contactos imprudentes, expectorando sem a menor reserva, sem os cuidados de prophylaxia que a saude dos que com elles lidam impõe. Assim aconteceu em Campanha, onde um hotel, muito regularmente installado, só pelo facto de se intitular *sanatorio*, teve no fim de algum tempo de cerrar as portas.

A situação hoje já differe um pouco, havendo muitos clinicos que não se embaraçam para revelar aos seus clientes a natureza da enfermidade que os tortura. Mas essa franqueza, em geral, só se tem com os abastados, com os que podem partir para o outro lado do Atlantico e procurar na Suissa ou na Austria estabelecimentos de cura. Devem rir de nós, no fundo, os que, conhecendo o nosso paiz e o clima de que em certas regiões dispomos, nos veem mandar para o velho mundo quem, com mais tranquilidade moral e maior segurança de tratamento, aqui se podia conservar.

Sem amparo official é inutil esperar conseguir alguma coisa nesse sentido. Não ha quem preste o concurso do seu dinheiro a um tal emprehendimento sem a menor esperança de lucro. A subvenção ministrada a qualquer sociedade com esse fim, com o direito de certo numero de logares para pobres e á posse do instituto com todas as suas dependencias e bemfeitorias ao fim de certo periodo, mediante um accordo razoavel, representa uma pequena despeza, que todos julgarão bem applicada. A nosso ver, esse exemplo seria imitado, em um futuro mais ou menos breve, pelos Estados vizinhos, que estão descurando imperdoavelmente da saude dos habitantes de certas localidades preferidas, graças á altitude e á igualdade do clima, pelos desventurados tuberculosos. O que os governos regionaes fazem com essa indifferença é cooperar para a generalização do mal em sitios saluberrimos.

Vai sendo tempo de olhar com attenção para esse problema melindroso. A defesa da nossa saude vale mais, talvez, do que a defesa das nossas costas contra um inimigo duvidoso. O mal alastra-se, ceifa de anno para anno maior numero de vidas, invade zonas outr'ora livres dessa infecção e nada se faz para evitar o augmento dos seus estragos. Um paiz como o nosso, que enfrentou com tanta decisão e tanta intelligencia a febre amarela, expulsando-a da capital, não tem o direito de se conservar inerte ante a marcha devastadora da tuberculose. A despeza que nessa lucta se fizer será compensada pela diminuição da mortalidade e pelo vigor da nossa raça, exposta a tantos factores de depauperamento. Será uma despeza bemdita.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Estivemos hontem sob a pressão de uma temperatura quente, abafada, incommoda, insupportavel.

Quasi que não houve sol. O dia foi sempre sombrio, o céo encoberto por uma camada de nuvens escuras, nuvens que, afinal, não nos trouxeram a chuva tão necessaria.

E assim, desalentados pelo calor horroroso, passámos do dia á noite, sem que houvesse o consolo de um só grão á menos; pelo contraio, pareceu que o calor augmentou.

Os thermometros do Observatorio registraram a maxima de 31°5 e a minima de 24°0.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica faz-se representar, hoje, na ceremonia do enterramento do Dr. David Campista, pelo seu ajudante de ordens tenente-coronel James Andrew, e nas exequias, pelo capitão-tenente Reginaldo Teixeira, da sua casa militar.

Realiza-se hoje o despacho collectivo semanal do ministerio.

O Sr. presidente da Republica assistiu hontem, em Deodoro, á inauguração da illuminação electrica da villa militar.

Na pasta da marinha foram assignados hontem os decretos:

Graduando, no corpo de saude da armada, em contra-almirante, o capitão de mar e guerra Dr. João Francisco Lopes Rodrigues;

Considerando com o soldo por inteiro a reforma do capitão-tenente Alvaro Augusto de Carvalho.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros da viação e da justiça e o general prefeito municipal.

O deputado João de Siqueira esteve hontem no palacio do Cattete, e narrou ao Sr. presidente da Republica o incidente occorrido entre S. S. e o director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma de Bello Horizonte:

"Temos a satisfação de communicar a V. Ex. que acabamos de assignar o convenio para solução arbitral da questão de limites entre os Estados de Minas Geraes e Espirito Santo, escolhendo para arbitro o Exmo. Sr. barão do Rio Branco. Saudações cordiaes—*Bueno Brandão*, presidente de Minas Geraes—*Jeronymo Monteiro*, presidente do Espirito Santo."

Foram hontem assignados os seguintes decretos da pasta da guerra:

Concedendo reforma ao tenente-coronel do 13° regimento de infantaria José Custodio da Silveira; ao 1° tenente aggregado á arma de cavallaria Manoel Soares de Castro, ao 2° sargento veterinario José Gonçalves e ao cabo de esquadra do 17° grupo de artilheria Hortencio Xavier, visto contarem mais de 25 annos de serviço;

Transferindo, na arma de infantaria, os coroneis Antonio Sebastião Basilio Pyrrho, do 4° para o 5° regimento, e Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, deste para aquelle; o major Candido José Pamplona, do quadro supplementar para o ordinario e classificando-o no 15° batalhão do 5° regimento de infanteria, e o major Antonio José de Lima Camara, deste para aquelle quadro; na arma de artilheria, o capitão Archiminio Pinto Amando, da 2ª bateria do 9° batalhão para a 1ª bateria do 18° grupo, e desta bateria e grupo para aquella bateria e batalhão, o capitão Hermenegildo Augusto de Seixas, e para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertencem, o 1° tenente do 7° regimento de infanteria Antonio Luiz de Carvalho e o 2° tenente do 13° regimento de infanteria Ricardo Goulart;

Mandando contar, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 27 de agosto de 1893, a antiguidade de posto do 1° tenente da arma de cavallaria Arthur Julio Alvares Jardim e promovendo-o a capitão, com a antiguidade que lhe competir;

Nomeando chefe de secção do almoxarifado do Arsenal de Guerra de Matto Grosso o amanuense do mesmo arsenal Manoel Quirino Jorge;

Concedendo ao professor da Escola de Artilheria e Engenharia major Joaquim Marques da Cunha, o accrescimo de 20 o|o sobre os respectivos vencimentos, o qual será abonado de 27 de agosto de 1910, visto ter completado na vespera 20 annos de serviços no magisterio, e ao professor do Collegio Militar José Pereira da Graça Couto, o accrescimo de 5 o|o sobre os respéctivos vencimentos, a contar de 25 de abril de 1911, por ter completado 10 annos de serviços no magisterio;

Concedendo melhoria de reforma, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, ao 1° tenente reformado Alfredo Ferreira Piquet;

Declarando que o major medico Dr. Alexandre da Silva Mourão sómente contará antiguidade de graduação no posto de tenente-coronel, conferido por decreto de 11 de outubro ultimo, a partir da data em que a ella fizer jús;

Mandando contar de 5 de outubro de 1904, a graduação do major medico Dr. Gabriel Dultra de Andrade e graduando-o no posto de tenente-coronel, contando antiguidade dessa graduação de 11 de outubro do corrente anno, e de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 23 de novembro de 1893, a antiguidade do 2° tenente Ascendino Ferreira do Nascimento, commissionado naquella data nesse posto.

O Sr. presidente da Republica enviou hontem duas mensagens ao Congresso, solicitando os creditos de réis 72:228$987, para occorrer ás despezas com o fornecimento de estufas, objectos e instrumentos de laboratorios do Jardim Botanico, e de réis 4:200$ ouro, para manutenção no estrangeiro do Dr. Paulo da Rocha Lagoa, que obteve o premio de viagem ao terminar o curso da Escola de Minas de Ouro Preto.

O general Bento Ribeiro, prefeito municipal, dirigiu hontem ao Dr. Fonseca Hermes, *leader* da Camara dos Deputados, o seguinte telegramma:

"Agradeço effusivamente ao prestimoso amigo o interesse tomado pela justa causa do Districto, conseguindo a transferencia de imposto para a Municipalidade, hypothecando em nome da cidade eterna gratidão ao benemerito *leader*, e pedindo transmittir os meus agradecimentos aos distinctos collegas que o ajudaram na justa cruzada."

Esteve hontem reunida a commissão de Codigo Civil.

Nada fez hontem essa commissão, por ter o Sr. Arthur Lemos declarado que, á vista dos grandes affazeres que tem tido, não lhe fôra possivel estudar a parte que estava incumbido de relatar, pedindo, pois, que continuassem os trabalhos do codigo, e mais tarde, quando se houvesse desempenhado de sua tarefa, voltaria ao assumpto.

ORÇAMENTO DO EXTERIOR

O Senado approvou hontem a proposição fixando as despezas do ministerio do exterior para o anno proximo.

Quando estava em discussão essa proposição, falaram o Sr. Severino Vieira, protestando contra o facto de se incluir desde logo no orçamento a verba para a despeza, visto que o ministro podia não se utilizar da autorização ou mesmo della não lançar mão, o que era irregular, e o Sr. Mendes de Almeida, protestando contra a attitude da commissão de finanças, dando parecer contrario á emenda que apresentou sem prévia exposição de motivos, o que deixava sem contestação todas as censuras que levantou contra a subemenda.

Em seguida, a requerimento do Sr. Azeredo, foram votadas as emendas separadamente, sendo rejeitadas a do Sr. Mendes de Almeida e a subemenda apresentada pela commissão de finanças, reformando a secretaria do exterior, e approvada a do Sr. Azeredo, equiparando a verba para aluguel de casa da legação de Paris á de Londres.

O Sr. Candido Motta justificou hontem na Camara o seguinte requerimento de informações ao governo:

"1°. Se sabe que foi supprimida uma das viagens a que é obrigado mensalmente o Lloyd Brazileiro para os portos de Iguape e Cananéa;

2°. Que providencias tem dado para regularizar esse serviço?;

3° Se sabe que, a pretexto de minas na ponte de Guarahú, foi suspenso o serviço de expedição de malas do correio para Iguape, quando continúa na mesma ponte o transito de viajantes e bagagens."

Esse requerimento, que foi approvado por muitos deputados paulistas, foi approvado pela Camara.

A Camara votou hontem as ultimas emendas apresentadas ao orçamento da receita.

O projecto voltou á commissão para ser redigido para a 3ª discussão.

O Sr. Raymundo de Miranda requereu preferencia para a votação do substitutivo sobre o imposto de transmissão de propriedade *causa mortis* no Districto Federal.

O Sr. Irineu Machado combateu o requerimento, que foi approvado pela Camara.

As emendas hontem approvadas foram as seguintes:

Determinando que o imposto de transmissão de propriedade *causa-mortis* e *inter-vivos*, no Districto Federal, passará, desde já, a ser arrecadado e fiscalizado pela Prefeitura do mesmo Districto.

A arrecadação e fiscalização se effectuarão directamente pela mesma Prefeitura ou por intermedio de seu representante judicial nos inventarios, arrecadações e quaesquer outros feitos que sejam processados na justiça local ou federal deste Districto e em que o referido imposto seja devido.

§ Na arrecadação e fiscalização desse imposto serão observadas as disposições do decreto n. 2.800, de 19 de janeiro de 1898, e mais disposições vigentes sobre o assumpto, emquanto outras não forem decretadas pelo poder municipal, funccionando os representantes judiciarios da Prefeitura nas mesmas condições em que actualmente funccionam os procuradores da Republica;

Autorizando o governo a estabelecer nas alfandegas e onde julgar conveniente o serviço de entreposto para as mercadorias em transito com destino a paizes limitrophes, expedindo o regulamento necessario para execução do serviço; a organizar pautas de preços das mercadorias sujeitas a imposto *ad valorem*, para base da arrecadação do mesmo imposto nas alfandegas e mesas de rendas, devendo, no caso de omissão na pauta, ser calculado o imposto pelo valor constante da respectiva factura consular; a reformar o regulamento dos impostos de consumo, de industrias e profissões e de transmissão de propriedade, para o fim de melhor assegurar a arrecadação das rendas.

POLITICA BAHIANA

NO SENADO

O Sr. Severino Vieira continuou hontem no Senado o discurso iniciado na vespera, explicando um aparte que dera ao Sr. Azeredo, quando este respondia ao Sr. Ruy Barbosa.

S. Ex. começou dizendo que quando hontem se referira á permuta de gentilezas entre o Sr. ministro da viação e os membros da Assembléa do seu Estado que adheriram ao partido democrata, deixara de mencionar os nomes dos Srs. Amaral Moniz, que merecera uma cadeira na Faculdade de Medicina, e Correia Gordilho, que fôra mimoseado com o logar de consultor juridico de uma viaferrea, que está sob as vistas do ministerio da viação. Não lhe era licito, omitir esses dois nomes, porque se era uma honra esse facto, ella não lhe deve ser negada, e se era digno de censura e critica, era de justiça que tambem lhes tocasse um pouco.

Em seguida S. Ex. passou a analysar o que se vai passando pelas repartições dos telegraphos e dos correios. Na primeira, a influencia do ministro da viação chegou ao ponto de adulterar e supprimir até phrases de telegrammas transmittidos por pessoas que não são sympathicas á politica do Sr. Seabra.

Citou o orador o telegramma que passou ao Senado, por occasião do fallecimento do Dr. Joaquim Murtinho, e que chegou a esta capital depois que o orador, que viajara a bordo de um navio da Mala Real, para mostrar o atrazo que têm todos os telegrammas transmittidos pelos adversarios do ministro da viação.

A censura nos telegraphos chegou ao ponto, disse o orador, do telegramma que o palacio do Cattete transmittira aos governadores e presidentes dos Estados dando conta do resultado da reunião politica realizada no Guanabara, chegar á Bahia com os jornaes desta capital, que publicaram a importante nota politica na integra.

Quanto aos correios, as coisas tambem caminham em lastimavel decadencia moral. Durante o tempo em que esteve na Bahia foi avisado por amigos de que a sua correspondencia era toda violada.

E não era só isso, o ministro da viação está esbanjando os dinheiros publicos com a dadiva de empregos a eleitores seus. Ultimamente tem nomeado para as agencias do interior do Estado para logares de pouca monta, pessoas que jámais sairiam da capital, e para confirmar o que vinha de dizer, citou innumeros nomes de empregados nessas condições, além de outros que só tem a obrigação de receber dinheiro no fim do mez, no correio da capital.

Referiu-se depois á nomeação de uma commissão para desobstruir a foz do Paraguassu' com um outro, na cidade de Cachoeira, commissão esta chefiada por um bacharel, que já consumiu quasi 300:000$, sem que conseguisse o fim a que se destinou, pois está se limitando a aterrar um pantano que ahi se fórma.

Outro viveiro eleitoral, diz o orador, é a inspecção das obras do porto da Bahia, onde o Sr. Seabra, desde os primeiros dias de sua administração, procedeu de modo a desgostar o então engenheiro-chefe, Dr. Gordilho, para que ahi pudesse collocar alguns dos seus capitães eleitoraes. Conseguido o seu fim, porque esse funccionario se viu forçado a deixar o cargo onde vinha prestando relevantes serviços, o ministro da viação mandou para ali emissarios seus com o fim de dilatar a sua popularidade e o seu prestigio, á custa dos dinheiros publicos. E, depois, não satisfeito, abriu o celebre credito de dois mil seiscentos contos, com o pretexto de melhoramentos e embellezamentos para a cidade, recordando o quanto custou o registro desse credito, que o Tribunal de Contas o fez sob protesto.

Lembrou a sua attitude no Senado, protestando contra esse escandalo, mas que foi levado a ir legalizar esse credito com a apresentação de um projecto nesse sentido. Melhor seria que o ministro tivesse cuidado de outras providencias de que ... Estado, no sentido ... mas cidades do interi... o Sr. Seabra procurou logo ... porque estava em vesperas de eleição, com o fim de dilatar a sua popularidade.

Passou depois o orador a referir-se ao acto do ministro, autorizando a revisão dos contratos de estradas de ferro celebrados pelo Sr. Francisco Salles, em seu segundo periodo administrativo, onde foram resalvados todos os intereses da União. Para isso, nomeou pomposas commissões, figurando entre ellas uma celebre 4ª commissão, cujo chefe, de eternas luminarias, tantas proezas praticou, que o proprio ministro se viu obrigado a retiral-o, justificando esse acto com o pretexto de que assim o fazia, para desincompatibilizal-o para pleitear uma cadeira na Camara Federal.

Apesar dessa opulencia de recursos de politicagem com que tem contado o Sr. ministro da viação, disse o orador, nada ha a confiar nos seus processos de lisura nos pleitos eleitoraes. A primeira amostra que deu S. Ex. foi quando se procedeu á eleição para deputados e senadores ao Congresso estadoal, em que o ministro da viação produziu uma avalanche de actas falsas. Depois foi ao directorio do partido conservador declarar que haviam sido eleitos 14 de seus amigos.

Dias depois, arrependeu-se e então voltou a proclamar terem sido eleitos 28 ou 30 deputados, além de

muitos senadores. E depois de ter feito tudo isso, S. Ex. fez um accordo, contentando-se com o reconhecimento da terça parte dos seus amigos.

Ainda está na memoria de todos o que foi esse accordo, em que S. Ex. lançou mão de todos os meios para conseguir esse resultado, illudindo a boa fé do marechal Hermes e até do então ministro da guerra. Lembra o que ali se passou com o coronel Rego Barros, assestando os canhões para o Congresso, a pretexto de exercicios e de concertos.

Chegando a este ponto do discurso, e como já estava terminada a hora do expediente, o orador declarou que ia sentar-se, solicitando que lhe fosse conservada a palavra hoje, para discorrer sobre o que S. Ex. chamou de processos eleitoraes do Sr. ministro da viação.

A commissão de finanças da Camara dos Deputados assumiu, em sua sessão de hontem, attitude da maior relevancia com relação á directriz a adoptar, no actual momento, na gestão financeira do paiz.

Ao conhecer de innumeras emendas que autorizavam estudos e construcção de estradas de ferro e outros melhoramentos materiaes, por meio de operações de credito, a commissão se pronunciou inteiramente desfavoravel a todas ellas, por entender que é tempo de pôr termo á politica dos melhoramentos materiaes, quando estes se edifiquem sobre o abuso do credito do paiz, como está acontecendo.

A commissão, por varios de seus membros, affirmou que é tempo de pôr em pratica planos de restauração financeira, com os quaes não é compativel a politica de melhoramentos temerarios, que têm como fonte e apoio o abuso dos emprestimos.

Asthma ?—Bromil.

Os Srs. Augusto de Freitas e Dunshee de Abranches apresentaram hontem á Camara um projecto de lei autorizando o governo a modificar os calculos das quotas relativas ás alfandegas da Bahia e Maranhão, equiparando o da primeira ao calculo da Alfandega de Recife e o da segunda ao de Fortaleza.

O CHAPÉO DE SOL

Temos prazer em communicar ao publico que as reclamações que, ha dias, fizemos sobre o mão estado em que se acha o "chapéo de sol" no alto do Corcovado, vão ser attendidas inteiramente dentro de prazo breve.

Para esse *desideratum*, muito concorreu o Dr. Jeronymo Coelho, digno director de obras e viação municipal, que, tomando em consideração a nossa local a respeito, encaminhou-a, com vivo interesse, á Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, como se vê dos termos da carta abaixo, assignada pelo Sr. F. A. Huntress, superintendente geral dessa companhia, datada de ante-hontem e dirigida áquelle funccionario:

"Tenho a honra de accusar recebida a carta de V. S., datada de 12 do corrente, relativamente a reparos a fazer no "chapéo de sol", no alto do Corcovado, e, em resposta, cumpre-me dizer que já foram dadas as necessarias ordens, afim de que sejam esses reparos feitos com urgencia.

Aproveito o ensejo, etc."

Parabens, portanto, aos frequentadores do bello sitio em que está situado o "chapéo de sol".

Rouquidão ?—Bromil.

A commissão de finanças da Camara esteve reunida hontem durante quasi sete horas, ouvindo a leitura do parecer sobre as emendas offerecidas ao orçamento da viação.

O parecer foi assignado.

Devem ser votadas hoje pela Camara as emendas offerecidas ao orçamento do interior.

500:000$ — Loteria do Natal — Sabbado, 23 do corrente.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento remetteu pelo correio e pela Estrada de Ferro Central do Brazil, em sellos adhesivos: 1:500$, para a collectoria das rendas federaes de S. Fidelis; 563$, para a de Cabo Frio; 1:230$, para a S. Marcos, Mangaratiba e Rio Claro; 194:000$, para a Alfandega de Santos; réis 22:250$, para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional, réis 67:000$, para a de Minas Geraes; 22:000$, para a collectoria de Magé, e 300$, para a de Friburgo e Santa Anna de Japuhyba.

[illegible] officina de xylegra[illegible] ...pacotou 10.567:380 [illegible] imposto de consumo [illegible] estrangeiro, na importancia de 256:768$500; de um particular, dois caixotes contendo a importancia de 227$400, em moedas de cobre velho, para serem confeiridas e trocadas por bronze da de laminação e cunhagem, 9:060$, em moedas de ouro nacionaes, de 20$000.

Trocou para esta praça 1:375$ em moedas de nickel por papel-moeda.

O Sr. ministro do interior, tomando conhecimento de um requerimento em que varios alumnos do Gymnasio de S. Paulo pediam dispensa de provas de algumas materias do exame de admissão aos cursos superiores, decidiu que o assumpto não é da competencia do ministro e sim do seu cargo.

Ao juiz da 1ª vara criminal desta capital o Sr. ministro do interior remetteu, para ser informado e instruido, o requerimento em que José Procopio Gomes da Costa pede perdão do resto da pena a que foi condemnado, por crime de falsificação de documentos.

Foram concedidas as seguintes licenças: de 90 dias, ao interno do hospital da brigada policial do Districto Federal alferes honorario Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa; de 30 dias, ao guarda civil de 2ª classe Humberto Gomes Vianna, e de 60 dias, ao cabo de esquadra da mesma brigada Herminio dos Santos Silva.

NA CAMARA

O SR. JOSÉ BONIFACIO COMBATE A REFORMA DO ENSINO

O Sr. José Bonifacio, representante de Minas, na Camara dos Deputados, pronunciou hontem, nessa casa do Congresso, um longo discurso analysando a reforma do ensino, levada a effeito pelo Sr. Rivadavia Correia, ministro do interior.

Diz S. Ex. que, membro da commissão de instrucção, não se sentiria bem, se não désse a sua opinião sobre a reforma porque passou o ensino.

Foi em virtude de uma emenda offerecida ao orçamento votado para o exercicio corrente, que o governo fez a reforma. Nos termos em que estava formulada a emenda de que ella proveria, tinha, contra a medida, fortes prevenções, era extrema a sua divergencia, era completo o seu desaccordo, mas teve de dominar todos esses sentimentos, ante uma preoccupação mais alta, a de facilitar os meios indispensaveis ao governo para proceder á arrecadação da receita e despeza, com os variados serviços da administração publica.

Eis ahi porque, quanto ao orador, passou sem protesto, a autorização contida no art. 2º, da lei de 31 de dezembro de 1911.

Lendo o texto legal, mostra que, apesar da boa vontade do Congresso para com o poder executivo, não foi tão ampla, como se afigurou ao ministro do interior a faculdade de reformar o ensino.

Ahi, foram fixados os pontos, traçadas as bases, dentro das quaes deveria agir o reformador; restricta era a sua acção e a sua competencia não podia se alargar além da orbita demarcada pelo poder legislativo.

Não se via o governo, como tantas vezes acontece, diante de uma simples e amplissima delegação, igual, por exemplo, áquella de que resultou o codigo de ensino de 1 de janeiro de 1911; aqui, a reforma teria de se limitar aos pontos fixados na disposição legislativa.

Em seu conceito, a reforma, excedendo os termos da autorização, alterou:

A acção do Estado no ensino iniciando o regimen da fiscalização;

Dispoz de proprios nacionaes, doando-os ás faculdades superiores;

Creou cadeiras, supprimiu outras, desdobrou muitas;

Creou empregos e fixou-lhes os vencimentos.

A reforma, além de se afastar do pensamento da letra do dispositivo, contrariou textos expressos da Constituição.

O art. 34º § 25, diz:

"Compete, privativamente, ao Congresso Nacional crear e supprimir empregos publicos federaes, fixar-lhes as attribuições e estipular-lhes os vencimentos. Entretanto, a reforma do illustre ministro do interior o fez, sem que, mesmo os termos da autorização, o permittissem.

O art. 34, § 4º dá ao Congresso Nacional a faculdade privativa de regular a arrecadação e a distribuição das rendas federaes; entretanto, a reforma transferiu, indevidamente, as faculdades e arrecadação de taxas, quaes as que resultam das taxas de matriculas, de certidões, etc., observação tanto mais procedente, quanto, na proposta da receita, ultimamente enviada ao Congresso, inclue a rubrica — "Renda de [illegible]" nos estabelecimentos de ensino.

As taxas de matricula, de certidões, de certificados e quaesquer outras são sempre uma contribuição, um imposto na accepção ampla da palavra, e, nestas condições não podem ser cobradas, senão em virtude de lei, competindo ao poder legislativo a fixação do "quantum" e a sua modificação para mais ou para menos, como entender acertado.

E' certo que as taxas se distinguem do imposto, sendo aquellas referentes a serviço determinado, ao passo que os impostos são para serviços collectivos que se revestem a todos os cidadãos.

Apesar dessa distincção, porém, as taxas não deixam de ser uma contribuição para aquelles individuos que reclamam determinado serviço, equivalem sempre ao tributo ou imposto no sentido geral e amplo deste termo.

Na hypothese debatida, essas taxas mencionadas no art. 7º da reforma, incidem na disposição do art. 72, § 24, do art. 72, numero 30, da Constituição.

Da exposição de motivos do ministro, se vê que uma das preoccupações, nessa reforma, foi a eliminação dos privilegios escolares, dos diplomas e dos titulos que S. Ex. considera corollario da liberdade profissional.

Fazendo o historico do que se deu na Constituinte e desenvolvendo a sua interpretação, o orador mostra que essa interpretação dada ao principio da liberdade profissional do art. 72, § 24, da Constituição, é injustificavel, [illegible] que ensinam os mais autorizados constitucionalistas, [illegible] elemento historico para a interpretação do art. 72, diante de actos legislativos, de decisões judiciarias e actos do proprio poder executivo.

Em apoio da sua opinião, cita João Barbalho, Fernando Lobo, Milton e Felisbello Freire.

Mostra ainda á Camara grande numero de pareceres da commissão de justiça, emittidos por doutos [illegible] de grande valor; e relembra as conclusões votadas pelo Instituto dos Advogados, assim como interessantes pareceres do Dr. Gabriel Ferreira, [illegible] do Dr. Aureliano Mourão e do desembargador Lima Drummond.

Passa a tratar da segunda preoccupação [illegible] pelo ministro, de alliviar o Estado [illegible] eliminação [illegible] do ensino official.

Mostra que é grave erro a desofficialização do ensino e que tem sido sempre [illegible] doutrinas.

Sem crear embaraços á acção do individuo, e ao contrario garantindo-o nessa conquista do ensino para que se exerça inteira liberdade e proveito, não dispensa a intervenção do Estado, quer para organizar seus institutos, [illegible] uma orientação conforme á epoca e segundo as novas methodos, quer para manter certas prerogativas de que o Estado absolutamente se não deve despojar.

S. Ex. terminou dizendo que o ensino official não deve embaraçar o ensino livre, mas que este não pode prescindir do auxilio official.

S. Ex. foi muito felicitado por grande numero de deputados.

Os Srs. João Simplicio e João Vespucio, representantes do Rio Grande, deram diversos apartes ao discurso.

O Sr. João Simplicio responderá ao discurso do Sr. José Bonifacio.

Coqueluche ?—Bromil.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do interior os Srs. senadores Pires Ferreira e Alencar Guimarães, deputados Domingos Mascarenhas, Augusto de Freitas, João Lopes, Felisbello Freire, Ubaldino de Assis, Pereira Braga, José Martinho e Passos de Miranda, Drs. Belisario Tavora, Rego Barros, Pires Farinha e Octavio Kelly, general Cruz Brilhante, coroneis João de Lacerda e Silva Pessoa.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro do interior:

Basilio da Silva Araujo, Maximo Linhares e Mello, Mello & Irmão & C., pedindo pagamento de varias importancias—Dirijam-se ao Congresso Nacional;

Silva Lima & C., successores de Silva Lima & C.—Provem melhor seu direito creditorio;

Alipio Cordeiro—Junte termo de tutella;

Alexandre Martins Rodrigues, pedindo pagamento de contas de obras no Instituto Electrotechnico e Hospicio Nacional, em 1904—Indeferido.

Contra a empreza Companhia Commercio e Navegação foi proposta perante o juiz da 3ª vara commercial, por um grupo de accionistas, uma acção, tendo por fim a dissolução e liquidação da sociedade.

Os autores avaliaram a causa em seis mil contos de réis.

Figura tambem, como ré, na questão, a firma Rodrigues Faria & C., cuja responsabilidade é demandada pelos negocios que manteve com a mesma empreza.

Chegou hontem ao nosso porto, de regresso da ilha Grande, onde se achava como *tender* da divisão de contra-torpedeiros, o couraçado *Floriano*.

O vice-almirante José Porfirio de Souza Lobo, chefe do estado-maior da armada, tenciona apresentar por estes dias o seu pedido de reforma.

E' provavel que o pessoal do cruzador-torpedeiro *Tupy* passe á disposição do chefe do estado-maior da armada, ficando sómente a bordo o commandante, immediato, chefe de machinas, commissario e mestre.

Já está concluida a mudança da directoria de pharoes, que funccionava no edificio do almirantado, para a superintendencia de portos e costas, á rua Conselheiro Saraiva.

A mudança do gabinete do Sr. ministro da marinha para aquelle edificio será iniciada ainda esta semana.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 13 intendentes.

Foi lido e mandado a imprimir um parecer da commissão de policia, opinando pela abertura de varios creditos.

Na ordem do dia foram approvados:

Em 2ª discussão, o projecto n. 59, de 1911, regulando a concessão de aposentadoria ou jubilação dos funccionarios municipaes;

Em 3ª discussão, o projecto n. 156, de 1909, autorizando o prefeito a conceder a Arthur Cantolino, veterinario do matadouro de Santa Cruz, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, mediante as condições que estabelece.

Annunciada a 3ª discussão do projecto n. 29, de 1911, concedendo aos operarios e jornaleiros da Prefeitura as vantagens que menciona, e dando outras providencias, o Sr. Ozorio de Almeida declarou que, não estando presente na occasião da 2ª discussão do projecto, mas lendo na acta dos trabalhos que um intendente, no seu discurso apoiando o projecto, dissera que o Sr. prefeito "esperava, ancioso, pela approvação do mesmo, para, semelhantemente ao que fizera com a lei do fechamento das portas das casas commerciaes, sanccional-o, entendeu ser de seu dever verificar se este consta era filho de um equivoco ou se era realmente certo que o prefeito já se manifestara sobre essa medida.

De S. Ex. ouviu que, como de costume, só estuda os projectos depois de approvados pelo Conselho, e isso faz não só directamente, como por intermedio dos seus auxiliares, só nessa occasião é que fórma juizo a respeito do que lhe é enviado em autographo. Em relação a esse projecto, ainda não tinha feito estudo algum; entretanto, sem combater a generosidade da idéa, digna de merecer o apoio do Conselho, lhe parecia que vinha contrariar as bases em que fôra calcada a proposta de orçamento que enviou á esta casa, pois que, da approvação do mesmo projecto, resultaria augmento de despeza.

Dessas palavras se evidencia que S. Ex. não se podia ter manifestado a favor do projecto.

O Sr. Honorio Pimentel, diante dessas declarações, requereu e obteve o adiamento da discussão para a sessão de abril do anno proximo.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

Serão concedidas medalhas militares aos seguintes officiaes e praças:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de serviço, ao general de divisão Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, ao general de brigada reformado Antonio Gomes da Silva Chaves, ao coronel Ildefonso Pires de Moraes Castro, aos tenentes-coroneis José da Silva Braga, Aristides de Oliveira Goulart e Dr. Carlos Frederico Nabuco, do corpo medico, e capitão Henrique Erico dos Santos.

De prata, por contarem mais de 20 annos de serviço, ao major medico Dr. Carlos de Oliveira Costa, ao capitão Oscar José de Carvalho, aos 1ºs tenentes Oswaldo Diniz, Procercio de Castro e Silva, Raphael Villas Boas e do corpo de intendentes Matheus Evangelista Pereira de Carvalho, aos 2ºs tenentes Miguel Bonifacio Cabral de Mello e Celestino Teixeira de Faria e ao sargento ajudante Paschoal Poumé.

De bronze, por contarem mais de 10 annos de serviço, aos 1ºs tenentes pharmaceuticos Victor Limoeiro e Mario Gonçalves Barata, aos 1ºs sargentos do 56º batalhão de caçadores José Alves de Souza e do 13º regimento de cavallaria Frutuoso Rodrigues de Sant'Anna.

O Dr. Paulo de Frontin despachou hontem os seguintes requerimentos:

João Baptista de Souza—Abonem-se oito dias, de accordo com o regulamento;

João Soares Pinheiro—Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 6 de novembro;

João Espinola de Mello—Concedo para o mez corrente;

Joaquim Germano — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 13 de novembro;

Joaquim Vaz—Concedo 90 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 21 de novembro;

Joaquim Ribeiro de Souza — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 20 de novembro;

Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior—Concedo, para o mez corrente;

Joaquim Montez Pereira — Concedo;

Joaquim Ricardo Pereira—Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 6 de novembro;

João Gomes de Souza — Concedo, nos termos do regulamento, sem direito a interrupção;

Luiz Chrispim de Souza—Requeira ao Sr. ministro da viação;

Manoel Pires— Concedo;

Manoel Ferreira — Concedo 90 dias, sem vencimentos;

Manoel Augusto Perma—Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 12 de novembro;

Manoel Ferreira Drummond —Deferido;

Manoel de Barros—Acceito o fiador;

Orlando Pinto de Araujo — Idem;

Oscar Rodrigues— Certifique-se o que constar.

—Deram parte de doente os telegraphistas—José Maria Bello Lisboa, de Juiz de Fóra, e Bazilio Batalha, de Mogy.

—Tiveram ordem de servir: em Casal, o telegraphista Claudio Pestana Gavinho; em Lavrinhas, o praticante Francisco Ribeiro Mirara; em Mogy, o praticante Godofredo Ozorio Novaes; em Lafayette, o praticante Miguel Moreira.

—Regressaram aos seus logares os telegraphistas Jeronymo Baptista Camacho, em Juiz de Fóra; João da Rocha Paris, no kilometro 253; Antonio Pereira de Souza, em Queluz; Antonio Cabral Mello Rego, em Realengo; Jacintho Ferreira Moniz, em Lorena; praticante José Galdino de Sant'Anna Filho, em S. Diogo.

—A importação da estação de São Diogo, ante-hontem, foi de 11.296 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 191.444 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas, de 443.935 kilogrammas.

A renda do dia 16, arrecadada por essa estação, foi de 2:569$750.

—O "stock" do café na estação Marítima, ante-hontem, foi de 6.124 saccos com o peso de 370.501 kilogrammas.

O rendimento do dia 17 do corrente, foi de 96$460.

—Foram servir em Norte, o conferente Euclides Camargo; em Jacarehy, o conferente Manoel Pacheco; em Lafayette, o conferente Nestor Mourão; em Entre Rios, o praticante Americo Novaes, e em S. José dos Campos, o conferente Ernesto Pereira.

—Foi resolvido, pelo Dr. Paulo de Frontin, a começar de hoje, que o trem S 3 fará uma parada na estação de Anchieta, para embarque e desembarque de passageiros.

—Deu-se hontem o descarrilamento do carro de bagagem do trem S 4, no kilometro 45, pouco antes de Queimados, sendo logo tomadas todas providencias que o caso reclamara.

O Dr. Castro Barbosa Filho, que era um dos passageiros de 1ª classe, providenciou como lhe convinha, telegraphando em seguida ao Dr. Paulo de Frontin.

Este determinou logo inquerito a respeito, sendo, á tarde, sabedor de que o facto se deu por ter caído á linha um macaco, que vinha no "tender" da machina.

—Hontem, á tarde, a locomotiva 183, que fazia o trem S C 38, foi de encontro ao pára-choque da linha C, na estação Central, resultando do choque ferimentos leves no empregado do Correio Geral, Sr. João Daniel Pasarell, que era passageiro de um dos carros de 2ª classe. Não houve interrupção do trafego, tendo o Dr. Paulo de Frontin, depois da syndicancia a que mandou proceder, suspendido até segunda ordem o machinista.

Ao ministerio da fazenda pediu o Sr. ministro da viação providencias no sentido de serem despachadas na Alfandega desta capital tres caixas, com transformadores para electricidade, e duas quartolas com oleo, marca Estrada de Ferro Central do Brazil, vindas pelo vapor *Erlangen* e destinadas á mesma estrada de ferro.

O Sr. ministro da viação submetteu á consideração do seu collega da agricultura as informações prestadas pelas directorias da Estrada de Ferro Central do Brazil e commissão fiscal do porto do Rio de Janeiro, sobre o pedido da Camara Municipal de Sabará, em beneficio da industria siderurgica.

O Sr. H. Romaguera, official de gabinete do Sr. ministro da viação, retribuiu ao Sr. Erik Colben, encarregado de negocios da Noruega, a visita que esse diplomata fez ao Dr. J. J. Seabra.

No requerimento em que Francisco Carneiro de Almeida Braga pede reintegração do cargo de feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, o Sr. ministro da viação deu o seguinte despacho: "Aguarde opportunidade."

Foi indeferido pelo Sr. ministro da viação o requerimento em que Manoel Francisco Braga pedia medição e avaliação para indemnização da sua data de terras, em Santa Jucuhyba, na zona que, para saneamento da baixada fluminense, foi desapropriada.

Estas terras foram adquiridas depois de ter sido publicado o decreto de desapropriação.

A Companhia Docas de Santos foi autorizada a reduzir as seguintes taxas: de serviços de carga ou descarga e estiva de vagões e transporte do cáes para a estação da S. Paulo Railway e vice-versa; quaesquer generos ou mercadorias a granel ou volumes indivisiveis, inclusive o carvão e o sal, até o peso de 1.500 kilos, 2$ por tonelada; volumes de peso de 1.500 até 6.000 kilos, 4$, e volumes de peso excedente a 6.000 kilos, preço convencional.

Esteve hontem no gabinete do Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, uma commissão de operarios da Bahia, que foi entregar a S. Ex. o diploma de socio benemerito do Centro Operario da Bahia.

Em visita ao Sr. ministro da viação estiveram hontem os Srs. Eduardo Acevedo Diaz, ministro do Uruguay, e Elmano R. Vieira, addido á legação dessa nação.

Esteve hontem no gabinete do Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, o senador Pinheiro Machado.

Foi considerado habilitado a servir como telegraphista o praticante da Repartição Geral dos Telegraphos Vicente Hora de Mesquita.

OS CHAUFFEURS, DONOS DA CIDADE

A escandalosa desidia com que a policia tem permittido os abusos insolentes dos "chauffeurs", que julgam bocalmente que, pela razão de pagarem uma licença, têm o direito de conservar os seus automoveis no asphalto das praças, ruas e avenidas, sem obediencia ás disposições legaes, é um motivo de alarma para todos aquelles que se interessam pelo bom nome da nossa capital.

Houve quem dissesse muito sensatamente que se poderia avaliar da civilização de um paiz pelo modo por que os cocheiros e "chauffeurs" respeitam a policia.

No Rio de Janeiro, em que a policia tem o vicio capital de não ser uma carreira, accresce que não ha na chefatura policial uma noção exacta dos deveres da policia neste assumpto, de modo que não é possivel exigir de meros guardas civis um conhecimento nitido das suas obrigações.

Hontem, á tarde, um nosso collega de imprensa, que quasi diariamente encontra nos pontos de estacionamento de vehiculos "chauffeurs" e cocheiros refractarios ás leis a que devem obedecer, approximou-se na Avenida Central, defronte da confeitaria Castellões, de um automovel que estava parado na fila dos automoveis da praça: "á disposição do publico, sem condições".

Foi-lhe informado carrancudamente pelo "chauffeur" do automovel 663, que só poderia ser servido um quarto de hora, porque depois desse tempo tinha um compromisso com um freguez.

Ora, evidentemente, inilludivelmente, os "chauffeurs" não têm o direito de tomar compromissos de tal natureza, que destroem por completo a lei sobre vehiculos de praça.

Quem quer ser servido á hora certa, encommenda para qualquer "garage", em qualquer ponto da cidade, pelo mais proximo telephone, um automovel "de remise". Apenas, paga mais caro.

Os automoveis de praça não podem illudir a uma lei expressa, com um estratagema tão pueril.

Se isso fosse possivel, a inutilidade das leis que proclama o Sr. Cruet seria uma tão triste verdade, que o apparecimento de uma lei nova deveria produzir um movimento geral de sorriso ironico.

Mas, felizmente, a nossa policia central, que tem contado e conta no seu seio jurisconsultos notaveis, sendo para accentuar que a maior parte dos chefes de policia acabam como ministros do Supremo Tribunal, não póde ser ludibriada pela audacia do primeiro "chauffeur" que entende sobrepôr-se ás leis existentes.

Basta por em foco o seguinte: a tarifa policial, a tarifa legal, a tarifa de cumprimento obrigatorio, emquanto não for revogada ou legalmente modificada, estabelece que a primeira hora custa oito mil réis e as seguintes, quatro mil réis, cada uma.

Se a tarifa não póde ser obedecida, que seja alterada legalmente, mas ninguem tem a liberdade de revogar a tarifa pelo seu bello prazer. Cada corrida de automovel é pela mesma tarifa cobrada cinco mil réis. Do que ahi fica dito se deduz que, grandes distancias, podendo ser vencidas em um quarto de hora, um "chauffeur" póde tirar numa hora mais de vinte mil réis.

Chamado um guarda que se achava perto, foram todos, por proposta do passageiro, até a delegacia do 1º districto.

Na delegacia, nem delegado, nem commissario. Estavam jantando.

Após certa demora, chega o commissario que, informado pelo guarda de que se passara, desenvolveu uma longa-longa contra o "chauffeur".

Em certo ponto, chega um moço de apparencia mythologica, vago, imprecisa e de aspecto severo e pesquizador.

O apparecimento do personagem mysterioso teve um effeito inesperadamente comico.

Rodrigues, commissario do 1º districto, rematou gaguejando, atrapalhado e nervoso.

—Não tenho nada a fazer no caso.

Eis ahi o prestimo de certas autoridades. Para que ellas servem? Para a vergonha da policia.

O Sr. ministro da viação autorizou o inspector geral de navegação a exigir das companhias de navegação as tabelas e preços de mercadorias vendidas a bordo com o accrescimo de 20 o|o, sobre cada genero estrangeiro, confrontadas com as respectivas facturas, e quando nacionaes sobre o preço de classe.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senador Metello, deputado João de Siqueira, Drs. Joaquim Pires Ferreira, Ferreira Vianna Filho, Vieira Pamplona, Faria Rocha, Julio Pimentel, Flores da Cunha, Adolpho Del-Vecchio, Arlindo Fragoso, Armenio Jouvin, Clementino do Monte, Luiz Cordeiro, Lassance Cunha, Otto de Alencar, J. J. da Silva Freire, Octavio Martins, Henrique Sauer, Amaro Cavalcanti, Felinto Sampaio e Thomaz de Aquino Gaspar, Francisco Tertuliano de Albuquerque, Pedro de Carvalho, Carlos Reis, Alcides Marques Pinto, Roger Decortiel, José de Souza Jardim, Emile Simon e Anselmo Rosa.

Tosse ? —Bromil.

Foram despachados hontem pelo Sr. ministro da viação os seguintes requerimentos:

João Victorino da Silveira — Indeferido;

Conego Francisco Xavier Rolim—Deferido;

José Maria — Indeferido;

João Ribeiro Pereira Netto — Indeferido;

João Chrysostomo dos Santos Lopes — Indeferido;

Camara Municipal de Palmyra—Indeferido;

Adriano Nunes Ribeiro — Apresente laudo passado por uma junta medica civil e militar.

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 19.

Communicam de Tripoli:

"Absolutamente novidade alguma sobre a guerra, tanto aqui, como em Ainzara, Tagiura, Homs e Benghasi.

—O engenheiro Marconi, após realizadas experiencias das novas installações de telegraphia sem fio, que obtiveram brilhantes resultados, partiu para a Italia a bordo do cruzador *Pisa*.

CASERTA, 19.

O rei Victor Manoel e a rainha Helena, acompanhados das princezas e do principe herdeiro, chegaram a esta cidade hoje de tarde, sendo recebidos com delirantes acclamações.

Suas magestades vieram expressamente para visitar os soldados feridos em Tripoli e que se acham recolhidos aos hospitaes desta cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

Pelo Sr. ministro da viação foi approvado o accordo feito entre a commissão de melhoramentos da barra e do porto de Paranaguá e a firma Guimarães & C., para desapropriação e respectivo pagamento, na importancia de 33:834$, de terrenos e bemfeitorias de propriedade da mesma firma e destinados ás obras daquelle porto.

O director geral dos telegraphos concedeu as seguintes licenças:

De 60 dias, ao telegraphista José da Silva Ricardo; de 30 dias, ao guarda-fio José Henrique da Silva, e de 90 dias, ao telegraphista Alvaro Braziliense Couto.

Pelo Sr. ministro da fazenda foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, para tratamento de saude, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 36ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul Armando Menna Barreto Ribeiro; de um anno, ao 3º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia Antonio Cardoso de Amorim, para o mesmo fim; de seis mezes, ao conferente da Alfandega do Pará José Olympio Gomes, tambem para o mesmo fim, e de tres mezes, em prorogação da em cujo gozo se acha, para tratamento de sua saude, ao 1º escripturario da Alfandega de Corumbá Rodolpho Guararapes Mendes Bastos.

1912

Os Srs. Prista & C., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 89 e 91, enviaram-nos, a titulo de festas e de propaganda, seis latas de goiabada e geléia marca *Dragão*, fabrico especial do Sr. Antonio José de Souza Vianna, de Campos.

O producto, fino e saboroso, constitue realmente um magnifico presente de festas.

—Dos Srs. Sapucaia & Braga, com armazem á rua do Espirito Santo n. 45, recebêmos uma bella folhinha de desfolhar, para o proximo anno.

—O Sr. Ignacio Moses, da conhecida joalheria da praça Tiradentes n. 46, obsequiou-nos com duas elegantes carteirinhas, lembrança que distribue aos seus freguezes.

Agradecidos.

A directoria da despeza publica concedeu os seguintes creditos:

De 637$800, á delegacia fiscal no Estado do Maranhão, para pagamento da divida de que é credor Affonso Americo de Freitas; de réis 3:120$967, á delegacia no Estado de Pernambuco, para attender não só ao pagamento das pensões que competem a D. Amelia de Almeida Pernambuco Tavares e aos menores Edith e Elvira, no periodo de 4 de março a 31 de dezembro do corrente anno, mas ainda do quantitativo de 150$ para funeral.

Tendo sido dispensado Francisco Romano da Luz de ajudante de fiel do armazem da Alfandega desta capital, por exceder do numero legal, requereu readmissão e, em vista das informações a respeito, não foi attendido.

INSTRUCÇÃO MILITAR

A directoria da União dos Atiradores do Brazil faz saber a todos os associados que terá logar, no proximo domingo, á 1 hora da tarde, a segunda convocação da assembléa geral ordinaria para prestação de contas e eleição do novo conselho director da sociedade, para o anno vindouro.

Esta assembléa, de accordo com o regulamento vigente, será effectuada com qualquer numero de socios presentes, a que não pode ser realizada em 1ª convocação no domingo passado, por falta de numero legal.

Amanhã, quinta-feira, ás 7 1|2 horas da noite, será realizada a ultima reunião do conselho director actual, pedindo a directoria o comparecimento de todos os seus membros e bem assim a commissão de contas, afim de serem examinadas a receita e despeza social para que, em cumprimento do regulamento, seja lavrado o parecer que será apresentado á assembléa geral.

No proximo domingo, o exercicio de fogo será finalizado a 1 hora da tarde e iniciado ás mesmas horas do costume.

Foi indeferido o pedido de dispensa do lapso de tempo para prestar concurso de 2ª entrancia feito pelo 2º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo Aristoteles da Silva Santos.

A' delegacia fiscal em Pernambuco o Thesouro Nacional concedeu hontem o credito de 105:000$, por conta das diversas verbas do orçamento vigente do ministerio da guerra, para pagamento de soldos, etapas e gratificações de praças de pret, etc.

O ministerio da fazenda vai dirigir ao da marinha o seguinte aviso:

"De posse do aviso n. 4.982, de 17 de outubro ultimo, em que solicitais a remoção dos explosivos depositados na ilha do Boqueirão pela Alfandega do Rio de Janeiro, em um

[illegible] viaç[illegible] afim [illegible] nize [illegible] cisos [illegible]

OS A[illegible]

Da Ag[illegible] os seguin[illegible]

RECIFE, [illegible]

O general [illegible] posse do gove[illegible] meia.

Por occasião [illegible] feitos diversos [illegible] um de monsenho[illegible] de Pernambuco.

O governador [illegible] Dantas Barreto, a[illegible]

RECIFE, 19.

Começam hoje as [illegible] havendo já por toda [illegible] regosijo, por motivo [illegible] actual governador.

Por quasi todas as [illegible] dispostos coretos, onde [illegible] rante os festejos, diversas ba[illegible] musica.

RECIFE, 19.

Será nomeado secretario g[illegible] governo o Dr. Hercilio [illegible] lente de legislação comp[illegible] Faculdade de Direito do R[illegible]

O Sr. Domingos Gonçalves, [illegible] do a palavra hontem na Camara, declarou que, retido no leito durante tres semanas, não tivera occasião de affirmar da tribuna da Camara a sua solidariedade com o senador Rosa e Silva nos successos de Pernambuco.

Assim, estando de inteiro accordo com o chefe do partido republicano de Pernambuco, renunciava o cargo de 4º secretario.

O Sr. Sabino Barroso, submettendo a votos a renuncia, foi ella rejeitada.

O Sr. Domingos Gonçalves disse que sendo a sua resolução irrevogavel, insistia na renuncia, que foi em seguida aceita pela Camara.

Partiu hontem, ás 7 horas da manhã, em carro especial ligado ao expresso de Friburgo, o Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, realizando-se o embarque na estação de Sant'Anna, da Leopoldina Railway, em Nitheroy.

Na comitiva de S. Ex. seguiram os deputados estadoaes Constancio Monnerat, Heracio de Carvalho, Leopoldo Teixeira Leite e M. Duarte, Dr. José de Moraes, chefe de policia do Estado, e o seu ajudante de ordens; Dr. Ozorio de Almeida Filho, official de gabinete de S. Ex., e capitão Moreira Cavalcanti, ajudante de ordens.

Entre as pessoas que se achavam na estação e que foram despedir-se de S. Ex., notámos os Srs. Dr. Feliciano Sodré, prefeito municipal de Nitheroy; deputado estadoal Francisco Guimarães, Dr. Oscar Weinschek, da Leopoldina Railway; Dr. Nunes Ferreira, director da secretaria geral do Estado; J. Mattoso Maia Forte, Dr. Macedo Torres, 1º delegado auxiliar; Dr. Figueira de Almeida, representando o Dr. Domingos Mariano, secretario geral do Estado; Dr. Luiz da Silveira Paiva, Francisco C. Figueiredo, auxiliar de gabinete do chefe de policia; coronel José Correia de Azeredo, inspector geral da fiscalização municipal; Dr. Genserico Ribeiro, Miranda Rosa e Luiz de Iparraguirre.

O Dr. Feliciano Sodré, prefeito municipal de Nitheroy, seguiu hontem, á noite, para Friburgo, afim de juntar-se á comitiva do presidente do Estado.

O coronel Philadelpho Rocha, commandante da força militar do Estado, seguirá hoje, pela manhã, com o mesmo fim.

O ministerio da fazenda devolveu ao da agricultura, industria e commercio o requerimento em que Alves Magalhães & C. pedem isenção de direitos para 1.000 saccos com 3.500 kilos de enxofre em canudo, destinado ao fabrico de formicida, e declarou que os recorrentes não podem ser attendidos, visto não ser o alludido enxofre destinado a adubos ou correctivos na industria agricola.

Ouvimos que para as vagas existentes no Tribunal de Contas, com a nomeação dos Drs. Moraes Martins e Almeida Brito para o ministerio da agricultura, serão promovidos os seguintes escripturarios:

A 1º, o 2º escripturario Ant[illegible] Pinto Ferraz Nunes; a 2ºs, bacharel Aristides Avila F[illegible] Alfredo Julio de Olive[illegible] Vianna, e a 3ºs, os 4ºs bacha[illegible] rico Franco Ribeiro e José Vieira de Rezende e Silva.

Quanto ao preenchimento das vagas de 4ºs escripturarios, será aguardada a terminação do concurso que está se realizando no Lyceu de Artes e Officios.

O Thesouro Nacional remetteu á delegacia fiscal no Piauhy os titulos das pensões de montepio que competem a DD. Filomena Pedreira Paz, Maria José Paz, Maria de Lourdes Paz e á menor Candida, na qualidade de viuva e filhas de Firmino Alves Cardoso Paz, administrador dos correios desse Estado.

Para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno, a directoria da despeza publica concedeu o credito de 1:666$666.

Festas.

Os engenheiros civis, formados em 1855 reunem-se hoje, á tarde, no escriptorio do Dr. Valentim Dunham, á rua da Quitanda n. 59, afim de deliberar sobre a commemoração do seu 25° anniversario de formatura.

Na cidade de Vassouras, realizar-se-ha, a 25 do corrente, uma *soirée branche*.

Bailes.

No proximo dia 23, abrir-se-hão para uma brilhantissima *soirée* os salões do Club da Tijuca.

Nada é mais encantador que um baile neste antigo club carioca, frequentado pela nossa mais distincta sociedade.

As suas festas são tradicionaes, quer pela selecção da assistencia, quer pelo cuidado que preside á sua organização, por parte da directoria.

A festa do dia 23 será mais um triumpho a registrar na vida da grande e prestigiosa sociedade.

Aliás, é isto o que se dá sempre com as festas do Club da Tijuca.

Visitas.

Jorge Collaço, o illustre artista portuguez, tão conhecido entre nós, principalmente após a nossa Exposição Nacional, onde seus azulejos occuparam a attenção do nosso mundo artistico, passou hontem por esta capital no *Cap Vilano*, vindo de Buenos Aires, com destino á Europa, e deu-nos o grande prazer de uma visita amavel.

Ao digno presidente da Sociedade Nacional de Bellas Artes de Lisboa, os nossos publicos agradecimentos pela gentileza.

Banquetes.

No elegante palacete de sua residencia, o Dr. F. Herboso, digno ministro do Chile, offereceu hontem um banquete ao general Dr. Ismael da Rocha e Dr. Antonino Ferrari, que ha pouco estiveram em Santiago como delegados do Brazil á 5ª conferencia sanitaria americana.

Tomaram parte no banquete, além dos mencionados cavalheiros, mais os Srs. Bueno do Prado, Dr. Frutuoso Aragão Santos, os consules do Chile nesta capital e em Porto Alegre, Dr. Simoens da Silva, Dr. Carlos Seidl, senadores Antonio Azeredo, Fernando Mendes, Dr. Delgado de Carvalho, Dr. Augusto Brandão e Ovalle del Castillo, secretario da legação.

Serviu-se o seguinte *menu*:

Consommé Royal, filet de poisson a le Cardinal, mousseline de vol aille sauce supreme, boeuf a le Dauphine, punch Brazil-Chile, dindon truffé, salade saison, asperges en branches, parfait glacé, dessert: fruits; vins: Xerés, Tocornal blanc, Tocornal reservado, Cordon Rouge; liqueurs.

Ao champagne, o Dr. Herboso brindou os Drs. Ismael da Rocha e Antonino Ferrari, os quaes responderam, este brindando o povo chileno e aquelle o illustre ministro do Chile no nosso paiz.

Foi uma festa encantadora, como, aliás, sempre as que se realizam na residencia do digno representante do Chile.

Viajantes.

Vindo da Europa, a bordo do *Cap Arcona* chegou ante-hontem, a esta capital, de onde se ausentara em maio, o coronel Americo de Almeida Guimarães, distincto industrial e capitalista, nosso compatricio.

O illustre viajante veiu acompanhado de sua Exma. senhora e do seu filho Edgard.

Tambem, no mesmo paquete, regressou a esta cidade o seu irmão, tambem industrial, capitalista e distincto cavalheiro, Adolpho de Almeida Guimarães.

Partiu hontem, no *Thames*, para Montevidéo, de onde regressará muito breve, o distincto industrial Sr. Leopoldo Gianelli.

Chegou a Maceió, onde foi festivamente recebido, o illustre Dr. Francisco José da Silveira Lobo, candidato á cadeira de senador federal por Alagôas, na vaga do Dr. Joaquim Paulo Vieira da Motta.

No paquete *Assuncion* chegou hontem á tarde, a esta capital, afim de assistir ás exequias de seu illustre chefe a familia do saudoso Dr. David Campista.

Varios amigos da distincta familia, foram recebel-a a bordo.

Hoje, ás 9 horas, realizar-se-hão, na matriz da Candelaria, solemnes exequias.

A's 4 horas, sairá do templo o feretro para o cemiterio de S. João Baptista, onde será inhumado o corpo do nosso ex-ministro na Dinamarca.

No *Cap Vilano* chegou hontem a esta capital o Sr. Carlos Rosting Lisboa, secretario da legação do Brazil em Roma.

Acha-se nesta capital a digna progenitora do nosso collega da *Folha do Dia*, Gastão de Carvalho e do Sr. Manoel de Carvalho, a Exma. Sra. D. Luiza Carvalho.

Partiu hontem para Santos, o Dr. Henrique Lisboa.

Partiram hontem para Buenos Aires, a bordo do paquete *Thames*, as seguintes pessoas: Mme. Lelie e filha, B. D. C. Ball, Ruth Hents, Leopoldo Gianelli, J. L. Hill, H. W. Jeans, Larno Maia, Reginald E. W. Hayo e B. Reist.

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os Srs.:

Horacio Martins, Dr. Luiz Paollello, Estevão de Oliveira, Alvaro Patricio, Eugenio Roxo, barão da Bocaina, Harry Dodi e senhora, Dr. Gama Cerqueira, Manoel J. de Mattos, Manoel Coelho, P. Scheffer, Dr. J. Levy Frederico Baistach e senhora, Dr. Williams José Dantas, Raposo Salinosa, Francisco Augusto Marques, F. Kamp, Ludmann, M. Galvarro, Victor de Castro Correia da Silva, Gabriel de Andrade Filho e Joseph Brown.

A bordo do paquete *Oronsa*, chegaram hontem da Europa as seguintes pessoas: Clara Walts, Manoel de Barros, Alberto Bianchini e senhora, Maria de Barros, João Barros e familia, Maria Rigarei, Antonio Barbosa e senhora, Oscar Garcia, Oscar Barbosa, Serafim Clare, Laura de Barros Alves Silva, Herminia e Maria Delgado, João Rodrigues Tavares, Angelina Alves e familia, Pedro P. Miranda, Oscar Moreira Barbosa, Antonio Camillo Monteiro e senhora, João V. Pareto e senhora, Maria Valle, Maria Carmen, João Pareto, Manoel J. Machado, Abilio Azevedo Branco, Manoel G. Sobrado, Alvaro Pinto de Miranda, Manoel da Silva Guimarães, James Glossep, Cosiraghio Alessandro, Dr. José Aires de Souza, Augusto Carvalho, Alfredo V. de Azevedo Coutinho, E. Charlet, Jacintho S. Fernandes, Luiz Sá Almeida e senhora, Francisco Augusto Marques.

Pelo paquete *Assuncion* chegaram os seguintes passageiros:

Jovita Campista e familia, Ambrozina e Cesar Conceição, M. V. de Oliveira, Albert Keitz, Alberto Soares Pinheiro e Manoel Gomes.

No *Cap Vilano*, chegaram hontem de Buenos Aires e escalas, as seguintes pessoas:

Horto Berbstein, Natau Sanner e um filho, Antonio Pastoriro, Friedrich Peters, Heinrich Spidelman, Carlos B. Lisboa, Joaquim Gaffree e Pedro P. de Medeiros Junior.

No *Frisia*, de Amsterdam e escalas, chegaram hontem as seguintes pessoas:

Constantino Lockers, Simon Jons, Helena Konrad, A. Ferreira Lage e senhora, Dolores Faria, Gustavo Schoffer, Julius Loevy, barão de Pedro Afonso, Silva Costa e senhora e Leonel Drummond Alves e senhora.

A bordo do *Thames* chegado hontem de Southampton e escalas, desembarcaram em nosso porto as seguintes pessoas:

Joaquim da Silva Couto Junior, Leauvenne Vaughan Celdy, Ralph Creyke, Sidney Francis, Roland Garros, Rem Bauaer, Edmundo Andemore, Charles Voissin, José Felippe e senhora, Carlos C. Gomes de Souza, Leopolda Amelia Cortez Maria de Almeida, Manoel Monteiro Bertholde, Annibal M. de Almeida, Paulo Teixeira Alvares, Luiz Antonio de Mendonça, Manoel Duarte Soares Bastos, José M. Laura, Francisco Nogueira Junior, Luiz Carlos, Carlos Leal, Alice Gomes, Ferreira Almeida, Elvira Jesus, E. de Moraes Gomes Ferreira e senhora, João Williams, Joaquim Moreira da Silva Junior, Francisco Morano, Jayme Sotto Mayor, Francisco de Mello, Frederick Barisch, e senhora, Christian Supper, Dr. Luiz Christiano de Castro e Cruz Riso.

Chegaram no *Itapuca* do sul, as seguintes pessoas:

Ludwig Scherer, tenente Antonio R. de Carvalho e familia, Mario Ribeiro Lousada e senhora, Luiz Pinto Guimarães e familia, major Euclydes Moura, Dr. Serapião Mariante, Fernando Villela, Carvalho, Sebastião Gouveia, Adolpho Silva, Humberto Lima, Emilio Rosenham e senhora, Hermano Gruberg e A. Larangeira.

Chegaram hontem no paquete *Rio de Janeiro*, de Santos, as seguintes pessoas:

Antonio Iguatemy Martins e familia, Ordenes Carneiro, Armindo Silva, Luiz José Giglio, Felinto do Nascimento, Kieitz Gebber, Dr. Alvaro Gomes de Mattos e senhora, Orlando Paranhos e Sebastião Arantes.

No *Frisia*, seguiram hontem para Buenos Aires e escalas as seguintes pessoas:

G. Cavalcanti, Dr. Eduardo Moreira e senhora, V. Moreira, Benjamin Machado e senhora, Flavio Soares de Camargo, Dr. J. Coutinho Lima e senhora, Dr. Adolpho Gordo, Dr. Aires Netto, e H. J. Hangerson.

No *Cap Vilano*, seguiram hontem para para Hamburgo e escalas as seguintes pessoas:

Georg Dreyfus e senhora, Luiz Meyer, Jules Bartolome Vieder H. Junior, José Neffa, Mme. Bartolome e um filho, Lundoy Scherre e Gustavo Uhlig.

Hospedaram-se hontem na Pensão Nogueira os seguintes Srs.:

Joaquim Ignacio, Raul Rios, Octaviano Maia, José Alves da Encarnação, Raul Cardoso, Honorio H. de Barros, Domingos de Barros, Lindorpho Gomes de Mattos, J. Gomes Pereira, Paschoal Luescio, Paschoal Cizzino, Calistrato Rocha, Paulo Stein, Joaquim José de Oliveira, Severino Ferrari e Francisco Gonçalves Bahia.

No hotel familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs.:

Benedicto Lourenço S. Barbosa, Jeronymo T. Porto, Elli Giosepp, José Ribeiro Junqueira Sobrinho e senhora, Custodio Martins Esteves, José Pinto Gonçalves, D. Felicissima Teixeira e filho, Antonio Cardoso Soutello, Francisco Xavier da Silva Lessa, José Jeronymo de Almeida, Serafim Pinto de Figueira, Emilio Castellar, Vasconcellos Silva, Alfredo Randoff e senhora, Adriano Husch, A. V. de Oliveira Castro, José Maria de Assumpção, Frutuoso de Souza Leite, Julio Barbosa Vianna, Antonio Coutinho, Adherbal Xavier, Francisco de Oliveira e J. Seller.

Nascimentos.

O Sr. Edgar Oliveira de Paiva e sua Exma. esposa D. Etelvina Limoeiro de Paiva tiveram a gentileza de nos participar o nascimento de sua filha Yolanda, occorrido a 15 do corrente.

Anniversarios.

Faz annos hoje o funccionario da secretaria da instrucção publica Sr. Tancredo Flores.

Casamentos.

Revestiu-se de grande pompa a ceremonia do casamento da gentilissima senhorita Jone de Rezende Meira, filha do Dr. Avone de Meira, digno thesoureiro da Alfandega desta capital, com o Sr. Sylvio F. Camacho Crespo, conceituado industrial desta praça, e filho do distincto clinico Dr. Camacho Crespo, realizado a 16 do corrente.

O acto civil teve logar na residencia dos pais da noiva, sendo testemunhas: da noiva, o Dr. Raul Leite e sua senhora, e do noivo, o commendador J. Leal, e o religioso na matriz do Engenho Velho, sendo padrinhos: da noiva, o Dr. Augusto Chagas e senhora, e do noivo, o Dr. Benjamin Machado.

As senhoritas Nair Silva, Elpha Moniz Freire, Helena Pereira Lima, Heleta Meira e Bernoé de Souza, que serviram de *demoiselles d'honneur*, receberam delicados mimos, como lembrança da festa.

Serviram de *chevaliers d'honneur* os Srs. Dr. Ismael de Souza, Leonidas Rezende, Fausto Moreira, Benjamin de Oliveira Filho e Genserico Moniz Freire.

Houve um magnifico concerto, cujo programma foi o seguinte:

Verdi—Dueto—Forza del Destino, Mme. Palermini e G. Santucci; La Traviata, preludio da 1ª orchestra; Tosti—Matturata, Mme. Palermini; Massenet—Manon—Chiudo gli occhio; Santucci—Le Suthier de Cremone—Solo de violino, pelo professor A. Cancelli; Serenata Oriental e Solo de flauta, pelo professor Alfredo Amaral; Giordano — Fedoral — Amor te vieta; Santucci—Dueto, Mme. Palermini e Santucci—Raymond, ouvertura, pela orchestra.

Os acompanhamentos no piano foram feitos pelo maestro Luciano Galet.

Foi depois servida lauta ceia.

Seguiram-se as danças, que se prolongaram até a madrugada.

Assistiram á festa nupcial, entre outras pessoas, as seguintes: almirante Pereira Lima e familia, commandante Jorge da Fonseca e senhora, senador Moniz Freire e familia, desembargador Nestor Meira e familia, commandante Julio Cesar de Mello e senhora, Dr. Julio Maia e senhora, coronel Fontenelle e familia, Dr. C. Pereira e familia, Dr. Cusmão Lima e senhora, tenente Nelson de Noronha e senhora, Dr. Benjamin Antunes de Oliveira e familia, coronel Figueiredo Rocha e familia, Dr. Horacio Ribeiro da Silva e filhas, Dr. Lineu Silva, Dr. Francisco Rezende, Dr. Christino Cruz, Dr. Leonidas Rezende e irmão, Dr. Antonio Penido e irmãs, Dr. Fausto Barreto, Dr. Carlos Chagas, Dr. Antonio Sattamini e senhora, Dr. Ismael Souza, Dr. Bueno de Paiva e familia, Dr. Braz Duarte e senhora, Dr. Augusto Chagas e senhora, Francisco Moniz Freire e familia, Dr. João França, maestro Cucenlio Fernandes Góes e irmãos, Dr. Pedro Moniz, Dr. Benjamin Machado, Dr. Saturno da Costa, Luiz Valerio da Silva e familia, Dr. Raul Leite e senhora, Dr. Pedro Duarte Maia, Dr. Oswaldo Crespo Souza, Reginaldo Guimarães, Dr. Oscar Chermont, J. Lara, coronel Francisco Sattamini, Dr. Vasco Morgado, vice-consul de Portugal; Dr. Mattoso Camara, capitão Philemon Cruz e senhora, Dr. Camacho Crespo e senhora, Alberto de Castro e senhora, tenente Sebastião Chagas Leite, Manoel das Chagas Neves, Gastão Pereira de Souza e senhora, J. Falcão Camacho e familia, Edgard Maia, T. Moreira e familia, Alvaro Cardia, Eduardo Sattamini, Balbino Moira Filho, Ernani Chagas Moura, Ademaro Meira, Alberto Sattamini, Dr. Moniz Freire Filho, Raul Cavalcanti, José Tostes, Gregorio Pereira de Souza Dr. Mac Lauclain, Euclides Pereira de Souza, Mme. Renata Mounier e filha, Mlles. Margarida e Antonina Lopes, Dr. Horacio Duprat Ribeiro, Octavio Ribeiro, Dr. José Penido, Brun von Sydow, S. L. Lauchlau, Dr. Vital Fontenelle, João Meira, Souza Netto e outras.

Os noivos receberam muitos presentes e innumeros telegrammas.

Realiza-se no dia 25 do corrente o casamento do Dr. José Pinto Ferreira Morado, advogado do nosso foro, com a senhorita Julieta Freixinho. Servirão de testemunhas, no acto civil, por parte do noivo o Sr. Maoel Freixinho, negociante da nossa praça, e sua senhora, D. Luiza Freixinho, e por parte da noiva, o professor Olympio Mello e sua senhora, D. Laura F. Mello. O acto civil se realizará ás 5 horas da tarde, em casa dos pais da noiva, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 96, e o religioso, ás 6 horas, na matriz de S. José, sendo padrinhos, do noivo o seu pai, coronel Olegario Morado, procurador da Republica, e sua senhora, D. Antonina Morado, e da noiva o Sr. Julio Berto Cirio e sua senhora, D. Maria de Gouveia Cirio.

Ambos os actos serão revestidos de toda a solemnidade.

Casou-se hontem a senhorita Nadyr da Rocha Leão, filha da viuva Rocha Leão, com o Sr. George White, funccionario do British Bank.

Foram testemunhas dos noivos a viuva Ilza do Couto Rocha Leão, e os Srs. Theodoro de Carvalho e Leonel de Rezende.

Os noivos seguem hoje para a Bahia, onde o Sr. White vai dirigir a secção do British Bank na capital bahiana.

Realiza-se amanhã o consorcio do Sr. José Gonçalves Colonna, funccionario da repartição de obras publicas, com a senhorita Eudoxia de Figueiredo, filha do fallecido major Antonio Rodrigues de Figueiró, ex-tabellião em Ribeirão Preto.

O acto civil terá logar na 12ª pretoria, ás 11 ½ horas, e o religioso na matriz de S. José, ás 4 horas da tarde, sendo padrinhos, por parte do noivo os Drs. Euclydes da Costa Soares e João Moraes, cirurgiões dentistas, e por parte da noiva o advogado do nosso foro Dr. Eulogio de Figueiredo, e o funccionario municipal Ernesto Greve e sua senhora, D. Eurydice Figueredo Greve.

Com a senhorita Mulata Mello contratou casamento o negociante em Santa Cruz, Sr. Henorio Barreto.

Sabbado ultimo realizou-se o casamento do distincto funccionario do Thesouro Nacional Ricardo Leão Quartim de Moura, com a senhorita Alice da Silva Lima.

O acto civil realizou-se na 11ª pretoria, ás 11 ½ horas da manhã.

Testemunharam esta ceremonia, por parte da noiva, o 1º tenente do exercito Dr. Antonio Godolphim e D. Anna Carolina de Andrade Neves, e por parte do noivo, seu irmão, 1º tenente pharmaceutico do exercito Eduardo José de Moura Filho.

O acto religioso realizou-se na igreja de S. Francisco Xavier, no Engenho Velho, logo após o primeiro, sendo que testemunharam-n'o as mesmas pessoas que serviram no civil.

Realizou-se ante-hontem, em S. Paulo, ás 11 ½ horas da manhã, o consorcio da gentil senhorita Augusta Serche, filha do conselheiro Wilhelm Serche, residente em Colonia, Allemanha, com o Sr. Alfredo Petersen, director das culturas da Companhia Exportadora de Materias Tanniferas, em S. José dos Campos.

O acto civil effectuou-se no consulado allemão e o religioso na igreja protestante allemã, tendo sido em ambas as ceremonias testemunhas da noiva o commendador Francisco Müller e sua esposa, e do noivo, o Dr. Gustavo Edwal, botanico da secretaria de agricultura.

Os noivos seguiram, no mesmo dia, á tarde, para S. José dos Campos, onde vão residir.

Enfermos.

Acha-se enfermo o alumno do Collegio Militar Oswaldo Ozorio, filho do Dr. Antonio José Ozorio, medico da assistencia municipal.

Acha-se enferma a senhorita Nair Benevente, filha do Sr. Demingos Pinto Benevente, funccionario do matadouro de Santa Cruz.

Fallecimentos.

Falleceu ante-hontem, em Santa Cruz, a Exma. Sra. D. Auristella Pires Pereira, esposa do Sr. Alvaro Fontes Pereira, electricista do matadouro.

O seu enterramento realizou-se hontem, ás 5 horas, no cemiterio local.

Entre as pessoas que acompanharam o feretro ao cemiterio, notámos as seguintes:

Drs. Olympio dos Santos Pimentel, da *Imprensa*, por si e por seu pai, coronel Honorio dos Santos Pimentel; Rodolpho Pamalho e Antonio José Ozorio, Alberto Barbosa, Luiz Alves Medeiros, João Atros das Chagas, capitães Francisco de Oliveira Bezerra, Armenio Basilio Cardoso Pires e Francisco Basilio do Couto Reis, Henrique Cancio de Pontes Filho, Antonio Coelho de Souza, Augusto da Silva Valente, academico de medicina Americo dos Santos Pimentel, do *Paiz*; José Henrique Fernandes, José Raymundo, Hercules Bruno, Eduardo Teixeira, Ananias da Silva, Benedicto Teixeira da Cunha, Antonio Antunes, Justo da Paixão, Arthur Barbosa de Moraes, Possidonio Chaves, Euclides de Aragão, capitão Henrique Cancio de Pontes, José Gomes da Cruz, Luiz Teixeira Coelho, Carmo Callaça, Horacio Ferreira Lopes, Antonio Pereira da Costa, Alexandre José Pacheco, Arthur José da Costa, Oscar Santiago, por si e por seu pai, capitão Alziro Santiago; Dr. Durval de Pinho, tenente Baptista Segundo Iriarte, Joaquim Werneck, Mario de Abreu, Augusto de Moraes Pinto, Antonio Baptista da Silva Couto, Euclides Aguiar, João Ribeiro da Silva, Manoel Rodrigues de Oliveira, José Thomaz Frutuoso Rivera, Verissimo Evaristo Rodrigues, Euclides Schuarts, Sebastião Faria de Souza, Claudio José de Mello, José Raymundo Aragão, José Esteves, Esmerio The Len, Alberto José Antunes, João Lima, Francisco Basilio da Motta, Silvio Silva, João Travassos, Theophilo de Oliveira Mendes, José Moss, Antonio Thiago da Fonseca, Antonio Ramiro da Fonseca, Fernando Leroso, Manoel Franklin da Cunha, Felippe Cirando Sobrinho, Antonio de Souza, Fidelis Guarany, Hermes de Paula Pinto, José Maria, Manoel Joaquim Leitão, Ulysses Basilio da Motta, Lindolpho Oliveira Pimentel, Manoel Coelho Moreira, João Carufo Vieira, Alexandre Centurio, Oldemar Tinoco, capitão Porfirio Ferreira, Procopio Luiz de Casceres, Manoel Joaquim dos Santos, Manoel Fernandes dos Santos, Alfredo Joaquim dos Santos, Revalino da Motta, Ozorio Borges do Amaral, Napoleão Cez Passos Martins, Luiz Romualdo de Novaes, Manoel Gomes da Silva, Sebastião Lima, Campos Borges, Virgilio Gama Bonorino, Gregorio José de Andrade, Benedicto Grijó, João Candido Rodrigues, Virgilio Carlos de Oliveira, Eneas dos Anjos, Oscar Ribeiro da Silva, João Bezerra, Armando de Mello, Oscar da Silva, José Orsal'ro, Arthur dos Santos, Olympio Francisco dos Santos, Irineu Xavier, Hygino Gomes da Silva, Carlos Borges, Serafim M. Pereira, Romão Gomes Cardia, David Teixeira, Francisco Pinto Figueira, Ursulino Cunegundes de Mello, Theophilo Giraud Mathias, Dauncio Borges Lins, José Mendes dos Santos, J. J. Ramos Maia, João de Barros Lima, Francisco Tavares Ferreira, Osmar da Costa Ferreira, Francisco de Carvalho, Alvaro Damasio da Cruz, Antonio Azevedo Souza Lopes, Rodovalho Guerra dos Santos, Oswaldo Campos da Paz, Thomaz Franco, Quirino Castello Branco, José Silva Correia, Pancracio Ramos, Plinio Monteiro Maciel, Honorio José da Silva, Alcino Correia de Mello, tenente Pedro Nascimento Junior, João José da Silva, Manoel Joaquim Noronha, Manoel de Mello, Armenio Pires, por si e pelo senador Sá Freire e a banda de musica do Gymnasio Recreativo Vinte e Quatro de Fevereiro.

Grande numero de corôas e palmas de flores naturaes cobria inteiramente o caixão mortuario.

Em Carangola, (Minas), falleceu a 9 deste mez, a Exma. Sra. D. Maria Dionysia Varella de Azevedo, esposa do tenente Manoel Lourenço de Azevedo.

Era senhora de apreciadas virtudes, trazendo, por isso, a sua morte um vácuo immenso ao seio da sociedade carangolense, em que era justamente estimada.

Na cidade de Ubá, de onde era filha a extincta, a noticia do desfecho fatal causou a mais viva emoção.

D. Maria de Azevedo morreu com 61 annos de idade, deixando os seguintes filhos: Dr. Josias de Azevedo, nosso collega do *Mineiro* e ex-magistrado em Minas; Dr. Ananias de Azevedo, promotor publico de Palma; pharmaceuticos Jonathas de Azevedo e Azarias de Azevedo, este estabelecido em Carangola e aquelle em Ubá; Tobias de Azevedo e senhoritas Maria e Esther de Azevedo, professoras do grupo escolar de Carangola, e Abigail de Azevedo.

Falleceu hontem a senhorita Flora Brandão Maldonado, filha do fallecido Dr. João Luiz Vieira Maldonado e irmã do Dr. Mario Brandão Maldonado, subdirector da directoria de industria animal, do Estado de S. Paulo, e do Sr. Edgard Brandão Maldonado, official da directoria geral de estatistica. Seu enterro realiza-se hoje, ás 10 horas, saindo o feretro da rua Bolivar n. 58 para o cemiterio de S. João Baptista.

A' rua Silva Mourão n. 33, falleceu, hontem, ás 8 horas da manhã, a Exma. Sra. D. Luiza Porcina de Jesus, digna progenitora do capitão Alfredo Gomes de Jesus.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 10 horas, saindo da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil para o cemiterio de S. João Baptista.

Falleceu esta madrugada, em sua residencia, o tenente-coronel honorario do exercito José F. Masson.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 5 horas da tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

Enterros.

Sepultou-se hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o Dr. José de Alencar Toscano Barreto, sub-director do Thesouro Federal.

A' beira do tumulo orou o Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da despeza publica, em breve e sentida phrase. Tomou, diante de seus companheiros presentes, o compromisso formal de amparar os desolados orphãos, filhos do inesquecivel collega, tão dedicado a seus companheiros de trabalho.

Entre as muitas corôas depositadas sobre o feretro, notámos as seguintes: grande numero de *bouquets* de flores naturaes e artificiaes, lembranças de seus filhos Maria José, Maria Emilia, José Maria, José Antonio, Maria da Gloria e José Augusto — Eterna lembrança de Elvira — Ao bom tio Toscano, ultima saudade dos sobrinhos Rodolpho de Alencar Sobrinho e familia — Ao Toscano, as homenagens dos empregados da Casa da Moeda — Saudades da City Improvements — Homenagem do pagador e fiel da 1ª pagadoria do Thesouro Nacional — Homenagem do pagador e fiel da 2ª pagadoria do Thesouro Federal — Gratidão dos escripturarios da 1ª pagadoria do Thesouro — Ao chefe e amigo, a 2ª pagadoria da despeza — Ao amigo Toscano, Paulino e familia — Lembrança eterna do pessoal das portarias do Thesouro, Tribunal de Contas e ministerio da fazenda — Ao bom compadre, Dias Lima — e muitas outras que nos escaparam.

O feretro foi acompanhado, dentre outras, pelas seguintes pessoas:

Almerindo Martins de Castro, Elias Souto Filho, Dr. Erico Souto, Justino Coimbra Junior, Alvaro Moreira Junior, Leonoldo Feliciano Dias da Costa, Jeronymo Xavier, Fernando de Abreu, Alarico Militão, Manoel Madruga, Sylvio V. Oliveira, Henry Thyrsan e Damaso Sequeira, pela Companhia City Improvements; Carlos Franca Gomes, Frederico Neiva, Leopoldo T. Baink, Frederico Mauro Moore, empregados das portarias do Thesouro, ministerio da fazenda e Tribunal de Contas; Francisco dos Santos Marques, José Ferreira da Costa, Francisco C. Leal, representando a directoria da receita publica; Caetano de Lamare Garcia e Agilberto Moniz Telles; João d'Avila Garcez, em commissão da Casa da Moeda; Alvaro Duque Estrada Bastos, Manoel Bernardes Coelho, Randolpho Soares Leitão, Adelino Manoel de Almeida, José Pires Cordovil da Silveira, pela procuradoria geral da fazenda publica do Thesouro Nacional; Alberto Teixeira Coimbra, Luiz Francisco Leal, Joaquim Formiga, Euchario Rodrigues, Frederico Cardoso de Menezes, por si e seu pai, Dr. A. Cardoso de Menezes (ausente); Alvaro Lima Nogueira, Elpidio Boamorte, Adalberto Cortes, por si e pelo Dr. Conrado Müller de Campos; Jeronymo Maximo Nogueira Penido, por si representando o director geral do gabinete do ministerio da fazenda Jovita Eloy; L. R. Rozendo, Olivia Vieira Tavares, Dr. Nuno Pinheiro de Andrade, Dr. Raul dos Guimarães Boujean, Dr. Emerenciano Canuto, Dr. Renato Flores, Oscar Peckolt, Jayme Severino Ribeiro, José Rodrigues Carvalho, Delfino Mattos, Francisco Mattos, Senhorinho Gurati Pessoa, Manoel Cesario da Silveira, por si e por Ibirocahy & C.; João Proença, major Bernardo de Oliveira, Alfredo Mariano de Oliveira, Galdino da Silva Barbosa, Mario Motta Correia, José Rodrigues Pereira da Cruz, Ricardo Graça, Manoel de Paula Alvarenga, Ablenago Alves, Nestor Cunha, Alfredo Lemos, por si e representando a Caixa de Amortização; Ernesto D. de Souza, barão Leonel de Alencar, Dr. Felisbellos Freire, Manoel Cesar Costa, Angelino José de Freitas, Fernandes Malmo & C., A. Mendes Campos, Eduardo Rocha Lima, Manoel Vicente Soares, Eurico da Costa Rodrigues, Dr. Saul Mello, representando o Sr. ministro da fazenda; Randolpho Leitão, Alcebiades de Almeida, João Gabriel, Lauro Bransford, Avelino Figueiredo, Augusto Pinto de Siqueira, Quirico Cunha, José Vieira de Araujo, Orestes Pinto, João Paulo de Mello Barreto, Alfredo Regulo Valdetaro, senador Alencar Guimarães, barão de Alencar, Dr. B. de Alencar Coimbra, Dr. J. de Alencar Coimbra, Belmiro Rodrigues & C., Severiano I. Ramos, João de Almeida Lima, Thomaz Pedreira de Cerqueira, Benoni de Vries, Antonio de Siqueira, Adriano Pitta da Rocha Lima, Vespasiano M. C. Tourinho, Guilherme Soares do Pinho, Mario José Ramos, José Henrique de Oliveira, Agilberto Moniz Telles, Candido Costa, Hilario Luiz Leitão, Joaquim Campos Maciel, Antonio G. Marques Zamith Junior, Mario Gonçalves, B. Hilario Alves da Silva, José Augusto Ramos, Marcellino Pitta da Rocha Lima, Isto Pattola, Tancredo de Mesquita Lima, Lemos Cordeiro, Dario de Oliveira, Genulpho Faria e Alvaro Moreira.

Missas.

Por alma do barão Campelide (Alfredo Frisco Barbosa), rezou-se hontem, ás 9 ½ horas, missa na igreja de S. Francisco Xavier.

Grande numero de pessoas de todas as classes sociaes compareceram á ceremonia religiosa, contando-se entre ellas as seguintes:

Alfredo B. Cabral e senhora, coronel Henrique Mello, Marcos Freire, padre Arthur Cesar da Rocha, Candido Fernandes, Pedro Bernardes, Raul Bernardes, Alvaro Bernardes, Carmen de Oliveira, Maria Clara de Faria, Julia Magalhães Coelho, Mariana J. Magalhães, Luiz Antonio Martins Ferreira, Dr. Araujo Vianna, Dr. Julio Mirabeau e senhora, Emilio Carvalho e filhos, Tobias L. Figueira de Mello e senhora, Euclydes Gomes, por si e por José Vicente de Seganas Vianna; Gastão de Seganas Vianna, tenente João Lourenço Soares, José Alvares da Silveira, Adelaide L. Alves Silveira, Albino Teixeira de M. Pastes, Theotonio Chermont de Brito, desembargador J. de B. Raja Gabaglia, Dr. A. Pires de Albuquerque, J. B. Monte, Dr. Eugenio do Nascimento Silva, Dr. Alvaro Alvim Dr. Pinto Portella, Antonio de Paula, José de Oliveira Castro, Mariana Paes Leme da Silva, Dr. Oliveira Figueiredo, Mario [illegible], Luiz Bastos, João Baptista Junior, [illegible] Bernardes, Antonio Joaquim de Carvalho Lima, Mario Rodrigues, Dr. Baptista Pereira, Eduardo Araujo & C., Antonio França, Democrito Barreto Dantas, por si e pelo Dr. Martinho Doria; Celso Bayma, Delfino Carlos de Sá e senhora, Francisco Gameleira, José Paraguassú de Sá, Dr. Eduardo Ribeiro, por si e sua senhora; George Brune, José da Costa Barros Bulhões de Carvalho e familia, Leopoldo Feliciano Dias da Costa, Antonio Torres Ribeiro de Castro, por si e pelo Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho; Ed. de Proença, João Sussac de Carvalho, João Carvalho, João Machado de Oliveira Vianna, Affonso Bastos, Dr. George Santos e senhora, Isaias Guedes de Mello, Azor Brazileiro de Almeida, Emilia S. B. de Almeida, Emilia Pereira da Silva, capitão de fragata Caio de Vasconcellos, Manoel Alves Ribeiro e senhora, Dr. Almir Antunes, por si e pelo Dr. Humberto Antunes, Godofredo Cunha, Alice Perdigão, Antonio Cavalcanti de Albuquerque, João Alves Pinheiro do Carmo, B. E. Correia do Lago, Maria José Gonçalves, Dr. Sampaio Vianna, Aristides Cotia, Ranulpho B. Cunha, Elias Carneiro Lisboa, Mme. Ruy Barbosa, Alfredo Ruy Barbosa, Carlos Magalhães, Victorino Maia Junior, Josephina Montani Rodrigues, Pasquina Montani Vaz, Estefania Rizzo, J. Barcellos e senhora, Felisberto Paes Leme e senhora, aspirante Jorge Paes Leme, Dr. Felix da Costa, 1º tenente Raul F. P. da Silva, Dr. E. Theophilo Torres e senhora, Virginia Lopes Anjo e filhos Oscar Moretori Barreiros, J. Tavares Junior, Jorge Street, Eugenio José de Almeida e Silva, H. Nunes Pereira e senhora, Sylvio Nunes Pereira, J. Silveira Serpa, Manoel Junior do Nascimento Silva, Monteiro de Barros Lima, Lafayette Bastos de Souza, João Augusto Cesar da Silva, Eduardo Carneiro Leão e familia, A. Guinle, C. Gaffré, C. Guinle, Julio de Azevedo, Aires Ancora da Luz, Antonio Teixeira Pinto e familia, Dr. Henrique Lacombe, Manoel S. Dias, Honorio Moraes e senhora, coronel Martins de Mello, Humberto Martins de Mello, Dr. Leal Ferreira, Flavio Penna, Léo de Affonseca, Alexandre Gross, Victorino Maia Junior, João L. de Paula Azevedo, Narciso Braga, commissão do corpo de bombeiros, capitão Vicente de Paula Vieira, alferes Affonso Romano, major Coelho, Dr. Securdino Ribeiro, Carlos Vieira de Carvalho, por si e por sua familia; Jeronymo Coelho, João Vasconcellos, Domingos de Mattos Dias, visconde de Lengruber, João Luiz Tavares Guerra, Arthur Luz Vianna, H. Mello, J. A. Fonseca Bastos, Affonso Ferreira Rodrigues, Augusto Guimarães e senhora, Julio P. Rangel, por si e pelo Dr. Paulino Werneck, director geral de hygiene e assistencia publica; Francisco Xavier da Silva Guimarães, E. Moreira Maia, Vieira Pinto Guimarães, Alfredo Pinto Guimarães, tenente Pio Dutra da Rocha, Theodosio Chermont, pelo Dr. Pricio Filho; Mattos Costa, Ulysses Castello Lima, Casimiro R. de Avellar, Luiz Fontes e senhora, Albertina Paes Leme de Castro, Manoel Ribeiro, Eduardo Tito de Sá, Ernesto Gonçalves Machado, Dr. Guedes de Mello e familia, Laurindo Lengruber, João Macedo, capitão de fragata Herculano Sampaio, Aniceto dos Santos e familia, Dr. Torreão Roxo, Gentil Bittencourt, Pedro H. de Noronha, Dr. Antonio Joaquim Marques de Castro, Haroldo Magalhães Castro, J. M. Ferreira, Percilio Lopes Rodrigues, Alvaro Pereira de Faro, por si e sua mãi Herminia Lago de Faro, Eduardo Ribeiro Carneiro, Napoleão Magno de Mello, por si e sua mulher Albertina C. Branco de Abreu, Léo de Affonseca Junior e sua mulher, Fernando Guimarães, coronel Francisco Pinto de Oliveira, Mario Pinto de Oliveira, Carlota Kelly e filhas, baroneza de Loreto, M. Arrozeira Paranaguá Moniz, Eduardo Ferreira Primes, Armando Azurem Furtado e senhora, Luciano Gomes e familia, Gastão Langes e familia, Raul Lacombe, João Firmo de Moura, Goulart & Oliveira, Silvio P. de Abreu, Oswaldo dos Santos, Jacintho Candido de Oliveira Filho, Reinaldo Cavour, Chapot Prevost, Leocadio José de Oliveira, Carlos de Noronha, Saldanha Leite, Alberto Antunes de Campos e familia, Valdemiro Alvares, Carlos de Inanema Moreira e senhora, Alfredo Alves Vianna e familia, José Correia Guimarães, A. Cavour, desembargador Bittencourt Sampaio, Vicente Werneck, Dr. Pires Farinha, Antonio da Costa Quintas, Theodoro de Abreu Sobrinho e senhora, Dr. Adriano Guimarães, Dr. Arthur Rocha, Belarmino Pimentel e familia, Eduardo de Araujo, Dr. João Pedro de Albuquerque, Luiz Laurindo e senhora, Augusto Belfort Roxo e senhora, Virgilio Carvalho, Antonio Marinho Ferreira e senhora, Oldemar Morado, por si e pela familia Morado, Dr. Carlos Eiras, Dr. Caldas Vianna e senhora, Francisco Cesario Alvim e senhora, Luiz M. Valle, Oswaldo Cruz, Manoel José da Fonseca, Dr. Gustavo de Freitas, vice-almirante José Carlos Palmeira, H. Palmeira, Dr. B. Ribeiro de Castro, Alvaro Guimarães, Joaquim da Cunha Braga, pharmaceutico José Bessa de Carvalho, Manoel Joaquim de Freitas, Americo Gonçalves Valerio, Renato Campos Junior Dr. Lameira de Andrade, Emygdio Cotia, Lindolpho de Carvalho e familia, Laudelino Freire, Orlando Rangel, A. Azevedo e senhora, Gastão Teixeira e senhora, D. Constança Teixeira, Bartholomeu Portella, Dr. Alfredo Bernardes da Silva, Narciso Braga, Avelino de Andrade, J. Carlos Muratori, Alvaro de Almeida Gama, Juvencio de Menezes, Zacarias Gomes Estella, Carlos Antonio da Veiga, Januario Rodrigues, Dr. Villela dos Santos, professor Alphonse Lévy, Miguel Calmon, Francisco de Paula R. de Azevedo e senhora, Adolpho Simonsen, H. Pereira da Cunha e senhora, Anadeu de Beaurepaire Rocha, Wladimir Nina, Esmeraldo Nina, Antonio Marinho Ferreira, Delgado de Carvalho, Dr. Catta Preta, Mario Carneiro Leão, Herbert Moses, Francisco Rodrigues Formosinho, Florina Caussat, Revé Caussat, Ozorio de Almeida, general Bento Ribeiro, senador Victorino Monteiro, Dr. Alvaro Ozorio de Almeida, Dr. Frederico Augiez, major J. J. de Souza, Adriano dos Reis Martins, José Pereira Rebello Braga, Paul Leuzinger, Gastão Bousquet e familia, José Rodrigues Teixeira, Ary de Almeida e Silva, Vieira Cavalcanti, Dr. Azurem Furtado, conselheiro Augusto da Silva, Bernardo Brandão, Bernardo Brandão Junior, Gregorio Fonseca, Raul Barreto, Luiz de Azevedo Cunha, 1º tenente Luiz Franco Ferreira e senhora, Amadeu Steele, Valdemiro Bastos, Luiz Alves Ribeiro, Antonio Pereira Lemos, P. A. Steele e familia, João Firmo de Moura Dr. Felippe Freds Meyer, G. Saraiva, José Alves Netto Junior, Vasconcellos Castro & C., Orozimbo Moniz Barreto, Maria Amelia Couto Maia, Augusto Menezes e senhora, Mario C. da Costa, Maria das Dores Lima Campos, Constança Valletaro e filha, Elisa G. Campos, Dr. Guilherme do Valle, Antonio Fróes de Andrade, Affonso Caminha, Custodio Milanez dos Santos, Antonio Leopoldino, Pedro Rodrigues Borges, Luiz José da Costa, Arthur da Silva Araujo, Dr. Fernando Terra, Annibal Buves, por si e por seu pai Augusto B. Vieira; Dr. Alfredo Lopes da Cruz, Dr. Alvaro Lopes da Cruz, Dr. Gabriel Junqueira, capitão de fragata A. Lopes da Cruz, Geminiano da França, Braz Prado e senhora Cypriano Costa e familia, Conrado J. de Niemeyer, Domingos de Souza Rodrigues, Dr. Renato Carmil, Heronio José Rodrigues, Ignacio Madeiros da Fonseca, Joaquim José Oliveira Guimarães, Augusta Heloise da Silva, Dr. Gastão de Oliveira Guimarães, José Alves de Souza Vaz, Octon Leonardo Junier, Thomaz F. Leonardo, Antonio Joaquim Marques e familia, Domingos M. Dias, Vital do Valle Ferreira, Gaspar de Lima e Silva, Jorge Santos e familia, Eugenio P. Pinto, Dr. Julio Furtado e familia, Antonio J. da Silva Dantas, Tito Lopes Carvalho da Silva, T. Carvalho, por si e por seu pai Dr. Francisco Pinheiro de Carvalho; Jacob Wolter, X. Bérard, Gustavo Braga, L. de Camara Lima, Leoncio Durão, Jorge Ribeiro, Eduardo Ribeiro, Francisco Leite Bittencourt Sampaio, Alberto de Magalhães, Carlos Veiga e senhora, Albertina Ribeiro Vianna, Arnaldo Luque, L. M. de Barros Roxo, Heitor Bastos e senhora, Lucrecio Fernandes de Oliveira, Dr. Manoel de Carvalho Leite, José L. M. Magalhães, Elmano Oliveira Real, Alexandre Ladock, Dr. José M. Valverde, Augusto Hollinger da Silva, Tancredo A. Moreira, Lopes da Costa, Carlos Mariani, Carlos Francisco Xavier, Eugenio Moreno de Alagão, Emilio Carvalho e filho, Henrique Aotran, Aristides Alvaro da Silva, Saturnino Gomes, A. J. de Albuquerque Mello, Oscar de Motta Maia, Dr. Zeferina de Faria, Olympio de Sá e Albuquerque, Sebastião de Souza e Silva, almirante Carlos Noronha, capitão de corveta Ignacio de Noronha, 2º tenente Carlos Noronha Filho, Alexandre Martins Jacques, Alexandre Montenegro, Guilherme dos Santos, Gabriel Loureiro Bernardes, Alfredo Loureiro Bernardes, Dr. João A. de C. Leite, João de Conti Junior, Lucrecio Fernandes de Oliveira, Jeronymo Caetano Rebello e senhora, Romana G. Rocha Monteiro, João José de Carvalho, Dr. Antonio Miguel Barbosa Lisboa e familia, Alfredo Pereira de Aguiar e familia, Mario Bulhões e senhora, Gastão Victoria, Ermelinda Duarque, Augusto Burlamaqui, Dr. Duarque de Lima, Amelia de Oliveira Machado Nunes, Mme. Morand, Carlos de Campos e senhora, coronel Carlos A. de Campos e familia, Olympio de Niemeyer, por si e sua mãi viuva marechal Niemeyer, capitão A. de Niemeyer e familia, capitão Antonio Miguel Barbosa Lisboa, Edgard F. Ferreira, por Alice de Carvalho Dias; Rita Gavina Valladão, Mario Dias de Aguiar, Alice Ferrão, capitão Conrado de Niemeyer, Octaviano Figueiredo, major F. Ferdinando Costa, Julio Pacheco, Dr. Silva Rêmos e senhora, engenheiro Mario Nazareth, Hortencia Valdetaro, José Carlos A. Bittencourt, Raul Fernandes, Fabio Emilio Menghini Honorina Gonçalves, Maria Thereza de Lima e Silva, Dr. Perdigão e senhora, José Magarinas, Augusto Arnaldo de S. Castro, Q. Bocayuva e familia, Valença Teixeira, João B. Drummond, senador Antonio Azeredo e senhora, Ed. Simões Correia, por si e por sua familia; Julia Reis, Delfina M. Conceição, Maria Isabel Ferreira, Leontina Barbosa, Esther Barbosa, Jorge Bastos, Leonor Ferreira da Rosa e filhos, M. J. Amoroso Lima, Abdemago Coimbra, José Cardoso Loureiro, Victorino Monteiro Sobrinho, Emilia Fontes, Emilia Leite Araujo, Miguel Fernandes Barros, Jacintho de Barros, João José da Silva, Manoel José da Cunha Ozorio, Luiz Simões, Pedro Francellino Guimarães, José Lisanio Pereira, Anachreonte Borba Gomes, Arthur Lucio Formoso, Dr. Luiz F. Masson, professor Aquino Lévy, Lucinio Cruz, Eufrasio de Oliveira, Dr. Antonio Maia Ferreira, Alfredo dos Santos Conceição e senhora, C. Bazim & C., Jorge Pinto, Amaden Silva, 1º tenente Braz Dias de Aguiar, João Manoel de Moraes, Lavrador de Mattos, Mauricio L. Abreu, Oliveira Freitas, Josué Silva, Dr. Oswaldo de Oliveira, Dr. Antonio Teixeira da Silva, Dr. Rogerio Coelho, João Cavalcanti Mello, Antonio T. Magalhães, A. Monteiro Bretas, Dr. Lincoln Araujo, Dr. Raul Penido e senhora, João N. Penido, A. Williams, por si e por D. Emilia P. Williams, Antonio Sardinha, João Caetano Fontes, J. T. de Alencar Lima, Carlos de Pino, por si e por seu pai; Dr. Alberto da Cunha, Dr. Josino de Araujo, Olympio Caminha, Julio de Carvalho, familia Dr. Silva Araujo, Thomaz Xavier de Oliveira, Alfredo José Ramos, Francisco Gomes da Silva, Alvaro Gomes da Silva, M. J. Valdetaro, Cesareo Pereira de Souza, Alberto Ribeiro, Genesio Ribeiro, Edmundo Moniz Barreto, aspirante Moniz Barreto, Emilio Kahn, Dr. Pedro Vergne de Abreu, Carlos Victorio, José Doria e familia e Fabio Emilio de Menghini.

Amanhã, ás 9 horas, será celebrada missa na igreja de S. Domingos, em Nictheroy, por alma do saudoso funccionario federal coronel João Baptista Nunes, sogro do nosso collega de imprensa Antonio Pereira da Costa.

Por alma do Sr. Daniel Macedo, rezam-se missas hoje, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Na matriz de S. João Baptista (Nictheroy), rezar-se-ha amanhã, ás 9 horas, missa por alma do engenheiro Felippe Carpenter.

Rezar-se-ha amanhã, na matriz de São Christovão, ás 9 horas, missa por alma da senhorita Alice Pinto Bravo.

Amanhã, ás 8 ½ horas, na matriz da Candelaria, rezar-se-ha missa em suffragio da alma do nosso collega de imprensa João Ribeiro da Silva.

Pelas escolas.

Foi approvado com distincção nas tres cadeiras do 6° anno medico (clinicas medica, pediatrica e obstetrica), o alumno João Lopes Leite Bastos Junior.

No Collegio Militar realizam-se amanhã, ás 10 horas, os seguintes exames:

Oraes — 1° anno — Francez — Alumnos ns. 30, 189, 260, 278, 299, 335, 484, 562, 637, 719 e 841.

1° anno — Arithmetica — Alumnos ns. 172, 349, 350, 433, 450, 454, 459, 468, 476, 483, 488, 496, 524, 596 e 615.

2° anno — Allemão — Alumnos ns. 122, 202, 390, 485 830 e 833.

3° anno — Francez — Alumnos ns. 70, 296, 302, 305, 343, 350, 353, 356, 357, 369, 370, 384, 389, 407, 420 e 423.

3° anno — Allemão — Alumnos ns. 182, 241 e 490.

3° anno — Physica — Alumnos ns. 183, 273, 380, 561, 564, 575, 577, 702, 710, 763, 797, 800, 803, 810 e 818.

4° anno — Allemão — Alumnos ns. 205, 206, 337, 406 e 849.

4° anno — Algebra — Alumnos ns. 471, 473, 479, 495, 499, 501, 517, 527, 576 e 604.

4° anno — Geometria — Alumnos ns. 215, 224, 233, 253, 254, 287, 397, 475, 629 e 834.

4° anno — Geographia — Alumnos ns. 101, 408, 632, 674, 699, 701, 761, 675, 845 e 848.

5° anno — Historia natural — Alumnos ns. 360, 572, 734, 747, 750, 769, 778, 780, 828, 847 e 853.

6° anno — 3ª secção — Alumnos ns. 44, 110, 252, 531 e 821.

O ponto oral será dado ás 8 horas da manhã.

No Collegio Alfredo Gomes realizam-se hoje as seguintes provas oraes:

2° anno — A's 10 horas — Francez, inglez e geographia — Os que ainda não entraram e mais os seguintes: Alvaro Gabriel, José dos Santos Vianna, Felisberto Carvalho, José Soares Roxo, Humberto Tavares, Hercilio Campos, Edmundo Freire e José da Cunha.

2° anno — A's 12 horas — Mathematica e portuguez — Os que faltam e os seguintes: Nelson Ribeiro, Alvaro Gabriel, Joaquim Azevedo, Newton Lima e Luiz Vieira.

3° anno — A's 9 horas — Portuguez, francez e chorographia — Os que ainda não foram chamados e os seguintes: José dos Santos, Othon Leonardos, Adalberto Barreto, Luiz Gonzaga Netto, Oscar Fernandez, Nestorio Lips, Darcylio Brancante Machado.

6° anno — Physica e chimica e historia natural — A's 10 horas — Mario Martins, Raymundo R. Fernandes, Ernani R. Pereira, Eduardo Boselli, Antonio P. Magalhães e Alfredo F. X. Veiga.

6° anno — A's 10 horas — Historia do Brazil e logica — Serão chamados todos os alumnos do curso bacharelado.

5° anno — A's 10 horas — Historia natural — Os que ainda não foram chamados.

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje a exames os seguintes alumnos:

1° anno — Pratico oral de physica medica — A's 9 horas e 15 minutos — Rubem da Rocha Paranhos, Benedicto de Castro Simões, Antonio de Freitas Carvalho, Persilio Ferraz de Camargo Penteado, Raul Affonso Machado, Mario de Miranda Reis Tapajós, Alfredo da Fonseca Cabral, Heitor Rodrigues de Almeida Souza, Octavio do Couto e Silva, João de Lima Lopes, Sylvio Correia Sussuarana e Waldemar Rheimbrank.

Turma supplementar — Jacob Peristelli Sobrinho, Eduardo Manhães, Gil Pereira Coelho, Cockinms Ottacilius de Siqueira Amazonas, Caio Peixoto de Sá Freire, Rosalvo de Almeida Telles, Abel Coelho, Benedicto Ronaldson Cardoso Franco, Paulo Fortes Oliveira, João de Souza Fraga, Falcão Guerra Pinto Coelho e José Maria da Cruz Campista.

1° anno medico — Pratico oral de chimica medica — A's 9 horas e 15 minutos — Renato Machado Mendes, Raul Romualdo Cansado Filho, Samuel Teixeira Siqueira Magalhães, José Fernandes Torres, Gustavo Augusto de Rezende, Alemar Alberbel da Costa, Francisco Theodoro da Silva Rocha.

Turma supplementar — Raul Jansen Ferreira, Manoel Nogueira Serra, José Ozorio Nogueira da Silva, Waldemar Macedo Rocha, José Luiz Jardim Azevedo, Leopoldo Vieiras Dias, Benedicto de Moraes, Herbert Jansen Ferreira, Paulo Velloso e Sebastião de Souza Ribeiro.

1° anno medico — Pratico oral de historia natural — A's 9 horas e 15 minutos — Attila Lemgruber Portugal, Waldemar Correia da Costa, Ney da Rocha Maranhão, Rodolpho Barros Mello, Caetano Gomes, Miguel Alvares Gutierres, Olavo Duarte Souza Aguiar, Waldemar Moreira Sampaio, Carlos Freire Seidl, Joaquim de Paula Faria, Eugenio Gomes Cardia, Fernando Conrado Valle, Francisco de Paula Leite, Angelo L. Marques, Frederico Buys Mendes Ribeiro, Arnaldo Guimarães Filho, José Gonçalves Carneverde Junior, Edgard Palma Travassos, Carlos de Rezende Emout e Fredosindo de Souza Lima.

2° anno medico — Pratico oral de physiologia e arte de formular — A's 10 ½ horas (2ª chamada) — Ayres Maciel, Caio Plinio Lopes Conrado, Ricardo Joaquim da Cunha Junior, Frederico Guilherme Faulhager, Abelardo de Oliveira, Antonio de Rezende Chagas, Graciliano Gonçalves Cruz e Iberico Gonçalves Fontes.

Turma supplementar — Genserico Aragão de Souza Pinto, Christiano Frederico Carlos Ritter, Oswaldo Pimentel Portugal, Pedro Garcia da Silveira, Armando de Pinho Alcibiades Gonçalves de Mendonça, Menotti Medicci, Milton Baptista Nogueira, João Maria Collares e Carlos Bastos Margarino Torres.

1° anno odontologico — Pratico oral de anatomia pathologica e pathologia geral — A's 9 ½ horas — Luiz de França Valença de Albuquerque, Carlos P. Rocca, Alfredo Henriques de Sá, Gustavo Henriques de Sá, Claudio Renault Durães Castanheira, D. Manoela Guerrero Ceres, José Henrique Verlangiere, Arlindo Pereira, Eloyro de Mattos Abreu, João Ottoni de Almeida, João Marinho Tavares Bastos, Cicero Ribeiro de Castro, Raul Vieira Lima, Francisco Xavier d'Alessandro, José Bastos de Freitas Mello Andrelino Chaves Correia, Ulysses Moreira Senna, Alexandrino Vasconcellos, Horacio Mon[illegible] Alves Barbosa e Antenor Franco de Carvalho.

Turma supplementar — Benedicto Raphael de Almeida, Jacy Figueira, Antonio Leandro Fernandes, Nelson Lopes, Brazil de Andrade Araujo, Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, José da Silva Dias, Luiz Baldas, Albino Ramos de Barros Pereira, José Soares Ferreira de Menezes e Luiz Teixeira da Fonseca.

1° anno odontologico — Pratico oral de anatomia microscopica — A's 9 horas (ultima chamada) — Bertholdo Grande Arruda, Antonio Lisboa de Abreu Filho, Goracil de Castro Brandão, José Goulart Bueno, Tacito Lima Monteiro de Castro, Americo José Ribeiro, Balthazar Gonçalves, Antonio de Oliveira Souza, Aurelio Ferreira Alves Leite, João Vieira Salgado, Carlos Setubal Couto, Luiz Mourão Guimarães, Arthur Lazaro Pereira Leal, José Soares Filho, Setembrino de Campos, Julio Caminha Ferreira e Antonio Jarcem.

6° anno medico — Clinica psychiatrica e de molestias nervosas — A's 10 horas, no Hospicio Nacional — Os alumnos que ainda não prestaram exame.

6° anno medico — Clinicas (1ª mesa) — A's 9 horas — Sizenando Figueira de Freitas, Lydio Parahyba e Alvaro Duval Leal.

1° anno de pharmacia — Pratico oral de chimica — A's 2 horas — Amicis Martins Ferreira, José Gomes Lourenço, Limirio Ribeiro da Quinta Filho, Manfredo Malveiro Motta, Benjamin Liborio, Dimas Olympio de Paiva, Antonio Carlos de Oliveira Arantes, Alexandre Casati, Elmano de Oliveira de Moraes, Wistremando Alves Simões Socrates Heraclides Pinheiro e Luiz Quarino.

Turma supplementar — João Emiliano do Lago, Demetrio Elias Hammann, Helvidio de Moraes Rosa, Jovino José dos

Santos, Themistocles Jardim Villaça Agenor de Ferraz Arruda, Agenor de Camargo Stein, Luiz Felippe de Azevedo, Carlos de Camargo, Lourival Francisco dos Santos, Armando Alves de Assumpção e Adgar Ferreira Alves.

1º anno de pharmacia — Pratico oral de historia natural — A's 2 horas — Agostinho Simplicio de Figueiredo Oswaldo Coelho Barbosa, Renato Nascentes de Souza Martins, Maria de Lourdes Pedreira Vieira, Dalva de Araujo, Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho, Ernani de Moraes Werneck, Luiz Cardoso de Cerqueira, Carlos Pacheco de Sá, Luiz Nunes Rodrigues, João Gualberto Garcia do Carmo, Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho.

Turma supplementar — Luiz Freire Capiberibe, Emilio Augusto da Cruz Sobrinho Junior, Naim Kosna Cardoso, Affonso de Barros Carvalhaes, Eleiro de Paiva e Silva, Edgard do Couto, Frederico do Couto, Mario Meirelles dos Santos, Edgard de Santa Fé Cruz, Caramurú de Meireiros, Joaquim dos Santos Lima Junior e Eduardo Lamartine Rosa.

•

Sob a presidencia de honra do Sr. L. de Lalande, ministro de França, realizou hontem a Associação Polytechnica do Rio de Janeiro uma solemne sessão para a entrega das medalhas e dos premios conferidos aos alumnos que cursaram as aulas mantidas pela referida associação, durante o anno lectivo findo.

A 1 hora da tarde teve inicio a sessão, na grande sala de conferencias do Museu Commercial, gentilmente cedida pelo director desta repartição, conde Candido Mendes de Almeida.

Depois de haver o representante da França explicado em breves palavras o fim da sessão, levanta-se o secretario da associação, professor Alexandre Max Kitzinger, que proferiu longo discurso em francez, do qual pudemos notar os seguintes topicos: "A vossa presença, nesta festa, Sr. ministro, é a recompensa tão bem merecida, dos esforços perseverantes enviados pelo nosso delegado, Dr. A. F. de Abreu, ha já bem perto de 10 annos!... Pois, senhores, não vos carecemos lembrar, quanto haverá sido mister luctar para manter esta associação durante estes longos annos, não contando elle, por assim dizer, senão só comsigo mesmo—tendo, ás vezes, encontrado má vontade, onde devêra encontrar animação para a obra tão philantropica a que se dedicou com todo o ardor de um verdadeiro apostolo!... "Mas, diz Fénelon, é pela coragem e pela perseverança que triumphamos da sorte que se comprаz em perseguir-nos"... Emfim, senhores este homem de coragem—que já se viu até tratando de louco—começa a ver os seus esforços incessantes, a sua tenacidade, coroados de successo; pois, temos o prazer de communicar ao selecto auditorio, nesta solemne sessão, que a Associação Polytechnica do Rio de Janeiro, acaba de obter uma medalha de ouro na exposição nacional de Turim. (Ruidosos applausos.)

"E' bem o caso de aqui lembrar-vos, meu caro amigo, que os proverbios exprimem frequentemente a philosophia popular. Ora, diz um delles que—ninguem é propheta em sua terra. Tivestes assim necessidade de ir ao estrangeiro, á Italia, á patria classica das sciencias, das lettras e das artes, para ser devidamente apreciado o valor do vosso bello emprehendimento.

Devemos confessar que tão lisonjeiro exito foi, certamente, devido á boa vontade, á obsequiosa intervenção dos Srs. conde Candido Mendes de Almeida e Dr. Figueira de Mello, membros influentes da commissão do Brazil na exposição universal de Turim. Apresentamos a tão distinctos cavalheiros os nossos mais sinceros agradecimentos.

A Associação Polytechnica tanto tem prosperado nesta capital, que deliberámos organizar uma divisão em Porto Alegre, sob a direcção do Sr. Antonio Francisco Gonçalves, e já pensámos seriamente em levar a nossa propaganda até o Pará, o Amazonas, no extremo norte do nosso vasto paiz.

Os cursos, graças ainda á amabilidade do conde Candido Mendes de Almeida, funccionaram com toda a regularidade, nas salas da Academia de Commercio, do dia 2 de abril até fins de setembro, convindo mesmo dizer que o zelo, a dedicação exemplar de Mlle. Magnin e do Sr. Rocher levaram estes dois estimaveis professores a continuar as respectivas aulas até principios do corrente mez.

Matricularam-se 458 alumnos, dos quaes 366 do sexo masculino e 92 do sexo feminino, pertencendo ás seguintes nacionalidades: 431 brazileiros, 14 portuguezes, 10 italianos, um hespanhol, dois francezes. Em 458 alumnos, apenas dois francezes! Os algarismos tambem têm a sua linguagem, e, não raro, bem eloquente! Provam estes, senhores, de modo irrefutavel, que a propaganda da lingua e da literatura franceza, tal como é feita pela Associação Polytechnica, foi emprehendida no meio em que realmente deve ser feita, isto é, no meio daquelles que, tendo ficado habilitados a conhecer, e portanto, a apreciar tudo quanto é francez, deverão se tornar os admiradores, os melhores amigos da França.

Dest'arte, senhores, a França, não estará sómente onde tremular a sua gloriosa bandeira; ella estará por toda a parte onde irradiar o seu genio, representado por todas as obras primas da literatura franceza, porquanto a lingua é a patria espiritual. A historia, *magistra vitae*, prova que ella sobrevive á patria terrestre. A lingua de Homero não serviu ella de patria aos Hellenas opprimidos?... E, quando do Parthenon não houver mais que o pó, ainda a voz de Eschylo e a voz de Demosthenes continuarão a elevar-se para a rocha sagrada e a espalhar-se pelo mundo.

Uma lingua não merece viver senão pelo ascendente que ella exerce sobre a civilização e pelos serviços que lhe presta. Ora, senhores, a lingua franceza é a lingua da diplomacia; ella é igualmente a dos sabios, da sociedade elevada, em muitos paizes, não só latinos, como tambem scandinavos e saxões, e cada dia os seus adeptos augmentam em grande numero. E' porque ella é, por excellencia, a lingua da conversação; ella tem o sorriso, a graça. O espirito francez, diz um autor moderno, é a razão em scentelhas.

Dirigindo-se especialmente aos alumnos, recommendou-lhes todo o empenho na constante cultura do espirito. "Cuidado, jovens alumnos, que, no emprego que fazemos do nosso espirito, não fique só elle esquecido. E' um conhecimento que se paga bem caro. E' preciso, durante a mocidade, viver bem com o espirito.

E' este *eu*, este *eu* tão moderado a que se referia Rollin, "esse homem de bem cujo coração é uma festa continua", como delle disse Chateaubriand, applicando-lhe a expressão das santas escripturas. E' este *eu*, a que se referia Rollin, quando falando-se da felicidade que experimentava em seu pacifico retiro, dizia: "Aqui gozo de *mim mesmo*", *me fruor*, como diria do mais estimado amigo. Verdade que elle accrescenta: "E de Deus" —*Meque Deoque fruor*. E nem podia deixar de ser; são assumptos intimamente ligados: o espirito e o Creador. O homem que sempre póde manter o espirito pairando acima do emprego que delle fez, esse achou o segredo de acabar, como Rollin, mansamente, entre o proprio espirito e Deus.

Levantemo-nos, pois, com La Fontaine, contra esta arida philosophia que "faz cessar a vida antes mesmo de estarmos mortos".

Amemos a vida e imitemos Montaigne quando diz:

"Pour moi, j'aime la vie et la cultive, telle qu'il a plu á Dieu nous l'octroyer."

Terminou o discurso com as seguintes palavras:

Amemos a França, como a antiga protectora, como a nobre amiga das artes e do genio! Amemos a França como uma terra gloriosa, patria privilegiada de todos os talentos, fertil em bravos guerreiros, em grandes homens; dando ao mundo os primores de sua literatura, seus leis, seus costumes; poderosa pela illustração de tantas lembranças, dentre as quaes o esplendor das letras que lhe dão incontestavel preponderancia!

E, tendo sempre nella a grande heroina da justiça e a bemfeitora da humanidade, continuemos, dedicados collegas da Associação Polytechnica do Rio de Janeiro, continuemos a trabalhar, senhores, pela propaganda da lingua e da literatura franceza—porquanto, trabalhando para a gloria da França que desejamos sempre mais florescente e mais bella, laboramos igualmente para o progresso intellectual da patria, para o maior engrandecimento do Brazil!"

Viva a França!

Calorosas palmas remataram o enthusiastico discurso do secretario da associação.

Tomou então a palavra o Sr. ministro de França. O illustre diplomata pronunciou uma longa allocução em que enalteceu os serviços prestados pela Associação Polytechnica, muito louvando o delegado, Dr. A. F. de Abreu, e todos os seus dedicados collaboradores. Referiu-se ás visitas o anno passado recebidas pela associação, dos illustres francezes Dr. J. Charcot e P. Baudin. Mostrou-se satisfeito por ver quanto aqui se presava a lingua franceza, manifestou a firme intenção de dar todo o apoio á propaganda nesse sentido emprehendida. Agradeceu em amabilissimas palavras os serviços prestados á associação pelo conde Candido Mendes de Almeida, que se achava presente, sendo, nesta occasião, as suas palavras seguidas de estrondosa salva de palmas. Terminou agradecendo a presença de tão selecto auditorio, em que via representantes de todas as classes sociaes, e fazendo votos pela prosperidade da Associação Polytechnica do Rio de Janeiro.

Enthusiasticos applausos corresponderam á gentileza do representante da França.

Procedeu-se, então á chamada dos alumnos premiados, de accordo com a seguinte lista:

Curso superior de lingua franceza—Medalha de prata, Maria Müller dos Reis; premio, Ubaldina Jacaré; medalha de bronze, Maria Lamega; premio, Amelia Müler dos Reis.

Curso elementar de lingua franceza—Medalha de prata, Floriza Rodrigues de Moraes; premios, Adalgiza Miranda, Virginia Lamego, Dóra Seixas, Aurora Ueckher e Mathilde Seixas.

Curso preliminar de lingua franceza—Premios, Anna Lamego, Margarida Bretas e Maria Amelia GGodinho de Campos.

Curso superior de lingua franceza—Premio, Arminio de Moraes; medalhas de bronze, Cupertino Junior e Manoel Pinto de Magalhães; premios, Alberto Canejo, José da Silva Travassos e Jacob Mayer.

Curso elementar de lingua franceza—Premio, Francisco Feital.

Curso preliminar de lingua franceza—Premios, José Mariano Cordeiro, Porcino do Nascimento Vieira.

Literatura franceza — Premio, Seraphim Barros.

Declamação—Premios, Maria Müller dos Reis, Seraphim Barros e Homero Ribeiro Medrado.

Duas bandas de musica abrilhantaram a solemne sessão, que foi aberta e encerrada ao som dos hymnos nacionaes da França e do Brazil. Durante os intervallos, e emquanto não chegava o Sr. de Lalande, tivemos o ensejo de ouvir a brilhante execução de varias e excellentes composições musicaes do Dr. A. F. de Abreu, que é grande cultor da arte de Euterpe.

Além de numerosos alumnos e alumnas da Associação Polytechnica, da Academia de Commercio, da Escola Orsina da Fonseca, do collegio diocesano de São José, notámos no auditorio as seguintes pessoas:

Srs. R. Delange e capitão Salats, que faziam parte da mesa, ao lado dos Srs. Lalande, ministro da França, do delegado e do secretario da associação; coronel Dupuy, capitão Perret, capitão Feliciano Pereira Pinto, tenente Homero Maisonnette, visconde e viscondessa Ferreira de Abreu, capitão de mar e guerra Guilherme Ferreira de Abreu, E. Lambert, Dr. Arthur Thiré, capitão Theodorico de Almeida, Dr. Octavio Vinelli, Dr. Candido Mendes de Almeida, padre P. Agasse, professor Jasper Harben e familia, professor E. Rocher, professor E. Uzac e senhora, professor E. Magnin, Mlle. Magnin, Berton, commendador E. Schmidt, Dr. Raul Guedes, capitão Dario Novaes, professor Alph Léon e familia, Dr. Octacilio Botelho, professora D. Maria Clara Lopes, viuva Rodrigues de Moraes e senhorita Floriza Rodrigues de Moraes, condessa Milena Bagatti Martani, etc.

•

Foi hontem approvado em todas as cadeiras do 4º anno da Faculdade de Direito o distincto academico Manoel Bica de Almeida.

•

Na Escola Polytechnica dar-se-ha hoje, ás 10 horas, ponto de prova oral aos seguintes alumnos:

1ª serie de engenharia (Reg. de 1911) e curso fundamental (Reg. de 1901) — Aula de trabalhos graphicos (Desenho de aguadas) — A's 12 horas — Antonio de Almeida Oliveira Braga, João do Valle, Auto Barata Fortes, Placido José Martins de Sá Carvalho, José Wilson Coelho de Souza, Ubaldino do Amaral Moura e Deolindo Lima (Reg. de 1911); Demetrio da Cunha Antunes, Arnaldo Cunha de Azevedo, Victor Freitas e Renato Vieira Braga (Reg. de 1901).

1ª cadeira do 2º anno — Mecanica racional — Jayme Cunha da Gama e Abreu, Joaquim Breves de Oliveira Bello, José Leite Correia Leal e Adelstano Soares de Mattos.

Turma supplementar — Samuel da Silva Machado, Mario de Brito, Francisco Moreira da Fonseca e Flavio Vieira.

2ª cadeira do 2º anno — Topographia — Antonio de Menezes, Waldemar da Cunha Brito, Antonio Nunes Galvão, Euclydes Jacy Monteiro e Jayme Leal da Costa.

Curso de engenharia civil (Reg. de 1901) — 2ª cadeira do 1º anno (Hydraulica) — Abel Peixoto Meira, Arthur Greenhalgh, Antonio Alvares Barata e João Gualberto Marques Porto.

4ª cadeira do 1º anno — Economia politica — Hernani da Motta Mendes, Sabino Mangeon, Raul de Caracas, Ernani Bittencourt Cotrim e Abelardo Lima Cavalcanti.

Turma supplementar — Vicente Oliveira Xavier Cardoso, Edgard de Souza Chermont, Arthur Cesar de Andrade Junior, Octavio Alves Ribeiro da Cunha e Reginaldo Marques Pardelho.

Resultado dos exames realizados no dia 19 do corrente, na Faculdade Livre de Direito:

4º anno — Alvaro Baptista de Oliveira, approvado simplesmente na 2ª cadeira e plenamente nas outras; Manoel Bica de Almeida, simplesmente na 1ª e 2ª cadeiras e plenamente nas outras; Antonio Honorio Vieira, Romualdo Pavani e Bellarmino Alvim da Gama e Souza, plenamente em todas; Cleantho Jequiriçá, plenamente na 1ª e 5ª cadeiras e com distincção nas outras.

1º anno — Luiz Liberato Barroso Feijó, Acacio Moreira da Rocha e Hugo Pinheiro Machado, approvados plenamente nas duas cadeiras; Mario Justiniano dos Reis, simplesmente nas duas; Fernando Ramalho de Avellar Brandão, plenamente na 1ª cadeira e simplesmente na 2ª; Heraclio Marinho da Silva, simplesmente na 1ª. Houve um reprovado.

5º anno — Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior, approvado com distincção em todas as cadeiras; Marcilio Dias de Vasconcellos, plenamente na 4ª e com distincção nas outras; Guilherme Tell Coelho Cintra, com distincção na 2ª cadeira e plenamente nas outras; Flavio Fróes da Cruz, Alberto dos Santos Carvalho, Paulo Coelho de Almeida e Aurelio de Amorim, plenamente em todas as cadeiras.

•

Na Faculdade Livre de Direito serão chamados hoje á prova oral:

1º anno — A's 2 horas — Paulo Trajano Bandeira de Mendonça, Maria Pinto de Siqueira, Francisco Mendes Nogueira, Acrisio Pires Domingues, Luiz de Andrade Leal, Nestor Trigeira de Carvalho, e Custodio Alves Martins.

Turma supplementar — Arlindo M. Drummond, João Maria do Valle Carvalho, Joaquim G. Netto, Joaquim F. do Amaral, Edmundo A. de Quinto Alves, José J. da Gama e Silva e Emiliano Gomes Cardoso.

4º anno — A's 2 horas — Olegario da Silva Bernardes, Antonio Gomes Junior, Thomé Torres da Silva Reis e Francisco de Assis Vasconcellos.

5º anno — Pratica á 1 hora — Oral ás 2 horas — Victor Manoel Vieira da Cunha, Joaquim Martins Sobrinho, Lidia de Alvarenga Thesaro, Aristides Sabeia de Alencar, Amaro Guimarães, Ricardo Luiz Xavier da Silva e Carlos Humberto Reis.

Turma supplementar Carlos A. de Azevedo Machado, José Gomes Coimbra Junior, Oswaldo Teixeira da Silva, Waldemar Pedrosa e Francisco de Paula Chaves Junior.

— Receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os seguintes: Caio Carneiro da Cunha, Edmundo Souza Lima, Arthur Ferreira Braga, Gileno Amado, Sylvio Fróes da Cruz, Oldemar de Sá Pacheco, Genesis de Faria Ribeiro, Luiz Romualdo Teixeira, Justiniano Moreira Pinto e Alfredo Mattos Rudge.

*

Acha-se aberta ao publico, das 7 ás 9 horas da noite, no edificio da Escola Deodoro, a exposição escolar do 2º districto, a cargo da inspectora D. Esther Pedreira de Mello, que tem visto como está sendo o seu esforço premiado pelos quantos visitantes lá têm ido.

*

Foi ante-hontem approvado plenamente em todas as cadeiras o academico Honorio dos Santos Pimentel Filho, 3º annista da Faculdade Livre de Direito, residente em Santa Cruz.

*

Realiza-se amanhã, ás 7 1|2 horas da noite, a festa do encerramento das aulas do collegio Rampi Williams.

•

Completou com brilhantismo os seus exames do 4º anno da Faculdade Livre de Direito, o distincto joven João Severiano da Fonseca Hermes Junior.

*

Serão chamados hoje á prova oral os seguintes alumnos da 2ª classe elementar, do Collegio Freitas: 30, 35, 36, 37, 42, 57, 60, 63, 66, 89, 100, 101, 113, 123, 129, 132, 140, 149, 157 e 160.

*

Na Escola de Artilheria e Engenharia realizam-se amanhã os seguintes exames:

De analytica — Carlos Alberto Kiel, Credegando de Moraes Mendes, Dario de Castro Pinheiro Bittencourt, Eugenio Augusto Terral, Francisco Mendes Sobrinho e Francisco da Silva Fonseca.

Turma supplementar — Honar Torres da Silva, João Müller Neiva de Lima, Josué Justiniano Freire, Leontan de Andrade Moniz Ribeiro, Luiz de Araujo Correia Lima e Luiz Santiago.

De balistica (ultima chamada) — Euclides Hermes da Fonseca, Euclides Pereira Bueno, Pedro Fernandes de Oliveira Jenvin e Raul Vieira de Mello.

De botanica — José Pinheiro Bezerra de Menezes, Mario Xavier, Romulo Telles Pessca e Francisco Jorge Wright.

De tactica de artilheria — Alvaro Finza de Castro, Antonio Carneiro Pinto, Armando Silva, Edgardo Fontoura de Barros, Herminio Alberto Carlos e José Faustino dos Santos Silva.

Turma supplementar — José Maria de Castro Neves e João Baptista de Magalhães.

Do curso de guerra (arte militar) — Adriano Saldanha Mazza, Agenor de Aguiar, Alberto Dias dos Santos, Alfredo Soares dos Santos, Alexandre Zacarias de Assumpção e Americo Finza de Castro.

Turma supplementar — Antenor Nabuco, Antonio de Lima Teixeira, Aristoteles de Souza Martins, Aroldo Borges Leitão, Arthur de Azevedo Marques Oreily e Arthur Hesket Hell.

O Sr. ministro da fazenda mandou pagar 1:186$410 ao superintendente da imperial fazenda de Petropolis, de fóros devidos de 1907 a 1909.

O Thesouro Nacional concedeu á delegacia fiscal de Minas Geraes o credito de 31:500$, por conta da verba 14ª — Escola de Minas, material, laboratorios, etc., do orçamento vigente do ministerio da agricultura, para attender ás despezas pertencentes á mesma verba.

A delegacia fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo foi autorizada pela directoria da despeza publica a abonar ao Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, não só o ordenado de seu emprego de professor ordinario da Faculdade de Direito desse Estado, mas ainda a gratificação addicional em cujo gozo se acha o mesmo professor.

O Sr. ministro da fazenda approvou as nomeações interinas dos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados; de S. Paulo, de Arthur Nobre de Godoy para o logar de collector das rendas federaes em Monte Alto, de que era escrivão, e do Ceará, de Firmino Antonio de Araujo, para identico logar em Assaré.

O Sr. ministro da fazenda approvou as fianças prestadas por: Leopoldo Bezerra Cavalcanti, collector das rendas federaes em Bananeiras e Araruna, no Estado da Parahyba; Faustino Rodrigues Pinto, identico cargo em Santa Barbara do Rio Claro, no Estado de S. Paulo, e José de Oliveira Agapito, escrivão das mesmas rendas em Una, no mesmo Estado.

Tendo o guarda da Alfandega de Santos Horacio da Cunha Telles pedido transferencia para a do Rio de Janeiro, o Sr. ministro da fazenda mandou-o aguardar opportunidade.

LEGAÇÃO DE PORTUGAL

Do Dr. Domingos Lopes Fidalgo, encarregado de negocios de Portugal, recebêmos a seguinte nota:

"O governo portuguez acaba de informar esta legação de que o ministro das finanças apresentou hoje ao parlamento o orçamento geral do Estado com um augmento de receita e diminuição de despeza de 13.700 contos e um augmento de despezas e diminuição de receita de 10.300 contos, e por isso com um "deficit" apenas de 1.966 contos, tudo numeros redondos.

A exposição do ministro foi acolhida com grandes applausos da Camara.

Os chefes dos grupos politicos resolveram discutir e approvar o orçamento em ambas as camaras até 31 de dezembro, dando assim uma prova de confiança no governo.

O orçamento para 1912-1913 vai ser apresentado até 15 de janeiro e será discutido largamente."

A delegacia fiscal de Londres foi autorizada, por telegramma, a pagar á Société de Construction du Port de Pernambuco, cessionaria da construcção das obras de melhoramentos do porto do Recife, a importancia de 770.644,92 francos.

Esse pagamento deverá ser levado á conta do emprestimo contraido em Paris, de accordo com o decreto n. 7.207, de 3 de dezembro de 1908.

A delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes foi autorizada a pagar os vencimentos de inactividade a Francisco Augusto de Figueiredo, amanuense da administração dos correios desse Estado, e das pensões de montepio a D. Alzira Fanheber Soares de Gouveia e á menor Josephina, viuva e filha de Augusto Bueno Soares de Gouveia, carteiro de 1ª classe da agencia do correio de Juiz de Fóra.

No Thesouro Nacional foi lavrado o termo da fiança prestada por Domingos Cunha, escrivão interino da collectoria das rendas federaes em Cravinhos, no Estado de S. Paulo.

Tomaram os ns. 1.367 e 1.363 os decretos pelos quaes o presidente do Conselho Municipal promulgou as resoluções do mesmo Conselho que autoriza o prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentadoria, a Gastão Xavier, auxiliar da sub-directoria da carta cadastral, determinado tempo de serviço, e que prohibe os chiqueiros e a criação de suinos nos quintaes, pateos, etc. no perimetro da cidade indicado e dá outras providencias.

João Pinto Ferreira Leite foi multado em 400$, por estar construindo sem licença dois predios no prolongamento da rua Felix da Cunha junto ao n. 112.

Foi nomeado amanuense da Bibliotheca Municipal o extranumerario Americo Diott Fontenelle.

Foi transferido para a directoria de instrucção publica o amanuense da Bibliotheca Municipal João de Oliveira Perto.

Pelo balancete da receita e despeza da Prefeitura relativo ao mez de novembro findo se verifica que a receita foi de 4.155:120$438, estando incluido o saldo de outubro, de réis 2.013:962$678.

A despeza importou em réis 3.479:469$825, passando o saldo de 675:650$613 para o mez corrente.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 2ª camara, hontem effectuada, sob a presidencia do desembargador Bulhões Pedreira, presentes os desembargadores Pitanga, Lima Drummond, Nabuco de Abreu e Nestor Meira.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 1.032. Relator, o Sr. Lima Drummond; paciente, José Angelo Evangelista — Julgou-se, afinal, prejudicado o pedido, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 2.536. Relator, o Sr. Nabuco de Abreu; aggravante, José Pereira Soares; aggravada, a Saude Publica — Negaram provimento, unanimemente.

— N. 2.537. Relator, o Sr. Souza Pitanga; aggravante, Jeronymo José de Macedo; aggravados, D. Anna da Conceição Jansen de Lima e seu marido, o Dr. Carlos Augusto Valente Novaes — Não tomaram conhecimento do aggravo, unanimemente.

— N. 2.541. Relator, o Sr. Nestor Meira; aggravante, o Banco Allemão Transatlantico; aggravado, Otto Richar — Negaram provimento, unanimemente.

Appellação commercial — N. 1.511. Relator, o Sr. Pitanga; appellantes, Leite & Alves; appellado, o Dr. Gabriel Philadelpho Ferreira Lima — Negaram provimento, unanimemente.

Um caso triste — Pronuncia — O menor Pedro Severiano de Magalhães Junior suicidou-se em 23 de setembro do anno findo, atirando-se de uma ribanceira abaixo, em Santa Thereza, proximo á rua Santa Christina.

O infeliz menor, muito exacerbado, entrára, horas antes do facto, em casa do Sr. John Kuning, e, armado de revólver, ameaçou o referido cavalheiro. Kuning, amigo da familia do pobre rapaz desarmou-o.

A' chegada de um guarda civil, Magalhães Junior correu a embrenhar-se em um matto proximo.

Lá o foi encontrar, mais tarde, um soldado de ronda, a quem o guarda civil communicara o occorrido.

O pobre menor, convidado a ir á delegacia, negou-se, e cada vez mais exacerbado declarou que se mataria, se os soldados insistissem no convite.

Os soldados não deram maior importancia á ameaça, e procuraram detel-o.

Magalhães Junior atirou-se então de uma ribanceira abaixo, morrendo quasi em seguida.

Aberto inquerito sobre o facto, foram os soldados Manoel Fernandes Menezes e Arthur Alves dos Santos, os que pretendiam deter Magalhães Junior, denunciados como incursos nas penas do art. 297, do Codigo Penal. (Imprudencia, negligencia ou impericia).

O juiz da 1ª vara criminal julgou procedente, hontem, a denuncia.

Vadiagem — O juiz da 2ª vara criminal, em grão de appellação, confirmou a sentença do juiz da 7ª pretoria condemnando David Pereira de Souza e Palmyra Rosa de Andrade, processados por vadiagem, á residencia, por um anno e tres mezes, na Colonia Correccional de Dois Rios.

— Martinha Maria do Rosario vai tambem passar um anno e tres mezes na Colonia Correccional. Foi condemnada pela 13ª pretoria, e a sentença confirmada, em grão de appellação, pelo juiz da 3ª vara criminal.

Habeas-corpus — Alfredo Soares, allegando estar preso sem justa causa, á disposição do 3º delegado auxiliar, impetrou do juiz da 5ª vara criminal uma ordem de "habeas-corpus".

Assumiu ante-hontem a chefia da 3ª secção da directoria geral de estatistica o major Gustavo Ribeiro, 1º official, em substituição do chefe Sr. Lucano Reis, que entrou em férias regulamentares.

O Sr. Lucano Reis, segundo nos consta, aproveitará essas férias para uma visita, em propaganda de estatistica e collecta de elementos censitarios, aos estabelecimentos fabris do Districto Federal.

CORREIO GERAL

Ao ministerio da viação foram remettidas, para o competente registro no Tribunal de Contas, as cópias do contrato celebrado entre o sub-director interino do trafego e o Sr. Carlos Taylor, para arrendamento do predio n. 199 da rua Marquez de S. Vicente, para a agencia do correio da Gavea do Jardim, pelo aluguel de 1:800$ annuaes.

— A pedido, foi exonerado o estafeta distribuidor da administração dos correios de S. Paulo Guilherme Raposo de Almeida.

Para esse cargo foi nomeado Oswaldo Raposo de Almeida.

— Ao amanuense da administração dos correios de S. Paulo Alfredo Hervey Montmorency, foi concedida a gratificação addicional de 10 % sobre os seus vencimentos, por contar mais de 10 annos de serviço effectivo.

— No cargo de estafeta da linha postal de Entre Rios á estação da Estrada de Ferro, na Bahia, foi exonerado Ambrozio Bispo dos Santos.

Em substituição foi nomeado Rozendo Pereira de Souza.

— Foi exonerado, a pedido, o praticante de 2ª classe da administração dos correios do Rio Grande do Sul Landerico Magalhães.

— Ao carteiro de 1ª classe da administração dos correios de S. Paulo Rodolpho Pereira Guimarães, foi concedida a gratificação addicional de 10 % sobre os seus vencimentos, por contar mais de 10 annos de effectivo serviço postal.

A casa Briguiet, sobejamente conhecida nesta capital, acaba de imprimir, por encommenda do governo de Minas, um mappa desse Estado, para uso das escolas.

E' um trabalho bem feito, já no ponto de vista pedagogico, já no dominio graphico, que recommenda os seus organizadores.

Mappa traçado para intelligencias infantis, não se sobrecarrega de detalhes, accentuando, entretanto, o que é essencial em trabalhos dessa ordem. A geographia politica, physica e economica do Estado tem nesse mappa escolar perfeitamente marcados os pontos e incidentes necessarios, de modo a gravar na idéa do alumno a divisão administrativa, o desenho topographico, os recursos materiaes, as redes ferroviarias e de navegação, etc., de Minas, sem falhas nem demasias.

Ao mappa propriamente dito estão appensos varios schemas, dando a área de Minas em relação á de outros Estados brazileiros e paizes estrangeiros, a sua população comparada, as suas altitudes, etc.

E' um bom auxiliar do ensino nas escolas mineiras e em todas onde se faça, destacadamente, o estudo geographico dos Estados da Republica.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Com destino ás festas de Natal, Anno Bom e Reis, promovidas pelas Damas da Assistencia á Infancia, foram remettidos mais os seguintes donativos: D. Eugenia Dolbeth Pinheiro, lista n. 203, 50$, por alma de Joaquim Pinto da Rocha; total até hoje recebido, 490$000.

Quaesquer dadivas destinadas a tão generoso fim podem ser enviadas para a séde da associação, á rua Visconde do Rio Branco n. 22, sobrado.

Para o dia 27 do corrente foi convocado o Tribunal da Relação do Estado do Rio, afim de tomar conhecimento do recurso eleitoral de Magé, em que é recorrente o ministerio publico e recorridas as camaras municipaes.

MOTORISTA DESASTRADO

A's 8 horas da noite, passava com grande velocidade pela rua de Santa Luzia o automovel n. 1.244, quando, por uma manobra "especial" do motorista, foi de encontro á porta da casa n. 144, alcançando Rosa Martins e sua filha Noemia, de quatro annos.

Emquanto isso, o motorista evadiu-se, deixando o automovel bastante damnificado.

Rosa Martins e Noemia receberam alguns ferimentos no corpo.

Medicadas na assistencia municipal, recolheram-se depois á sua residencia, á rua da America n. 154.

A policia do 14º districto abriu inquerito a respeito e anda á procura do desastrado motorista.

Amanhã começam as férias forenses do Estado do Rio.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O Dr. Ozorio de Almeida, inspector de hygiene e Saude Publica, mandou publicar edital, scientificando os interessados que, na inspectoria de hygiene, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, receberá propostas para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos para a colonia agricola de alienados de Vargem Alegre, durante o anno de 1912.

— Por determinação do presidente do conselho superior de instrucção publica, foi publicado edital, communicando aos membros desse conselho que, no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, haverá sessão.

O Sr. William Davies e sua mulher, requereram, ao juiz federal, no Estado do Rio, manutenção de posse de 40 braças de terras e marinhas fronteiras, situadas á rua Villagram Cabrita, no logar denominado Toque-Toque, em Nitheroy.

Allegaram os supplicantes que a firma Machado, Mello & C., com séde na Capital Federal, possuindo terrenos limitrophes com os seus, está aterrando os que lhes são pertencentes.

A manutenção foi requerida para os supplicados não continuarem na turbação, sob pena de pagarem, além de prejuizos, perdas e damnos, mais a importancia de 30:000$, para o hospital de S. João Baptista, daquella cidade.

Em virtude da prova dada ao Sr. Octavio Kelly, juiz federal, por despacho de ante-hontem, concedeu o mandado de manutenção.

Os officiaes do juizo Apulco de Lima e Octavio Ribeiro levaram a effeito hontem a diligencia.

São advogados dos autores, o Dr. Luiz de Souza Dias, e solicitador, o capitão Antonio Martins de Faria.

MALAQUIAS CONTRA MULATINHO

Ha muito que andavam brigados Alberto Malaquias e Antonio Mulatinho.

Ambos valentes, ambos bons no pé e no jogo da capoeiragem, precisavam um dia experimentar as forças.

Esse dia chegou.

Hontem, ás 8 1|2 horas da noite, appareceu na rua da Saude o Malaquias e pouco depois o Mulatinho.

Encontraram-se em frente á casa de pasto n. 264.

—Então você anda com lambança commigo, seu Mulatinho?... —

—Eu?... Não se metta com a minha vida, que eu te estrago.

Palavras que vão e palavras que vêm e os dois entraram de pé no terreno do jogo de ver quem cae primeiro.

Mulatinho, mais agil que seu desaffecto deu-lhe uma rasteira.

O Malaquias caiu, mas quando se levantou veiu firme com uma sardinha na mão.

Resultado: Mulatinho levou algumas navalhadas nos braços e no mamelão direito. E o Malaquias foi preso pelo commissario Sampaio, do 11º districto.

Continúa despertando grande interesse a liquidação que ha cerca de um mez vem fazendo a acreditada joalheria Colucci, á rua Gonçalves Dias numero 63, onde são encontradas as joias mais finas e artisticas.

Os magnificos bronzes japonezes que só ali se encontram são de notavel belleza e perfeição, além de serem uma grande novidade para a nossa capital.

UNIÃO DOS EMPREGADOS DO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO

Pedem-nos a publicação do seguinte:

"A União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, tendo tomado a iniciativa de realizar uma grande manifestação no dia 31 do corrente, commemorando a lei que regulamenta o trabalho dos empregados do commercio e agradecimento á imprensa e ao commercio do Rio de Janeiro, conforme os annuncios publicados nos jornaes desta capital do dia 4 de novembro ultimo, pede ás sociedades que foram convidadas a se incorporar ao prestito que informem, o mais breve possivel, o modo por que se farão representar."

VICTIMA DE INSOLAÇÃO

Victima de uma ataque de insolação, caiu, defronte de sua casa, á rua Senador Pompeu n. 43, o operario João Ferreira de Mattos.

Levado para o posto central de assistencia, veiu a fallecer, sendo o seu cadaver removido para o Necroterio, com guia da policia do 14º districto.

Foi de 1:196$500 a renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal, sendo de multas, 730$; de taxas de sepulturas, 300$; de impostos, 148$; de matriculas de cães, 14$, e de leilões, 4$500.

AGGRESSÃO A FACA

Francisco Pires, vulgo "Caboclo", tinha rixa antiga com Manoel Felippe Santiago, morador em Villa Nova do Realengo.

Hontem, os dois encontrando-se, tiveram forte altercação.

A discussão acalorou-se a tal ponto, que Pires, sacando de uma faca, produziu dois ferimentos no peito de Santiago.

O seu estado é grave.

A policia do 23º districto tomou conhecimento do facto.

ARTES E ARTISTAS

Theatro Apollo.

Hoje não haverá espectaculo no Apollo para dar logar ao ensaio geral do impagavel "vaudeville" em 3 actos com musica, "O homem do guarda-chuva".

Como já noticiámos, fará a sua estréa nesta peça o applaudido actor comico Olympio Nogueira, que desempenhará o papel pelo mesmo creado entre nós, de Adelaide Corbillon.

Os que tiveram a dita de ver as primeiras representações aqui realizadas deste engraçado "vaudeville" recordam-se da graça com que Olympio interpreta aquelle personagem.

Amanhã, será o mesmo levado á scena.

Já te pintei!

E' o titulo da revista com que a companhia popular do theatro da rua dos Condes, de Lisboa, estréa no Pavilhão Internacional, na proxima sexta-feira.

A companhia, que hontem chegou pelo vapor "Thames", é a mais completa que para este genero de espectaculos tem vindo a esta capital.

Obedece á direcção do habil artista Carlos Leal, e tem como maestro ensaiador e regente Luz Junior, cujas composições são consideradas applaudidas em toda a parte.

O corpo coral é notavel pelo conjunto de vozes e pela belleza das raparigas, em numero de 20, as quaes foram escolhidas a dedo para esta excursão.

Theatro S. José.

Representa-se hoje, no theatro São José, em tres sessões consecutivas, a linda burleta de Magarinos "O homem das tres mulheres".

A "reprise" desta valente peça foi escolhida para o festival em beneficio da actriz brazileira Cecilia Porto, um dos principaes ornamentos da companhia Clara Polonio.

Filha de artistas, ella abraçou a carreira de seus pais, tornando-se em pouco tempo figura necessaria em todos os elencos de companhias nacionaes.

Sempre figurou com distincção nas companhias de que tem feito parte. Estes dotes valer-lhe-hão, logo, enchentes á cunha no S. José.

Cinema-theatro Rio Branco.

A querida e popularissima opereta "A viuva alegre" deliciará hoje mais uma vez os frequentadores do cinema-theatro Rio Branco.

A empreza William & C. apresentará ao publico a nova companhia que acaba de organizar, composta de artistas conhecidos e de real merecimento, sob a direcção do popularissimo actor Brandão.

O elenco compõe-se dos artistas Annita Campill, Leontina Vinhaes, Felicia Neiva, Mirnele Lebray, soprano; Brandão, o popularissimo; Luiz Paschoal, tenor; Alvaro Fonseca, Pinto Filho, Eduardo de Carvalho, Carlos Lebray, baryiono; Eduardo Arouca e numeroso corpo de córos.

A regencia ficará a cargo do habil maestro S. Ornellas e a peça que será levada em "première" é a magica "A perola encantadora", pela primeira vez representada em theatro nesta capital.

Theatro Carlos Gomes.

A companhia do theatro Apollo, de Lisboa, que ora trabalha no nosso Carlos Gomes, tem levado a esse theatro grande concurrencia.

A opereta "O Caralinda" agradou bastante e por isso as enchentes naquelle theatro estarão garantidas sempre que ella for levada á scena.

Circo Spinelli.

No popular circo Spinelli ha hoje mais um espectaculo da moda, no qual será representado o drama "A noiva do sargento", depois de magnificos trabalhos gymnasticos.

Visitas.

Vieram hontem apresentar os seus cumprimentos a esta redacção a actriz Elvira de Jesus e o actor Ferreira de Almeida, da companhia portugueza do maestro Luz Junior, que, contratada pela empreza Paschoal Segreto, depois de amanhã estreará no Pavilhão Internacional.

Aos sympathicos artistas, agradecemos a gentileza, desejando-lhes franco exito.

Theatro S. Pedro.

Nas sessões de hoje, no theatro São Pedro, serão dadas as duas ultimas representações da esplendida peça "Papá Lebonnard", que tem agradado bastante, proporcionando merecidos applausos a Christiano de Souza, Ferreira de Souza, Lucilia Peres, Guilhermina Rocha e demais artistas que tomaram parte na referida peça.

Palace-Theatre.

A nossa adiantada capital de ha muito se resentia da falta de um café-concerto, onde, na estação calmosa que atravessamos, a nossa "jeunesse dorée" pudesse reunir-se algumas horas, ouvindo cançonetas alegres e assistindo a trabalhos de artistas que se exhibem nas casas de diversões desse genero.

Amanhã, inaugura-se o café-concerto, no Palace-Theatre, com uma troupe que nos affiançam ser magnifica.

Theatro Recreio.

Mais duas unicas representações terá a deliciosa revista portugueza *Agulha em palheiro*, hoje e amanhã. São duas formidaveis enchentes que o Recreio vai apanhar.

Na sexta-feira, terá logar a 1ª representação da revista *Sol e sombra*, outro grande successo da companhia do Sr. Luiz Ruas. Em apparato de montagem e em graça, *Sol e sombra* não é inferior á *Agulha em palheiro*. Os autores desta são os mesmos daquella, e isso por si só já é uma garantia de successo.

Sol e sombra sobe á scena no Rio de Janeiro tal qual foi em Lisboa, e por isso mesmo tudo faz crer que o seu successo seja certo.

Escola Nacional de Bellas Artes.

Realiza-se hoje, a 1 hora da tarde, a inauguração da exposição de trabalhos dos alumnos da Escola Nacional de Bellas Artes.

Afim de serem resolvidas algumas clausulas pelo Conselho Municipal, o Sr. prefeito remetteu-lhe hontem o contrato de 14 de novembro do anno findo, de Honestinghs & C., e o termo de obrigação ampliativo do mesmo contrato, de 10 de outubro ultimo, ambos relativos ao saneamento e construcções na baixada de Jacarépaguá.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Idéal.

O confortavel cinema Idéal proporciona hoje, aos seus frequentadores, sensacional e artistico programma, do qual fazem parte primorosos "films" completamente novos.

Cinema Pathé.

A celebre peça de V. Sardou, "Mme. Sans-Gêne", delicioso "film d'arte" que levou hontem enorme concurrencia ao cinema Pathé, será novamente exhibida, hoje, com outras fitas de successo garantido e que tornam o programma attrahentissimo, digno do elevado credito de que aquelle cinema sempre gozou.

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 19.

Os navios revolucionarios que regressaram á Villa del Pilar realizaram nas proximidades de Humaytá exercicios de tiro e desembarque.

—Sabe-se que as forças governistas abandonaram Tibyquary.

—Fundeou neste porto o caça-torpedeiro argentino *Espora*.

—O Dr. Manoel Benites escreveu ao coronel Elias Ayala, que ha dias recusou o logar de chefe das forças governistas, assegurando-lhe que não será incommodado durante a sua permanencia no paiz.

—O Sr. Carlos Isasi, ex-ministro do exterior, almoçou com o presidente da Republica, partindo depois para Villa Clorinda.

BUENOS AIRES, 19.

Noticias de Assuncion, transmittidas para esta cidade, via Corrientes, desmentem que Villa Concepcion tenha sido occupada pelos revolucionarios. Continuam naquella cidade as forças governistas, commandadas pelos capitães Vasquez e Hermogenes Rojas.

Tambem não é verdade que os commandantes de Forte Olimpo e Bahia Negra, acompanhados por 250 soldados, tenham commettido varias tropelias naquellas localidades. A noticia que correu a esse respeito refere-se á sublevação da guarnição de Bella Vista, na fronteira do Brazil, pelo chefe de policia dessa cidade, tenente Segovia.

BUENOS AIRES, 19.

Consta em Villa Pilar que o governo paraguayo realizou o emprestimo, cuja negociação havia sido entabolada ha dias. Nos circulos revolucionarios julga-se que o governo só póde ter obtido o emprestimo, graças á intervenção do Brazil. Tambem se diz que o Sr. Vicente de Ouro Preto exigiu um documento, assignado pelo presidente Rojas e pelo general Caballero, garantindo a alliança dos colorados com o governo.

BUENOS AIRES, 19.

O Sr. Gomez Freyr Estevez tomou a direcção do diario de Assumpção *El Nacional*, de que é proprietario o Dr. Carlos Isasi, ministro das relações exteriores.

—Corre que o governo do Paraguay, sciente de que os revolucionarios não deporão as armas, sujeitando-se a um accordo com a politica do Dr. Liberato Rojas, resolveu tomar medidas energicas no sentido de dominar a revolta, começando por confiscar os bens dos gondristas.

ASSUMPÇÃO, 19.

O Congresso excluiu os deputados que se acham ausentes, declarando vagas as suas cadeiras.

ASSUMPÇÃO, 19.

El Nacional publica longo artigo, estudando a situação em que se acha o Dr. Liberato Rojas, diante da revolução, e, referindo-se aos elementos de que dispõe o presidente da Republica, diz que, sobre serem minguados, estão desorientados e não merecem do governo a confiança necessaria a um ataque decisivo.

Accrescenta que, não obstante esta desorientação, o Dr. Liberato Rojas conta com um total de 4.000 homens, força que poderia applical-a de melhor modo no sentido de pôr termo á revolução.

(Agencia Americana.)

PORTUGAL

LISBOA, 19.

Está chovendo torrencialmente desde a madrugada. A villa de Espinho está inteiramente alagada, sendo já bastante elevados os prejuizos materiaes causados pelas aguas.

Os sinos tocam continuamente a rebate e de todos os povoados mais proximos da villa acodem populares para auxiliar os bombeiros nos trabalhos de salvamento dos habitantes.

Receia-se que as inundações provoquem o desmoronamento de casas.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 19.

O Sr. Canalejas, presidente do conselho de ministros, e o Sr. Garcia Prieto, ministro dos negocios estrangeiros, visitaram varias notabilidades politicas, entre ellas os Srs. Maura e Moret e o chefe republicano Lerroux, com as quaes conferenciaram sobre as negociações franco-hespanholas a respeito de Marrocos, declarando os dois estadistas que davam aquelle passo por entenderem tratar-se de um "assumpto nacional".

—Dizem de Cuenca, capital da provincia do mesmo nome, que á noite passada um grupo de ladrões atacou de surpresa uma patrulha da "benemerita", ferindo gravemente os dois guardas. Os aggressores foram presos.

MADRID, 19.

Em varias regiões da Galliza tem chovido torrencialmente nestes ultimos dias. Alguns rios transbordaram, entre os quaes o que banha a villa de Padron, ficando a povoação completamente debaixo da agua. Os estragos materiaes causados pelas aguas são já importantes e receia-se que venham a dar-se desastres pessoaes.

MADRID, 19.

O deputado Perez Galdos, em nome da colligação republicano-socialista, fez entrega ao ministro do interior de uma representação, pedindo o indulto dos implicados nos acontecimentos de Cullera.

(Serviço do *Paiz*).

FRANÇA

PARIS, 19.

Foi posto em liberdade o capitão Pandori, que havia sido detido por se suppôr implicado nos escandalos que o general Toutée denunciou, como tendo sido praticados nas alfandegas de Oudja, em Marrocos.

PARIS, 19.

O *Excelsior*, de hoje, diz que, por motivo do inquerito aberto, o Sr. Messimy acaba de chamar á França o coronel Balagny, afim de que, pessoalmente, possa fornecer explicações a respeito das accusações contra elle levantadas. Além disso, refere o mesmo jornal, o ministro da França no Rio foi encarregado pelo seu governo de, por seu lado, inquirir tambem dos factos articulados contra o coronel.

PARIS, 19.

Os jornaes são unanimes em constatar como um successo de primeira ordem o discurso do Sr. Caillaux, pronunciado hontem na Camara dos Deputados, a proposito do tratado franco-allemão. Alguns delles notam que o presidente do conselho falou como um homem de negocios, justificando e pondo em relevo as excellencias da operação.

Os jornaes da opposição, sem deixarem de reconhecer a bem deduzida argumentação do Sr. Caillaux, dizem que preferiam que elle tivesse falado como homem de Estado; no entanto, concordam em que o chefe do governo se conduziu no terreno das explicações com extrema pericia, torneando o assumpto de fórma a não responder ás objecções dos deputados conde de Mun e Dénys Cochin, e evitando habilmente explicar negocio de Agadir.

PARIS, 19.

O ministro da guerra communicou hoje aos seus collegas de gabinete, por occasião da reunião ministerial no Elyseu, que varios destacamentos de tropas e algumas forças de policia franceza procederam, no dia 27 do mez passado, á occupação definitiva do oasis de Djanet, no oeste da Africa.

Os indigenas receberam as tropas francezas sem a menor manifestação de hostilidade.

PARIS, 19.

A Camara dos Deputados ainda hoje se occupou do tratado franco-allemão sobre Marrocos. O deputado socialista Jaurés falou longamente sobre o assumpto e declarou que encontrava o accordo franco-allemão tão complexo, como o de Algesiras. Disse que não se podia fazer distincção entre a questão da Tripolitania e a de Marrocos, e concluiu atacando vivamente a moral internacional.

A linguagem violenta do Sr. Jaurés provocou grande indignação no recinto, principalmente entre os radicaes e os da esquerda, que abandonaram a sala ainda antes do orador ter terminado o seu discurso.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 10.

Informam de Dundee, na Escossia, que os operarios grevistas promovem diariamente desordens nas ruas da cidade. Ainda hoje, de tarde, um numeroso grupo de paredistas atacou os companheiros que se recusaram a adherir ao movimento e tentou assaltar alguns estabelecimentos. A policia impediu o assalto e dispersou os desordeiros.

A autoridade militar requisitou do ministerio da guerra novos reforços de tropas para restabelecer a ordem.

GIBRALTAR, 19.

De viagem para o Egypto, chegaram hoje aqui, vindos de Tanger, o duque de Fife, a duqueza e suas filhas.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 19.

A esposa do principe herdeiro deu á luz um menino.

BERLIM, 19.

No porto militar allemão de Wilhelmshaven têm sido presos, nos ultimos dias, muitos espiões estrangeiros.

BERLIM, 19.

A *Algemeine Zeitung*, de hoje, annuncia que o projecto de orçamento de 1912 calcula as despezas ordinarias do exercito em 754 milhões de marcos, e as da marinha, em 374 milhões e meio. O total das despezas extraordinarias será de 134.473.100 marcos.

BERLIM, 19.

Communicam de Dantzig que o principe herdeiro da Allemanha está de cama com uma forte constipação.

(Serviço do *Paiz*).

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 19.

O imperador Francisco José está novamente atacado de uma forte constipação.

(Serviço do *Paiz*.)

GRECIA

ATHENAS, 19.

Em sessão da Camara dos Deputados, foi lida uma carta do presidente da Assembléa Nacional de Creta, o qual, em nome da Assembléa, annuncia a decisão por ella tomada, de enviar representantes seus ao parlamento grego.

(Serviço do *Paiz*.)

MARROCOS

TANGER, 19.

Os duques de Fife, acompanhados de suas filhas, partiram hoje desta cidade com destino ao Egypto.

(Serviço do *Paiz*).

AZIA

CHINA

SHANGHAI, 19.

As chancellarias das potencias fizeram saber aos membros da conferencia da paz, por intermedio dos seus representantes nesta cidade, que a Europa desejava vivamente o restabelecimento da normalidade na China e que as deliberações da conferencia seriam de grande importancia para os interesses e mesmo integridade da nação chineza.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 19.

Dizem de Odessa, no Estado de Minesota, que, resultado do desastre occorrido hontem na estrada de ferro, perto daquella cidade, morreram dez pessoas e ficaram feridas doze, algumas destas em estado bastante grave.

WASHINGTON, 19.

O presidente da Republica proporá brevemente ao Congresso a reducção das tarifas aduaneiras sobre as lãs.

NOVA YORK, 19.

Falleceu o escriptor americano John Bigelow.

WASHISGTON, 19.

O Senado approvou hoje, por unanimidade de votos, uma resolução ratificando a annullação do tratado commercial com a Russia.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 19.

O governo solicitou do Congresso a abertura de um credito de 1.500 contos de réis, destinados á acquisição de um palacio que a Republica Argentina vai offerecer á legação chilena em Buenos Aires.

—O movimento grevista augmenta. Adheriram os carroceiros, e parece que os electricistas e os gazistas vão tambem imitar essa attitude.

Os padeiros esperam ainda que as suas reclamações sejam attendidas.

A União Protectora do Trabalho Livre continúa alliciando pessoal para substituir o que está em greve.

—O Sr. Canalejas telegraphou ao Dr. Rafael Calzada, presidente da Liga Republicana Hespanhola, dizendo que fará todo o possivel para evitar que sejam condemnados á morte os implicados nos acontecimentos de Cullera.

—Tem provocado grandes commentarios o acto do governo levantando a quarentena para as procedencias italianas.

El Diario, tratando desse assumpto, disse que agora desapparece o interdito internacional imposto ao microbio do cholera, interdito que corresponde a confessar a necessidade da organização definitiva do departamento de hygiene, pois o que existe actualmente custa muito caro e nada faz que preste.

—Regressou para a Europa o jornalista francez Sr. Herent, que deve voltar a Buenos Aires em abril vindouro.

Foram a bordo levar-lhe despedidas muitos amigos e collegas.

—Falleceram as Sras. Judith Monteverde e Josefina Diaz Vellez e os Srs. Virgilio Garcia, Honorio Klappendache e Eduardo Ziegler.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 19.

O chefe de policia prometteu prohibir o uso de titulos militares, accedendo ao pedido que lhe fizeram os officiaes do exercito.

—A povoação de Navarro, na provincia de Buenos Aires, está completamente inundada. Pereceram afogadas duas pessoas. Os estragos produzidos pelas aguas são avultadissimos.

—Será assignado hoje o decreto do governo supprimindo as quarentenas para os navios procedentes dos portos da Italia e da Austria.

Telegrammas de Sicilia dizem que nestes ultimos dias não foi registrado nenhum novo caso de cholera.

—Communicam de Formosa que a enchente do rio Paraguay se está tornando alarmante, receando-se sérios desastres.

BUENOS AIRES, 19.

A situação creada pelas greves está-se tornando mais grave todos os dias.

Os patrões recusam a intervenção da Federação Operaria, declarando que não dão a menor importancia ao conflicto.

Já começaram as desordens. Um padeiro paredista matou a punhaladas um seu companheiro, que continuava a trabalhar.

A policia adopta severas medidas para manter a ordem.

BUENOS AIRES, 19.

A Liga Republicana Hespanhola desta capital telegraphou ao Sr. Canalejas, presidente do conselho de ministros da Hespanha, pedindo a graça para os diversos condemnados de Cullera.

O Sr. Canalejas respondeu que consultaria o gabinete sobre o pedido.

—Telegrapham de Concepcion ao jornal *La Prensa*, que na fronteira brazileira do territorio das Missões está sendo muito activada a construcção de quarteis e da estrada de ferro de ligação com as colonias militares.

—Tem merecido geraes censuras o projecto municipal augmentando alguns impostos, que incidem sobre generos de primeira necessidade.

—Todo o corpo diplomatico aqui acreditado foi convidado para a recepção que os Srs. Delfino Hermanos vão offerecer, a bordo do vapor *Cap Finisterre*, em honra do presidente da Republica, Sr. Saenz Peña.

BUENOS AIRES, 19.

Falleceu o riquissimo estancieiro José Anasagasti.

BUENOS AIRES, 19.

O Sr. Fernandez Alonso, ministro da Bolivia, fez hoje uma visita ao Sr. Ernesto Bosch, de quem se despediu, por ter de partir para La Paz, a chamado do seu governo.

BUENOS AIRES, 19.

A Argentina importa annualmente "canna" riograndense do sul, no valor de seis milhões ouro.

Especuladores misturam aqui "canna" com a herva-matte do Paraná e vendem a mistura com o nome de matte brazileiro.

O governo, inteirando-se do facto, tomará providencias no sentido de pôr termo a esse abuso.

BUENOS AIRES, 19.

O ministro das relações exteriores, Sr. Ernesto Bosch, communicou ao encarregado de negocios da Italia que o governo argentino suspendeu as medidas sanitarias relativas aos navios procedentes de portos italianos.

BUENOS AIRES, 19.

A população de Rosario está tomando grande interesse pelo caso da denuncia contra o juiz do crime, Sr. Lavieri, e o commissario de policia Echenique, que são accusados de ter exigido 2.000 pesos do negociante Jayme Rullan, para evitar o processo que lhe estava sendo movido, por ter incendiado a sua casa commercial, afim de receber o seguro.

—Projecta-se obrigar os navios que passem pelo baixio conhecido por banco Inglez, onde ultimamente encalhou o vapor *Salta*, a tomarem piloto uruguayo. Está provado que dos 400 navios que ali encalharam e se perderam nenhum levava piloto.

—Tendo fallecido o mendigo Vicente Aufrosa, de nacionalidade italiana, e que tinha apenas 23 annos de idade, a policia encontrou em um bahú, escondido debaixo da cama immunda, a quantia de 12 contos, em ouro e papel, envolvida em trapos.

—Telegrammas do interior dão noticias dos grandes estragos causados pelo ultimo cyclone. A tempestade derrubou numerosas casas e as chuvas torrenciaes fizeram transbordar os rios, que inundaram vastas zonas de sementeiras. Os prejuizos são avultadissimos.

—Communicam de Tarija que os indios que habitam a região de Pilcomayo, sublevaram-se, atacando as tropas argentinas.

Deram-se varios combates, sendo grande o numero de mortos e feridos de ambos os lados.

—A imprensa desta capital applaude unanimemente a attitude do governo, supprimindo as quarentenas impostas aos navios procedentes dos portos da Italia e da Austria.

—Espera-se que com a conferencia, que hoje realizará o ministro do interior, Sr. Indalecio Gomez, com os delegados ferroviarios, a greve dos empregados das estradas de ferro tenha finalmente a solução pacifica desejada.

—A estatistica procedida a respeito da immigração hespanhola na Argentina, se accusa um augmento em numero de immigrantes, em comparação aos annos anteriores, accusa tambem um *deficit* sobre o anno de 1910 de 30.000 pesos.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 19.

Os reservistas estão estabelecendo varias sociedades de tiro.

(Serviço do *Paiz*.)

SANTIAGO, 19.

O Senado approvou o projecto de fixação das forças do exercito e da armada, que constarão de 27.221 praças. Tambem autorizou o governo a empregar tres milhões e meio de pesos na acquisição de material para as estradas de ferro.

Na Camara dos Deputados foi julgada urgente a necessidade de transformar em monopolio do Estado os serviços de telegraphos e telephones.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 19.

Chegou a esta capital a commissão boliviana demarcadora de limites, que foi muito bem recebida pelos officiaes do exercito.

O ministro do exterior offereceu-lhe um banquete, sendo trocados amistosos brindes.

—Julga-se muito provavel o fracasso das negociações para organizar-se uma convenção de todos os partidos politicos, com o fim de assentarem a escolha definitiva do candidato á presidencia da Republica.

LIMA, 19.

Na corrida de touros aqui effectuada os lidadores foram vaiados pela multidão. Na corrida foram mortos 12 cavallos.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 19.

Foi desmentida a noticia de que o Sr. Fernandez Alonso viria occupar a pasta das relações exteriores.

Este diplomata voltará a occupar o seu posto de ministro boliviano em Buenos Aires, e levará, tambem, a incumbencia especial de tratar da organização de uma commissão demarcadora dos limites do territorio de Jacuiba.

(Serviço do *Paiz*.)

LA PAZ, 19.

O governo enviará a Buenos Aires officiaes do exercito boliviano, afim de tomarem parte no concurso de tiro federal.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 19.

O representante da casa Lage, dessa capital, contratou oito praticos estrangeiros para conduzirem o *Tymbira*, o *Matto Grosso*, o *Rio Grande do Norte* e o transporte *Itajubá* ao porto de Assumpção.

Nas rodas brazileiras causou estranheza que o Lloyd Brazileiro não tenha uma corporação de praticos nacionaes, como antigamente.

A esquadra sae amanhã.

(Serviço do *Paiz*.)

MONTEVIDÉO, 19.

O governo promulgou o decreto fixando o valor official do peso uruguayo em dois pesos e meio argentinos, papel.

—Já está organizado o *raid* hippico entre civis e militares, que se realizará em janeiro proximo, como em tempo telegraphámos.

O percurso será de 200 kilometros, que é a distancia entre esta capital e S. José.

—O Senado approvou a constituição do Banco Nacional de Seguros.

MONTEVIDÉO, 19.

O pharmaceutico italiano Enrico Mansueto, que estava separado da mulher, surprehendeu-a em flagrante delicto de adulterio com o medico uruguayo Dr. Garbarino.

Os dois homens aggrediram-se a tiros de revólver e a mulher, tambem armada, deu varios tiros contra o marido, acabando por atirar-se sobre elle e produzir-lhe muitos ferimentos com uma faca.

Os tres protagonistas dessa scena de sangue foram presos pela policia.

MONTEVIDÉO, 19.

O ministro da guerra, coronel Jerez, pernoita no acampamento de Pedras Brancas, guardando a residencia do Dr. Battle y Ordoñez, presidente da Republica.

(Agencia Americana.)

PARÁ

BELEM, 19.

As festas em homenagem ao anniversario do senador Lemos estiveram brilhantes. Houve verdadeira alegria por toda a cidade, que despertou ao estrugir de girandolas em todas as praças.

A *Provincia* deu bella edição, publicando o retrato do homenageado e embandeirou e illuminou o seu edificio. Numerosas casas particulares illuminaram tambem.

Durante o dia e a noite o edificio da *Provincia* esteve cheio de amigos; para ahi foram enviados mais de mil telegrammas de saudações ao illustre anniversariante.

—O coronel Sabino Luz, intendente municipal e prefeito legal de Belem, continúa impedido de reassumir o cargo, do qual foi deposto com auxilio da policia, que permanece guardando o edificio, não tendo até agora o governador respondido os reiterados pedidos verbaes de reposição, e tambem por officio, dirigidos pelo coronel Sabino Luz, que desta fórma continúa impossibilitado de entrar na Intendencia.

O coronel Sabino foi procurado pelo Dr. Americo Campos, em nome do governador, propondo-lhe a renuncia em troca da cadeira de senador ou deputado estadoal, mas recusou formalmente, dizendo que não renunciaria em hypothese alguma. Apesar disso, o governador não desistiu do seu intento, mandando nova proposta por intermedio do deputado Serpa, que nada conseguiu do coronel Sabino, que accrescentou: "A minha causa está confiada ao Supremo Tribunal Federal."

(Serviço do *Paiz*).

MARANHÃO

S. LUIZ, 19.

A 4 do corrente, foi nomeado chefe de policia desta capital o Dr. José Pereira Junior, que é aqui esperado, vindo do interior do Estado, no dia 22 do corrente, afim de entrar em exercicio do referido cargo.

—Seguiu hontem para Manáos o Dr. Viriato Correia, advogado e deputado estadoal. O Dr. Viriato vai advogar nos auditorios do Amazonas.

—O governo do Estado rescindiu o contrato celebrado em maio do corrente anno com o engenheiro inglez Tom Bower, da repartição de obras publicas do Estado.

—Realizou-se o casamento do Sr. João Baptista Moraes do Rego Junior, despachante geral da Alfandega, com a senhorita Elisa Aurelia Castello Branco.

—No sitio Roma Nova, logar Caminho Grande, o individuo Jorge Francisco Machado, empregado em uma vaccaria do subdito portuguez Manoel José de Freitas Bastos, depois de ligeira altercação com este, vibrou-lhe uma facada no lado direito do thorax, ferindo-o mortalmente.

Praticado o crime evadiu-se, sendo capturado pouco depois.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 19.

Ante-hontem, na casa de monsenhor Joaquim Lopes, a opposição effectuou uma reunião politica, na qual, ao que consta, ficou resolvido apresentar-se o nome do conselheiro Coelho Rodrigues para candidato á senatoria nas proximas eleições federaes de janeiro.

Parece que os elementos politicos do senador Ribeiro Gonçalves não concordam com essa deliberação. Quanto aos candidatos a deputados, nada se sabe ao certo.

—O *Monitor* insiste em provocar os elementos Ribeiro e Cruz a deliberarem sobre a sua attitude entre o senador Rosa e Silva e o marechal Hermes.

Acredita-se geralmente que, diante da insistencia dos jornaes do partido republicano conservador, a *Cidade de Therezina*, em sua edição de quarta-feira proxima, declare a posição definitiva dos colligados politicos deste Estado em face da politica geral.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 19.

Está restabelecido o coronel Vicente Amaral, director do *Diario de Noticias*, e que ha quatro mezes se achava preso ao leito por grave enfermidade.

—Reune-se hoje a junta eleitoral de recursos.

—Foi entregue á commissão fiscal das obras do porto o mercado de Santa Barbara, onde vai ser levantado o edificio para os telegraphos deste Estado.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 19.

Brevemente será instalada nesta capital uma succursal do jornal *Estado de S. Paulo*, sob a direcção do Dr. Alberto Alvares.

BELLO HORIZONTE, 19.

O Dr. Vital Brazil fará, por occasião de se reunir o 7º Congresso Medico nesta capital, uma conferencia sobre o *serum* anti-ophidico.

O Instituto Serumtherapico de Butantan será assim officialmente representado pelo Dr. Vital Brazil, seu director.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 19.

Acaba de ser organizada neste Estado, com o lemma—"Juro manter o Brazil unido e forte, como sacrosanto legado de nossos antepassados", a liga patriotica anti-separatista, á qual adheriu em peso o Apostolado Republicano Silva Jardim, em cujos mandamentos estão incluidas aquellas palavras, que servem de lemma para a liga.

Nesta capital foram distribuidas numerosas listas, que receberam immediatamente grande numero de assignaturas.

Em todas as localidades do interior serão abertas listas para a iniciação de adeptos.

A liga propõe-se a reagir contra um annunciado movimento anti-separatista, que visa assegurar a oligarchia paulista na posse dos poderes publicos de S. Paulo.

Será dado á publicidade, o mais breve possivel, o programma da liga.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 19.

A liga patriotica anti-separatista, creada em opposição á chamada liga anti-intervencionista, vai iniciar os seus trabalhos com a maxima promptidão, para demonstrar á Nação que a oligarchia paulista não quer o exercito em S. Paulo só para que o voto livre não a derrube a 1 de março futuro.

S. PAULO, 19.

A commissão de fazenda da Camara ultimará hoje o estudo das emendas apresentadas ao orçamento em discussão, organizando outras emendas substitutivas, que apresentará depois de amanhã.

—O presidente do Estado, Dr. Albuquerque Lins, promulgará hoje as seguintes leis: creando cinco officios de tabeliães nesta capital; regulando as férias forenses, e organizando o serviço sanitario da força estadoal.

S. PAULO, 19.

A arrecadação da sobretaxa de cinco francos, na exportação de café feita em Santos, no periodo decorrido do dia 7 a 14 do corrente, subiu a 1.988,060 francos, equivalentes a 1.168:919$580.

—O secretario da agricultura, Dr. Padua Salles, officiou ao prefeito da capital, communicando-lhe ter sido lavrada a escriptura de acquisição da parte do predio do mosteiro de São Bento e do respectivo terreno, destinados ao alargamento da rua Libero Badaró.

S. PAULO, 19.

Com a presença de 27 deputados, abriu-se hoje a sessão da Camara.

No expediente foram lidos os seguintes officios: um, da Camara Municipal de Itiquara, pedindo o auxilio de 20:000$, necessarios ao melhoramento do serviço de aguas e esgotos daquella cidade; outro, do secretario da fazenda, informando á Camara ácerca da concessão de uma ferrovia entre o littoral e a fronteira de Minas Geraes, e outro, do secretario da agricultura, informando sobre a creação de um horto de pomologia em Jacarehy.

Terminado o expediente, o Dr. Fontes Junior apresentou um projecto autorizando o governo a conceder o auxilio de dez mil contos de réis, em prestações annuaes de mil contos, á Camara Municipal da capital, para que, desse modo, seja feito com mais amplitude o embellezamento da cidade.

Passando-se á ordem do dia, foram apresentadas emendas aos projectos em discussão, sendo adiadas as votações por falta de numero.

S. PAULO, 19.

Houve sessão hoje no Senado, sendo lidos, por occasião do expediente, diversos papeis. A ordem do dia foi approvada. A directoria da viação prestou informações sobre a concessão de favores para a construcção de uma via ferrea entre Santos e Mogy das Cruzes. Identicas informações foram prestadas na Camara dos Deputados.

S. PAULO, 19.

E' esperado amanhã em Santos o Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, chefe de clinica da Santa Casa, desta capital, de regresso de sua viagem á Europa.

—A população de Iguape e de todo o littoral do sul reclama contra a falta de vapor ha mais de um mez.

O facto de não chegarem vapores no porto de Iguape tem causado grandes prejuizos ao seu commercio, acarretando o escasseamento de generos de primeira necessidade.

—Regressou ao Rio de Janeiro, em carro especial ligado ao nocturno de luxo, Mme. Cecilia Monteiro, esposa do Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo.

(Agencia Americana.)

PARANÁ

CORITIBA, 19.

Commemorando a passagem da data anniversaria da instalação da provincia do Paraná, as repartições publicas federaes e estadoaes, casas commerciaes, clubs, redacções, etc., amanheceram embandeirados. Diversas bandas de musica tocaram alvorada. Todas as repartições publicas se conservaram fechadas durante o dia. A' noite houve illuminação e retreta em todas as praças.

A estatua do marechal Floriano foi coberta de flores, lembrando tambem o anniversario de sua inauguração. Bandas militares tocaram junto ao pedestal. Toda a cidade está em festas.

Ao coronel Joaquim Ignacio, promotor da erecção da estatua do marechal Floriano, foram transmittidos muitos telegrammas de saudações, por motivo do mesmo anniversario.

CORITIBA, 19.

O directorio do partido republicano paranaense resolveu promover festejos por occasião da chegada do Dr. Carlos Cavalcanti, presidente eleito do Paraná, e que é esperado nesta capital nos primeiros dias de janeiro.

A commissão executora dessas festas compõe-se dos Srs. coronel Luiz Xavier, Dr. Affonso Camargo, Dr. Claudino Santos, coronel Joaquim Macedo, coronel João Pinto Rebello, coronel Joaquim Monteiro, coronel Brazilino Moura, Dr. João Perneta, Dr. Jayme Reis, coronel Paulo Assumpção, coronel David Carneiro Junior, Dr. Carlos Eiras, capitão Francisco Guimarães, coronel Theodilo Soares e tenente Fabiano Rego Barros.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

PONTE NOVA, 19.

A noticia da emenda ao orçamento da viação, equiparando as tarifas da Leopoldina ás da Central, foi recebida com geral contentamento pela classe agricola da zona.—Dr. *Francisco Vieira Martins*, presidente da Cooperativa de Ponte Nova.

PROVIDENCIA, 5.

Reina enthusiasmo pela apresentação da emenda sobre a unificação das tarifas da Central e Leopoldina, e prolongamento da Leopoldina á Roça Grande. A população do districto applaude o promotor da benefica medida, Dr. Ribeiro Junqueira—*A lavoura e o commercio*.

FRIBURGO, 19.

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado, foi aqui recebido festivamente pelo partido do illustre chefe Dr. Galdino do Valle, na *gare* da Leopoldina, que se achava repleta de povo, sendo erguidos delirantes vivas aos Drs. Botelho e Galdino.

Compareceram á estação as bandas Fraternidade e Campezina, que tocaram á chegada do presidente do Estado.—Redacção da *Paz*.

FRIBURGO, 19.

A Camara Municipal reuniu-se hoje, apurando, em cumprimento do accórdão do Tribunal da Relação, a eleição realizada no dia 10 de setembro. Da nova apuração ainda ficou victorioso o major Augusto Rial Junior, candidato do partido Braune-Galiano. Reina grande regosijo—*O Friburguense*.

O Tribunal da Relação do Estado do Rio, em sessão de hontem, reelegeu seu presidente, por unanimidade de votos, o desembargador Carlos Bastos.

CENTRO DOS REVISORES

O movimento de receita e despeza desta futurosa associação beneficente de imprensa foi, em novembro findo, de 2:502$300, tendo attingido a réis 6:364$500 o movimento geral da thesouraria.

Até esta data foram facultados os soccorros a associados quites na importancia de 1:995$000.

Toda a escripturação social, rigorosamente em ordem e em dia, está franca ao exame dos interessados, aos quaes serão prestadas, pela secretaria, quaesquer informações.

—Estando já em execução varios dos soccorros estatuidos, devem os associados em debito de contribuições satisfazel-as com urgencia, afim de não se privarem dos direitos adquiridos.

—O beneficio annual estabelecido pelo art. 37 dos estatutos para o fundo predial da sociedade está sendo, nos termos do mesmo artigo, arrecadado com a contribuição mensal de dezembro corrente.

—A assembléa ordinaria para eleição da nova administração social terá logar em principios de janeiro vindouro. De accordo com os estatutos, só poderão votar e ser votados os associados que estiverem quites.

—Toda a correspondencia social deverá ser remettida para a séde da sociedade, á rua de S. Pedro n. 288, sobrado.

A Liga Republicana R. Homenagem ao General Pinheiro Machado reune-se hoje, ás 7 1/2 horas da noite, no largo da Carioca n. 18.

TENTATIVA DE SUICIDIO

Porcina Luiza de Jesus com 22 annos de idade, hontem, em sua residencia, á rua Silva Mourão n. 75, tentou contra a existencia, desfechando dois tiros de revólver contra si propria.

Motivou este acto de desespero de Porcina, o fallecimento de sua progenitora, occorrido ha dias.

A infeliz moça ficou com um ferimento na altura do mamelão direito, sendo soccorrida por um medico, que a poz fóra de perigo.

A policia do 19º districto esteve no local e scientificou-se do facto.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

No gabinete do Sr. ministro da agricultura estiveram hontem, entre outros, os Srs. senadores Azeredo e Bernardo Monteiro, deputados José Bonifacio e João Simplicio, Dr. Carlos Bertoni, consul geral do Brazil na Austria Hungria; Dr. Fontoura Xavier, ministro do Brazil no Mexico; Dr. Enéas Martins, ministro do Brazil em Portugal, e Barão da Bocaina.

— Na sala da 3ª secção da directoria géral de contabilidade do ministerio da agricultura, o representante das machinas de escrever "Oliver" fez uma demonstração dos typos mais modernos das mesmas machinas e das de calcular.

O Dr. Pedro de Toledo assistiu á demonstração e felicitou o representante das "Oliver".

— O Sr. ministro da agricultura visitará, na proxima quinta-feira, ás 9 ½ horas da manhã, os vinhedos do Sr. Manoel Gonçalves Correia, á rua Zulmira, em Maracanã.

— Por intermedio do collector federal de Piratiny, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no ministerio da agricultura mais 73 requerimentos de criadores naquelle municipio, sobre registro e archivo de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 6.057 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio. Os requerentes de hoje são os seguintes:

Pereminio Antonio Alves, Evilasio Archimino Alves, Bernardo Antonio Pinheiro, Domingos Pereira da Rosa, Joanna Joaquina Mendes, Joaquim Ignacio da Cruz, Manoel José Dias, Processo Freitas da Cruz, Anysio Sabino Godinho, Antonio Carvalho Povoa, Gervasio Correia da Silva, Maria Rodrigues, Agostinho Gantes Filho, Candido Rodrigues de Azambuja Filho, Nilo Nery de Azambuja, Camillo Rodrigues de Azambuja, Ernesto Domingos de Oliveira, Aureo Klain Vianna, Abilio Ignacio e Silva, Hermelino Vaz e Silva, Maria José Vaz, Balthazar da Silva, Vitalina Lucas, Vicente Rodrigues Barcellos, Andronico Nunes Garcia, José de Assis Lucas, José Alves Martins Filho, Francisco Florentino Alves, Manoel José Lucas Primo, Sabino Pereira Duarte, Luiz Cervando Garcia, Gracianna Manoela Madruga, Joaquim José Madruga, Maria Joanna Silveira, Lisbella Beatriz Madruga, Ezequiel Alves, Floricio Duarte Martins, Conceição Duarte Martins, Affonso Vaz e Silva, Luiz Graciano Vaz, Graciano Pereira Madruga, Henrique Acosta, Eloy Gomes de Freitas, Antonio Forentino Alves, Pantaleão Medici da Silva, Domingos Manetti, Maurillo da Cruz Arthur, João Antonio Vaz, Marcel Conceição de Souza, Calvina Rodrigues d'Avila, Felisbino Antonio d'Avila, Liceanor Furtado de Mendonça, Cecilia Maria Gonçalves, Antonio Veriano Barbosa, João Baptista de Freitas, Armando José Saldanha de Magalhães, Universino José da Silva, José Antonio de Moura, Florencio Lucas de Oliveira, Celina Silva de Avila, André José de Farias, Marcellino José de Avila, José Diogo Dutra, Florisbella Josephina Dutra, Eugydio da Costa Rosa, Alberto Dutra de Farias, Ibraina de Souza Oliveira, Alexandre de Souza Oliveira, Manoel Serafim de Freitas, Vaz e Silva, Samuel Antunes Porciancula, José Francisco da Silveira e Joaquim José Madruga.

— Ao Sr. ministro da agricultura requereu propriedade da marca n. 01, do systema official "Ordem e Progresso", o Sr. José dos Reis da Silva Pereira, fazendeiro residente em Vargem Alegre, municipio de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro.

— O Sr. ministro da agricultura transmittiu ao seu collega da viação o pedido que lhe foi feito pelo reitor do Gymnasio de Lavras, da concessão de passagens para 15 alumnos e dois professores daquelle estabelecimento, para irem visitar as minas de Ouro Preto.

— A Protectora do Turf, com séde em Porto Alegre, em assembléa geral de 17 do corrente, conferiu ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, o titulo de socio benemerito.

Essa communicação foi hontem feita, por telegramma, ao titular da pasta da agricultura, pelo presidente daquella sociedade, Sr. Antonio P. Caminha.

— O governador do Estado do Rio Grande do Norte telegraphou ao Sr. ministro da agricultura, communicando haver designado o senador Ferreira Chaves para representar aquelle Estado na reunião a realizar-se a 28 do corrente, no ministerio da agricultura, para resolver sobre policia sanitaria animal.

— Despediram-se do Sr. ministro da agricultura, por terem de partir para os respectivos Estados, os Srs. senador Thomaz Accioly, do Ceará, e deputado Arthur Orlando, de Pernambuco.

FERIDO NO COTOVELO

O pintor Francisco Victorino dos Santos trabalhava hontem nas obras do predio n. 24 da rua Vinte e Quatro de Maio, quando aconteceu cortar-se nos vidros quebrados de uma janela, ficando com um ferimento no cotovelo esquerdo.

Soccorrido pela assistencia municipal, foi Santos removido para a sua residencia, na parada de Ramos.

A policia do 18º districto scientificou-se do facto.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria foi o seguinte: Matricularam-se 8 carroceiros, 16 cocheiros e 22 motoristas; extrahiram-se 3 titulos de habilitação para carroceiro; fizeram-se 2 habilitações; expediram-se 2 titulos de idoneidade, e foram impostas multas de: 100$, a Manoel Rodrigues Martins, por ter trafegado com o automovel n. 345 em excessiva velocidade; 100$, á *garage* America, por ter feito trafegar um automovel sem numeração e sem documentos; 10$, a Manoel Joaquim Teixeira, José Ribeiro, Antonio Lopes Ramos e Carlos Rodrigues da Silva, e 100$, a José Vairo e Augusto Bandeira, motoristas, por terem transitado com os respectivos automoveis em excessiva velocidade.

FECHAMENTO DAS PORTAS

A Phenix Caixeiral do Rio de Janeiro vai convidar todas as associações de classe ou nucleos interessados na lei que regula as horas de trabalho e descanso semanal, a enviarem tres representantes á sua séde, á rua Uruguayana n. 137, no dia 22 do corrente, ás 9 1/2 horas da noite, afim de ser organizado um *comité* de vigilancia ao cumprimento da alludida lei.

Esses representantes devem comparecer munidos de poderes, nos quaes sejam indicados os que lhes forem conferidos pelas associações que representam. A mesma associação de classe convida todos os seus associados que desejam incorporar-se ao prestito a ser organizado no proximo dia 31 de dezembro, para o que se fez um accordo com a União dos Empregados do Commercio, a dirigirem-se á secretaria da Phenix, onde lhes serão dadas todas as informações necessarias.

Durante a semana de 10 a 16 do corrente, foram registrados nesta capital 480 nascimentos, 111 casamentos e 360 obitos.

Destes, 121 tiveram as seguintes causas: peste, um; sarampo, dois; coqueluche, seis; diphteria, dois; grippe, 15; dysenteria, um; beriberi, um; lepra, dois; paludismo, oito, e tuberculose, 82.

CARIDADE

De um anonymo, em memoria de seus queridos filhos fallecidos, Octavio, Antonieta e Maria Alina, recebemos, para os pobres do *Paiz*, 5$000.

O tenente-coronel Hastimphilo de Moura, ao passar o commando da fortaleza de S. João, no dia 27 de novembro findo, officiou á professora da 8ª escola elementar feminina do 15º districto, D. Alzira Santos de Souza, nos seguintes termos:

"Testemunha ocular e quotidiana do quanto tendes feito em prol da instrucção das crianças aqui residentes, confiadas ao voso zelo e competencia, ministrando-lhes com carinho e desvelo as primeiras noções da vida, através os livros e os vossos ensinamentos, envio-vos, ao deixar este commando, os meus calorosos applausos e agradeço-vos os valiosos serviços que tendes prestado a essas innocentes creaturas, filhas de officiaes e praças desta fortaleza. Saude e fraternidade."

PRINCIPIO DE INCENDIO

Manifestou-se hontem um principio de incendio na casa n. 30 da rua S. Francisco Xavier, residencia do Sr. Alfredo Joaquim Soares, devido a excesso de fuligem na chaminé da cozinha.

O fogo foi extincto a baldes d'agua, tendo comparecido o corpo de bombeiros, que não teve necessidade de funccionar.

Esteve no local a policia do 15º districto.

Marinha.

Foram nomeados, o capitão-tenente Ubaldo Xavier da Silveira, ajudante da inspectoria do Arsenal de Marinha do Pará e o 1º tenente Gustavo Goulart, instructor da escola de aprendizes desta capital.

—Foram exonerados, o capitão de corveta medico Dr. Prudencio Augusto Sazano Brandão, do serviço da Escola Naval e o 1º tenente Aristides de Faria Coutinho, do cargo de instructor da escola de aprendizes desta capital.

—Obtiveram tres mezes de licença para tratamento de saude, o capitão de fragata Affonso da Fonseca Rodrigues e o capitão-tenente João Bonifacio de Carvalho.

—Foi deferido o requerimento do capitão-tenente Frederico de Sá Castro Menezes, pedindo relevação da divida proveniente de diarias que lhe foram abonadas quando na Europa.

—Deferiu-se o requerimento do mecanico naval de 1ª classe José Mamede de Aguiar, pedindo que a antiguidade de sua promoção seja contada de 16 de abril do corrente anno.

—Teve despacho favoravel o requerimento do 1º official da directoria de contabilidade Ricardo Barradas Moniz, solicitando trancamento de uma nota de suspensão disciplinar, de 2 a 16 de junho de 1899.

—Foi deferido o requerimento do mecanico de 1ª classe Antonio Assumpção.

—Está nomeado para servir na escola de aprendizes desta capital o 2º tenente commissario Antenor Pinto Ribeiro.

—Mandou-se embarcar no "Sergipe" o 2º tenente commissario Luiz Barreto Alves Ferreira.

—Foram desligados, o 1º tenente commissario João Luiz de Paiva Junior e o 2º tenente commissario Luiz Barreto Alves Ferreira, da escola modelo de aprendizes marinheiros desta capital, devendo o primeiro ser desligado após a entrega dos objectos da fazenda nacional a seu substituto.

—Foram mandados desembarcar, o 1º tenente engenheiro machinista João Paulo de Faria, do "Deodoro"; o 2º tenente commissario Antenor Pinto Ribeiro, do "Sergipe", depois da respectiva entrega a seu substituto; e os sub-machinistas Augusto Machado Mendes e Braz Florenzano, do "Deodoro".

—Devem reunir-se na auditoria geral da marinha, amanhã, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Alvaro Tancredo da Silva Manta, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Alberto Alvaro da Silva, e são juizes, o capitão-tenente Arthur Duarte, 1ºs tenentes Antonio Buarque Pinto Guimarães, Antonio Joaquim Cordovil Maurity Junior, 2ºs tenentes Ildefonso de Gouveia Castilho e engenheiro machinista Leopoldo Antonio Ribeiro, devendo comparecer o réo e seu curador 1º tenente Mario Pereira da Silva Torres; no dia 22, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Julio Antonio de Souza, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Frederico Ferreira de Oliveira e são juizes os seguintes officiaes reformados, capitães-tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães e commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos e 1º tenente Constante Gomes Sodré e da activa 1º tenente engenheiro machinista Adolpho Alves Maciel e 2º tenente engenheiro machinista Olympio Antunes, devendo comparecer o réo; e no dia 23, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Antonio Rodrigues, do qual é presidente o capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, e são juizes, os capitães-tenentes Americo José Cardoso, Jayme da Silva Lima e Alberto de Miranda Rodrigues, 1º tenente José Joaquim Mattos de Azevedo e 2º tenente Mario de Azevedo Coutinho, devendo comparecer o réo e seu curador 2º tenente engenheiro machinista José Alexandre de Menezes.

—O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Foram postos á disposição do grande estado-maior, afim de auxiliarem o serviço de modificação do regulamento, para instrucção e serviço interno dos corpos, o tenente-coronel de infanteria Frederico Guilherme Pinto de Gouveia e capitão Trajano Cesar, ambos do quadro supplementar.

— Foi nomeado commandante do forte Marechal Floriano o 2º tenente reformado João José de Sant'Anna, e dispensado desse cargo, o 2º tenente Manoel Lourenço da Silva.

— A' Camara dos Deputados foram enviadas as informações prestadas pela contabilidade da guerra, sobre o pedido dos desenhistas do grande estado-maior, para que os seus vencimentos sejam equiparados aos dos desenhistas da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ao Supremo Tribunal Militar foi enviado o requerimento em que o 2º tenente Oscar Augusto da Cunha Louzada pede que a sua antiguidade de posto seja contada de 1 de novembro de 1894.

— Foram transferidos: do 1º regimento de cavallaria para um dos corpos da 11ª região, o soldado Caetano Alves Ferreira, e da escola de artilheria e engenharia para o 9º batalhão do 3º regimento de infanteria, o soldado Manoel Joaquim dos Santos.

— Apresentou-se ao departamento da guerra o general de brigada Dr. Ismael da Rocha, por ter regressado do Chile.

— Foram dispensados do serviço: por 15 dias, o medico adjunto Dr. Hildegardo de Noronha, e por oito, com permissão para ir a Paracamby, o 1º sargento amanuense da 2ª divisão deste departamento José Tarquino de Figueiredo Passos.

— De ordem do Sr. ministro ficou transferido para o dia 28 do mez fluente o embarque do capitão João Jayme Pessoa da Silveira, do 11º regimento de infanteria.

— Foi excluido das fileiras, indemnizando as despezas que havia feito, o soldado do 1º batalhão de artilheria Carindo de Albuquerque.

— Para constituirem a commissão que tem de examinar as obras de reparos, limpeza e remoção, feitas no material de artilheria da fortaleza da Lage, foram nomeados os seguintes officiaes: major Antonio Carlos Brazil, capitão Antonio Emilio Rodrigues e o 1º tenente José Antonio Marques.

— Apresentaram-se ao departamento da guerra: o coronel João Leocadio Pereira de Mello, do quadro supplementar da arma de artilheria, por ter sido dispensado de chefe da 3ª secção da G 4, do departamento da guerra; o major Cenebelino Pereira da Silva, reformado, por ter vindo do Estado do Paraná, e o 1º tenente Joaquim Alves Pereira da Rocha, do 5º esquadrão de trem, por ter sido transferido.

—Em vista da solicitação feita pelo coronel presidente da junta de revisão e sorteio militar ao general inspector da 9ª região, foi determinado pelo mesmo general que os Drs. Gabriel Dutra de Andrade e Carlos de Oliveira Costa, que servem nas brigadas estrategica e mixta, se apresentem nos dias 21 e 28 do corrente, naquella junta, afim de inspeccionarem os alistados que allegarem molestia.

—Foi publicado pelo quartel-general da 9ª região militar que o major Luiz Ildefonso Benevides Galvão, que se apresentou aquelle quartel-general prompto para reunir-se ao 53º batalhão de caçadores, deixou de ser desligado em vista de se achar em serviço de justiça.

—No inquerito policial militar a que respondeu o sargento artifice do 20º grupo de artilheria de montanha Euclides Alberto Carneiro da Cunha, foi lançado o seguinte despacho—Sejam archivados estes autos e posto em liberdade o sargento artifice de que tratam os mesmos.

—Seguiu para a 5ª região militar, afim de servir addido ao quartel-general da inspecção, por 90 dias, o 1º sargento amanuense Othillo Arlindo de Assis, do quartel-general da 1ª brigada estrategica.

—Pelo grande estado-maior do exercito foi enviada ao quartel-general da 9ª região de inspecção a planta da bahia do Rio de Janeiro com os respectivos fortes.

—Foi transferido do 13º regimento de cavallaria para a 1ª companhia de metralhadoras o 2º sargento Abelardo Torres da Silva Castro.

—Em inspecção de saude a que foram submettidos a 18 do corrente, o 1º tenente intendente Carlos Manoel de Lima, 2ºs tenentes Antonio dos Santos Coelho, Estevão Antunes dos Santos e aspirante a official Heitor da Fontoura Rangel, foram julgados, o primeiro precisar de 90 dias para o seu tratamento, o terceiro precisar, tambem, de 60 dias, e o segundo e ultimo promptos para o serviço.

—Baixou hontem ao hospital central do exercito o 1º tenente de cavallaria João Pereira Cabral, afim de ser operado.

—Requereu ao general ministro da guerra contagem de antiguidade o major Lino Carneiro da Fontoura.

—Seguiu hontem pela manhã para a fabrica de polvora de Piquete um contingente dos corpos da 1ª brigada estrategica, afim de preencher os claros existentes naquelle estabelecimento.

—Reune-se hoje na sala do serviço de justiça da 9ª região o conselho de guerra presidido pelo capitão Jacintho da Cunha Leal, ao meio dia, e amanhã, ás mesmas horas, no mesmo local o a que responde o soldado do 5º batalhão de infanteria Julio Cavalcanti de Albuquerque, de que é presidente o capitão Francisco de Barros Pimentel.

—Foi mandado addir a um dos corpos da 1ª brigada estrategica o cabo de esquadra José Anselmo Alves, do 26º batalhão de infanteria.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Frederico Leão de Souza;

O 1º regimento de artilheria montada dá o official para ronda;

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia;

O 1º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel-general da 1ª região;

Auxiliar o official de dia amanuense Pessoa;

Dia ao quartel-general da 1ª brigada, amanuense Pereira de Mello;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

O 2º regimento de infanteria dá a guarda do hospital central;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha;

—Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje foi designado o 3º uniforme.

Guarda civil.

Por portaria do Sr. ministro da justiça foram concedidos 60 dias de licença ao guarda n. 747 Samuel Barbalho Uchôa Cavalcanti, em prorogação, para tratamento de saude e do Sr. chefe de policia, 30 dias aos de n. 849 Manoel Nunes Barbosa e n. 7 Dionysio de Oliveira Amaral, tambem para tratamento de saude, sendo todas com 2|3 dos vencimentos.

—Por portaria do Sr. chefe de policia foi excluido desta corporação o guarda n. 755 Fioduardo Correia da Cunha conforme requereu.

—Ainda por portaria do Sr. chefe de policia foram dispensados do serviço por oito dias com 2|3 dos vencimentos, o guarda n. 518 Noredino Medeiros e por 10 dias o de n. 947 Guilherme Manoel Nunes, ambos para tratamento de saude.

—Ao Sr. chefe de policia foram enviadas, afim de terem o conveniente destino duas acções do Banco do Brazil ns. 228.763 e 228.764, no valor de 200$, encontradas pelo guarda n. 423 Justino José de Miranda.

—Serviço para hoje:

Palacio presidencial, fiscal Horacidio França;

Escalante de dia, fiscal Joaquim M. Moreira Maia;

Auxiliar de escalante, fiscal José Maria Dias;

Auxiliares de dia, ajudantes Napoleão, Siqueira e Rocha;

Ronda geral, fiscaes Paulo, A. Fernandes, Nunes, Carneiro, Favilla, Nogueira, Netto, Torres, Machado, H. Carvalho, Alfredo e Ayrosa;

Auxiliares de ronda, ajudantes Pacheco, Mattos e Agenor;

Uniforme, 5º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major João Lino;

Official de dia á brigada, o capitão Cardeal;

Medicos, de dia, o tenente Dr. Benassi e de promptidão, o capitão graduado Dr. Frota;

Interno de dia, o alferes honorario Albuquerque;

Ajudante de parada o capitão Cardeal;

Rondam com o superior de dia, o tenente Benedicto e alferes Saturnino;

Rondam ás ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Arthur e um inferior, ambos de cavallaria;

Guardas: da Caixa de Amortização, o tenente Horacio; do Thesouro, o alferes Quirino; da Caixa de Conversão, o alferes Velloso; da Casa da Moeda, o alferes Bomfim;

Estado-maior nos corpos: 1º batalhão, o tenente Odorico; 2º, o tenente Sá Peixoto; 3º, o alferes Alexandre; 4º, o alferes Abilio; 5º, o tenente Carlos Teixeira; cavallaria, o capitão Arlindo, corpo auxiliar, o alferes Barbosa Lima.

Uniforme, 4º.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.367—DE 18 DE DEZEMBRO DE 1911

Autoriza [illegible] mandar contar, para os effeitos da aposentadoria, a Gastão Xavier, auxiliar da Sub-Directoria da Carta Cadastral, o tempo de serviço que menciona.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar contar, para os effeitos da aposentadoria, a Gastão Xavier, auxiliar da Sub-Directoria da Carta Cadastral, o tempo em que serviu como diarista da extincta commissão da mesma Carta Cadastral.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 18 de dezembro de 1911—GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

DECRETO N. 1.368—DE 18 DE DEZEMBRO DE 1911

Prohibe os chiqueiros e a criação ou conservação de porcos nos quintaes, pateos, etc., no perimetro da cidade, que menciona, e dá outras providencias.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução:

Art. 1º. Na zona comprehendida pelos districtos da Candelaria, Santa Rita, Sacramento, S. José, Santo Antonio, Santa Thereza, Gloria, Lagoa, Gavea, Sant'Anna, Gamboa, Espirito Santo, S. Christovão, Engenho Velho, Andarahy, Tijuca, Engenho Novo, Meyer e ilha de Paquetá não é permittido ter chiqueiros ou depositos, nem criar ou conservar porcos nos quintaes, áreas, pateos, etc.

Art. 2º. Só serão permittidos chiqueiros ou depositos, criar ou conservar porcos, na zona comprehendida pelos demais districtos, uma vez que os mesmos não estejam estabelecidos á margem dos logradouros publicos ou nas povoações.

Art. 3º. E' terminantemente prohibido ter porcos nas ruas, praças ou qualquer outro logradouro publico do Districto Federal.

Art. 4º. Os infractores da presente lei serão punidos com a multa de 50$ por animal encontrado, perda de todo o gado, que será vendido, e cujo producto, deduzidas a multa e despezas, será entregue ao infractor, que completará a importancia, se o producto não chegar.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 18 de dezembro de 1911—GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

Actos do Poder Executivo

MENSAGEM N. 269

Srs. membros do Conselho Municipal do Districto Federal:

Ao assumir o cargo de Prefeito do Districto Federal, encontrei firmado pelo meu antecessor e pela firma Henestinghel & C. o contrato incluso, datado de 14 de novembro do anno passado, e relativo á baixada de Jacarépaguá a Campo Grande.

Tudo quanto pude conseguir a bem dos interesses municipaes, relativamente a tal contrato, consta do termo de obrigação, que tambem remetto por cópia, e datado de 10 de outubro ultimo.

E, porque, nesse alludido termo, ha varias clausulas que dependem, para a sua effectividade, da approvação do Conselho Municipal, tenho a honra de submetter o caso á vossa consideração.

Districto Federal, 19 de dezembro de 1911, 23º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Foi nomeado o cidadão Americo Dyott Fontenelle para o logar de amanuense da Bibliotheca Municipal.

——Foi transferido o amanuense da Bibliotheca Municipal, João de Oliveira Forto, para igual cargo na Directoria Geral de Instrucção Publica.

——Foram concedidos sessenta dias de licença, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao amanuense do Laboratorio Municipal de Analyses, bacharel Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.

Gabinete do Prefeito

Requerimentos despachados:

De Aurelio de Figueiredo — Pague o imposto de expediente do documento.

De Antonio Rodriguez Nazario—Compareça neste gabinete.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 19 de dezembro de 1911

Despachos pelo Sr. Prefeito:

João Ferreira, Miguel Adlen e Manoel Antonio dos Reis — Indeferidos.

Angelo Ferreira Monteiro, Candido de Faria e José Soller—Deferidos, de accordo com a informação.

Lefrere & C.—Deferido, pagando a licença do motor em quarenta e oito horas.

Dr. João Pedro de Aquino e Olivia B. da Silva—Deferidos.

Pelo Sr. director geral:

Antonio Dias de Oliveira, Companhia Fiação e Tecidos S. Felix e Henrique Peres Machado—Satisfaçam a exigencia.

José Pereira & C. e P. A. Clement—Compareçam nesta directoria com a licença do exercicio anterior.

Julião Augusto Vieira—Deposite a importancia da multa.

AVISOS

Infracção de postura

Foram intimados, para pagamento de multa ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

As redacções dos jornaes "A Tribuna", "Gazeta da Tarde" e "Rua do Ouvidor", representados por Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, Victor Silveira e J. P. Serpa Junior, com escriptorios á rua do Ouvidor ns. 132, 143 e 121, respectivamente, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando no actual exercicio, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Caldas & C., representados por Alberto Caldas, estabelecidos á Avenida Central ns. 130 e 132, e Bernardino Fernandes & C., representados pelo primeiro, estabelecidos á rua S. José n. 104, multados em 50$, cada um, por infracção do art. 1º do decreto n. 421, de 14 de maio de 1903 (terem fructas expostas nos vãos das portas e respectivas humbreiras, dos seus estabelecimentos commerciaes).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Companhia Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, multada em 800$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo, sem licença, quatro casas de ns. XIV, XV, XVI e XVII, no interior do terreno, á rua Jorge Rudge n. 30;

João Pinto Ferreira Leite, representado por Deolinda Leite da Fonseca e Silva, multado em 400$ (200$ por cada predio), por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo dois predios no prolongamento da rua Felix da Cunha, junto ao n. 112, sem licença);

Francisco Pinto Santiago, estabelecido com armazem de madeiras e materiaes, á rua Conde de Bomfim n. 8, multado em 130$ (dois autos), por infracção do art. 43 e § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio sem a licença do corrente exercicio e respectiva aferição).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Thomé José da Costa, estabelecido á rua Muriquipary n. 14, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta da licença do corrente exercicio da sua officina de concertador de carroças, no local acima).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Augusto Rodrigues do Amaral e José Bernardo e outros, estabelecidos com chacara de verduras, na estrada da Queimada, sem numero, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 8º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (terem feito uma represa no rio das Pedras);

Annibal Esteves, estabelecido com officina de alfaiate, á rua Santa Cruz n. 28, Deodoro, multado em 100$, por infracção dos arts. 21 e 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1903 (ter iniciado o funccionamento do referido negocio sem a respectiva licença);

Manoel José Machado, estabelecido á rua Dois de Abril n. 24, Deodoro, multado em 20$, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (não ter feito a aferição de seu negocio no actual exercicio).

Pelo agente do 24º districto, **Santa Cruz**:

Antonio Paula Cabral, estabelecido com taverna, á travessa Floresta, sem numero, Sepetiba, multado em 120$ (dois autos), por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o negocio acima referido, sem a competente licença e respectiva aferição).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇAS

(Exercicio corrente)

Foram intimados na conformidade do art. 42 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem a licença, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Francisco Pinto Santiago, estabelecido á rua Conde de Bomfim numero 8.

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Thomé José da Costa, estabelecido á rua Muriquipary n. 14.

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, a legalizar dentro de cinco dias as obras no local abaixo, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

João Pinto Ferreira Leite, representado por Deolinda da Fonseca e Silva, proprietario do predio á rua Felix da Cunha, junto ao n. 112.

FALTA DE AFERIÇÃO

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 23, § 3º do decreto numero 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem a aferição de seus negocios, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Francisco Pinto Santiago, estabelecido á rua Conde de Bomfim numero 8.

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Manoel José Machado, estabelecido á rua Dois de Abril n. 24, Deodoro.

Pelo agente do 24º districto, **Santa Cruz**:

Antonio Paula Cabral, estabelecido á travessa Floresta, sem numero, Sepetiba.

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Rozendo Martinez, estabelecido á rua da Misericordia n. 83.

PAGAMENTO DE LICENÇAS

(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem as licenças dos seus negocios, no prazo de cinco dias, e de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Annibal Esteves, estabelecido á rua Santa Cruz n. 28, Deodoro.

Pelo agente do 24º districto, **Santa Cruz**:

Antonio Paula Cabral, estabelecido á travessa Floresta, sem numero, Sepetiba.

DEMOLIÇÃO DE REPREZAS

Foram intimados, a demolirem, immediatamente, as reprezas e removerem todo o material e detrictos existentes nos locaes abaixo mencionados, na conformidade do art. 13 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e editaes affixados:

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Augusto Rodrigues do Amaral e José Bernardo, estabelecidos no logar Queimada, Rio das Pedras.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a cumprir o disposto no laudo da vistoria realizada no predio abaixo, no prazo de quinze dias:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Augusta da Silva, proprietaria do predio n. 39 da rua da Constituição.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de fardamento aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, durante o anno de 1912

No dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, na Directoria Geral de Policia, serão recebidas propostas para fornecimento de fardamentos aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, durante o anno de 1912.

O proponente provará estar licenciado para negocios de alfaiate e sirgueiro e estar quite dos impostos municipaes e federaes, relativos ao seu negocio.

Apresentará documento de deposito da quantia de 200$, para garantia da assignatura do contrato, se for preferido.

A proposta deverá ser feita em papel almasso commum (0m,33X0m,22), sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com os preços por unidade e escriptos em algarismos e por extenso.

Acompanharão a proposta amostras das fazendas e um objecto de cada accessorio, todos iguaes em côr e identicos, em qualidade, aos usados presentemente.

O contrato será assignado dentro de cinco dias da notificação ao proponente de ter sido escolhida a sua proposta.

Os artigos a fornecer serão:

Uniforme de panno azul, compondo-se de calça, dolman, bonet e capote; de brim branco, compondo-se de calça, dolman e capa para o bonet; de brim pardo, composto das mesmas peças do de brim branco.

Os accessorios constarão dos seguintes objectos: fiador para bonets, botões de dois tamanhos e distinctivos, tudo de metal prateado. Se o proponente escolhido não acudir no prazo de cinco dias ao aviso para assignar o contrato, perderá a caução effectuada.

Para garantia da fiel execução do contrato e das multas em que incorrer, segundo as clausulas contratuaes, será feito nos cofres da Prefeitura o deposito de 500$ em dinheiro ou apolices.

O prazo do contrato terminará em 31 de dezembro de 1912.

A commissão que presidir ao recebimento e abertura das propostas julgará antes de abrir qualquer dellas da idoneidade dos concurrentes, rejeitando a que for apresentada por pessoa não idonea ou que pertencer a concurrente que se não porte com o devido respeito e acatamento.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 19 de dezembro de 1911—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de objectos de escriptorio e artigos de expediente ás repartições da Prefeitura, exceptuados os estabelecimentos de ensino municipal

De ordem do Sr. Prefeito do Districto Federal, faço publico que esta directoria geral, no dia 29 do corrente, ás 12 horas da manhã, receberá propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e artigos de expediente ás repartições da Prefeitura, exceptuados os estabelecimentos de ensino municipal.

As propostas serão apresentadas em envolucro fechado, pelos proprios interessados ou seus prepostos, devidamente autorizados, por procuração especial.

Acompanharão as propostas:

a) o conhecimento do deposito de um conto de réis (1:000$), para garantia da assignatura do contrato, dentro de cinco dias da notificação de haver sido escolhida a proposta, perdendo essa importancia, se o não fizer:

b) os conhecimentos do imposto de industria e profissões e de licença municipal do Districto Federal do corrente exercicio e relativos a todos os artigos que são objectos da concurrencia:

c) de amostras correspondentes a cada artigo mencionado na proposta.

Na proposta constará a designação dos artigos, seguindo-se a cada um delles a unidade que será o limite minimo de cada fornecimento, e o preço, escripto e por extenso e em algarismos.

Os artigos serão os constantes da lista existente nesta directoria e as qualidades serão de primeira ordem, tanto quanto possivel, identicas ás amostras que esta repartição possue.

Todas as folhas da proposta serão selladas na fórma da lei do sello em vigor e terão um certificado de imposto de expediente municipal.

A guia para o deposito de 1:000$ será expedida por esta directoria.

Os documentos annexos á proposta, inclusive a procuração, estão sujeitos ao pagamento de 1$, cada um, de imposto de expediente, devendo o recibo da Sub-Directoria de Rendas acompanhal-os.

Esta directoria, antes de abrir as propostas, julgará da idoneidade de cada um dos proponentes, recusando as daquelles que não julgue idoneos.

Igualmente será recusada a proposta que com os seus documentos não estiver devidamente sellada, não tiver pago o imposto de expediente ou houver feito com deficiencia.

Os concurrentes preferidos depositarão nos cofres municipaes, antes da assignatura do contrato, a quantia de cinco contos de réis (5:000$), em dinheiro, ou em apolices municipaes, para garantia da fiel execução das suas clausulas e, bem assim, das multas em que possam incorrer.

O prazo dos contratos terminará em 31 de dezembro de 1912.

Nos contratos constarão clausulas de fiscalização e da fidelidade de sua execução e penas, por infracção, entre 100$ e 500$000.

Depois de encerrado o recebimento de propostas nenhuma será admittida, a qualquer titulo ou sob qualquer pretexto.

Será excluido da concurrencia o concurrente que não se portar com o devido respeito e a necessaria compostura no acto do recebimento e abertura das propostas, ficando radicalmente nulla a proposta que houver apresentado.

A condição capital de preferencia será o preço por unidade dos artigos de igual qualidade.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 20 de dezembro de 1911—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 20 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 11º districto, **Gamboa**, á rua Senador Pompeu numero 199:

Lote n. 1

Uma mochila para a venda de leite.

Lote n. 2

Seis litros, vinte e quatro garrafas e onze vidros vasios.

Lote n. 3

Um bahú de folha pintado, proprio para volante de tinturaria, contendo um paletó usado e uma buzina annuncio.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 19 de dezembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 20 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, em Sapopemba (deposito municipal):

Um cavallo.

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á estrada de Santa Cruz n. 161, Realengo (deposito municipal):

Um cabrito.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 16 de dezembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas rasas e carneiros

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 6 de janeiro de 1912, proximo em diante, nos cemiterios abaixo se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e anjos, cujos prazos se acham extinctos:

INHAÚMA

ADULTOS Ns.	Nomes	ADULTOS Ns.	Nomes
5852	Justino de Almeida.	5876	Castorina Maria Ramalho.
5854	Dulcinéa.	5878	Honorata Teixeira Conceição
5856	Antenor Ignacio Bittencourt.	5880	Margarida do Nascimento.
5858	Jorge Zekil.	5882	Custodio Ferreira.
5862	Luiz José de Souza.	5886	Maria Magdalena de Jesus.
5866	Maria Rodrigues dos Santos.	5888	Manoel da Penha Proença.
5868	Moysés Euclides da Silva.	5890	Antonieta do Espirito Santo.
5872	Adelino José de Carvalho.	5892	Manoel Tavares de Oliveira.
5874	João Bonifacio.	5894	Alice Constancia de Almeida

ADULTOS

Ns.	Nomes
5896	Conrado José do Nascimento.
5898	Francisco Caetano de Araujo.
5900	Antonio Augusto Adrien.
5902	Sebastiana Luiza de Aguiar.
5904	Deolinda Augusta Silva.
5908	Maria Bibiana.
5910	Ignacio.
5912	Emilia Alves.
5914	Emilia Soares Baptista
5918	Angelina.
5920	Olga Maria da Conceição.
5922	Arthur Gonçalves da Costa.
5924	Antonio Candido Barbosa.
5926	Manoel Nunes do Nascimento.
5928	Candida Campes Torres.
5930	Maria Joaquina.
5932	Ubaldo.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
7581	Hylda
7583	Ottilia.
7585	Sebastião.
7587	Leopoldina
7589	Zilda.
7591	Feto.
7593	Martinho
7595	Joaquim.
7597	Jorge.
7599	Josephina.
7601	Maria
7603	Feto.
7605	Alice.
7607	Carlinda.
7609	Feto.
7611	Francisco.
7613	Roberto.
7615	Idalina.
7617	Francisco.
7619	Aurêa.
7621	Carmen.
7623	Arnaldo.
7625	Ondino
7627	Cosme.
7629	Feto.
7631	Reny.
7633	Olga.
7635	Amalia.
7637	Angelo.
7639	Jurandy
7641	João.
7643	Maria.
7645	Alayde.
7647	Luiz.
7649	Maria.
7651	Feto.
7653	Feto.
7655	Augusto
7657	Feto.
7659	João.
7661	Paulo.
7663	Juracy
7665	Maria.
7667	Maria.
7669	Zilda.
7671	Eclepyde
7673	Henrique
7675	Manoel.
7677	Pedro.
7679	Sylvio.
7681	Carlos.

ADULTOS

Ns.	Nomes
5934	João Cardoso da Silva.
5936	Ismenia Gomes dos Santos.
5938	João Cavalcanti.
5940	Olga Gomes da Costa.
5942	Lino Peres Ottero.
5944	Francisco Dias de Oliveira Mattos.
5946	Agostinho Ferreira de Oliveira.
5948	Anna Thereza de Jesus Escorcio.
5950	Firmino Ferreira de Lima.
5952	Antonio Lopes da Silva.
5954	José Estanislão Dias Sachristão
5956	Antonio Silveira Medeiros.
5958	Alice de Jesus Silva.
5960	Julieta Ferreira de Almeida.
5962	Lina Maria da Silva.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
7683	Zulmira.
7685	Moacyr.
7687	Feto.
7689	Figueiredo.
7691	Zulmiro.
7693	Dina.
7695	José.
7697	Canthilda.
7699	Gloria.
7701	Inaya.
7703	Feto.
7705	Arthur.
7707	Feto.
7709	Ilda.
7711	Luiz.
7713	Hilda.
7715	Feto.
7717	Antonia.
7719	Any.
7721	João.
7723	Antonio.
7725	Helia.
7727	Feto.
7729	Edith.
7731	Lucilia.
7733	Ernani.
7735	Senhorinha.
7737	Clotilde.
7739	Elvira.
7741	João.
7743	Jacintho.
7745	Avelino.
7747	Iracy.
7749	Ivone.
6579	Alamyro.
6581	Maria.
6583	Paulo.
6585	Maria.
6587	Antonio.
6589	Moacyr.
6591	Heitor.
6593	Hilda.
6595	Herminio.
6597	Mario.
6599	Flora.
6601	Francisco.
6603	Nelson.
6605	Sylvino.
6607	Manoel.
6609	Francisca.
6611	Altemira

CAMPO GRANDE

ADULTOS

Ns	Nomes
531	José Ribeiro da Silva
532	Maria Angelica de Jesus.
533	Manoel Daniel Carneiro.
534	Manoel Pio da Silva.
535	José Pereira Coelho.
536	Maria.
537	João Garcia Ferreira.
538	José Antonio Pinto.
539	Adelina Frutuosa.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
561	Feto.
562	Feto.
563	Diogo.
564	Maria.
565	Leopoldino.
566	Judith.
567	Matheus.
568	Oscar Sant'Anna
569	Emilio.
570	Juracy.

SANTA CRUZ

ADULTOS

Ns.	Nomes
1255	Lyria Maria de Campos.
1893	Prudencio Gonçalves.
1894	Joanna Francisca.
1895	José Moreira.
1900	Celestino do Nascimento Silva (Dr.)
1901	Antonio Lamêo da Silva.
1902	Sizinio Ferraz de Araujo.
1903	Anna Rosa de Barcellos.
1904	Continentino Oliveira da Silva.
1898	Carolina.
1899	Joanna Maria da Conceição.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
925	Agnello.
2241	Hygino.
2242	Feto do sexo masculino.
2243	Criança do sexo masculino.
2244	Criança do sexo masculino.
2245	Bonifacia do Espirito Sant
2246	Aurora Rezende.
2247	Ilagia.
2248	Criança do sexo feminin
2249	Humberto.
2250	Vandick.
2251	Benedicto.
2252	Ignacia.
2253	Guilherme.
2254	Criança do sexo masculino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administiva, Archivo e Estatistica, 4 de dezembro de 1911—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Despachos do Sr. director geral:

Apollonio Castilho Daltro—Annote-se no respectivo livro

Maria Delgado Moreira e Carlos Sebastião Pegado—Certifique-se.

Despacho do Sr. sub-director:

Manoel de Almeida Casaes—Relacione-se para pedido de credito.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 19 de dezembro de 1911

Despachos da Sub-Directoria:

Maria Isabel Correia Pacheco—Inscreva-se por 5:430$; Rita Isabel Ferreira da Costa — Idem por 8:880$; Julio Ferreira Vianna — Idem por 8:954$500; Domingos Esteves Soares—Idem por 4:560$; Alberto Diniz da Costa Maya—Idem por 600$000.

Manoel Joaquim Fernandes—Indeferido, por perempta.

Dorlisek Mattos de Castro—Exonere-se, de accordo com a informação.

Bernardino José Teixeira—Dê-se 20 %.

Julio Miguel de Freitas, coronel Henrique de Oliveira Sampaio, Rita Isabel Ferreira da Costa, Carlos José Gonçalves Cardono e Themistocles da Silva Virissimo—Aguardem novo lançamento.

José Pinto de Sá Coutinho—Idem e pague a multa.

Thereza de Oliveira Mello, Luciano Cabral de Lemos, Leopoldo W. e Silva, Joaquim Mariano de Araujo, João de Moraes Macedo e Joanna Carolina Vieira de Siqueira—Transfiram-se.

Joanna Felicia C. de Jesus, José Rodrigues Ribeiro, Abel de Almeida (condectas), Antonio Francisco Goulart, Carolina Leconflè de Azevedo, Oscar Pereira Burlamaqui, Manoel Orphão, Manoel de Souza Gomes, Manoel José da Silva, Manoel Augusto da Silva Graça, José Pereira da Rocha Paranhos, João Nepomuceno de Campos Braga, José Joaquim Fernandes, Joaquim Maria Moreira Guimarães e Joaquim Martins Lourenço e Ignez—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Miguel Zacarias Suldani e Benevides & C.

Antonio Dias de Faria—Deferido, como botequim de 2ª e pagando ¼ da taxa.

J. A. Alves Martins, Manoel Pacheco da Rocha, Gonçalves Almeida & C. e José Gomes Thomé Junior—Dê-se baixa.

Sobral & Pinto e Monteiro Irmão & C.—Indeferidos.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Moreira & Gama, Eduardo Irmão & C., Francisco Lopes Sarmento, G. A. Fonseca & C., S. Cunha Valladares, Augusto Cruz, Pereira & C., Eloy Henriques Flores, F. Rodo, Antonio Faria da Silva, Francisco Micas Bustho, Manoel Affonso de Athayde, Antonio Ribeiro Saiza e outro, A. Benzano, Graciano Telles e Joaquim Monteiro Soares.

Manoel Gaspar Ribeiro—Deferido, ficando archivado o officio.

Manoel da Resurreição e Antonio Augusto Ferreira—Dê-se baixa.

J. da Motta e Salgado & Coimbra—Indeferidos, á vista das informações.

Exigencias:

Emilio Valdetaro Dias, Enéas de Paiva, J. M. Guimarães, Pinheiro & Teixeira, José Teixeira de Abreu (2), Frederico Figner, Ferreira Junior, Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão, Elias Fares Mabarak & Irmão, Ambrosio Lameira, Luotti & Borges, Manoel Gomes da Silva, Barbosa Amaral & Pimentel, Elidio Correia de Sá, Clementino & Porto, Monteiro & Vieira e João Ferreira de Mello.

(parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes; noções de cosmographia; elementos de geographia e de historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal; lições de coisas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural; instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes; direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos; desenho a mão livre, ambidextro; gymnastica, exercicios physicos, jogos; noções de hygiene individual; trabalhos manuaes.

Art. 5º. O exame constará de prova escripta e de prova oral e o assumpto, em cada dia, será o mesmo para todos os candidatos, quer se trate da primeira, quer da segunda prova.

Art. 6º. Cada concurrente fará exame oral por sua vez e sem assistencia dos outros, que permanecerão em sala reservada.

§ 1º. O assumpto da prova oral será tirado á sorte, dentre as partes em que for dividido, em cada dia, o programma, no momento do exame.

§ 2º. Além da prova anterior, cada candidato será livremente arguido por dois examinadores sobre a lingua nacional e sobre arithmetica, durante dez a trinta minutos.

Art. 7º. A prova escripta versará sobre a lingua nacional e constará de um dictado e de redacção, tirado o assumpto á sorte, dentre os que, no momento do exame, forem escolhidos pelos examinadores.

§ 1º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos membros da mesa.

§ 2º. Serão consideradas nullas:

a) a prova feita em papel não rubricado do modo acima dito;

b) a que não tratar do assumpto designado;

c) aquella em que for verificado plagio.

§ 3º. Será de duas horas o prazo para a elaboração da prova escripta.

§ 4º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

Art. 8º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em editaes pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Paragrapho unico. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos os nomes, grãos e notas dos que não concluiram o concurso.

Art. 9º. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar sem ter cumprido o disposto na alinea a), n. 4, do art. 96.

Art. 10. Cabe ao director geral dar interpretação e resolver nos casos omissos.

Disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a que se refere o art. 1º destas instrucções:

Art. 96 — 9º) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10º) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11º) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12º) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13º) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14º) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

17º) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

23º) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24º) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25º) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10

27º) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Directoria de Instrucção Publica, 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

Balancete de receita e despeza da Prefeitura do Districto Federal, no mez de novembro de 1911

§§	RECEITA	IMPORTANCIAS	§§	DESPEZA	IMPORTANCIAS
1	Contencioso	47:911$340	1	Conselho Municipal	32:050$000
2	Directoria Geral de Fazenda	489:87[illegible]$450	2	Secretaria do Conselho	26:761$999
3	» » » Hygiene	81:952$630	3	Prefeito	4:500$000
4	» » » Instrucção	195$030	4	Gabinete do Prefeito	3:760$600
5	Inspectoria de Mattas	922$000	5	Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica	28:948$456
6	Directoria Geral de Obras e Viação	138:723$779	6	Agencias da Prefeitura	116:791$165
7	» » do Patrimonio	48:465$077	7	Cemiterios	10:183$972
8	» » de Policia	24:013$940	8	Directoria Geral da Fazenda Municipal	73:163$793
		831:499$160	9	» » do Patrimonio	11:456$358
	Operações de credito	1.309.655$600	10	» » de Instrucção Publica	21:75[illegible]$260
			11	Instrucção Primaria	475:006$260
			12	Escola Normal	27:664$599
			13	Pedagogium	8:619$017
			14	Instituto Profissional João Alfredo	22:744$568
			15	» » Feminino	7:23[illegible]$999
			16	Bibliotheca Municipal	5:585$332
			17	Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica	23:49[illegible]$123
			18	Policia Sanitaria	39:177$761
			19	Asylo S. Francisco de Assis	6:4[illegible]$935
			20	Casa de S. José	10:316$771
			21	Serviço especial de exame de leite, etc.	1:933$333
			22	Necroterio	1:120$000
			23	Instituto Vaccinico	5:700$999
			24	Entreposto de S. Diogo	2:056$666
			25	Matadouro	58:291$655
			26	Superintendencia do serviço de Limpeza Publica e Particular	312:5[illegible]2$834
			27	Directoria Geral de Obras e Viação	69:981$960
			28	Carta Cadastral	22:133$160
			29	Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca	61:939$652
			30	Contencioso	8:893$386
			31	Pessoal administrativo e do magisterio addido	20:434$370
			32	Aposentados	79:298$398
			34	Conservação das estradas suburbanas e obras novas	36:937$992
			35	Calçamento, obras novas, proprios municipaes, etc.	234:[illegible]45$241
			37	Reposição de calçamentos e terra por conta de terceiros	12:281$994
			39	Contracto de illuminação da ilha de Paquetá	1:592$900
			40	Amortização e juros dos emprestimos externos	1.363:530$000
			41	Amortização e juros dos emprestimos internos	40:881$000
			43	Divida passiva	42:439$895
			44	Eventuaes	7:059$719
			45	Despezas a annullar	5:79[illegible]$600
			46	Para operações de credito	67:014$000
			47	Auxilio á Caixa Municipal de Beneficencia	2:[illegible]00$000
			49	» a irmã Paula para distribuir com os pobres	1:000$000
			50	» a escola gratuita da rua Bambina	500$000
			51	» á Irmandade da SS. da Candelaria, etc.	1:000$000
			54	» a Federação Brazileira das sociedades do Remo	1:000$000
		2.141:154$760			3.479.460$825
	Saldo que passou do mez de outubro	2.0[illegible]3:965$678		Saldo que passa para o mez de dezembro	675:659$613
		4.155:120$438			4.155:120$438

1ª sub-directoria da Directoria Geral da Fazenda Municipal, em 19 de dezembro de 1911.

Visto, *L. Alves Bastos*. — *Joaquim Palhares*, sub-director interino.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 19 de dezembro de 1911

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. director geral:

Celeste de Andrade Braga, pedindo permissão para gozar as ferias fóra do Districto Federal—Deferido.

CIRCULAR

Relação de material

Aos Srs. professores cathedraticos e elementares:

Determina o Sr. Dr. director geral que todos os Srs. professores remettam, com a maxima urgencia, aos respectivos inspectores escolares, uma relação do material em máo estado existente em suas escolas, discriminando o que póde ser reparado no proprio edificio escolar, o que só o poderá nas officinas da Prefeitura e o que está imprestavel.

Directoria de Instrucção, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral ROCHA BASTOS.

EDITAES

Institutos profissionaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos alumnos internos dos Institutos Profissionaes Masculino e Feminino a apresentar a esta directoria geral, no prazo de trinta dias, a contar desta data, as allegações e documentos que tiverem, afim de justificarem a permanencia, como internos nesses institutos, dos referidos alumnos, porquanto devem ser excluidos todos aquelles que não se acharem no caso de merecer a assistencia e o amparo da Municipalidade, nos termos do § 2º do art. 150 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, que assim dispõe:

"Serão excluidos tambem os que não apresentarem certidão que demonstre não se ter procedido á inventario por fallecimento de pai ou de mãi, á falta de bens á inventariar, ou feito inventario, não ter o monte partivel excedido a cinco contos de réis."

Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntos de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. adjuntos de 2ª classe, a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 9 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Estagiarias de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-adjuntas estagiarias de 1ª classe, abaixo mencionadas, a virem, a esta directoria, receber seus antigos titulos de nomeação, que aqui foram entregues para fins diversos:

Alziva Pacheco da Silva (5).

Helena Orlando da Costa Ramos.

Orminda Isabel Marques.

Olga Doyle Silva.

Maria Augusta de Freitas.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 18 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Estagiarias de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-adjuntas estagiarias de 2ª classe, abaixo mencionadas, a virem, a esta directoria geral, receber seus antigos titulos de nomeação, que aqui foram entregues para varios fins:

Analia Augusta Correia.

Rachel de Vasconcellos.

Anna Ardovino.

Octacilia dos Santos.

Margarida Rachel da Concei[illegible]

Anna Augusta da Costa.

Maria Lybia Borges Monteiro

Alice Emilia de Paula.

Eulalia Francisca da Silva.

Alice de Figueiredo Pimenta.

Directoria Geral de Instrucção, em 18 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Portarias de transferencias

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as professoras cathedraticas Eugenia Cardoso de Menezes Padua e Anna Luiza de Gouveia Leal, a virem a esta directoria receber suas portarias de transferencias que aqui ficaram para ser registradas.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de dezembro de 1911— O secretario geral—ROCHA BASTOS.

Concurso de coadjuvantes de ensino

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de janeiro futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, estará, nesta directoria, aberta a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de coadjuvante de ensino das escolas nocturnas de letras, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O concurso ao cargo de coadjuvante de ensino far-se-ha de conformidade com o que estatue o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, arts. 95 g) e 96, em tudo quanto lhe for applicavel.

Art. 2º. A prova de idade será feita mediante exhibição de certidão do registro catholico ou certidão do registro civil de nascimento, para os menores de 23 annos.

Art. 3º. A prova da alinea a), art. 96, poderá ser satisfeita, apresentando o candidato attestado de instituto de ensino, regularmente constituido.

Art. 4º. O concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de letras, art. 95, letra g) e que são:

Leitura, escripta e calligraphia: ensino pratico da lingua nacional, grammatica; arithmetica, até regra de tres; antigo systema de pesos e medidas

INSPECTORIA ESCOLAR DO 5º DISTRICTO

Adjuntas em exercicio; matricula e frequencia por sexos; relação entre a matricula total e frequencia média em novembro de 1911

Escolas	[illegible]	a. Matricula Masculina	a. Matricula Feminina	m/f	b. Frequencia Masculina	b. Frequencia Feminina		B/A
3ª feminina	1	37	43	0,860	20	20	1,000	0,500
Grupo A:								
4ª feminina	6	118	170	0,694	57	64	0,891	0,420
5ª feminina	2	67	83	0,807	37	40	0,925	0,513
Grupo B:								
1ª feminina	5	—	262	—	—	122	—	0,466
2ª feminina	8	142	227	0,626	61	126	0,484	0,507
1ª masculina	7	310	—	—	174	—	—	0,561
Grupo C:								
7ª feminina	6	91	157	0,580	38	54	0,704	0,371
8ª feminina	4	64	108	0,593	30	30	1,000	0,349
2ª masculina	5	230	—	—	84	—	—	0,365
Grupo D:								
11ª feminina	—	23	50	0,460	11	23	0,478	0,466
12ª feminina	3	83	128	0,648	25	48	0,521	0,346
13ª feminina	3	82	98	0,837	43	49	0,878	0,511
15ª feminina	4	71	109	0,651	29	53	0,547	0,456
16ª feminina	3	81	108	0,750	32	43	0,744	0,397
Grupo E:								
6ª feminina	32	245	947	0,259	184	716	0,257	0,755
9ª feminina	2	60	72	0,833	25	23	1,087	0,364
10ª feminina	7	101	173	0,584	40	81	0,494	0,442
17ª mixta	2	60	71	0,845	40	53	0,755	0,710
1ª elementar feminina	—	30	30	1,000	19	15	1,267	0,567
	100	1895	2836	0,668	949	1560	0,608	0,530
Grupo A	9	222	296	0,750	114	124	0,919	0,459
Grupo B	20	452	489	0,924	285	248	0,948	0,513
Grupo C	15	385	265	1,453	152	84	1,810	0,363
Grupo D	43	340	493	0,687	140	216	0,648	0,427
Grupo E	43	496	1293	0,384	308	888	0,347	0,665

5º DISTRICTO ESCOLAR

MATRICULA REAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1911

ESCOLAS	Elem. M.	Elem. F.	Médio M.	Médio F.	Complm. M.	Complm. F.	Total M.	Total F.	Somma
Grupo A:									
3ª feminina	35	41	2	2	—	—	37	43	80
4ª feminina	116	156	1	13	1	1	118	170	280
5ª feminina	65	83	3	—	—	1	67	83	150
Grupo B:									
1ª feminina	—	238	—	16	—	8	—	262	262
2ª feminina	141	219	—	7	1	1	142	227	369
1ª masculina	277	—	24	—	9	—	310	—	310
Grupo C:									
7ª feminina	91	138	—	16	—	3	91	157	248
8ª feminina	64	108	—	—	—	—	64	108	172
2ª masculina	189	—	30	—	11	—	230	—	230
Grupo D:									
11ª feminina	18	44	5	6	—	—	23	50	73
12ª feminina	81	115	2	10	—	3	83	128	211
13ª feminina	77	86	5	4	—	8	82	98	180
15ª feminina	66	73	1	16	4	20	71	109	180
16ª feminina	80	101	—	4	1	3	81	108	189
Grupo E:									
Estacio de Sá	236	694	8	158	1	95	245	947	1192
9ª feminina	59	71	1	1	—	—	60	72	132
10ª feminina	95	145	5	18	1	10	101	173	274
17ª provisoria	59	67	1	3	—	1	60	71	131
	1778	2408	88	274	29	154	1895	2836	4731
Grupo A	216	279	5	15	1	2	222	296	518
Grupo B	418	457	24	23	10	9	452	489	941
Grupo C	344	246	30	16	11	3	385	265	650
Grupo D	322	419	13	40	5	34	340	493	833
Grupo E	478	1007	16	180	2	106	496	1293	1789
Em 1.000 alumnos	885		76		39		401	599	1000

Resultado do julgamento das provas do exame final das escolas primarias de letras do 8º districto

Ordem		Idade	Naturalidade	Filiação	Epoca de matricula na aula	Médias de anno	P. escriptas: Portuguez	P. escriptas: Arithmetica	Provas oraes: Portuguez	Provas oraes: Arithmetica	Provas oraes: H. do Brazil	Provas oraes: Geographia	Provas oraes: Sc. physicas e naturaes	Médias finaes	Grãos de approvação
	Primeira escola masculina: Professora, D. Leonor das Neves Bittencourt Camara.														
1	Agenor Siqueira	13	Districto Federal	José Joaquim de Siqueira	6 — 3º — 909	7	6 2|3	8	6	5	7	6	7	6 5|8	Plenamente 7.
2	Mario Pereira Rocha	14	Districto Federal	Antonio Pereira Rocha	21 — 9º — 910	9	6 2|3	10	10	10	10	10	10	9 4|8	Distincção 10.
3	Mario Villas Boas	13	Districto Federal	José Villas Boas	6 — 3º — 909	9	4	2	10	10	10	8	8	7 5|8	Plenamente 8.
4	Oswaldo Santos	14	Districto Federal	Sizinio Francisco dos Santos	6 — 3º — 909	10	5	6	10	10	10	10	10	8 7|8	Plenamente 9.
5	Raphael Correia Logullo	12	Districto Federal	Raphael Logullo	1 — 3º — 910	9	6	4	6	4	8	8	8	6 5|8	Plenamente 7.
	Segunda escola feminina: Professora, D. Leopoldina Tavares Porto Carrero.														
6	Antonia da Conceição Carvalho	13	Estado do Rio de Janeiro	Emilia Lumber	— 3º — 910	9	6	4	9		9	8	8	7 4|8	Plenamente 8.
	Terceira escola masculina: Professor, Christiano Adolpho Dezouzart.														
7	Annibal Meyer de Freitas	15	Districto Federal	José Patrocinio de Freitas	25 — 4º — 910	10	8 2|3	2	10	10	10	10	10	8 7|8	Plenamente 9.
8	Victorino Fernandes Maciel Pacheco	13	Districto Federal	João F. M. Pacheco	14 — 3º — 910	10	8 2|3	0	5	7	10	10	10	7 5|8	Plenamente 8.
	Terceira escola feminina: Professora, D. Maria Luiza Castrioto P. Coutinho.														
9	Antonia Nascimento	15	Districto Federal	Maria José Nascimento	15 — 5º — 906	9	4	2	5	6	7	6	5	5 4|8	Plenamente 6.
10	Carlota Ermelinda Rezende	14	Districto Federal	José de Rezende	3 — 4º — 908	8,6	5 1|3	2	6	4	8	7	4	5 6|8	Plenamente 6.
11	Edeltrudes Müller	11	Pernambuco	Henrique Müller	3 — 3º — 910	10	5	4	10	10	10	10	10	8 5|8	Distincção 10.
12	Maria Isabel de Araujo Rangel	14	Districto Federal	Pedro de Araujo Rangel	4 — 3º — 910	10	5 1|3	0	10	9	10	10	10	8	Plenamente 8.
	Quarta escola feminina: Professora, D. Isabel Pinto de Campos Ferrari.														
13	Aracy de Castro Leal	15	Districto Federal	José de Castro Leal	7 — 4º — 911	8	6 2|3	8	10	10	10	10	10	9	Plenamente 9.
14	Carmen Teixeira Lopes	15	Districto Federal	José Teixeira Lopes	28 — 3º — 905	8	7 1|3	4	10	10	10	10	10	8 4|8	Plenamente 9.
15	Cybele Helaisa de Barros	14	Districto Federal	José Luiz de Barros	6 — 3º — 906	9	7 1|3	4	10	10	10	10	10	8 6|8	Plenamente 9.
16	Djanira Marques de Souza	15	Districto Federal	Manoel Marques de Souza	8 — 8º — 911	7	6 1|3	6	9	10	7	6	10	7 5|8	Plenamente 8.
17	Edasina de Souza	15	Estado do Rio de Janeiro	Lindolpho Gonçalves de Souza	21 — 3º — 911	9	10	8	10	10	10	10	10	9 5|8	Distincção 10.
18	Eurydice Tertuliano dos Santos	13	Districto Federal	Henrique Tertuliano dos Santos	6 — 3º — 911	8	7 2|3	8	10	10	10	10	10	9 2|8	Distincção 10.
19	Generosa Nascentes Coelho	17	Districto Federal	Nestor Nascentes Coelho	19 — 3º — 909	8	7 1|3	4	10	10	10	10	10	8 5|8	Plenamente 9.
20	Lydia Freitas	14	Districto Federal		7 — 3º — 911	8	6 2|3	8	10	9	10	10	10	9	Plenamente 9.
21	Maria Angelica Barreto	14	Districto Federal	Francisco Roberto Barreto	6 — 3º — 911	9	8 1|3	8	10	10	10	10	10	9 3|8	Distincção 10.
22	Maria da Gloria Paixão	15	Districto Federal	Galdino Ferreira da Paixão	6 — 3º — 911	7	7 1|3	2	10	10	10	10	10	8 2|8	Plenamente 9.
23	Maria Teixeira Lopes	14	Districto Federal	José Teixeira Lopes	28 — 3º — 905	8	6 1|3	4	10	10	10	10	10	8 4|8	Plenamente 9.
24	Marolia Augusta de Almeida	17	Districto Federal	Joaquim Augusto de Almeida	9 — 3º — 909	9	9 1|3	8	10	10	10	10	10	9 4|8	Distincção 10.
25	Nair Caldas	15	Districto Federal	Frederico Caldas	— 3º — 909	7	6	7	10	10	10	9	9	7 7|8	Plenamente 8.
26	Odilon Paula Rosa	14	Districto Federal	Joaquim José de Paula Rosa	24 — 3º — 905	8	7 1|3	4	10	9	10	10	10	8 4|8	Plenamente 9.
27	Zelia Alves Ribeiro	15	Districto Federal	Amelia Gomes Ribeiro	16 — 3º — 908	8	6	2	10	10	10	10	10	8 2|8	Plenamente 9.
	Quinta escola feminina: Professora, D. Laura da Silva Costa.														
28	Hermezilia Cruz de Oliveira	14	Districto Federal	Alfredo Antonio de Oliveira	—10º — 910	9	8 2|3	6	9	10	10	7	10	9	Plenamente 9.
29	Inah de Sá Earp	15	Districto Federal	José de Sá Earp	18 — 9º — 909	10	9 2|3	4	10	10	10	10	10	9 2|8	Distincção 10.
30	Inah Teixeira Martini	14	Estado do Rio de Janeiro	Marcos Luiz Martini	—10º — 910	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Distincção 10.
31	Judith Rocha	14	Districto Federal	Joaquim Rocha	18 — 9º — 907	8	7 2|3	8	10	10	6	10	10	8 6|8	Plenamente 9.
32	Indiana Duarte Nunes	12	Districto Federal	Pedro Caetano Duarte Nunes	18 —10º — 910	8	9 1|3	10	10	10	8	9	8	9	Plenamente 9.
33	Maria Abigail Beaurepaire Pinto Peixoto	15	Districto Federal	Abigail Beaurepaire Pinto Peixoto	12 — 6º — 911	10	10	6	10	10	10	10	10	9 4|8	Distincção 10.
34	Olga Avellar	17	S. Paulo	Virginia Avellar	27 — 3º — 911	10	10	8	10	10	10	10	10	9 6|8	Distincção 10.
35	Resita Madeira	17	Minas Geraes	David Madeira	21 — 11º — 911	0	9 2|3	4	10	10	9	9	9	8 4|7	Plenamente 9.
36	Adelaide Macedo Portugal	16	Districto Federal	José Macedo Portugal	21 —11º — 911	0	10	8	10	10	10	10	10	9 5|7	Distincção 10.
37	Maria do Carmo Quartim Costa	16	Districto Federal	Joaquim Arnaldo Quartim	21 —11º — 911	0	8	8	10	10	10	10	10	9 3|7	Distincção 10.
	Decima primeira escola feminina: Professora, D. Maria Bustamante Sá.														
38	Maria de Lourdes Alves Pequeno	13	S. Paulo	Epiphanio Alves Pequeno	7 — 3º — 911	9	7 1|3	8	10	10	10	10	10	9 2|8	Distincção 10.
39	Ilka Caman Oliveira Reis	14	Districto Federal	Luiz da Silva Reis	8 —10º — 910	9	6	2	10	10	10	10	10	8 3|8	Plenamente 9.
40	Violeta dos Santos Magalhães	14	S. Paulo	Dr. Joaquim dos Santos Magalhães	22 — 8º — 910	9	6	4	10	10	10	10	9	8 4|8	Plenamente 9.
41	Alzira Lourenço Fernandes	14	Districto Federal	Miguel Lourenço Fernandes	14 — 3º — 910	9	7 1|3	6	10	10	10	10	10	9	Plenamente 9.
42	Ismenia Torterolli	13	Districto Federal	Pedro Torterolli	9 — 3º — 907	8	5 1|3	2	9	9	10	9	9	7 5|8	Plenamente 8.
43	Djanira Teixeira Campos	14	Districto Federal	Eurico Elesbão Teixeira Campos	12 — 3º — 909	8	6 2|3	2	6	8	8	9	7	6 7|8	Plenamente 7.
44	Guiomar Geraldo da Silva	15	Districto Federal	Virgilio Geraldo da Silva	12 — 4º — 909	7	5 1|3	2	6	8	6	6	5	5 5|8	Plenamente 6.
	Quarta escola elementar feminina: Professora, D. Anna Dantas de Oliveira Santos.														
45	Lucilia Moreira da Silva	14	Districto Federal	Alberto Moreira da Silva	— 3º — 910	8,7	8 2|3	0	8	10	8	8	8	7 4|8	Plenamente 8.
46	Olga Franco Fernandes	15	Districto Federal	Ignez Mendoza	20 — 6º — 910	8,5	5 2|3	6	8	8	8	8	8	6 7|8	Plenamente 7.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1911.

O inspector escolar, DR. JOSE' CUSTODIO NUNES JUNIOR—Examinadores: AURELIANO E. DE ANDRADE SILVA e CLARA FERREIR A.

5º DISTRICTO ESCOLAR

Exames de promoção de classe em outubro e finaes em dezembro de 1911

ESCOLAS	I Elem. M.	I Elem. F.	II Elc. M.	II Elc. F.	Médio M.	Médio F.	Final M.	Final F.	Total M	Total F.	Somma
Grupo A:											
3ª feminina	1	9	—	2	—	—	—	—	1	11	12
4ª feminina	—	13	—	2	—	1	—	—	—	16	16
5ª feminina	4	5	—	—	—	—	—	1	4	6	10
Grupo B:											
1ª feminina	—	29	—	18	—	7	—	2	—	56	56
2ª feminina	3	12	—	7	—	—	—	—	3	19	22
1ª masculina	17	—	11	—	12	—	—	—	40	—	40
Grupo C:											
7ª feminina	5	14	3	3	—	5	—	—	8	22	30
8ª feminina	2	4	3	3	—	—	—	—	5	7	12
2ª masculina	13	—	9	—	5	—	3	—	30	—	30
Grupo D:											
11ª feminina	1	3	3	2	—	—	—	—	4	5	9
12ª feminina	5	13	3	7	—	4	—	—	8	24	32
13ª feminina (a)	31	22	6	3	—	3	—	3	37	31	68
15ª feminina	4	6	—	11	1	10	—	—	5	27	32
16ª feminina	7	6	2	5	—	—	1	2	10	13	23
Grupo E:											
Estacio de Sá (b)	63	141	8	68	4	56	—	24	75	289	364
9ª feminina	3	—	—	—	—	—	—	—	3	—	3
10ª feminina (c)	10	36	3	11	1	7	1	4	15	58	73
17ª provisoria	10	14	2	—	—	3	—	—	12	17	29
1ª elementar feminina	5	4	—	—	—	—	—	—	5	4	9
	184		53		23		5		265		870
		331		143		96		36		605	
Grupo A	5	27	—	4	—	1	—	1	5	33	38
Grupo B	20	41	11	25	12	7	—	2	43	75	118
Grupo C	20	18	15	6	5	5	3	—	43	29	72
Grupo D	48	50	14	28	1	17	1	5	64	100	164
Grupo E	91	195	13	79	5	66	1	28	110	368	478
Em 1.000 alumnos	592		224		137		47		305	695	1000

(a) Ha mais cinco meninas a primeira secção complementar para a segunda.

(b) Mais vinte e nove alumnos (um menino e vinte e oito meninas) da primeira secção complementar para a segunda.

(c) Os exames da decima escola feminina foram effectuados quando ainda regencia interina a professora D. Narciza Rosa de Mello, e comprehendem mais oito alumnos (sete meninas e um menino) da primeira complementar para a segunda.

Grupo A — Entre Mangue e morro do Pinto (inclusive).
Grupo B — Entre Mangue e Frei Caneca (inclusive).
Grupo C — Entre Mariz e Barros e Haddock Lobo (inclusive).
Grupo D — Rio Comprido.
Grupo E — Travessa do Guedes, ruas S. Christovão, S. Luiz, Laurindo Rabello e Santos Rodrigues.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 19 de dezembro de 191

Requerimento despachado:

Eutina de Nazareth — Pague o imposto de expediente;

Officios expedidos:

Ao inspector do 12º districto, communicando que foi autorizado o que solicitou em officio n. 29, de 13 do corrente;

Ao inspector do 12º districto, communicando que foi autorizada a remoção dos moveis da 7ª escola elementar para o almoxarifado desta directoria;

Ao inspector da 9ª, autorizando a continuação da 7ª escola elementar, no predio n. 14 da rua Clara de Barros;

Ao inspector do 6º, approvando a mudança da 16ª escola feminina para a rua Gonçalves Crespo n. 11.

A' directoria de fazenda, communicando que funccionaram regularmente, durante o mez de novembro, as aulas da Escola Gratuita da rua Bambina.

A' directoria de fazenda, pedindo pagamento do expediente de setembro na importancia de oitenta e quatro mil réis, á professora Almerinda Machado da Silveira;

A' directoria de fazenda, remettendo uma conta de Francisco Alves & C., na importancia de doze contos seiscentos e noventa mil réis.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 19 de dezembro de 1911

Requerimento despachado:

Fernando Manoel Nunes—Certifique-se o que constar

EDITAL

Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Exames do corrente anno lectivo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quarta-feira, 20 do corrente, serão chamados a exames escriptos e praticos todos os alumnos inscriptos nos dois cursos, das seguintes materias:

A's 10 horas da manhã

2º anno — Desenho linear.
3º anno — Trabalhos manuaes.

A's 2 horas da tarde

1º anno — Arithmetica.

As alumnas do 1º anno deverão comparecer depois de 1 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Escola Normal, em 19 de dezembro de 1911 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 19 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Dr. director geral:

Marcellino Dorna—Deferido, nos termos da informação: Silas & Neves—Conceda-se a licença; Companhia Calçado Rocha—Indeferido. Prove o pagamento da multa em que incorreu, por ter collocado o annuncio sem licença e modifique-o de accordo com a lei.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Antonio Gonçalves Leonardo—Já tendo sido deferida petição identica, compareça para receber os documentos; Alexandre Correia—Sim, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Antonio Jannuzzi Filhos & C. (n. 15.755)—Satisfaçam as exigencias da lei para abertura de ruas; Sociedade do Gaz (conta n. 1.213)—Junte requisição do serviço; Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico (n. 17.663)—Nada mais ha que deferir.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Manoel Fernandes Roma e Custodio da Costa Braga—Executem com lagedos, dependendo de acceitação.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

José Duarte dos Santos—Passe-se alvará; Sabino Francisco dos Santos, Paschoal Brepello, Orlando Marcellino Ferreira, Martinho Ribeiro da Silva, João Dutra Pinto, Eurico Campinhos, Antonio Ribeiro, Aristides Moraes de Oliveira e Antonio Pinto—Sim, compareçam; Rodrigues Teixeira & Borges—Deferidos, nos termos da informação; Geo. H. de Spulet, Landeira & Gomes, Vinhas & Fernandes, José Augusto Lopes, J. Pereira & C., Costa Silva & C. e Antonio Elias Marques—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Paschoal Boronheld & C.—Passe-se alvará, em cumprimento do despacho; José Barboza Rodrigues—Passe-se alvará com a obrigação de respeitar o art. 25 do decreto n. 391; barão de S. Joaquim—Indeferido, em vista do disposto no art. 46 do decreto n. 391; Francisco Vieira da Silva—Apresente projecto, de accordo com a lei; Maria Augusta da Fonseca Almeida—Conceda trinta dias; Joaquim Pereira dos Santos—Deferido, pagando os emolumentos; Joaquim Teixeira Coelho—Prove a posse do terreno; Albino Antonio—Indeferido; Antonio Augusto Monteiro de Barros, Dr. Theodoro Pecholt Junior, Ascendino Antonio Pereira da Rocha, Agostinho Gomes Alves, João Lara, Balthazar Maria de Carvalho, Farinha Carvalho & C., Antonio Manoel Alves e Isabel Saturnino Marques de Mello—Passem-se alvarás; José de Oliveira Pereira—Passe-se alvará; Zacarias Borba dos Santos—Passe-se alvará; Seraphim Gonçalves e Peres—Passe-se alvará; Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio—Deferido; João Francisco—Passe-se alvará; Thomaz dos Santos Pereira—Deferido.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Gustavo de Castro Rebello—Póde assentar os soalhos; Maria Granger Amorena—Póde habitar; Roberto Lage—Passe-se guia; Sociedade Amante da Instrucção—Abra o predio; Olympio Nunes de Moura—Colloque placa de numeração e tenha o projecto na obra; José de Andrade Teixeira—Colloque a placa de numeração; Decio Honorato de Moura—Apresente talão de imposto territorial.

2ª circumscripção:

Francisco Cardoso de Paiva—Satisfaça a exigencia do Sr. agente.

3ª circumscripção:

Moraes & C. e Manoel Dias Machado—Passem-se guias; Abilio Gomes & C.—Satisfaçam a duvida; Blum & C.—Indiquem o balanço que vai ter a placa, o qual não poderá ser maior de 0m,80; Avelino Coelho da Costa—Habite-se; Pedro Duarte Guimarães—Satisfaça a duvida; Galeano Emilio das Neves — Facilite o exame da cobertura; Gabriel Caprio — Satisfaça a duvida.

4ª circumscripção:

Manoel Lopes dos Santos—Passe-se guia; Antonio Joaquim de Miranda—Requeira alvará de pinturas; Cerina Esberard Pereira—Junte o ultimo imposto e projecto, de accordo com a lei; João Vieira da Silva—Satisfaça e exigencia.

5ª circumscripção:

Visconde de Morner—Junte planta do cadastro para construcção do muro e gradil no alinhamento da via publica; The Leopoldina R. Company, Limited—Apresente o projecto approvado; Francisco Antonio Carneiro—Póde habitar; José Raphael de Azevedo—Satisfaça a duvida; José Luiz Ferreira—Satisfaça a duvida; Luiz Bernang—Facilite o exame do predio; Manoel Lopes Ferreira—Póde habitar; José Joaquim Gomes de Carvalho—Facilite o exame do predio; Antonio Teixeira Lopes—Passe-se guia.

6ª circumscripção:

Carmen (menor)—Colloque a placa de numeração; Manoel Fernandes Botelho—Colloque a planta no predio; João Correia Velho—Colloque a placa de numeração e telhas de ventilação; Albertina Amarante Guimarães (2)—Satisfaça a duvida; Damazio de Oliveira—Junte intimação da Saude Publica; Alzira (menor), Amelia M. Lopes Lemos, e Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde—Passem-se guias; Antonio Gonçalves de Carvalho—Habite-se.

7ª circumscripção:

Eugenia Miranda—Conclua as obras e volte; Manoel da Costa—Junte planta do cadastro; José Ignacio de Souza Pinto—Apresente prospecto, de accordo com a lei.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Marechal Firmino Pires Ferreira, Julião Vidal Pires, J. Pimentel, João Bloem, Antonio Magalhães, Manoel Tavares Ferreira, José Manoel de Mesquita, Isidoro Alves da Motta, engenheiro civil Luiz Maria de Mattos Junior e Daniel Francisco de Freitas—Deferidos.

EDITAL

Concurrencia para arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos de asphalto

NOTA — Chama-se a attenção dos interessados para as modificações que foram feitas nas bases abaixo publicadas e que devem servir á esta 2ª concurrencia.

BASES

Os serviços de conservação dos calçamentos de asphalto e os de reposição dos que forem levantados para execução de obras no sub-solo, serão executados de accordo com as condições seguintes:

1ª

Os serviços de conservação consistem na execução dos trabalhos necessarios para manter as superficies dos calçamentos perfeitas, completamente isentas de irregularidades, como sejam: fendas, soluções de continuidade, ruinas apparentes, elevações e depressões que possam embaraçar o transito publico e em tal estado de regularidade que, dias de chuvas ou por occasião de irrigações ou lavagens, a agua corra livre e desembaraçadamente para as sargetas e por estas para os pontos destinados a recebel-as.

2ª

As areas dos logradouros publicos, cujos prazos de conservação a cargo dos empreiteiros que construiram os seus calçamentos já terminaram, ficam a cargo do contractante desde a data do inicio de execução do contracto e os outros ficarão sob sua responsabilidade desde a data em que terminarem, na vigencia do contracto, os prazos de responsabilidade a cargo de terceiros.

3ª

De accordo com a clausula antecedente ficarão a cargo do contractante, desde o inicio e execução do contracto, os seguintes logradouros publicos: rua Voluntarios da Patria, entre praia de Botafogo e rua Dezenove de Fevereiro; praia de Botafogo, entre as ruas Marquez de Abrantes e Senador Vergueiro; ruas: Marquez de Abrantes, Senador Vergueiro; praça José de Alencar, ruas: Cattete, Laranjeiras (parte); praças: Duque de Caxias e Rio Branco; ruas: Gloria (parte), Lapa; largo da Lapa, rua Maranguape, Campo dos Frades, rua do Passeio, avenida Mem de Sá (até Invalidos), praça dos Governadores, rua Gomes Freire, Avenida Central (parte), rua da Assembléa, praça Quinze de Novembro, ruas: Clapp, D. Manoel, S. José (lado da secretaria da viação), largo da Misericordia; ruas: Misericordia, Primeiro de Março (parte), Rozario, Visconde de Itaborahy; Hospicio, Sete de Setembro, Visconde de Inhaúma, Marechal Floriano Peixoto, Carioca; largo da Carioca, rua Gonçalves Dias, travessa e largo de S. Francisco de Paula, ruas Constituição, Nuncio, General Camara, S. Pedro; praça da Republica; rua Treze de Maio (parte), avenidas do Mangue, entre praça Onze de Junho e ponte dos Marinheiros; ruas do Areal, Theatro e praia da Lapa. O contractante aceitará estes logradouros publicos no estado em que se acham e os conservará no estado em que deverão ficar, de accordo com as presentes bases, para o que deverá examinal-os antes de apresentar proposta, não cabendo ao contractante, depois da assignatura do contracto, o direito de fazer qualquer reclamação, quer quanto ao estado em que receber os calçamentos, quer quanto ao typo de trilhos e modo de assentamento das linhas de bonds, quer quanto ao trafego pesado a que está a cidade sujeita actualmente ou de futuro, tendo em vista que com o desenvolvimento da cidade, elle será cada vez maior e mais intenso. No acto da assignatura do contracto, será entregue ao contractante a relação dos logradouros publicos com indicação das respectivas areas, a data em que terminará a responsabilidade da conservação a cargo de terceiros, data essa, em que ficarão, sob a responsabilidade do contractante, os serviços relativos as mesmas areas, afim de zelar pelos seus interesses, examinando-os periodicamente para não ter o direito de aguardar o dia em que assumir a responsabilidade de sua conservação para reclamar quanto ao estado em que os recebe, devendo qualquer reclamação ser feita a tempo de poder ser attendida, até esse dia.

4ª

Se, por qualquer eventualidade, cessar a responsabilidade da conservação de qualquer logradouro publico antes do fim do prazo determinado nos respectivos contractos, passará esta responsabilidade ao contractante desde a data em que disto tiver conhecimento official.

Neste caso, se procederá á uma vistoria com audiencia do contratante e conhecimento do empreiteiro á cujo cargo se achava a conservação, na qual ficarão constatadas as obras de reparação necessarias que serão executadas pelo contratante, correndo as despezas por conta do empreiteiro que tiver deixado de executar os serviços.

5ª

Se, durante a execução do contracto, a Prefeitura resolver substituir o calçamento de qualquer dos logradouros publicos, cuja conservação esteja a cargo do contractante, cessará a sua responsabilidade desde a data em que lhe for feita a communicação official, cessando tambem da mesma data em diante o direito de recebimento da remuneração relativa aos serviços a seu cargo no mesmo logradouro publico.

6ª

Encontrando o contractante qualquer serviço de levantamento de calçamento para execução de qualquer obra, verificará o que determinou a necessidade desse levantamento, do que dará immediato conhecimento ao engenheiro fiscal e providenciará para que a reposição seja executada logo que esteja concluida a obra que determinou a necessidade de levantar o calçamento, salvo se receber ordem escripta em contrario do mesmo engenheiro. Terminada a reposição, o contractante remetterá ao engenheiro fiscal um boletim, mencionando o nome do logradouro publico, com indicação precisa do logar, nome da repartição, empreza ou particular responsavel pela reposição, natureza do serviço, que determinou a necessidade do levantamento do calçamento e a área do calçamento reposto com indicação da extensão e largura, sendo o boletim acompanhado de um croquis cotado, caso a valla tenha fórma irregular.

No caso de impossibilidade do contratante conhecer o responsavel pela abertura do calçamento, dará conhecimento immediato e por escripto, ao engenheiro fiscal indicando com precisão o local, procedendo, entretanto, á reposição, logo que estiver concluido o serviço que determinou a abertura do calçamento.

7ª

O contractante, durante a inspecção diaria dos calçamentos, providenciará para execução immediata dos reparos necessarios ao prompto desapparecimento das irregularidades que encontrar, taes como: fendas, soluções de continuidade, elevações e depressões, os quaes não poderão permanecer sem concerto mais de 48 horas em qualquer logradouro publico.

8ª

Todo o serviço de conservação será feito com asphalto natural comprimido ou pelos systemas — americano e maestú —, ficando estabelecido que os logradouros calçados com asphalto por qualquer destes systemas só poderão ser conservados pelo mesmo systema, não sendo permittido conservar um systema por outro.

Quando em um mesmo logradouro publico houver mais de um systema de calçamento, fica livre ao contractante fazer as reparações por um delles, sob a condição, porém, de substituir pelo systema escolhido as areas dos outros systemas, á medida que se forem estragando. As areas calçadas com asphalto comprimido só poderão ser reparadas com asphalto comprimido; as calçadas com asphalto maestú só poderão ser conservadas com asphalto maestú ou com asphalto americano, eliminando-se a camada de "binder" que faz parte deste systema; as calçadas com asphalto americano só poderão ser conservadas com asphalto americano incluindo "binder" ou com asphalto maestú, desde que seja accrescida a camada de concreto com o emprego de concreto asphaltico. As areas de qualquer dos tres systemas poderão ser reparadas independentemente por um delles, desde que o contractante substitua pelo systema escolhido todo o calçamento do mesmo logradouro publico, de fórma que não haja em um mesmo logradouro publico systemas differentes e ficando estabelecido que o systema americano só poderá ser substituido por qualquer dos outros dois, desde que a espessura da camada de concreto seja augmentada para 0m,15, como acima ficou estabelecido.

9ª

Os systemas de calçamento de asphalto a que se refere a presente concurrencia são os seguintes: 1º, asphalto natural comprimido; 2º, asphalto americano; 3º, asphalto maestú. O primeiro é caracterizado pelo asphalto em pó comprimido no local, a pilões, com a espessura de 0m,05, depois da compressão; o segundo pela combinação do asphalto artificial da Trindade com areia e cimento em dozagem determinada, collocado sobre a camada constituida de pedra e betume e comprimido a compressor mecanico, tendo a primeira a espessura de 0m,04 e a segunda 0m,05 e o terceiro pelo asphalto natural das minas de maestú, na Hespanha, misturado com betume artificial e cascalhinho estendido a espatula em duas camadas de 0m,25, cada uma.

10ª

Para os serviços de asphalto natural comprimido só se permittirá o emprego de asphalto de Scaffa, ou de qualquer outra procedencia, uma vez que produza resultados iguaes aos dos calçamentos constituidos na cidade com material dessa procedencia, tal como o da rua do Cattete, entre Pedro Americo e Silveira Martins, não se permittindo o emprego de rochas asphalticas das seguintes procedencias: Val de Travers, Raguza, nem mesmo misturado com Scaffa ou de outra procedencia. Nos serviços executados pelo segundo systema só se permittirá o emprego do asphalto de maestú ou de outra procedencia, a juizo da Directoria de Obras, desde que produza o mesmo resultado que os calçamentos executados por esse systema na cidade, como na avenida do Mangue, sendo o trabalho executado, de accordo com esse systema, como o foi na construcção dos calçamentos feitos nesta cidade, ficando bem claro para evitar duvidas futuras na execução do contrato, que o preparado vulgarmente denominado — coulé — não será aceito como maestú, por serem typos inteiramente differentes, que se procura confundir, como sendo o mesmo systema. Não será, pois, permittido fazer reparações com asphalto coulé.

Nos serviços a executar pelo systema americano, só será permittido o emprego do asphalto da Trindade ou de outra procedencia, contanto que, sendo o trabalho executado pelo mesmo processo que foi empregado na praça da Republica, dê o mesmo resultado.

11ª

Para execução dos serviços de reparação o contractante fará a retirada de todo o material estragado, que será immediatamente removido dos logradouros publicos, fazendo a substituição pelo novo material que será applicado de inteiro accordo com o modo de execução do systema. Sempre que se verificar que a camada de concreto se acha em condições de não poder ser aproveitada, será toda a camada de concreto retirada, preparado o terreno convenientemente e sobre elle construida nova camada de concreto com a devida espessura para sobre ella collocar-se, depois de feita a pega necessaria, a camada asphaltica, correndo toda a despeza por conta do contractante.

12ª

Todas as vezes que for substituido um systema por outro, nos casos em que tal substituição está prevista neste contracto, correrão por conta do contractante todas as despezas determinadas pela substituição dos systemas.

13ª

Quer nos serviços de simples concertos, quer nos de substituição, quer nos de reposições, o contractante fica obrigado a manter os perfis dos calçamentos, que não poderão ser alterados em hypothese alguma, salvo prévia autorização da Directoria de Obras, correndo, porém, por conta do contractante todas as despezas a que der logar a alteração.

14ª

Em qualquer dos serviços de que trata esta concurrencia, o contractante fica obrigado a fazer a remoção immediata de todo o material resultante das obras, não podendo, sob pretexto de protecção de concreto ou revestimento fresco, deixar entulho no local. Para a protecção necessaria nestes casos, o contractante deverá collocar sobre a obra recentemente feita capas de asphalto usado, levantado para obras de reparos ou de canalizações, as quaes serão assentadas de fórma a proteger o serviço feito, sem prejuizo para o trafego de vehiculos.

15ª

Nas ruas centraes da cidade, de grande movimento, como: Marechal Floriano Peixoto, Visconde de Inhaúma, Primeiro de Março, praça da Republica, Visconde do Rio Branco, Assembléa, Carioca, Uruguayana, Sete de Setembro, Cattete, praça Duque de Caxias e nas ruas comprehendidas entre Uruguayana e Primeiro de Março, a Directoria de Obras poderá exigir, quando julgar conveniente, que as obras de conservação sejam executadas á noite, depois de 10 horas. Nas ruas acima mencionadas ou em outras, onde o trafego de vehiculos não permitta que o concerto faça a pega conveniente, poderá o contractante, nos serviços de reposições ou de reparações, em que tenha de fazer concreto, substituil-o por concreto betuminoso, a juizo da Directoria de Obras, que poderá exigir essa substituição, sempre que verificar que, pelas condições do trafego, o concreto não adquire a pega necessaria sem deformar-se.

16ª

O contractante obriga-se a manter um serviço de inspecção permanente de modo que todos os logradouros publicos calçados a asphalto, de que tenha a responsabilidade da conservação, sejam examinados diariamente de fórma a providenciar sobre a execução dos reparos necessarios, logo que a sua necessidade se manifeste, levar ao conhecimento do respectivo engenheiro, immediatamente qualquer abertura, depois de seu inicio, com declaração exacta do local e indicação do responsavel, executar a reposição logo após a conclusão do serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, salvo ordem, por escripto, em contrario.

17ª

O contractante fica responsavel por qualquer buraco, elevação ou depressão que se verifique nos calçamentos e pelas soluções de continuidade dos mesmos junto aos trilhos dos bonds, sendo-lhe imposta a multa de 50$000 a 100$000 pelos que permanecerem abertos mais de 48 horas, salvo nos dias de chuva, podendo a multa repetir-se tantas vezes quantos forem os buracos e soluções de continuidade junto aos trilhos de bonds, embora no mesmo logradouro publico. Para exacta applicação do que está mencionado nesta clausula, fica estabelecido como sujeitos ás penas os buracos ou soluções de continuidade que tenham 0m,10 de comprimento em qualquer sentido e as elevações ou depressões que tenham 0m,01 de altura.

18ª

As reposições serão iniciadas immediatamente depois de concluido o serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, ficando o concreto concluido no prazo de 48 horas e todo o serviço prompto no de cinco dias. Se tratar-se de serviços que não possam ficar concluidos a tempo de fazer-se a reposição do concreto no mesmo dia, o contractante organizará o serviço de fórma que a reposição do concreto seja feita na parte correspondente á extensão da valla que diariamente ficar desimpedida pela conclusão do serviço, que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, de fórma a fazer a reposição á medida que aquelle serviço for se executando.

19ª

Desde que se inicie qualquer serviço de levantamento no calçamento por parte de terceiros para execução de obras no sub-solo, o contractante acompanhará este serviço e se verificar que as aberturas são feitas com soluções de continuidade ligadas por tuneis, dará immediatamente conhecimento ao engenheiro da circumscripção e antes de fazer a reposição procederá ao levantamento das partes necessarias para estabelecer a continuidade da valla.

20ª

O contractante empregará nas obras, materiaes de primeira qualidade, desmanchando qualquer quantidade de obra em que tenha empregado materiaes de má qualidade, removendo-os no prazo de 24 horas do local das obras.

21ª

O concreto será feito com cimento, areia e pedra britada na proporção de 1:3:5.

22ª

O contratante remetterá diariamente (até 3 horas da tarde) a cada um dos engenheiros fiscaes, um boletim mencionando os logares em que estiver trabalhando e as principaes occurrencias relativas á cada circumscripção.

23ª

As obras de conservação serão executadas, independente de avisos dos engenheiros, que applicarão as multas estabelecidas no contracto pelas faltas verificadas, independente de qualquer reclamação prévia.

24ª

No acto da assignatura do contracto provará o contractante ter feito nos cofres municipaes, em moeda corrente, o deposito da quantia de 20:000$000 para garantia da sua fiel execução.

25ª

Dentro do prazo de 24 horas, contadas da data do recebimento do aviso fazendo, ao contractante, entrega das areas para conservação, provará o contractante ter feito nos cofres municipaes, em moeda corrente, o deposito da quantia correspondente á area entregue. A importancia deste deposito será calculada tomando-se 10 o/o do producto obtido, multiplicando-se a area entregue pelo preço de metro quadrado estabelecido no contrato.

Quando os depositos feitos attingirem ao valor da caução, a que se refere a clausula anterior, poderá esta ser levantada.

26ª

Todas as vezes que o contractante deixar de fazer qualquer dos serviços a que está obrigado, fica livre á Prefeitura mandar executal-os por terceiros, correndo todas as despezas por conta do contractante, e sendo a sua importancia deduzida da caução ou deposito.

27ª

As contas serão apresentadas mensalmente, comprehendendo cada uma os logradouros publicos da circumscripção onde foram executados os trabalhos, sendo em cada uma dellas mencionados separadamente o logradouro publico e respectiva area.

28ª

Não serão pagas as importancias de cada logradouro publico correspondente ao mez em que o contractante tiver deixado de conserval-o, o que será constatado por qualquer multa imposta em reincidencia.

29ª

Por falta de conservação em qualquer logradouro publico ou de reposição de calçamentos levantados, será o contractante multado de 100$ a 500$ e no dobro nas reincidencias, se depois de multado não executar os serviços dentro do prazo de 48 horas, repetindo-se as multas successivamente, se depois de decorrido igual prazo da applicação da multa antecedente não for executado o serviço, sem prejuizo do estabelecido na clausula 26ª. Para os effeitos da applicação desta clausula, não se considera sanada a infracção pelo inicio dos serviços, mas sim pela sua conclusão, de fórma que, applicada a multa, se dentro de 48 horas, os serviços não estiverem concluidos, o contractante será multado na reincidencia, embora tenha iniciado os serviços de conservação ou de reposição, disposição essa que tem por fim evitar que o contractante, para fugir á multa na reincidencia, inicie os serviços e prosiga na sua execução morosamente.

30ª

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto, para as quaes não houver estabelecida pena especial, será o contractante multado de 100$ a 500$ e no dobro, nas reincidencias.

31ª

A importancia de todas as despezas feitas pela Prefeitura com a execução dos serviços á cargo do contractante, que não for paga no prazo de 48 horas, contadas da data do aviso que, para isso, lhe for dirigido, será descontada da caução.

32ª

A importancia das multas impostas e não pagas dentro do prazo de 48 horas será descontada da caução.

33ª

A caução será integralizada das quantias descontadas dentro do prazo de cinco dias contados da data do aviso expedido ao contractante para esse fim.

34ª

As multas de que trata o presente contrato, só serão applicadas a partir do segundo mez do inicio de sua execução.

35ª

O contracto será rescindido nos seguintes casos: 1º, se o inicio de execução do contracto não tiver logar dentro do prazo marcado no mesmo contracto; 2º, se a caução ou deposito não for integralizado dentro do prazo estabelecido na clausula anterior; 3º, se os depositos correspondentes ás areas entregues não for effectuado dentro do prazo estabelecido na clasula 25ª; 4º, se o contractante abandonar os serviços por mais de oito dias consecutivos; 5º, se a importancia das multas impostas em um mez attingir á importancia correspondente á quantia que o contractante teria direito de receber nesse mez, se não tivesse sido multado.

36ª

A rescisão do contracto importa na perda da importancia da caução ou deposito feitos pelo contractante para garantia deste contracto.

37ª

As intimações, ordens e avisos serão considerados recebidos pelo contractante, para todos os effeitos, desde que sejam publicados no jornal official da Prefeitura, o que será feito sempre que o contractante não as devolver com o seu sciente 24 horas depois de recebidas.

38ª

O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos contados da data em que for iniciada a sua execução.

39ª

Dos actos da Directoria de Obras, o contractante terá recurso para o Prefeito, dentro do prazo de cinco dias, não tendo o mesmo effeito suspensivo, quanto á execução das ordens determinadas.

40ª

A Prefeitura, por delegado seu, fiscalizará as usinas, não lhe sendo vedada a entrada a qualquer hora, estendendo-se a fiscalização, não só á manipulação dos materiaes, como tambem ao conhecimento das dozagens e sua verificação, podendo exigir as alterações que julgar convenientes, de modo a obter resultado mais vantajoso para os calçamentos. Nestas condições, se a Prefeitura observar que, com determinados materiaes e determinadas dozagens, certos logradouros ficam dotados de bons calçamentos, poderá exigir que o contractante use sómente desses materiaes e dessas dozagens, podendo examinar e exigir as alterações necessarias para mantel-as.

41ª

Os proponentes farão as suas propostas em carta fechada em envolucro, por fóra do qual mencionarão os nomes dos proponentes, sendo estes collocados dentro de outro tambem fechado conjuntamente com os documentos provando ter feito o deposito da quantia de 5:000$000 para garantir a assignatura do contracto e qualquer outro documento que julguem conveniente apresentar para demonstrar sua idoneidade.

No dia 30 de dezembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão abertos os envolucros para julgamento da idoneidade dos proponentes, sendo posteriormente annunciado o dia e hora para abertura das propostas dos que forem julgados idoneos, á juizo exclusivo do Prefeito. No dia e hora designados e annunciados para a abertura das propostas, serão abertas e lidas sómente as dos proponentes considerados idoneos e que estiverem confeccionadas de inteiro accordo com o modelo abaixo indicado; conterão unica e exclusivamente as declarações e indicações seguintes:

a) nome e residencia ou escriptorio do proponente;

b) declaração de que aceita sem restricções todas as condições do presente edital;

c) indicação do prazo para inicio dos serviços, contado da data da assignatura do contracto;

d) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação do calçamento de asphalto natural comprimido, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

e) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamento de asphalto natural comprimido, excluido direitos aduaneiros para o material importado;

f) preço por metro quadrado para reposições de calçamento de asphalto natural comprimido, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

g) preço por metro quadrado para reposições de calçamento de asphalto natural comprimido, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

h) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema americano, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

i) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema americano, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

j) preço por metro quadrado para as reposições do calçamento de asphalto americano, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

k) preço por metro quadrado para as reposições dos calçamentos de asphalto pelo systema americano, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

l) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema maestú, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

m) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema maestú, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

n) preço por metro quadrado para as reposições de calçamentos de asphalto pelo systema maestú, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

o) preço por metro quadrado para as reposições de calçamentos a asphalto pelo systema maestú, excluindo direitos aduaneiros para o material importado.

Os proponentes poderão dar preços para os tres systemas ou para um. Só em igualdade de condições, quanto ao preço, influirá o prazo na escolha das propostas.

Os pretendentes á arrematação destas obras deverão por escripto solicitar da Directoria de Obras as explicações que pretenderem, de modo a evitar a manifestação de duvidas e pedidos de equidade na execução do contracto, cujas clausulas serão a repetição das condições estabelecidas nas presentes bases.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 19 de dezembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Licença de automoveis

De accordo com o decreto n. 1.359, de 22 de novembro de 1911, communica-se aos Srs. proprietarios de automoveis que — dentro do prazo de dois mezes — a contar desta data — devem taes vehiculos actualmente licenciados — ser providos dos apparelhos de que tratam o art. 3º e seu paragrapho, sob pena de não ser renovada a respectiva licença.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911 — O engenheiro fiscal, EVARISTO VASCONCELLOS ALMEIDA.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecer dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907:

Districto de Inhaúma:

Rua Christovão Colombo, numeros novos, 17 I a VII, 47 I a V, 48, 60 I a V, 68 e 42.

Rua Carolina, numeros novos, 7, 9, 13, 11, 21, 23 e 25.

Rua Capitulina, numero novo, 82.

Rua Cardoso Quintão, numeros novos, 1, 31, 201, 297, 6, 56, 68, 88, 124, 138, 196, 228, 244 I e II e 87.

Rua Coronel Magalhães, antiga Andrade Bastos, numero novo, 29.

Rua de Cascadura, numeros novos, 83, 85, 87, 8, 12, 45, 6 I a IV, 30, 36, 44, 46, 48, 50, 52, 58, 62, 82 e 84.

Rua Cecilia, numeros novos, 18, 32 e 44 I a III.

Rua Candida Bastos, numeros novos, 13, 15, 41, 12, 18 I a IV e 40.

Rua Cupertino, numero novo, 28.

Travessa Cardoso Quintão, numeros novos, 63, 34 e 65.

Rua D. Isabel, numeros novos, 66, 68, 70, 72, 74, 82, 94, 138, 200, 130 a 170.

Rua Domingos Perseo, numeros novos, 33, 9 e 39 I a III.

Rua Duarte Teixeira, numeros novos, 17, 62, 90, 19, 21, 75, 79, 83, 85, 91, 95, 97, 109, 28, 32, 20 e 94.

Rua Durão, numeros novos, 77, 81, 18, 58 e 60.

Rua Dr. Nicanor, numeros novos, 66, 68, 72 e 76.

Rua Silva Gomes, numeros novos, 17 I a XV, 55 e 107.

Rua D. Lydia, numeros novos, 21, 23, 37, 66, 4, 8, 6 I a III, 10, 24, 63, 73, 39 e 41.

Travessa Dezeseis de Maio, numero novo, 25.

Rua Cesario Machado, numeros novos, 25, 71 I a VI e 77 I a VI.

Rua da Capela, numeros novos, 43 I e II, 55, 30 e 72.

Rua Cantidia Maciel, numeros novos, 12, 13 e 9.

Travessa Catumby, numeros novos, 21, 39, 57, 69, 75 e 87.

Rua Catumby, numeros novos, 5, 9, 21, 27, 18, 26 e 32.

Caminho do Cattete, numeros novos, 156, 180, 204 e 136.

Rua Julieta, numeros novos, 3, 36 e 38.

Travessa João de Mattos, numeros novos, 49, 51 e 53.

Rua João Vieira, numeros novos, 33 I a V, 16, 44 e 26.

Rua Joaquim Soares, numeros novos, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 I a X, 33, 35, 39, 43 I e II, 45 I a III, 47, 49, 51, 67, 69, 79, 81, 95, 60, 68, 70, 72, 76, 82 e 90.

Rua Quintão, numero novos, 1, 7, 5, 75, 79, 85, 70, 104, 122, 144, 60 e 62.

Directoria Geral de Obras e Viação, 5 de dezembro de 1911 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Concurrencia para construcção de um edificio para o Laboratorio de Analyses, na rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito da quantia de um conto de réis (1:000$000).

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 8:000$ e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de cinco mezes, sendo rescindido o contrato com perda da caução, no caso de excesso de qualquer desses prazos.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas e de annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não conterem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

Os Srs. proponentes encontrarão neste escriptorio as bases, planta e demais detalhes para a execução desses serviços, sendo-lhes dadas todas as informações que forem necessarias para confecção de suas propostas.

O contratante conservará, em bom estado, durante o prazo de um anno todas as obras que executar.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 15 de dezembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para preparo do solo, meios fios, nivelamento e assentamento de ralos e canalizações de aguas pluviaes nos logradouros publicos que tenham de receber calçamentos de asphalto durante o anno de 1912.

Estão em concurrencia estes serviços.

Recebem-se propostas, no dia 21 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de dois contos de réis.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a vinte contos de réis, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 22 de novembro de 1911 — O chefe do Escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases de concurrencia para arrematação das obras de preparo do solo, meios fios, nivelamento e assentamento de ralos e canalizações de aguas pluviaes nos logradouros publicos que tenham de receber calçamentos de asphalto por conta das áreas restantes dos contratos celebrados com a Companhia Neuchatel, Lafayette B. R. Pereira e Carlos Augusto de Miranda Jordão, durante o anno de 1912.

Estes serviços consistem:

1º. Levantamento, apicoamento, assentamento e rejuntamento dos meios fios existentes;

2º. Fornecimento, assentamento e rejuntamento dos meios fios que forem necessarios;

3º. Levantamento e transporte do material de calçamento existente;

4º. Nivelamento do terreno, comprehendendo escavação e transporte de aterros necessarios para formação da caixa do calçamento;

5º. Escavação e transporte de excesso de terras quando, além do preparo da caixa para receber o calçamento, houver rebaixamento, em virtude de alteração do nivelamento da rua;

6º. Aterro, quando determinado pelas mesmas causas indicadas no numero antecedente;

7º. Consolidação do solo por meio de compressor a vapor;

8º. Construcção de caixas para ralos de escoamento de aguas pluviaes, incluindo o fornecimento e assentamento dos ralos e grelhas e as escavações e transportes necessarios;

9º. Fornecimento e assentamento de manilhas, incluindo rejuntamento, escavação e transporte de terras;

10º. Construcção de galerias para aguas pluviaes, incluindo o fornecimento dos materiaes necessarios, escavação e transporte de terras;

11º. Construcção de caixas de areia, poços de inspecção e limpeza, incluindo fornecimento dos materiaes necessarios e dos respectivos tampões e, bem assim, escavações e transportes de terras;

12º. Côrte de lagedos.

Os serviços serão executados de inteiro accordo com o projecto, do qual será entregue ao empreiteiro cópia, conjuntamente com a ordem de serviço, sendo todos os pontos necessarios á execução dos serviços transportados do projecto para o terreno pelo proprio empreiteiro, cabendo ao engenheiro fiscal sómente a responsabilidade da verificação.

Assentados os meios fios de accordo com os alinhamentos e cotas dos projectos, se procederá ao levantamento dos materiaes do calçamento existente, transportando-os para o Almoxarifado da Prefeitura ou para outro ponto préviamente designado.

Em seguida proceder-se-ha a escavação ou aterro necessarios, sendo o excesso de terras transportado para onde quizer o empreiteiro, procedendo-se depois ao assentamento de ralos, manilhas, construcção de galerias, para depois fazer-se a necessaria consolidação do terreno, com o compressor mecanico, collocando-se, sempre que a natureza do terreno o exigir e o engenheiro fiscal determinar, préviamente, sobre o terreno, areia e alvenaria, de fórma que o solo fique perfeitamente consolidado a juizo da Directoria de Obras.

O compressor será fornecido pela Prefeitura, correndo por conta do empreiteiro todas as despezas, bem como a de reparações que se tornarem necessarias durante o tempo em que o compressor estiver a seu serviço.

E' expressamente prohibido depositar materiaes e entulhos nos passeios.

E' expressamente prohibido fazer levantamentos de materiaes de calçamentos em toda a largura dos logradouros publicos, de modo a embaraçar o trafego de vehiculos.

Todas as vezes que houver necessidade de atravessar a rua com vallas para execução de obras serão ellas obstruidas e calçadas na parte em que se fizer o trafego de vehiculos, de fórma a não ser este embaraçado.

Sempre que o empreiteiro tiver applicação a dar ao material do calçamento levantado poderá delle utilizar-se, mediante prévia autorização da Directoria de Obras, não podendo, neste caso, cobrar a quota correspondente a este serviço e nem depositalo nos passeios ou de fórma a embaraçar o transito.

O material do calçamento existente levantado será transportado e empilhado no Almoxarifado ou em qualquer outro local, com a distancia equivalente.

Para o calculo desse material fica estabelecido que cada metro quadrado de calçamento levantado corresponderá a trinta parallelepipedos e a duzentos decimetros cubicos de alvenaria, conforme for o logradouro publico calçado a parallelepipedos ou a alvenaria.

O levantamento de materiaes será feito por partes, attingindo cada secção ao trecho indicado pelo engenheiro fiscal, de fórma que o empreiteiro mantenha sempre em serviço uma área pelo menos igual a que tiver anteriormente concluido e entregue ao empreiteiro do novo calçamento, ficando estabelecido o minimo de quinhentos metros quadrados de área prompta por semana.

Os materiaes empregados nas obras serão de primeira qualidade.

Os rejuntamentos serão feitos com argamassa de cimento e areia, na proporção de um por tres.

Os ralos e tampões serão iguaes aos que a Prefeitura tem empregado em serviços identicos.

As galerias serão construidas com blocos de concreto, formado de pedra britada (cascalhinho, areia e cimento), na proporção de cinco por tres por um (5:3:1).

Esses blocos terão junta de ponta e bolsa e as dimensões constantes do projecto.

As caixas de ralos, poços de visita e de areia serão construidos em condições identicas ás existentes na cidade e feitas pela Prefeitura.

Por infracção de qualquer clausula do contrato será o empreiteiro multado de cem a quinhentos mil réis e o dobro nas reincidencias.

As obras executadas em desaccordo com as condições estabelecidas nas presentes bases de concurrencia serão desmanchadas e refeitas nos prazos que forem estabelecidos, ficando á Prefeitura livre o direito de mandar fazel-as como entender, correndo as despezas por conta do empreiteiro.

As propostas serão acompanhadas de documento, provando o deposito de dois contos de réis, que o proponente preferido perderá em favor dos cofres municipaes, se não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do edital publicado no jornal official da Prefeitura, convidando-o a preencher essa formalidade.

Na occasião da assignatura do contrato, provará o proponente preferido ter feito o deposito de vinte contos de réis para garantir a execução do contrato.

As multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas serão descontadas da caução.

O contrato será rescindido se a caução desfalcada por effeito das multas impostas e não pagas não for integralizada no prazo de cinco dias, contado da data do convite para esse fim publicado no jornal official da Prefeitura.

A rescisão do contrato importa na perda da caução em favor dos cofres municipaes.

Das contas apresentadas será descontada a quantia correspondente a dez por cento das importancias referentes a meios fios, galerias, manilhas, ralos, caixas de areia e poços de inspecção, á qual ficará em deposito para garantia da conservação destas obras pelo prazo de um anno.

A caução só poderá ser levantada depois de concluido o contrato.

Os proponentes, em suas propostas, mencionarão exclusivamente:

a) nome e residencia ou escriptorio;

b) acceitação, sem restricção, de todas as condições constantes destas bases de concurrencia;

c) preço por metro corrente de meios fios existentes levantados, apicoados, assentados e rejuntados;

d) preço por metro corrente de meios fios novos rectos fornecidos, assentados e rejuntados;

e) preço por metro corrente de meios fios novos curvos, fornecidos, assentados e rejuntados;

f) preço por metro quadrado de levantamento e transporte de materiaes de calçamento construido sobre base de concreto;

g) preço por metro quadrado de levantamento e transporte de materiaes de calçamento construido sobre qualquer base, excluindo concreto;

h) preço por metro quadrado de nivelamento do terreno para formação da caixa do novo calçamento, incluindo escavação, transporte e aterro;

i) preço por metro cubico de escavação de terras e transporte a cem metros de distancia ou fracção, quando houver escavação de terras, além da estabelecida na letra h), excluindo o volume correspondente ao material de calçamento, se houver, sendo o volume da escavação medida no projecto;

j) preço do metro cubico de aterro, além do especificado na letra h), medido no projecto, incluindo o volume correspondente do calçamento, se houver;

k) preço por metro quadrado de terreno comprimido com compressor mecanico;

l) preço por metro quadrado de terreno comprimido com compressor mecanico e consolidado, com applicação de pedra e areia;

m) preço por unidade para ralos, para escoamento de aguas pluviaes, comprehendendo as respectivas caixas de alvenaria e respectivas grelhas construidas, fornecidas e assentadas e, bem assim, a escavação e transporte de terras;

n) preço por metro corrente de manilhas de barro, comprehendendo escavação e transporte de terras, fornecimento, assentamento e rejuntamento de 4", 6", 9", 12" e 15";

o) preço por metro corrente para galerias de blocos de concreto com secção de 0m,50, 0m,60, 0m,80, 1m,0 e 1m,20, comprehendendo escoamento; escavação e transporte de terras, construcção dos blocos, assentamento e rejuntamento;

p) preço por unidade para caixas de areia e poços de visita, comprehendendo escoamento, escavação e transporte de terras, construcção das alvenarias, fornecimento e assentamento dos tampões, para as seguintes capacidades: 1,m3,000; 2,m3,000, 3,m3,000, 4,m3,000 e 5,m3,000.

As propostas feitas em desaccordo com estas condições e as que contiverem restricções ou qualquer allegação, além das acima mencionadas, serão recusadas pela commissão.

Se no acto da concurrencia apresentar-se uma unica proposta, não será ella recebida pela commissão, que marcará novo dia para realizar-se a concurrencia.

As obras constantes desta concurrencia serão realizadas, a partir de 1º de janeiro do proximo anno de 1912, exceptuando-se os logradouros publicos, cujas obras já estão iniciadas.

Os proponentes poderão apresentar propostas para todo o serviço conjuntamente ou separadamente para os serviços relativos ao escoamento de aguas pluviaes e para os demais serviços, ficando tambem livre á Prefeitura acceitar uma só proposta para todos os serviços ou separadamente uma para cada um.

Para comparação das propostas na parte relativa aos serviços de aguas pluviaes, será considerada mais vantajosa a que reunir maior numero de preços de unidade mais baixos, ficando livre á Prefeitura excluir alguns serviços, cujos preços julgue exagerados entre os que figurarem na proposta que reunir maior numero de preços baixos.

Para comparação das propostas na parte relativa aos demais serviços será tomada para base do calculo uma rua, tendo cem metros de extensão e dez de largura entre meios fios, considerando-se as hypotheses de serem apicoados e de novo assentados todos os meios fios de um lado, fornecidos e assentados todos do outro lado, entre os quaes haverá oitenta metros de meios fios rectos e vinte de meios fios curvos, sendo todo o terreno comprimido e consolidado e havendo cem metros cubicos de escavação com transporte e cem metros cubicos de aterro.

A' Prefeitura reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não acceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inacceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Visto, 22 de novembro de 1911—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, durante o exercicio de 1912.

Estão em concurrencia estes serviços.

O quadro abaixo indica as circumscripções com os respectivos districtos que deverão ser conservados, as importancias dos depositos que deverão acompanhar cada proposta e da caução que o proponente preferido terá de fazer na occasião da assignatura do contrato e bem assim o dia e hora em que serão recebidas as propostas apresentadas.

Circumscripção	Districtos	Deposito	Caução	Dias e horas em que se realizam as concurrencias
1ª	Gloria, Lagôa e Gavea	500$	2:000$	22, ás 12 horas
2ª	S. José, Santo Antonio e Santa Thereza	500$	2:000$	22, a 1 hora
3ª	Sacramento, Candelaria, Santa Rita e ilhas	500$	2:000$	22, ás 2 horas
4ª	Espirito Santo, Sant'Anna e Gambôa	500$	2:000$	23, ás 12 horas
5ª	Engenho Velho, Andarahy e Tijuca	500$	2:000$	23, a 1 hora
6ª	S. Christovão, Engenho Novo e Meyer	500$	2:000$	23, ás 2 horas

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de dezembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia para arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, durante o exercicio de 1912.

Os serviços de conservação dos calçamentos de parallelipipedos e de alvenaria e os de reposição dos que forem levantados para execução de obras no sub-solo, exceptuando-se os levantados pelas companhias de bonds, serão executados de accordo com as condições seguintes:

PRIMEIRA

Os serviços de conservação consistem na execução dos trabalhos necessarios para manter as superficies dos calçamentos perfeitas, completamente isentas de irregularidades, como sejam: fendas, soluções de continuidade, ruinas apparentes, elevações e depressões que possam embaraçar o transito publico e em tal estado de regularidade que nos dias de chuvas e por occasião de irrigações ou lavagens, a agua corra livre e desembaraçadamente para as sargetas e por estas para os pontos destinados a recebel-as.

SEGUNDA

Todos os logradouros publicos calçados serão percorridos diariamente pelo empreiteiro que promoverá a remoção immediata de pedras soltas que existam sobre as superficies calçadas ou nas sargetas e na recollocação daquellas que estejam deslocadas.

TERCEIRA

Todas as depressões maiores de cinco centimetros serão reparadas immediatamente, depois de produzidas, para o que será levantada a calçada na parte correspondente á depressão e do excesso necessario para fazer-se a necessaria concordancia.

O material camagado será britado para servir de lastro, sendo collocado no terreno depois de convenientemente preparado, batido a maço de peso nunca inferior a 60 kilos, collocando-se depois uma camada nunca inferior de cinco centimetros de areia, sobre a qual serão assentados os parallelipipedos, em bom estado, sendo a área completada com parallelipipedos novos.

Sobre a calçada será collocada a porção de areia necessaria para tomada das juntas, sendo depois batida a maço com o peso acima indicado e retirada a vassoura a quantidade de areia que sobrar.

QUARTA

Concluido o reparo pelo modo acima descripto, será removido o entulho resultante, bem como as sobras de materiaes, de fórma a ficar perfeitamente limpo o local em que se tiver executado os trabalhos.

QUINTA

Os buracos encontrados nos calçamentos serão immediatamente tapados e reparado o calçamento em volta, pelo modo indicado na condição antecedente.

SEXTA

Verificado o inicio de qualquer levantamento de calçamento para execução de obras, que disso dependam, o empreiteiro procederá ás diligencias necessarias para saber qual a natureza do serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento e quem é responsavel pela sua reposição, e providenciará para dar por escripto conhecimento ao engenheiro, no mesmo dia e para executar a reposição immediatamente, depois de concluido o serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, salvo ordem por escripto em contrario.

Sempre que se tratar de aberturas de vallas para execução de obras, que não possam ficar concluidas a tempo de se fazer a reposição no mesmo dia, o empreiteiro organizará turma especial para acompanhar os trabalhos, com o numero de operarios necessarios para que possa fazer diariamente a reposição da extensão da valla que ficar desimpedida pela conclusão das obras que determinaram a necessidade da abertura do calçamento.

Todas as vallas serão obstruidas por camadas de espessura nunca superior a trinta centimetros, convenientemente socadas e irrigadas.

Todo o material resultante do serviço feito será diariamente removido de modo a ficar o local correspondente ao calçamento reposto, perfeitamente limpo.

SETIMA

Pela existencia de qualquer irregularidade, taes como depressões maiores de cinco centimetros, buracos, soluções de continuidade de mais de vinte centimetros, em qualquer sentido, será o empreiteiro multado em cincoenta mil réis, podendo a multa repetir-se no mesmo logradouro publico, tantas vezes, quantas forem as irregularidades acima mencionadas, que se verificar.

Se no prazo de vinte e quatro horas, depois de applicadas as multas, forem encontradas as mesmas irregularidades ou em menor numero, será o empreiteiro multado no dobro, repetindo-se de novo esta mesma multa se no decurso de vinte e quatro horas após a segunda multa, ainda se encontrarem entulho resultante de serviços de calçamentos, pilhas ou accumulo de materiaes, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo estabelecido na clausula antecedente, sendo a multa inicial de cem mil réis por cada um.

OITAVA

Pela existencia de irregularidades, taes como pedras soltas, deposito de entulho resultante de serviços de calçamentos, calçamentos, pilhas ou accumulo de materiaes, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo estabelecido na clausula antecedente, sendo a multa inicial de cem mil réis por cada uma.

NONA

Por falta de reposição a tempo, conforme está descripto, será o empreiteiro multado pelo mesmo modo indicado na condição setima, sendo a multa inicial de quinhentos mil réis.

DECIMA

Fica livre á Prefeitura o direito de, depois de multado o empreiteiro, se não forem sanadas as irregularidades, executar o serviço administrativamente ou mandar executal-o por terceiros, correndo a despeza por conta do empreiteiro.

DECIMA PRIMEIRA

Para evitar duvidas futuras, os proponentes deverão percorrer os logradouros publicos calçados com material de que trata a presente concurrencia, afim de verificarem o estado em que se acham, para não terem, depois de assignado o contrato, occasião de fazerem allegações, que receberam determinados logradouros em máo estado e que a obrigação de conservar consiste em mantel-os no estado recebido ou então de que alguns exigem obras que não são de conservação, mas sim de reconstrucção.

Fica, por isso, estabelecido, de modo claro, que a Prefeitura entrega ao empreiteiro os logradouros publicos de que trata esta concurrencia, no estado em que se acham exige que sejam mantidos, a partir do segundo mez no estado de conservação, definido pelas condições que constituem as bases desta concurrencia.

Para esse fim, as multas e mais penalidades mencionadas nestas condições só serão applicadas ao empreiteiro pelas faltas verificadas, a partir do dia 1º de fevereiro do anno de mil novecentos e doze.

DECIMA SEGUNDA

A partir do dia 10 de janeiro de 1912, serão entregues ao empreiteiro, todos os logradouros publicos calçados a parallelipipedos e alvenaria, das zonas constantes deste edital a execução daquelles em que se executam obras para novos calçamentos, bem assim aquelles cuja conservação se acha a cargo de terceiros, que executaram os respectivos calçamentos, sendo a conservação destes entregues ao empreiteiro da conservação, no mesmo dia em que terminar a responsabilidade a cargo de terceiros.

DECIMA TERCEIRA

Fica livre á Prefeitura, retirar, em qualquer occasião, do empreiteiro, a conservação de qualquer logradouro publico, entregue para execução de novo calçamento, cessando a responsabilidade do mesmo empreiteiro no dia em que receber a devida communicação, deixando de receber tambem, desde esse dia, a remuneração correspondente.

DECIMA QUARTA

Dentro do mez de janeiro o empreiteiro, em companhia do engenheiro fiscal, procederá ás medições dos logradouros publicos, calçados a parallelipipedos e alvenaria, constantes desta concurrencia.

DECIMA QUINTA

As contas de conservação serão apresentadas mensalmente, até o dia 5, mencionando o empreiteiro, em cada uma, não só os nomes dos logradouros a especie do calçamento, como a superficie correspondente a cada um.

DECIMA SEXTA

As contas de reposição serão apresentadas mensalmente, até o dia 5, mencionando o nome dos logradouros publicos, a superficie reposta, o responsavel pelo serviço, a causa que deu logar a abertura do calçamento e indicação do numero do predio fronteiro ou outra qualquer que precise, de modo claro, o local em que o serviço foi executado.

DECIMA SETIMA

Fica estabelecido que não serão pagas as contas relativas aos logradouros publicos, correspondentes aos mezes em que o empreiteiro tenha deixado de executar o serviço de conservação, o que será constatado por multas impostas em reincidencia, ainda mesmo que os serviços tenham sido feitos nos ultimos dias do mez.

DECIMA OITAVA

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato, para a qual não houver pena especial, será o empreiteiro multado de cem a quinhentos mil réis, e no dobro, nas reincidencias.

DECIMA NONA

As multas serão impostas pelo director, directamente, pelo sub-director ou engenheiro fiscal, com a approvação do director, devendo indicar a causa e o logar, mencionando o numero do predio fronteiro, á irregularidade que a ella deu logar, ou outra indicação que precise bem o ponto em que a falta foi encontrada.

VIGESIMA

Para apresentação de propostas, indicando os preços dos serviços, ficam os logradouros publicos divididos em tres grupos:

1º — Logradouros publicos, com linhas de bonds;
2º — Logradouros publicos sem linhas de bonds;
3º — Logradouros publicos em morros, quer tenham ou não, linhas de bonds.

VIGESIMA PRIMEIRA

As propostas serão acompanhadas de documento, provando o deposito feito nos cofres municipaes, da quantia de quinhentos mil réis, para o serviço de cada circumscripção, afim de garantir a assignatura do contrato.

VIGESIMA SEGUNDA

Perderá, em favor dos cofres municipaes, a quantia depositada, para apresentação das propostas, o proponente escolhido que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do edital, publicado, convidando-o para assignatura do mesmo contrato.

VIGESIMA TERCEIRA

No acto da assignatura do contrato, provará o proponente preferido ter feito o deposito de dois contos de réis, para o serviço de cada circumscripção, afim de garantir a execução do contrato.

VIGESIMA QUARTA

A importancia das multas impostas e não pagas dentro do prazo de quarenta e oito horas, será descontada da caução.

VIGESIMA QUINTA

O contrato será rescindido se a caução não for integralizada dentro do prazo de cinco dias, contado da data da intimação, para isso feita.

Será tambem rescindido o contrato:

a)—quando, em cada mez, a importancia das multas attinja o valor da caução;

b)—se o empreiteiro abandonar o serviço por mais de oito dias.

A rescisão importa na perda da caução, em favor dos cofres municipaes.

VIGESIMA SEXTA

As intimações serão consideradas feitas para todos os effeitos, uma vez publicadas no jornal official da Prefeitura.

VIGESIMA SETIMA

As propostas serão apresentadas em envolucros fechados, mencionando exteriormente o nome do proponente, sendo este envolucro collocado conjuntamente, com documento provando o deposito da quantia de quinhentos mil réis, dentro de outro, contendo exteriormente o nome do proponente.

Dentro deste segundo envolucro, poderão os proponentes collocar tambem qualquer documento que julguem conveniente apresentar, para abono de sua idoneidade.

VIGESIMA OITAVA

No dia e hora designados, serão abertos, pela commissão respectiva, os envolucros, sendo por todos os proponentes rubricados os envolucros internos, que só serão abertos em dia e hora previamente annunciados. Nesse dia serão abertos sómente os envolucros dos proponentes julgados idoneos, a juizo exclusivo do Prefeito, sendo os outros restituidos aos seus donos, na mesma occasião, ou quando reclamados.

VIGESIMA NONA

Nas propostas, os proponentes mencionarão exclusivamente:

a)—nome e residencia;

b)—acceitação, sem restricções, das presentes bases de concurrencia;

c)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos, em que existam trilhos das companhias de bonds;

d)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos em que não existam trilhos das companhias de bonds;

e)—preço, por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a parallelipipedos, em morro;

f)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, em que existem trilhos das companhias de bonds;

g)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, em que não existam trilhos das companhias de bonds;

h)—preço por metro quadrado anno, para o serviço de conservação dos logradouros publicos calçados a alvenaria, nos morros;

i)—preço por metro quadrado, para as reposições dos calçamentos a parallelipipedos;

j)—preço por metro quadrado, para as reposições dos calçamentos a alvenaria.

TRIGESIMA

O contratante iniciará os serviços no primeiro dia util do mez de janeiro de 1912, com o pessoal operario que actualmente está empregado nesse serviço.

TRIGESIMA PRIMEIRA

A Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, e de não acceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inacceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de dezembro de 1911. O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

Concurrencia para fornecimentos ás repartições subordinadas á Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, durante o anno de 1912

Em cumprimento á determinação do Sr. Prefeito, e de ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que nos dias 20 e 21 do corrente mez, serão recebidas propostas, nas horas abaixo designadas, para fornecimentos ao Asylo de S. Francisco de Assis, Casa de S. José, Necroterio, Laboratorio Municipal de Analyses, Matadouro de Santa Cruz e Posto Central de Assistencia, durante o anno de 1912, dos seguintes grupos:

1º. Generos alimenticio
2º. Carnes.
3º. Padaria.
4º. Calçado.
5º. Fructas.
6º. Louças
7º. Moveis.
8º. Drogas.
9º. Carvão de pedra e coke.
10. Lenha e carvão vegetal.
11. Ovos, aves e outros animaes.
12. Leite.
13. Cirurgia
14. Reactivos.
15. Fazendas, roupas, confecções e artigos de armarinho.
16. Illuminação.
17. Material de laboratorio.
18. Ferragens.
19. Gazolina.
20. Accessorios para automoveis.
21. Artigos de alfaiataria e sirgueiro.

Cada proposta deve ser acompanhada da respectiva caução, que é de 400$000, em dinheiro ou em apolices, ainda que um só licitante concorra a mais de um grupo, sendo as guias para a referida caução expedidas por esta directoria até ás 2 horas da tarde do dia 19.

Os proponentes exhibirão nesta directoria, desannexados das propostas e antes da abertura das mesmas, documentos que provem estar quites de todos os impostos da respectiva casa commercial (federal, municipal e taxa sanitaria) no 2º exercicio do corrente anno e procuração bastante quando os proponentes se fizerem representar por terceiros, trazendo appenso o talão do imposto de expediente pago.

Todos os generos e demais artigos acima mencionados deverão ser de 1ª qualidade, exactamente iguaes aos das amostras depositadas nas repartições competentes, onde podem ser examinadas, devendo ser entregues nos estabelecimentos por conta e risco dos respectivos fornecedores, dentro dos prazos que lhes forem determinados.

Para garantia do contracto a caução será elevada a dois contos de réis para o fornecimento dos grupos 1º e 9º; a um conto de réis para o fornecimento dos grupos 2º, 3º, 4º, 8º, 13, 14, 15, 17, 19, 20 e 21 e a seiscentos mil réis para o fornecimento dos demais grupos, **devendo os proponentes, no acto da assignatura do contracto, provar que estão quites dos impostos do 1º semestre de 1912.**

Os fornecimentos serão entregues nos estabelecimentos, nos termos do contracto e de accordo com o mappa geral abaixo.

Os proponentes obrigam-se a fazer o fornecimento dentro do prazo que lhes for estipulado no contracto, sob as penas contractuaes. Não sendo cumprida essa obrigação, ficam sujeitos a indemnização, á Municipalidade, do valor porque ella adquira na praça os artigos não entregues e constantes do pedido. Esse valor será descontado das contas do fornecedor ou da sua caução.

O contractante que deixar de fornecer os artigos pedidos, perderá a importancia da caução que tiver feito, para garantia do contracto.

Quando a importancia das multas for superior á caução feita pelo contractante, a importancia excedente da caução será descontada das quantias que o fornecedor tiver de receber pelas contas apresentadas e rescindido o seu contracto.

Os proponentes obrigam-se a fazer os fornecimentos até nova concurrencia, que será feita no prazo maximo de sessenta dias, depois de findo o contracto.

As facturas dos fornecimentos feitos durante o mez serão entregues nos estabelecimentos até o dia 5 do mez immediato.

No caso de empate quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado, dando-se ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade quanto ao numero de artigos tirados, ficando entendido que esta condição só será applicada quando os artigos forem de igual qualidade.

A' Prefeitura, sem que aos contractantes assista o direito de reclamação ou indemnização, fica livre o direito de importar directamente do estrangeiro qualquer dos artigos constantes das propostas dos mesmos contractantes.

Os proponentes que, dentro de tres dias, contados da data do recebimento do convite que lhes for dirigido para assignatura do contracto, não satisfizerem essa formalidade, perdem direito á caução feita para garantia da proposta.

As propostas serão abertas nos citados dias 20 e 21; sendo no dia 20, ás 11 horas da manhã, as dos grupos 1º a 5º, e a 1 hora, as dos grupos 6º a 10; e no dia 21, ás 11 horas da manhã, as dos grupos 11 a 15, e a 1 hora, as dos grupos 16 a 21.

As propostas devem ser escriptas em uma só via, com tinta preta, sem razuras, emendas ou entrelinhas, datadas do dia da apresentação, devidamente selladas e pago o imposto de expediente, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismos.

Na secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, no edificio da Prefeitura, lado da rua S. Pedro, (4º andar), entregam-se aos interessados os impressos explicativos e dão-se os esclarecimentos de que necessitem.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 9 de dezembro de 1911 — JULIO P. RANGEL, official maior.

MAPPA GERAL

Especie	Local em que o fornecedor recebe ordens do fornecimento	Local em que o fornecedor entrega o artigo
Generos alimenticios	Asylo S. Francisco de Assis e Casa de S. José	Ruas Visconde de Itauna, 375 e General Cannabarro, 412.
Padaria	Idem, idem	
Carnes	Idem, idem	Idem, idem.
Calçado	Idem, idem	Idem, idem.
Fructas	Idem, idem	Idem, idem.
Carvão vegetal e lenha	Idem, idem	Idem, idem.
Ovos, aves e outros animaes	Idem, idem	Idem, idem.
Leite	Idem, idem	Idem, idem.
Fazendas, roupa, confecções e artigos de armarinho	Idem, idem	Idem, idem.
Moveis	Todas as repartições subordinadas a esta directoria	
Carvão de pedra e coke	Asylo S. Francisco de Assis, Casa de S. José e Matadouro	Ruas Visconde de Itauna, 375 e General Cannabarro, 412 e Santa Cruz.
Cirurgia	Posto Central de Assistencia e Asylo S. Francisco de Assis	Praça da Republica, 111 e rua Visconde de Itauna, 375.
Reactivos	Posto Central de Assistencia, Asylo S. Francisco de Assis, Laboratorio e Matadouro	Praça da Republica, 111, ruas Visconde de Itauna, 375 e do Passeio 72 e Santa Cruz.
Drogas	Asylo S. Francisco de Assis, Necroterio, Posto Central de Assistencia e Matadouro	Ruas Visconde de Itauna, 375, praça da Republica, 111, e Santa Cruz.
Illuminação	Todas as repartições subordinadas a esta directoria	
Material de laboratorio	Laboratorio de Analyses e Asylo S. Francisco de Assis	Ruas do Passeio, 72 e Visconde de Itauna, 375.
Ferragens	Todas as repartições subordinadas a esta directoria	
Gazolina	Posto Central de Assistencia	Praça da Republica, 111.
Accessorios para automoveis	Idem	Idem.
Louças	Asylo S. Francisco de Assis e Casa de S. José	Ruas Visconde de Itauna, 375 e General Cannabarro, 412.
Artigos de alfaiataria e sirgueiro	Posto Central de Assistencia	Praça da Republica n. 111.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de material diverso

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico que, está aberta concurrencia publica pelo prazo a findar em 26 do corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de material diverso, durante o exercicio de 1912.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quites com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal. As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente, no dia e hora acima marcados, diante dos interessados que se acharem presentes.

A caução, uma vez aceita a proposta, será elevada a 5 % sobre o valor provavel do fornecimento durante o referido exercicio.

O material será de 1ª qualidade.

Quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central desta superintendencia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911—SOUZA E SILVA, superintendente.

A POLICIA

Está de serviço na repartição central de policia o Dr. Hugo Braga, 2º delegado auxiliar.

— Por acto de hontem, do Sr. chefe de policia, foram transferidos os escrivães Hygino Severiano dos Santos, do 1º para o 17º districto, e deste para aquelle José Marques Pires Vaz.

— Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir pela 2ª secção os seguintes officios:

Ao administrador do hospital da Misericordia, para providenciar no sentido de ser apresentado, nesta secretaria, o menor José Fernandes Candinho, que obteve alta daquelle estabelecimento;

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, apresentando o menor Lourenço Ferreira Dias, afim de ser encaminhado ao chefe do estado-maior da armada, visto desejar verificar praça naquella corporação;

Ao juiz de direito da 4ª vara criminal, communicando ter obtido alta do hospital de alienados, onde se achava em tratamento, Rosalina Maria da Conceição, processada por aquelle juizo;

Ao juiz de direito presidente do 2º tribunal do jury, communicando terem obtido alta do hospital de alienados, Octavio Gomes e Maria Gertrudes, ali internados á requisição daquelle juizo;

Ao administrador da Casa de Detenção, mandando recolher Octavio Gomes, Rosalina Maria da Conceição e Maria Gertrudes, que obtiveram alta do hospital de alienados;

Ao mesmo, mandando recolher Angelina Maria da Conceição á disposição do juiz da 4ª pretoria;

Ao inspector do corpo de segurança publica, remettendo cópia de uma informação prestada pelo delegado do 14º districto;

Ao director do gabinete de identificação e estatistica, remettendo o requerimento em que Antonio Ribeiro pede cancellamento de sua nota;

Ao general prefeito municipal, apresentando o indigente Felisardo Rodrigues Pereira, afim de ser internado no Asylo de S. Francisco de Assis;

Ao Sr. ministro da justiça, communicando que Vittorio Parrochetti, Jetar Manoel Wilkes e Azick Blasse, expulsos do territorio nacional, seguiram hontem, respectivamente, para Genova, Buenos Aires e Marselha;

Ao administrador da Casa de Detenção, sobre o mesmo assumpto;

Ao director da Assistencia a Alienados, mandando recolher ao respectivo hospital dois alienados.

PRISÃO DE UM LADRÃO

Pelo corpo de segurança publica foi preso hontem, pela manhã, o conhecido ladrão Manoel da Silva, vulgo "Manoel dos Ovos", accusado de ter assaltado diversas casas no logar denominado Terra Nova.

Manoel da Silva, depois de devidamente processado, vai ser recolhido á Casa de Detenção.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido constou do requerimento de D. Henriqueta Capanema, filha do barão de Capanema, solicitando uma pensão com a qual possa prover á sua subsistencia, e de varias redacções finaes, que foram approvadas depois.

O Sr. Severino Vieira continuou a tratar da politica bahiana.

Passando-se á ordem do dia, foi approvada a 3ª discussão da proposição da Camara, fixando as despezas do ministerio do exterior.

Foram approvadas a sub-emenda reorganizando a secretaria, tal qual propoz a commissão de finanças, e a emenda do Sr. Azeredo, equiparando a verba para aluguel de casa da legação de Paris á de Londres.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 119 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente careceu de importancia.

O Sr. José Bonifacio falou sobre a reforma do ensino.

Passando-se á ordem do dia, os Srs. Domingos Gonçalves renunciou o cargo de 4º secretario da Camara, e o Sr. João Simplicio declarou que responderá ao discurso do deputado José Bonifacio.

Foram encerradas as discussões:

1ª do projecto n. 312 A, de 1911, facultando aos officiaes do exercito, sem curso, que contarem mais de 25 annos de serviço, requererem a reforma com as honras e vantagens do posto immediatamente superior;

Unica do parecer da commissão de finanças sobre a emenda offerecida em 2ª discussão ao projecto n. 319, de 1910, autorizando a abertura ao ministerio da fazenda do credito até ao maximo de réis 133:320$, para ultimar a desapropriação de predios que menciona, declarados de utilidade publica;

Unica do parecer da commissão de finanças sobre a emenda offerecida na 2ª discussão do projecto n. 96, de 1911, concedendo uma pensão mensal de 600$ á viuva Germano Hasslocher;

Unica do projecto n. 375, de 1911, approvando o protocollo celebrado com o governo da Bolivia, em 14 de novembro de 1910, e autorizando a fazer as operações de creditos e a abrir os que forem necessarios para occorrer ás despezas exigiveis, na fórma do decreto n. 8.347, do mesmo mez e anno;

Unica do parecer n. 77, de 1911, rejeitando o veto opposto pelo Sr. presidente da Republica á resolução do Congresso Nacional que manda contar, sómente para os effeitos da reforma, da data de 16 de janeiro de 1894, a promoção ao posto de major do tenente-coronel do exercito Ismael Lago;

Unica do parecer da commissão de finanças sobre as emendas offerecidas na 2ª discussão do projecto n. 263, de 1910, instituindo a pensão mensal de 500$ a favor da viuva do almirante Elisiario Barbosa, emquanto viver, com reversão para sua filha;

2ª do projecto n. 280, de 1911, autorizando a abrir ao ministerio da guerra o credito de 5:600$, para pagamento ao coronel Clodoaldo da Fonseca;

2ª do projecto n. 255 A, de 1911, do Senado, mandando reverter ao quadro dos funccionarios da fazenda o ex-1º escripturario do Thesouro Nacional Alexandre Norberto da Costa, sómente para os effeitos de sua aposentadoria.

Em seguida foram votadas as 25 emendas do orçamento da receita e a redacção final do projecto concedendo ao 1º tenente graduado Bento Accacio Pereira de Figueiredo confirmação no posto effectivo de 1º tenente, com todas as vantagens de que gozam os patrões-móres.

Annunciada a votação do projecto que crêa logares de avaliadores privativos nos diversos juizos, falou o Sr. Josino de Araujo, que requereu verificação da votação.

Não havendo numero legal, foi a sessão suspensa ás 3 horas da tarde.

POLITICA DE ALAGOAS

O coronel Clodoaldo da Fonseca, candidato ao cargo de governador do Estado de Alagôas, recebeu mais o seguinte telegramma:

"*Paulo Affonso*, 17 — Effusivas felicitações pela vossa merecida nomeação para o cargo de chefe da casa militar do presidente da Republica. Cordiaes saudações — *Tertuliano Cenuto — Padre Firmino — José Angelino — José Paulo — Felix Mendonça — Izidro Mendonça — João Gualberto — Alvaro Alencar — José Oscar Vieira — Joaquim Vieira — Otilon — Hildebrando Canoro — Manoel Alencar — Manoel Nunes Alencar — Marcos Machado — José Machado — Geraldo Villar — José Villar — Luiz Vieira — Joaquim Gonçalves — Antonio Gonçalves — Ladislão Santo — Abilio Costa — José Silvino — José Antonio — José Lemos — Joaquim Lemos — Joaquim Leite — Manoel Bezerra — José Ferreira — Manoel Ferro — João Alves — Ildefonso Alencar — Aristides Vieira — José Pinheiro — Manoel Carvalho de Alencar — Julio Alencar — Antonio Barbosa.*"

AMARRADA E AMORDAÇADA

Um assalto em pleno dia — Na rua do Rezende — As providencias da policia.

Deu-se ante-hontem um caso de assalto a uma casa de familia, como ha muito não se vê, pelas condições de brutalidade de que foi revestido.

Os amigos do alheio, não contentes com a pouca vigilancia da nossa policia, que por falta de pessoal os deixa operar á vontade, voltam aos antigos moldes de roubar a mão armada, pondo em pratica a mordaça.

Effectivamente, o caso de ante-hontem é digno de revolta.

Na casinha n. 22, da avenida da rua do Rezende n. 112, reside em companhia de duas filhas e de um irmão a viuva Maria da Piedade Gomes, de nacionalidade portugueza.

Essa senhora, ante-hontem, saiu de sua residencia ás 9 horas da manhã, em companhia de sua filha mais moça e foi levar o almoço a seu irmão Joaquim Marques, que trabalha na fabrica de chocolate Globo, á rua Treze de Maio, deixando, para tomar conta da casa, a outra filha de nome Adelaide, de 18 annos de idade.

A mocinha aproveitou a ausencia de sua mãi, para ler um jornal e descansar, pelo que sentou-se na cama, no seu quarto de dormir.

Decorrido algum tempo, ella sentiu-se agarrada por dois ladrões, sendo um branco e outro preto, os quaes, armados de facas, ameaçaram-na de morte e a amordaçaram.

Feito isso, os assaltantes arrombaram varios moveis, de onde retiraram grande quantidade de roupas e fizeram uma trouxa.

Nessa occasião, tentaram violentar a moça, mas a infeliz tantos esforços fez que conseguiu resistir.

Quando os ladrões procuravam, com chaves falsas, abrir as gavetas de uma commoda, surgiu um quitandeiro, que com a voz de: "freguez, quer fructas", fel-os fugir pelos fundos da casa.

De volta, a viuva Maria da Piedade Gomes encontrou sua filha desfallecida, com o corpo amarrado e deitando golfadas de sangue pela bocca.

Depois de libertada das amarras, a mocinha contou o caso á sua mãi, narrando a seguinte conversa dos ladrões, antes de a amordaçarem:

—Vamos matar esta mulher, para ella não gritar.

—Não vale a pena, é bastante a mordaça.

A desventurada está enferma, guardando o leito.

Apresenta contusões e escoriações pelo corpo.

A queixa foi levada á delegacia do 12º districto, onde está aberto rigoroso inquerito.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 20 de dezembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Está procedendo a ultima entrada de capital, para integralizar as suas acções, a Empreza Constructora Monolitho.

Assembléas geraes:

Estão convocadas as seguintes:

E. F. Norte do Brazil, a 1 hora de 20, para prestação de contas e eleições.

—Companhia Edificadora, ás 2 horas de 20, para contas e eleições, e ás 2 ½, para tratar do lançamento de um emprestimo.

—E. F. Minas de S. Jeronymo, para a transferencia de um contrato, ás 2 horas de 20.

—Fiação e Tecidos S. José, na séde, a 1 hora de 23, para augmento do capital.

—Docas da Bahia, a 1 hora de 26, para contas e eleições.

—Força e Luz de Itajubá, para reforma dos estatutos e outros assumptos, a 1 hora de 25.

—Banco Hypothecario, ás 2 horas de 26, extraordinaria.

—Engenho Nacional, para contas e eleições, ás 2 horas de 30.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, a partir de 20.

Dividendos:

Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.

—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.

—Casa Colombo, um dividendo de 60$ por acção de 1:000$, relativo ao semestre findo.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado de cambio, hontem, funccionou calmo e inalterado.

O movimento para as malas de hoje, do *Clyde*, para Southampton, e do *Amazone*, para Bordéos, correu moderado, tendo o Banco do Brazil, como de costume, deixado de sacar para essas malas pelas 11 horas da manhã.

D'ahi em diante, considerando-se o commercio abastecido convenientemente, passou a regular o mercado inactivo, com os bancos estrangeiros, porém, ainda em trabalhos para esses dois vapores.

A tabela de 16 3|16 d. foi reeditada por todos os bancos, mas o bancario era fornecido, em geral, a 16 7|32 d., contra cobertura a 16 17|64 e 16 9|32 d., sem negocios de importancia.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	A vista
Londres (por pence).....	—	16 3|16
Paris (por franco)......	$589 a	$594
Hamburgo (por marco)..	$727 a	$729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|32 a 16
Paris (por franco).......	$595 a $598
Hamburgo (por marco)..	$735 a $737
Italia (por lira)........	$592 a $596
Portugal (réis forte)....	$305 a $317
Hespanha (por peseta)..	$550 a $553
Nova York (por dollar)..	3$080 a 3$100
Turquia (por pence).....	16 a 15 31|32
Austria (por pence).....	16 1|32 a 16

Rio da Prata:	
Argentina (por peso)....	3$000 a 3$015
Uruguay (por peso).....	3$220 a 3$240

Sobre-taxa:	
Café (por franco)......	$363 a $595

Operações:		
Bancario.............	—	16 7|32
Particular............	—	16 9|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 3|16	a 15 15|16
Paris (por franco)......	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)..	$728 a	$739

Sobre-taxa:		
Café (por franco).......	—	$593

Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:		
Bancario.............	—	16 7|32
Particular............	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		A vista
Londres (por pence).....	—	16 7|8
Paris (por franco)......	—	$601
Hamburgo (por marco)...	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano).....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$887
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco............	—	$734
Por dollar............	—	3$082
Por peso argentino.....	—	2$973
Por corôa austriaca.....	—	$621
Por 1$000 fortes........	—	3$330

Movimento do dia 19 do corrente:
Entradas—1.637 libras e 20 francos.
Sahidas—997 libras e 600 dollars.
Lastro—Ouro em deposito, 359.808$046$367; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.
Emissão—Notas em circulação, 379.145:730$; moeda subsidiaria, 2:092$323.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por libra).....	16 13|64 a 16 3|64
Paris (por franco)......	$588 a $595
Hamburgo (por marco)..	$727 a $732
Italia (por lira)........	— $591
Portugal (réis forte)....	— $314
Nova York (por dollar)..	— 3$084

Operações:	
Bancario...............	16 3|16 a 16 7|32
Caixa matriz...........	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$030.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Esse mercado, hontem, esteve mais activo do que de vespera, por isso que os respectivos trabalhos accusaram maior desenvolvimento de operações.

Em papeis de jogo, foram feitos varios negocios, que determinaram um effeito melhor no mercado desses papeis, que se achavam afastados. Accusaram regular movimento as acções da Docas da Bahia, Centros Pastoris, Loterias e algumas outras, sobresaindo-se as primeiras e as ultimas, que assumiram uma posição mais animadora, por isso deram as Loterias 44$500 e as Docas da Bahia 48$500.

Davam as apolices geraes antigas, para o primeiro dia de transferencia, 1:000$, com vendedores, porém, a 1:020$000.

As municipaes ao portador permaneceram firmes, bem como as estaduaes e tudo mais carecia de importancia, como se infere das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES ESTADOAES:

Rio Grande do Sul (7 o|o): 29 a 1:018$000.
Rio de Janeiro (4 o|o): 12 a 968$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (ao portador): 1 a 204$000.
Nictheroy (ao portador): 10 e 50 a 201$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco da Lavoura: 16 e 23 a 109$000.
Comp. Centros Pastoris: 200, 200 e 300 a 27$, 200 e 300 a 27$500.
Comp. de Loterias Nacionaes: 50, 100, 100, e 100 a 44$500.
Comp. Docas da Bahia: 100, 100 e 200 a 48$ e 100 a 48$500.
Comp. de Tecidos Alliança: 100 a 315$000.
Com. de Tecidos Progresso: 20 a 350$000.
Comp. Docas de Santos (ao portador): 3 a 425$; idem (nominaes): 2 a 425$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Jornal do Brazil: 75 a 204$000.
Comp. Mercado Municipal: 4 e 15 a 206$000.
Comp. Fabril Paulistana (ao portador): 60 a 206$000.
Comp. de Tecidos Carioca (nominaes): 25 a 210$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o).......	1:020$000	1:000$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	—	1:010$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:035$000	1:031$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	—	—
Empr. de 1910 (5 o|o)	—	720$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	515$000	505$000
Rio, 100$ (4 o|o).....	975$00	965$00
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:000$000	995$000
Espirito Santo (6 o|o)	1:005$000	995$000
Rio Grande, de 1:000$ 7 o|o)........	1:052$000	1:050$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (ao portador)	—	205$000
Idem (nominaes).....	—	205$000
Empr. de 1906 (nom.)	204$000	203$000
Idem (ao portador)...	205$000	204$500
Empr. de 1909 (port.)	200$000	197$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	290$000
Idem (ao portador)...	330$000	296$000
Nictheroy (2ª serie)...	201$000	199$000
Idem (ao portador)...	201$500	201$000
Idem (nominaes).....	202$000	201$000
Empr. de Petropolis...	202$000	198$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
America Fabril.......	208$000	—
Brazil Industrial......	205$000	202$000
Carioca (tec. nom.)....	211$000	208$000
Idem (ao criador).....	212$000	209$000
Tecidos Esperança.....	209$000	207$000
Estrangeiros (ao port.)	—	[illegible]
S. Bernardo Fabril.....	208$000	205$000
Fabril Paulistana......	210$000	205$000
Industrial Mineira.....	—	209$000
Tecidos Confiança.....	212$000	—
Tecidos Santa Rosalia	—	205$000
Tecidos Botafogo......	213$000	212$000
Tec. S. Pedro (nom.)	205$500	200$000
Tecidos S. Joaquim...	—	198$000
Magéense (1ª serie)...	—	205$000
Idem (2ª serie)......	—	200$000
Tecidos Manufactora...	—	205$000
Carris Urbanos.......	—	203$000
Mercado Municipal....	206$500	205$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Luz Stearica.........	—	204$000
Industria do Brazil....	196$000	180$000
Docas de Santos......	214$000	208$000
Industria e Commercio	—	90$000
O Paiz............	550$000	—
Jornal do Brazil.....	210$000	205$000
Manufactora Progresso..	202$000	200$000
Paulista de Madeiras..	95$000	92$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o).....	—	103$500
Banco de Credito Real de Minas (3 o|o).....	91$000	90$400
Banco Credito Rural e Internacional.........	—	100$000
Estado do Rio.........	—	60$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil............	—	216$000
Commercial..........	—	226$000
Do Commercio........	206$000	205$000
Da Lavoura..........	195$000	188$000
Nacional............	196$000	195$000
Mercantil............	280$000	265$000
Ecclesiastico.........	40$000	38$000
Fundos Publicos......	—	59$000
Hypothecario.........	110$000	100$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança...	318$000	310$000
Companhia Cometa....	440$000	340$000
Companhia Corcovado..	272$000	—
Comp. Brazil Industrial	—	320$000
Companhia Confiança..	260$000	256$000
Comp. Petropolitana..	330$000	290$000
Companhia Magéense..	140$000	125$000
Companhia S. Felix...	78$000	50$000
Companhia Carioca....	305$000	300$000
Companhia Progresso...	367$000	355$000
Comp. Manufactora....	235$000	220$000
Companhia Esperança..	210$000	208$000
Industrial Mineira.....	—	210$000
Nacional de Juta......	180$000	150$000
S. Pedro de Alcantara	250$000	225$000
Manufactora Progresso	60$000	—
Linho do Sapopemba...	—	300$000
Bom Pastor..........	—	210$000
União Lavrense.......	—	225$000
Comp. S. Joaquim.....	150$000	105$000

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia...	290$000	—
Companhia Confiança...	—	56$000
Companhia Previdente..	500$000	450$000
Companhia Varejistas...	—	116$000
Comp. Indemnizadora..	25$000	18$000
Companhia Integridade	—	56$000
União dos Proprietarios	—	80$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia......	48$500	48$000
Loterias Nacionaes....	45$000	44$500
Saneamento do Rio....	—	110$000
Minas de São Jeronymo	23$500	22$000
Terras e Colonização..	98$000	98$000
Rede Sul-Mineira.....	995$000	995$000
Victoria a Minas......	96$000	90$000
Docas de Santos (nom.)	500$000	420$000
Idem (ao portador)....	—	425$000
Centros Pastoris......	28$000	27$000
Construcções Civis....	—	122$000
Cantareira e Viação...	275$000	207$000
Mercado Municipal....	558$000	—
Transportes e Carregamentos	100$000	95$000
E. F. do Norte.......	41$000	38$000
E. F. de Goyaz......	52$000	50$000
Editora............	300$000	—
Com. e Navegação....	150$000	—
Usinas Nacionaes.....	—	295$000
Garage Vera Cruz.....	—	220$000
A Popular...........	73$000	—
Jornal do Brazil.....	100$500	99$500
Melhor. no Maranhão...	—	45$500

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 19........	6:839$310
Idem de 1 a 19.............	192:649$157
Em igual periodo de 1910.....	297:951$223

JUNTA DOS CORRETORES

Foram dadas, hontem, por esta junta, as seguintes informações:

Café.

O mercado abriu pouco sortido e firme, tendo-se realizado vendas de 2.602 saccas, á base de 12$300, sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia, venderam-se mais 1.178 saccas, do mesmo preço, fechando o mercado calmo.

Entradas	*Saccas*
Cabotagem..................	119
Estrada de Ferro Leopoldina....	3.029
Estrada de Ferro Central do Brazil	81
Total..................	3.229

Algodão.

Ante-hontem não houve entradas.

Sairam 622 fardos e ficaram em deposito, hontem, 12.193.

Mercado calmo.

Assucar.

Ante-hontem entraram 1.000 saccos e sairam 6.291, sendo o *stock*, hontem, de 438.887 ditos.

Mercado firme.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Foram irregulares as ultimas evoluções dos centros de consumo, cuja impressão, por isso, era de indecisão.

Em todo o caso, os commissarios mantiveram o mercado firme, ao preço de 12$300, sobre o typo 7, empregando toda a resistencia contra as idéas de baixa.

Os compradores, porém, na sua maioria, não concordando com isso, se retrairam, e, assim, impediram a realização de maiores vendas.

As ultimas operações dos centros de consumo tambem decresceram muito, isso denotando a falta de procura nesses mercados para novos negocios, o que, se assim continuar por mais algum tempo, forçará o mercado á baixa.

Os commissarios levaram á venda quantidade bastante de café, mas os compradores empregaram alguma resistencia á base pedida pelos vendedores, que, por isso, apenas conseguiram collocar, na abertura, 2.602 saccas.

No correr do dia, o mercado reanimou indeciso, com os compradores retraidos.

Nessas condições, apenas alguns outros negocios de somenos importancia foram levados a effeito e que, conjuntamente com os da manhã, produziram o total de 4.000 saccas, contra 8.000 ditas da vespera.

O mercado fechou com compradores a 12$200, sobre o typo 7, mas todos com pouca disposição para comprar.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 25.800 saccas, contra 26.000 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro..............	—
Cabotagem................	119
Estrada de Ferro Central do Brazil	81
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.229
Desde o dia 1 de julho..........	1.624.563

Vendas conhecidas:

No dia de hontem..............	4.000
No dia de ante-hontem..........	8.000
Desde o dia 1 do corrente.......	107.000
Desde o dia 1 de julho..........	716.000
Passaram por Jundiahy...........	25.800

Pauta da semana, 830 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior................	260.214
Ultimas entradas..............	5.743
Total..............	259.957
Ultimos embarques............	5.525
Stock actual..................	260.432

ENTRADAS

De 1 a 18:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	41.604	2.496.240
Estrada de F. Central	41.091	2.465.460
Por via maritima....	21.380	1.282.800
Total.........	104.075	6.244.500

De 1 a 19:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	44.633	2.677.980
Estrada de F. Central	41.172	2.470.320
Por via maritima....	21.499	1.289.940
Total.........	107.304	6.438.240

EMBARQUES

Dia 18:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	4.750	285.000
Europa............	575	31.500
Rio da Prata.......	200	12.000
Pacifico............	—	—
Cabo..............	—	—
Cabotagem.........	—	—
Total.........	5.525	331.500

De 1 a 18:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	51.593	3.095.580
Europa............	32.547	1.952.820
Rio da Prata.......	3.525	211.550
Pacifico............	660	39.600
Cabo..............	12.239	723.890
Cabotagem.........	5.101	306.060
Total.........	105.656	6.329.360
Desde o dia 1 de julho	1.415.455	84.827.300

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europea*)

Typo		
Typo n. 3.....	13$100 a	13$000
" n. 4.....	12$900 a	12$800
" n. 5.....	12$700 a	12$600
" n. 6.....	12$500 a	12$400
" n. 7.....	12$300 a	12$200
" n. 8.....	12$000 a	11$800
" n. 9.....	11$700 a	11$600

Em Santos foram regulares as entradas e pequenas as saidas, mantendo-se o mercado calmo, a 7$350, sobre o typo 7.

As ultimas entradas foram de 37.552 saccas e as saidas de 9.003, tendo passado por Jundiahy 25.800 ditas.

Desde o dia 1º entraram 470.814 saccas, na média de 26.156, sendo 7.936.398 ditas as entradas desde 1º de julho.

As entradas desde o dia 1º foram de 624.301 e desde 1º de julho de 5:719.373, sendo o *stock* de 2.863.711 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Hontem — Nova York, alta de 5 a 10 pontos.

Opção de março, 13,26 centimos por libra.

Havre, alta parcial de 1|4 de franco.

Opção de março, 80 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa parcial de 1|4 de pfening.

Opção de março, 66 1|4 de pfenings por 1|2 kilo.

Londres, alta parcial de 3 d.

Opção de março, 60 sh. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York..................	25.000
Havre......................	25.000
Hamburgo..................	30.000
Londres....................	5.000
Total..............	85.000

Abertura:

Dia 20—Nova York, baixa de 3 a 6 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1|4 de franco.

Opções: março, 80 1|2; maio, 80; julho, 79 3|4, e setembro, 79 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|4 a 1|2 pfening.

Opções: março, 66 3|4; maio, 66 1|2; julho, 66 1|2, e setembro, 66 1|4 pfenings por 1|2 kilo.

Londres, alta e baixa parcial de 3 d.

Opções: março, 60 sh. e 3 d.; maio, 60 sh.; julho, 59 sh. e 9 d., e setembro, 60 sh. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 2 a 6 pontos.

Havre, baixa de 1|4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1|4 de pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool teve, hontem, alta de 3 pontos.

O nosso mercado funccionou calmo.

Não houve entradas ante-hontem e sairam 622 fardos. O *stock*, hontem, era de 12.193 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a 11$800
Idem, 1ª sorte...........	10$000 a 10$400
Idem, mediano...........	Nominal
Assú, 1ª sorte...........	10$200 a 10$800
Natal, 1ª sorte...........	9$800 a 10$400
Idem regular.............	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.........	9$800 a 10$300
Idem regular.............	Nominal
Ceará, 1ª sorte...........	10$000 a 10$500
Idem regular.............	Nominal
Parahyba, 1ª sorte........	9$800 a 10$300
Idem regular.............	Nominal
Maceió, 1ª sorte..........	9$800 a 10$300
Idem regular.............	Nominal

Assucar.

Esse mercado ainda hontem funccionou firme, mas pouco activo.

Entraram, ante-hontem, 1.000 saccos de Campos, pela Leopoldina, via Cantareira, sendo 500 a Duviviers & C., 250 a Albano de Castro e 250 a Zenha, Ramos & C.

As saidas foram de 6.201 saccos, sendo o *stock*, hontem, de 438.887 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina...........	$350 a $400
Idem crystal............	$350 a $400
Idem, 2ª sorte..........	$310 a $320
3º jacto...............	$280 a $350
Somenos...............	$270 a $310
Amarello crystal.........	$300 a $320
Mascavinho.............	$250 a $320
Mascavo bom...........	$220 a $250
Idem regular...........	$205 a $230
Idem baixo............	Nominal

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:

Paraty (pipa)............	150$000 a 160$000
Angra (pipa)............	150$000 a 160$000
Campos (pipa)...........	155$000 a 165$000
Maceió (pipa)...........	155$000 a 165$000
Pernambuco (pipa).......	155$000 a 165$000

Alcool:

Fino, de 38 a 40 gráos...	210$000 a 290$000
De 38 gráos............	230$000 a 235$000

Alfafa:

Nacional (por kilo)......	$170 a $1[illegible]
Estrangeira (por kilo)....	$170 a $1[illegible]

Amendoim:

Em casca (por 100 kilos)	19$000 a 20$000

Arroz:

Superior (por 100 kilos)..	45$000 a 47$000
Bom (idem)............	43$000 a 45$000
Regular (idem).........	38$000 a 40$000
Do norte (idem)........	38$000 a 40$000
Do norte, cateto (idem)..	33$000 a 35$000
Agulha (idem)..........	55$000 a 58$500
Inglez (idem)...........	40$000 a 41$000

Azeite:

Prista (litro)...........	— 2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a 23$000
Portuguez (idem)........	27$000 a 28$900

Farelo:

Moinho Inglez (38 kilos)..	3$500 a 3$600
Moinho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Moinho Fluminense, idem...	3$500 a 3$600

Feijão de côr:

Amendoim nacional.......	Não ha
Enxofre................	24$200 a 27$300
Mulatinho..............	19$600 a 22$000
Branco, nacional........	23$500 a 24$000
Vermelho...............	21$000 a 21$500
Diversos...............	Não ha
Branco................	43$000 a 44$000
Amendoim..............	38$000 a 40$000
Fradinho...............	45$500 a 46$500
Manteiga nacional.......	28$000 a 30$000
Preto, de P. Alegre, sup.	Nominal
Idem da terra...........	Nominal
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal

Fumo de corda

Do Rio Novo: Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$800
De Minas: Conforme a qualidade, kilo	$200 a 1$300
De Goyaz: Conforme a qualidade, kilo	1$200 a 2$000

Fumo em folha:

De Porto Alegre: Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$100
Da Bahia: Conforme a marca, kilo...	$500 a 2$000

Lombo:

Especial, kilo...........	1$900 a 1$200
Baixo, idem............	$500 a $900

Manteiga:

Modesto Gallene (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$350 a 2$400
Idem pequenas...........	2$350 a 2$400
Bretel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$220
Lepelletier..............	2$500 a 2$520
Petersen...............	Não ha
Moselet................	Não ha
Brum..................	2$350 a 2$400
Sueck Joulor............	Não ha
Outras marcas..........	1$750 a 2$300
De Minas...............	2$000 a 2$300

Milho:

Da terra, idem..........	14$000 a 14$300
Idem branco............	11$500 a 12$000

Oleo de algodão:

Nacional (kilo)..........	$610 a $850

Oleo de linhaça:

Em barril (kilo).........	1$150 a 1$200
Em lata (kilo)..........	— [illegible]00

Outros generos:

Agua-raz (kilo)..........	— $800
Alpiste (kilo)...........	423$000 a 433$000
Batatas (por kilo).......	$240 a $260
Carne de porco (kilo)....	$520 a $740
Canella, kilo...........	1$600 a 1$900
Canjica (por 100 kilos)..	22$000 a 24$000
Farelo de trigo, por 100 ka.	7$900 a 8$700
Favas, por 100 kilos.....	14$500 a 16$000
Fubá de milho, idem.....	14$000 a 22$000
Kerosene (caixa)........	— 7$290
Ladrilhos (milheiro)......	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$200
Matte (kilo)............	$420 a $500
Pimenta da India, kilo...	1$150 a 1$200
Phosphoros, lata........	35$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata..	65$000 a 92$000
Polvilho (por 100 kilos)..	25$000 a 26$000
Taglore (por 100 kilos)..	18$000 a 28$000
Toucinho (por kilo)......	$700 a $900
Tremoços, por 100 kilos..	Não ha

Presuntos

Superiores...............	1$850 a 1$[illegible]
Inferiores...............	1$700 a 1$[illegible]

Pinho:

Americano, pé...........	— $[illegible]
Resina, duzia...........	— [illegible]
Spruce, idem............	— [illegible]
Sueco, branco, idem.....	— [illegible]
Sueco vermelho, idem.....	— 84$600

Do Paraná:

Superior, duzia..........	— 70$000
Inferior, duzia..........	— 60$000

Sal do norte:

Marca Touro (alqueire)...	— 2$450
Outras procedencias (idem)	— 2$050

Sebo:

Rio Grande (kilo)........	$640 a $660
Matadouro (kilo).........	$580 a $600

Telhas:

Francezas, milheiro......	$230 a $240

Vinhos:

Rio Grande (pipa).......	115$000 a 120$000
Virgem, do Porto (pipa)..	300$000 a 310$000
Verde, do Porto (pipa)...	200$000 a 320$000
Collares, superior (pipa)..	330$000 a 360$000

Banha nacional:

Porto Alegre (por 60 ks.)	63$600 a 70$800
Em lata de 20 kilos, idem	66$000 a 69$000
Laguna, idem, idem......	64$800 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)........	68$400 a 72$000

De Minas:

Lata de dois kilos.......	63$600 a 66$000
Lata grande............	63$600 a 66$000

Banha americana:

Em barris, por libra......	$780 a $800

Bacalhão:

Gaspé, tina............	44$000 a 45$000
Noruega, caixa..........	39$000 a 40$000
Petseling, tina..........	36$000 a 37$000
Halifax, tina...........	40$000 a 41$000

Batatas estrangeiras:

De Lisboa, por ½ caixa...	7$800 a 8$000
Francezas, por ½ caixa...	8$000 a 8$500

Breu:

Escuro, barril...........	— 31$600
Claro, 280 libras........	— 35$000

Borracha:

Mangabeira (por 15 kilos)	42$500 a 45$000

Cebolas:

Rio Grande (cento)......	1$700 a 3$000

Chá da India:

Verde, kilo.............	6$200 a 9$500
Preto, idem............	6$000 a 9$000

Carne secca:

R. Grande, systema platino	$760 a $840
Nacional (por cem kilos)..	Não ha

Rio da Prata:

Patos e mantas..........	$760 a $890
Pontas mantas...........	$800 a $920
Novas..................	$900 a 1$000

Cimento:

Cruz Vermelha (barrica)..	— 11$500
Monroe (por barrica).....	— 13$000
Albatroz (por barrica)....	— 14$000
Minerva (por barrica)....	— 15$000
Outras marcas (idem).....	10$000 a 11$000

Ervilhas:

Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a 66$000
Nacional................	Não ha

Farinha de mandioca:

De Porto Alegre:

Especial (por 100 kilos)..	18$200 a 18$700
Fina (por 100 kilos).....	16$500 a 17$000
Peneirada (por 100 kilos)	16$000 a 16$500
Grossa (por 100 kilos)....	14$500 a 15$000

De Laguna:

Fina (por cem kilos)......	Não ha
Grossa (por 100 kilos)....	14$500 a 15$000

Farinha de trigo:

Moinho Inglez:

Bala (por 88 kilos)......	24$200 a 24$700
Nacional (por 88 kilos)...	23$000 a 23$500
Brazileira (por 88 kilos)..	22$200 a 22$700

Moinho Fluminense:

S. Leopoldo (por 88 kilos)	24$200 a 24$500
O O (por 88 kilos).......	23$200 a 23$500

Moinho de Santa Cruz:

Perola (por 2|2 saccos)....	— 24$500
Santa Cruz (idem).......	— 23$500
Avenida (idem)..........	— 22$500
Mimosa (idem)..........	— 21$500

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Cap Vilano*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Amsterdam e escalas, pelo paquete hollandez *Frisia*: varios generos, a Fratelli Martinelli & C.;

De Southampton e escalas, pelo paquete inglez *Thames*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapema*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Cambuhy e escalas, pelo paquete nacional *Natal*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Antuerpia e escalas, pelo paquete inglez *Frackie*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De Santos, pelo paquete nacional *Rio de Janeiro*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Oronsa*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Asuncion*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Punta Arenas e escalas, pelo vapor inglez *Myrthe Branch*: varios generos, a Wilson Sons & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Buenos Aires e escalas, allemão *Cap Vilano*; Amsterdam e escalas, hollandez *Frisia*; Southampton e escalas, inglez *Thames*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itapema*; Camocim e escalas, nacional *Natal*; Antuerpia e escalas, inglez *Frackie*; Santos, nacional *Rio de Janeiro*; Liverpool e escalas, inglez *Oronsa*; Hamburgo e escalas, allemão *Asuncion*; Punta Arenas e escalas, inglez *Myrthe Branch*.

Vapores saidos:

Buenos Aires e escalas, hollandez *Frisia* e inglez *Thames*; Hamburgo e escalas, allemães *Cap Vilano* e *Gualgha*; Cabo Frio, nacional *Paulista*; Nova York, inglez *Corigcar*; Nova Orleans, inglez *Queen Maud*; Santos, allemão *Babsburg*; Aracajú e escalas, nacional *Carolina*.

Buenos Aires, draga nacional *Lauro Müller*.

Vapor em viagem:

LISBOA, 19.

Seguiu hontem, com destino aos portos do Brazil, o paquete allemão *Halle*, do Norddeutscher Lloyd Bremen.

Vapores esperados:

Dia	Procedencia	Vapor
20	Portos do norte	*Guajará*
20	Liverpool	*Ben-Vinchie*
20	Portos do sul	*Itapuy*
20	Portos do sul	*Iacaba*
20	Santos	*Murary*
20	Nova York	*Occedale*
20	Pernambuco	*Ibiapeba*
20	Portos do norte	*Goyaz*
20	Portos do sul	*Anna*
20	Rio da Prata	*Clyde*
20	Rio da Prata	*Amazone*
20	Callão e escalas	*Ortega*
20	Portos do sul	*Sirio*
21	Santos	*Heidelberg*
21	Liverpool e escalas	*Titian*
21	Antuerpia e escalas	*Dacia*
22	Portos do sul	*Havernua*
22	Portos do norte	*Satellite*
23	Nova York	*Tennyson*
23	Nova York	*Tapajoz*
23	Santos	*Tibor*
23	Marselha e escalas	*Espagne*
24	Rio da Prata	*Axel Johnson*
24	Trieste e escalas	*B. Kemeny*
25	Portos do norte	*Borborema*
25	Rio da Prata	*Ocean Prince*
26	Marselha e escalas	*Pampa*
26	Portos do norte	*Alagoas*
27	Santos	*Amazonas*
27	Rio da Prata	*Re Vittorio*
27	Rio da Prata	*Avon*
27	Portos do sul	*Hardenay*
28	Hamburgo e esc.	*Koenig F. August*
28	Rio da Prata	*Cap Finisterre*
28	Trieste e escalas	*Alice*
29	Genova e escalas	*Arcentina*
29	Trieste e escalas	*Atlanta*
30	Hamburgo e escalas	*Ceylan*
30	Portos do norte	*Olinda*
30	Londres e escalas	*Albania*

Vapores a sair:

Dia	Destino	Vapor
20	Recife e escalas	*Cubatão*
20	Portos do sul	*Itaituba*
20	Callão e escalas	*Oronsa*
20	Southampton e escalas	*Clyde*
20	Bordéos e escalas	*Amazone*
20	Liverpool e escalas	*Ortega*
20	Nova York	*Rio de Janeiro*
20	Bremen e escalas	*Erlangen*
21	Rio da Prata	*Albania*
21	S. Fidelis e escalas	*Carangol*
21	Rio da Prata	*Florianopolis*
21	Portos do norte	*Maceió*
22	Bremen e escalas	*Heidelberg*
22	Pernambuco e escalas	*Cabo Frio*
22	Camocim e escalas	*Natal*
23	Santos	*Mossoró*
23	Porto Alegre e escalas	*Itapuca*
23	Rio da Prata	*Espagne*
23	Pernambuco e escalas	*Itaquy*
24	Recife e escalas	*Amazonas*
24	Trieste e escalas	*Tibor*
24	Portos do norte	*Pará*
24	Nova York	*Tapajoz*
24	Nova Orleans	*Cornish Prince*
24	Nova York	*Siamese Prince*
24	Florianopolis e escalas	*Anna*
25	Stockolmo e escalas	*Axel Johnson*
25	Rio da Prata	*Guajará*
25	Portos do sul	*Itapura*
26	Nova Orleans	*Ocean Prince*
26	Rio da Prata	*Pampa*
27	Portos do norte	*Jaguaribe*
27	Genova e escalas	*Re Vittorio*
27	Southampton e escalas	*Avon*
28	Rio da Prata	*Konig F. August*
28	Hamburgo e escalas	*Asuncion*
28	Hamburgo	*Cap Finisterre*
28	Rio da Prata	*Alice*
28	Portos do norte	*Mossoró*
29	Rio da Prata	*Arcentina*
30	Rio da Prata	*Atlanta*
30	Porto Alegre e escalas	*Ibiapeba*
30	Hamburgo	*Habsburg*
30	Portos do norte	*Alagoas*
30	Laguna e escalas	*Laguna*
30	Recife e escalas	*Satellite*
31	S. Matheus e escalas	*Industrial*

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas nos dias 15 e 16 do corrente, de longo curso:

—Pelo vapor austriaco *Sofia Hohenberg*, de Trieste e escalas:

Carga de Trieste:

Vermouth—200 caixas a N. Zagari.

Cevada—200 latas a C. C. Brahma, 340 á ordem, 204 á C. C. Bohemia, 300 á C. C. Brahma, 200 á C. C. Bohemia, 680 a Fratelli Martinelli e 180 caixas á C. C. Brahma.

Feijão—250 saccos a Sequeira Veiga, 200 a Argelino Simões, 200 a L. Camuyrano e 100 a Ernesto Ribeiro.

De Almeria:

Passas—86 caixas a Fernandez Alvarez.

Nozes—53 caixas ao mesmo.

Amendoas—50 caixas ao mesmo.

Avelãs—10 caixas ao mesmo e cinco a Alberto Gomes.

Amendoas—10 caixas ao mesmo.

Uvas—205 caixas a Ferreira Irmão e 45 ao mesmo.

—Pelo vapor inglez *Verdi*, de Montevidéo:

Xarque—686 fardos á ordem e 294 a H. Kalkul.

Sebo—82 pipas á ordem.

—Pelo vapor francez *Malte*, do Havre e escalas:

Carga do Havre:

Manteiga—100 caixas a Ayres de Souza, 150 a Angelino Simões, 200 a Ferraz Irmão e 100 a Carrapatoso Costa.

Licor—25 caixas a Delfim Coelho.

Chocolate—Uma caixa a L. Cardoso, uma a Caldas & C., duas a Coelho Dias & C. e tres a B. Fernandes.

Champagne—22 caixas a Die Bors e tres á ordem.

Batatas—200 caixas a M. J. Gonçalves, 200 a F. Sampaio, 250 a Gonçalves Amarante, 250 a Vieira da Silva, 300 a Pring Torres, 500 a M. K. Schmidt, 500 a Bernardo Santos, 700 a Ferreira Irmão, 200 a Granja Pinto, 250 a L. Camuyrano, 300 a Santos Pereira, 300 a L. Camuyrano, 100 a Oliveira Lopes Silva, 300 a Marques Silva, 300 a B. Albuquerque, 200 a M. J. Gonçalves, 200 a Marques & C., 300 a Gonçalves Amarante, 400 a Marinho Pinto, 500 a Martinho Cunha, 500 a Ferreira Irmão, 1.000 a Angelino Simões, 890 a R. Guerry e 500 á ordem.

Vinho—20 caixas a Gonçalves Amarante e 25 a Delfim Coelho.

Velas—25 caixas a Ch. L. Ebert.

Conservas—Tres caixas a E. Kohim.

Chocolate—Tres caixas a Lebrão & C.

Assucar—15 barricas e 50 caixas aos mesmos.

Papel para cigarros—Duas caixas a Lopes Sá e cinco a Francisco Correia.

Cenras—Tres caixas a Costa Pereira.

Pelles—Duas caixas a Rocha Lima e uma a Herm Stoltz.

Nozes—98 saccos a R. Guerry.

De Leixões:

Vinhos—300 quintos a Nobrega Santos, 250 a Thomé & C., 100 a Figueiredo Marinho, 60 a Novaes Teixeira, 50 a Fernandez Alvarez, 200 a Almeida Sumann, 100 quintos e 50 decimos a Figueiredo Marinho, 100 quintos a A. B. da Silva, 50 a C. Monteiro, 75 a Alvaro de Barros, 165 a Rodrigues Azevedo, 100 caixas ao mesmo, 200 quintos a Bernardo dos Santos, 153 a Ferreira Cabral, 100 a G. S. Machado, 150 a Marques Silva, 100 a Oliveira Lopes Silva, 50 a Delfim Coelho, 50 quintos e 100 caixas á ordem, 20 quintos á ordem, 30 caixas á ordem, 30 quintos a P. Matheus, 100 caixas e 20 decimos a Delfim Coelho, 10 quintos a J. Moreira, 30 a Joaquim Cruz, 20 a R. Azevedo, 25 á ordem, 50 quintos e 100 decimos a Soares Cunha, 60 caixas á ordem, 100 a J. Fernandes, 100 a Novaes Teixeira, 100 a Carrijo Lima, 130 a Assumpção Santos, 50 a P. Silva & C., 150 a Coelho Martins, 100 a A. Tavares, 107 a S. Fernandes, 125 a Marques Silva, 150 a Soares Cunha, 250 a Soares Bastos, 200 a Pinho Chaves, 10 a C. Moreira & C., 1.925 a Macedo Junior, 30 a Bragança Cid, 130 a Guimarães Irmão, 20 caixas e cinco quintos a Pinheiro Ladeira, 50 caixas a Soares Lavrador, 50 a Souza & C., 50 a Ferreira Cabral, 50 a Soares & Souza e 50 quintos a Pinho Chaves.

Palitos—10 caixas á ordem, 10 a Dias Almeida e 20 a Soares Bastos.

Azeitonas—100 caixas a A. Gomes, 70 a Oliveira Lopes Silva, 50 a Cruz Mello, 50 a C. Ribeiro e 50 a Almeida Siemann.

Sardinhas—50 caixas a Oliveira Lopes Silva.

Castanhas—50 meias caixas a Prista & C., 50 meias a C. Bastos, 50 meias a Santos Pereira, 85 a Teixeira Borges e 50 a Pring & Torres.

Castanhas—120 caixas a Machado Silva, 30 barricas ao mesmo e 50 caixas a Prista & C.

Figos—14 caixas a Machado Silva.

Rodas—10 saccos a ordem e sete á ordem.

Palitos—32 caixas á ordem.

De Lisboa:

Vinho—30 quintos e cinco decimos a A. M. Loureiro e 40 quintos a Coelho Duarte.

Castanhas—90 cestos a Pereira da Costa, 54 caixas ao mesmo, 150 a Couto & C., 50 a G. Affonso & C., 50 cestos a T. Costa, 50 a Soares Bastos, 50 a Santos Pereira, 100 a G. Affonso, 200 a J. J. Figueiredo, 100 cestos a Augusto Costa, 100 a M. Oliveira, 100 a Gordano & C., 100 a F. Lourenço, 50 meias e 50 a A. P. Carneiro, 75 meias e 75 a J. A. da Costa e 65 a G. Bacellar.

Nozes—14 saccos a Pereira da Costa.

Figos—26 caixas a A. Gomes, 38 á ordem, 40 a Carrapatoso Costa, 56 a L. Camuyrano, 28 a Angelino Simões e 20 a G. Affonso.

Passas—13 caixas ao mesmo.

Peixe—Nove barricas ao mesmo.

Carnes—Cinco barricas ao mesmo.

Castanhas—200 caixas a Pereira da Costa.

Fructas—15 caixas a Prista & C., oito a Constantino Ribeiro e 16 a Ferreira Irmão.

Amendoas—15 caixas a A. Gomes.

Azeite—100 caixas a Gonçalves Zeaha, 50 a T. Borges e 21 a G. Affonso.

Palitos—Oito caixas a A. Siemann.

Figos—13 caixas a Ferreira Miranda.

—O vapor austriaco *Masselsborg*, de Cardiff, trouxe carvão.

—Pelo vapor francez *Chili*, de Bordéos:

Conservas—15 caixas a H. Marti & C.

Legumes—15 caixas aos mesmos.

Queijos—Seis caixas aos mesmos.

Batatas—500 caixas a Gonçalves Amarante, 200 a Marques & C., 200 a Carvalho Rocha, 200 a Santos Pereira, 200 a L. Camuyrano, 200 a Martinho Cunha, 200 a Fernandes Moreira, 200 a Marinho Pinto & C., 150 a M. R. Pinheiro Sobrinho, 175 a Granja Pinto, 200 a Soares Cunha, 250 a Ramalho & C., 250 a Pring Torres, 325 a Marques & C., 450 a Macedo Silva e 450 a Ferreira Irmão.

Vinho—12 caixas á ordem, 20 quintos e uma caixa a Bandeira Santos e duas caixas a M. Ferraz.

Ameixas—Seis caixas ao Lloyd Brazileiro.

Pelles—Uma caixa a F. Jorge Oliveira, uma a J. Oliveira Pinto, uma a G. Marques Pinto, uma a M. Avarade, uma a Ferreira Souto, uma a J. Cruz Senna e duas a Santos Costa.

Capsulas—Uma caixa á ordem.

Por cabotagem:

—Pelo vapor nacional *Jaguaribe*, do norte:

Carga de Pernambuco:

Assucar—728 saccos á ordem, 2.000 a Herm Stoltz, 1.000 a F. Gomes Pedrosa, 300 a Th. da Silva e 1.130 a Guimarães Irmão.

Algodão—300 fardos a F. Magéense, 300 a F. Gomes Pedrosa e 140 á ordem.

Doces—10 caixas a T. Borges, oito a H. Marti e nove a José Constante.

Alcool—25 caixas á viuva Castro e 25 a Guichard & C.

Oleo—50 barricas a Correia de Avila e 50 á ordem.

Algodão—270 fardos á C. F. C. Industrial.

Mamona—452 fardos á ordem.

—Pelo vapor *Maranhão*, do norte:

Carga de diversos portos:

Algodão—200 fardos a J. O. Castro.

Farinha—15 saccos a T. C. Tinoco.

Assucar—1.668 saccos a João de Deus Filho.

Algodão—200 fardos a H. Gaffrée.

Biscoitos—10 caixas ao Lloyd Brazileiro.

Bolachas—10 caixas ao mesmo.

Assucar—1.730 saccos á ordem.

Alcool—30 toneis á ordem.

Mangas—19 caixas a Maia Irmão.

Alcool—30 caixas a A. F. Gouveia.

Charutos—12 caixas a B. Meyer.

Mangas—Seis caixas a Ferreira Irmão.

Café—30 saccas a H. Rond.

—Pelo vapor *Pará*, do norte:

Carga de diversos portos:

Algodão—300 fardos á ordem.

Assucar—200 saccos a H. Stoltz & C.

Cerveja—220 caixas a E. Schmédt.

Algodão—300 caixas á ordem, 100 á ordem e 41 á ordem.

Assucar—400 saccos á ordem.

Mangas—41 caixas a F. Bragança e 16 ao mesmo.

Alcool—15 toneis á ordem, 25 pipas a F. V. Soleiro e 10 a Rodrigues & Cruz.

Mangas—46 caixas a Fernandese Cunha, 60 a Ferreira Irmão e 23 ao mesmo.

Charutos—Quatro caixas a L. Fücks e sete a Herm Stoltz.

Peixe—Duas pipas a Soares Cunha.

—Pelo vapor *Guahyba*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Farinha—4.115 saccos á ordem.

Feijão—1.300 saccos á ordem e 350 a Ferraz Irmão.

Amendoim—48 saccos á ordem.

Alfafa—302 fardos á ordem.

Sebo—70 quartolas á ordem.

De Pelotas:

Xarque—271 caixas a C. Belchior.

Alfafa—300 fardos á ordem.

Feijão—25 saccos á ordem.

Conserva—16 caixas á ordem.

Alfafa—700 fardos á ordem e 200 a Castro Silva & C.

Conservas—20 caixas a Gaspar Ribeiro.

Do Rio Grande:

Sebo—68 pipas á ordem.

Café—100 saccas a Pinto & C.

De Santos:

Cerveja—528 caixas a Gonçalves Zenha & C.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 390:446$369, sendo em ouro 150:973$494 e em papel 239:472$875.

De 1 a 19 do corrente a renda foi de 6.757:246$747, tendo sido em igual periodo do anno findo de 5.948:603$693, sendo a differença a maior para o anno corrente de 808:643$054.

—O inspector concedeu ao Syndicato Central dos Agricultores do Brazil isenção de direitos para 100 rolos de arame de ferro galvanizado para cercas.

—O superintendente do cáes do porto vai informar á inspectoria sobre o pedido de relevação da multa em que involuntariamente incorreu na caixa, contendo 43 kilos de cartazes-annuncios, feito por C. H. Pampiere.

—O Sr. Pillar Filho foi designado para examinar uma machina photographica e chassis de photographia de J. Monteiro Cardeiro, que pretende removel-a para Paris, para concertos.

O Sr. Pillar Filho deve informar á inspectoria sobre o resultado do exame.

—Em um requerimento de Manoel de Passos Mcchaires, fiador de Joaquim Rangel Junior, pedindo baixa em um termo de responsabilidade que assignou, foi proferido o seguinte despacho: "Sim, de accordo com a informação".

—A 1ª secção vai informar á inspectoria sobre o requerimento do Lloyd Brazileiro, pedindo o encaminhamento de um recurso, ao Sr. ministro da fazenda, pedindo relevação do pagamento de armazenagem e taxas devidas de 11 caixas vindas pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em setembro do anno passado e descarregadas no cáes do porto.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios:

Ao Sr. Catalão, o de n. 1.483, da barca americana *R. W. Hopkings*, procedente de Boston e consignado a Ferreira Irmão & C.;

Ao Sr. Correia Leal, o de n. 1.484, do vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton e consignado á Royal Mail;

Ao Sr. C. Pinto, o de n. 1.485, do vapor inglez *Ben Vrackie*, procedente de Antuerpia e consignado a Norton Megaw & C.;

Ao Sr. G. de Souza, o de n. 1.486, do vapor hollandez *Frisia*, procedente de Amsterdam e consignado á sociedade anonyma Martinelli;

Ao Sr. Romero, o de n. 1.487, do vapor allemão *Arabia*, procedente de Hamburgo e consignado a Theodor Wille & C.;

Ao Sr. J. Guilherme, o de n. 1.488, do vapor allemão *Cap Vilano*, procedente de Buenos Aires e consignado a Theodor Wille & C.

NECROTERIO DA POLICIA

A's 13 horas da tarde de hontem saiu para o domicilio da familia o feretro de Luciano Rossi, italiano, com 40 annos, casado, agenciador da casa Singer, morador á rua Paraná n. 19, que hontem foi morto por um automovel na rua Marechal Floriano.

Foi autopsiado pelo Dr. J. Barros que attestou "esmagamento do thorax, fractura da columna vertebral."

O enterro teve logar ás 5 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier, a expensas de seu irmão e parentes.

— Da 17ª enfermaria da Santa Casa, foi enviado um individuo desconhecido, de côr parda, com cerca de 40 annos, de estatura acima da mediana e de boa robustez; trajava calça e paletó de brim branco, camisa de zephir e calçava botinas de bezerro. Tem os cabellos e bigode pretos e a barba feita.

Será examinado hoje pelos medicos legistas depois de photographado e identificado.

— Da 7ª enfermaria de clinica, com a nota "desconhecido", deu entrada o cadaver de um individuo de cor branca, que ali falleceu, em consequencia de "insolação".

No necroterio foi restabelecida a sua identidade como sendo Antonio Rodrigues da Fonseca, portuguez, casado, com cerca de 50 annos, jardineiro, empregado das Mattas e Jardins, sendo ignorada a sua residencia.

O cadaver foi examinado pelo Dr. Bandeira de Gouveia que confirmou o diagnostico feito em vida "insolação."

O enterro terá logar hoje, no cemiterio de S. Francisco Xavier, a expensas de seus companheiros e patricios.

ASSOCIAÇÕES

Congregação da Marinha Civil.

Realizou-se ante-hontem, ás 4 horas da tarde, a assembléa geral (2ª convocação), para tratar-se de diversos assumptos de interesse social.

Foi aceita a renuncia apresentada pelo Sr. Virgilio Varzea, secretario geral, sendo eleito para substituil-o o commandante Antonio Alves Portilho Bastos, e considerado abandonado o cargo de 2º thesoureiro, que era exercido pelo commandante Pedro Velloso da Silveira, sendo eleito para substituil-o o Sr. Carlos Souza Martins.

Não foi aceita a renuncia apresentada pelo Sr. Francisco Lucas de Azevedo Filho, vogal do conselho fiscal.

Foi aceita a renuncia apresentada pelo commandante Antonio Müller dos Reis, do cargo de presidente, renuncia esta apresentada em virtude de ter o illustre Dr. Affonso Costa, deputado federal, Fernandes Capela, Alfredo Oscar Shor e cargo de presidente.

Foram lançados votos de pesar pelo fallecimento dos commandantes Antonio aceitado a indicação de seu nome para o machinista Affonso Müller.

A eleição para presidente foi marcada para o dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

E' apresentado candidato á presidencia da congregação, pela maioria dos associados, o Dr. Affonso Costa, paladino das classes maritimas.

A posse do novo presidente a ser eleito no dia 26 do corrente deverá realizar-se no proximo dia 28, ás 8 horas da noite, com toda a pompa.

— Esteve hontem em demorada conferencia com a directoria da congregação o illustre deputado federal Affonso Costa.

Centro dos Operarios Marmoristas.

Em assembléa geral realizada no dia 18 do corrente, foi deliberado convidar todos os socios ou não socios a comparecerem á assembléa geral extraordinaria que se realizará no dia 27 do corrente.

Essa reunião é para resolver a melhor fórma de ser resolvida a questão das horas de trabalho e outros assumptos.

TURF

Derby Club.

A CORRIDA DE DOMINGO PROXIMO

Ainda hontem não ficou organizado o programma da corrida de domingo proximo, no prado de Itamaraty.

Hoje, ás 4 ½ horas da tarde, será feita uma nova tentativa; caso não se complete o programma, não haverá corrida.

Diversas.

Os per[illegible]onistas do stud Campo Alegre entraram todos em descanso, e somente correrão na futura temporada.

— Dos jockeys que conservam direito aos premios instituidos pelo commendador Garcia Seabra, contam maior numero de victorias os seguintes:

No Derby Club — Torterolli, 11; Marcellino, 10; Aurelio Olmos, 10.

No Jockey Club — Marcellino, 24; P. Zabala, 20; Lourenço Junior, 18.

— No vapor *Wyneric*, que deve entrar amanhã no nosso porto, devem chegar os animaes Cloporte, francez, de um anno e meio, filho de Lady Killer e Clodia, e Scythian, inglez, dois annos, filho de Roquelaure e Scythia, ambos de importação do Sr. Carlos Coutinho.

—O potro de um anno, que obteve o primeiro premio na exposição recentemente effectuada em Coritiba, é filho de Premier Diamond e Miruca, e não da egua Virago, como por engano noticiámos.

— De 21 a 30 de novembro ganharam, na Europa, os seguintes irmãos dos animaes recentemente importados pelo Sr. C. Coutinho:

Congo II, 3 annos, por Meddler, irmão de Critic, ainda não chegado a esta capital;

Derby Lad, 2 annos, por Galloping Lad, irmão de um *yearling* inglez, vendido á coudelaria Yolanda;

Realista, 4 annos, por Jacobite, irmão de Simonian, vendido á coudelaria Brazil, e de Massibé, não vendido ainda;

San Servo, 4 annos, por Saint Serf, irmão de um *yearling* inglez, vendido ao stud Albano de Oliveira;

Selinonte, 3 annos, por Elf, irmã de Voltaire, vendido ao stud Kosmos;

Trudon, 7 annos, por Elf, tambem irmão de Voltaire;

Soir de Fête, 4 annos, por Osboch, irmão de La Mousselle, vendida ao stud Hime & Rego;

Portland, irmão de Lord Bill, ainda não chegado a esta capital;

Landlord, 3 annos, por Bloch, irmão de La Mousselle.

— Morreu no Rio Grande do Sul o cavallo argentino Oder, por Acheron e Himasaya, que actualmente servia na reproducção.

Importado pelo Sr. C. Coutinho para o stud Mourão, Oder figurou com exito nesta capital, onde levantou, entre outros premios, o grande "Rio de Janeiro", de 1902.

Os primeiros productos do neto de Dollar começaram a correr este anno, no Rio; os melhores são Sob[illegible] e Yáyá.

20 DE DEZEMBRO — S. DOMINGOS DE SILOS, AB.

Hora santa.

Em quasi todos os templos desta archidiocese haverá amanhã adoração da Hora santa, terminando com a benção e exposição do Santissimo Sacramento.

Natal de Jesus Christo.

Os templos da igreja catholica preparam-se com grande esplendor para a grande commemoração do Homem Deus, na proxima segunda-feira.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE DEZEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 46

CHARADA CASAL

(Esperança.)

3 — E' da côr do sangue esta pedra preciosa.

Problema n. 47

ENIGMA PITTORESCO

(Larama.)

Problema n. 48

CHARADA ELECTRICA

(Cambrone.)

2 — O véo que cobre as antheras da planta tem o nome de turbante.

Correspondencia

Dendebu e Santelmo — Recebido.

D. SIGLAS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Itaituba, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Clyde e *Ortega*, para Bahia, Recife, S. Vicente, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 9.

Oronsa, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até a meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, para portos do norte, Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até a meia hora da tarde e com porte duplo e para o exterior até a 1.

Amazone, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 e cartas até o meio dia.

Bonn, para S. Francisco e Santos, recebendo objectos para registrar até a 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas até as 2 e com porte duplo até as 3.

Amanhã.

Florianopolis, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 44ª loteria do plano n. 216, 234ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

Numero	Premio	Numero	Premio
57257	20:000$000	13248	100$000
16860	2:000$000	16841	100$000
29898	1:500$000	19415	100$000
30272	1:000$000	22375	100$000
41042	1:000$000	22399	100$000
1541	200$000	22531	100$000
13715	200$000	25892	100$000
13398	200$000	29066	100$000
17643	200$000	29497	100$000
25248	200$000	33937	100$000
26303	200$000	31444	100$000
20430	200$000	32129	100$000
28322	200$000	33772	100$000
24251	200$000	34687	100$000
27342	200$000	35125	100$000
32761	200$000	38859	100$000
39435	200$000	39327	100$000
41303	200$000	42219	100$000
46212	200$000	42930	100$000
292	100$000	44360	100$000
385	100$000	44559	100$000
210	100$000	45487	100$000
3023	100$000	46358	100$000
5231	100$000	49 73	100$000
6641	100$000	4 479	100$000
8001	100$000	54619	100$000
11123	100$000		

APROXIMAÇÕES

57256 e 57258	200$000
16859 e 16861	150$000
29897 e 29899	100$000
30271 e 30273	100$000
41041 e 41043	100$000

DEZENAS

57251 a 5726[illegible]	50$000
16851 a 16860	40$000
29891 a 29900	30$000
30271 a 30 8[illegible]	20$000
41041 a 41050	20$000

CENTENAS

57201 a 57300	8$000
16801 a 16900	6$000
29801 a 29900	4$000
30201 a 30300	4$000
41001 a 41100	4$000

Todos os numeros terminados em 57 têm 4$ e em 7 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 57.

M jor *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director presidente — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente, director [illegible] — O escrivão [illegible] *de Cantaria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 231ª extracção da 12ª loteria do plano n. 16, realizada no dia 18 do corrente:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

Numero	Premio	Numero	Premio
39180	20:000$000	3270	100$000
30223	2:000$000	6896	100$000
18074	1:500$000	6914	100$000
10728	1:000$000	8130	100$000
18941	1:000$000	9921	100$000
13957	500$000	12087	100$000
30736	500$000	13397	100$000
41679	500$000	15231	100$000
45494	500$000	19408	100$000
2[illegible]0	200$000	21259	100$000
6909	200$000	32684	100$000
6918	200$000	359[illegible]9	100$000
11532	200$000	37368	100$000
24208	200$000	44115	100$000
30776	200$000	46478	100$000
4568	200$000	48222	100$000
42255	200$000	4 480	100$000
42350	200$000	48651	100$000
47520	200$000	51896	100$000
339	100$000	59828	100$000
783	100$000		

APROXIMAÇÕES

39179	e	81	200$000
50222	e	24	150$000
18673	e	75	100$000
10627	e	29	100$000
18940	e	42	100$000

DEZENAS

39171	a	80	50$000
30221	a	30	40$000
18671	a	80	30$000
10721	a	30	20$000
18941	a	50	20$000

CENTENAS

39101	a	200	8$000
30201	a	300	6$000
18601	a	700	20$000
0701	a	800	4$000
18901	a	1900	4$000

Todos os numeros terminados em 80 têm 4$ e os terminados em 0 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 80.

O fiscal do governo, Dr. *Amazonas Pinto*; a autoridade policial, Dr. *Ascanio Cerqueira*; os concessionarios, *J. Azevedo & C.*, e o escrivão das loterias *Manoel Dias da Cruz*.

SECÇÃO LIVRE

As Grageias Demazière

Não existe affecção mais penosa do que a prisão de ventre habitual, que traz comsigo um cortejo de doenças: affecções do estomago e do figado, dores de cabeça, vertigens, etc. Os purgantes exercem, quando se começa a tomal-os, uma acção util, mas o organismo cansa-se rapidamente e acabam por estar sem nenhum effeito. As Grageias Demazière, sob a fórma de pequenas pilulas assucaradas, operam de algum modo mecanicamente, provocando as contracções regulares do intestino e vencem em pouco tempo a prisão de ventre. As Grageias Demazière nunca occasionam colicas.

Acham-se em todas as boas pharmacias do Brazil.

Loteria da Capital Federal

Loteria do Natal — 500:000$ — Em 23 do corrente.

Os perigos da alimentação artificial nas crianças

São evitados com segurança nas que são alimentadas com Kufeke. Não ha melhor meio contra os temiveis vomitos, catharros intestinaes, diarrhéa, etc., que Kufeke, que é recommendada com preferencia pelas primeiras autoridades medicas.

Senador Joaquim Murtinho

A familia Murtinho, na impossibilidade de conhecer o endereço de muitos dos que bondosamente apresentaram manifestação de pesar pelo fallecimento do saudoso Dr. Joaquim Murtinho, vem, por este meio, agradecer aos mesmos, confessando o seu profundo reconhecimento.

Rio, 19 de dezembro de 1911.

6.000 BILHETES APENAS

PLANO ESPECIAL DA LOTERIA FEDERAL

Commemorativo do 1º anniversario da assignatura do novo contrato firmado entre a Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil e o governo da União.

Em 17 de fevereiro de 1912 será extraida uma loteria especial, composta de 6.000 bilhetes com o premio maior de 200:000$ e muitos outros de avultadas quantias. Para esta loteria, e por excepção, aceitam-se pedidos de numeros determinados, até 30 de dezembro proximo, sendo, porém, attendidas unicamente as encommendas de bilhetes inteiros do custo de 110$ cada um, já incluindo o sello de consumo.

Na agencia geral dos Srs. Nazareth & C., á rua Nova do Ouvidor n. 14, está aberta a assignatura para os bilhetes desta importante loteria, que será extraida pelo systema de urnas e espheras.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Daniel José dos Passos Macedo

Antonietta Pedreira de Souza Macedo e seus filhos, Alvaro de Souza Macedo e Carlos de Macedo, Antonia Galdina dos Passos Macedo e seus filhos, Guilhermina do Amaral e Souza, capitão de fragata Herculano Alfredo de Sampaio, senhora e filho, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e pessoas de amisade que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu idolatrado esposo, pai, filho, irmão, genro, cunhado e tio **DANIEL JOSÉ' DOS PASSOS MACEDO**, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que pelo repouso eterno de sua alma será celebrada, hoje, quarta-feira, 20 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula e desde já antecipam os seus agradecimentos.

Daniel José dos Passos Macedo

Macedo & Irmão agradecem profundamente á todas as pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar o enterramento de seu saudoso irmão e socio, solicitando mais de seus amigos o acto de caridade de comparecerem á missa de 7º dia que, como prece ao Altissimo, pelo eterno descanso da alma do mesmo finado, será celebrada ás 9 1|2 horas, hoje, quarta-feira, 20 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula. Desde já antecipam os seus agradecimentos.

Senhorita Alice Pinto Bravo

A viuva Pinto Bravo e seus filhos convidam os parentes e amigos de sua idolatrada filha e irmã **ALICE PINTO BRAVO**, para assistirem á missa de 30º dia, que por sua alma será rezada, amanhã, quinta-feira, 21 do corrente, ás 9 horas, na matriz de S. Christovão, confessando-se por este acto eternamente agradecidos.

João Ribeiro da Silva

Viuva, filhos, mãi, sogro, cunhados, tios, sobrinhos, primos e mais parentes agradecem a todos que acompanharam á ultima morada o seu saudoso marido, pai, filho, genro, cunhado, sobrinho e primo **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**, e convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que, será celebrada ás 8 1|2 horas, amanhã, quinta-feira, 21 do corrente, na matriz da Candelaria; desde já agradecem aos que comparecerem.

Coronel João Baptista Nunes

Isolina Short Nunes e seus filhos e Antonio Pereira da Costa, sua esposa e filhos, na impossibilidade de agradecerem pessoalmente a todos os parentes e amigos que os acompanharam no transe doloroso do passamento do seu idolatrado esposo, pai, sogro e avô **JOÃO BAPTISTA NUNES**, lançam mão deste meio par cumprir tão grato dever, e a todos convidam para a missa de 7º dia, com "libera-me", que mandam rezar ás 9 horas, amanhã, quinta-feira, 21 do corrente, na igreja de S. Domingos, em Nitheroy, pelo eterno repouso do querido morto.

Engenheiro Felippe Carpenter

Idalina Carpenter, capitão Dr. Eduino Carpenter e sua mulher Emerenciana Tamarindo Carpenter, Henriqueta Carpenter Ferreira e seu marido coronel Dr. Chrispim Ferreira, e Augusto Loureiro Carpenter e filhos agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada o seu idolatrado pai, sogro e avô, o engenheiro **FELIPPE CARPENTER**, e convidam para a missa de 7º dia, que será celebrada amanhã, quinta-feira, 21 do corrente, ás 9 horas, na matriz de S. João, em Nitheroy, antecipando mais uma vez toda gratidão.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Eleuterio Pereira de Azevedo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua da Caridade n. 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 74$100 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Cecilia Rosa Lima, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio da rua Conde Porto Alegre n. 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 18 de abril de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 19 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$000 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação, dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Felizarda Maria Silva Rosa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Senador José Bonifacio n. 32, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de novembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 18 de novembro de 1911—Saraiva Junior Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Felizarda Maria Santa Rosa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Senador José Bonifacio n. 32, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de novembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 18 de novembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de mil novecentos e onze. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citada, para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Luiz José de Azevedo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Estrada de Santa Cruz n. 88, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 7 de junho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de junho de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Teixeira de Araujo, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á Estrada de Santa Cruz n. 107, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 14$490 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Luiz José de Azevedo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Estrada de Santa Cruz sem numero, Realengo, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 7 de junho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 7 de junho de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Januario José de Faria, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Dr. Candido Benicio n. 76, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim da Costa Coelho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1905, do predio do largo da Estação, s/n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Roque José Gonçalves, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e cinco, do predio á rua Souza Barros n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 111$360 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Miguel Rodrigues Paula, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Thereza Cavalcante n. 14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22 do decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 48$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Gomes Arruda, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua do Commercio, s/n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos pede deferimento. Rio, 18 de setembro de mil novecentos e onze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de agosto de mil novecentos e onze. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Paulo Antonio Guimarães, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Honorina n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 28$560 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Joaquim de Jesus, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1904, do predio á rua Avenida, s/n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou, o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Trajano Pereira da Rosa, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Dr. Pedro Rodrigues numero 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, 1/36 avos deste predio, sito á rua Mariz e Barros n. 48, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de noxe de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Gualberto F. Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$568 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Alexandre, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Maria José sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de março de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia: depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Gaspar numero 23, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de mil novecentos e onze. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Maria Luiza Gonçalves Rocha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Moreira n. 8, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, um de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Dr. Elias Firmino Martins, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio á rua Miguel Angelo n. 3, que, estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer á vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 29 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Luisa Geraldo da Rocha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Moreira, numero 8, que, estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Maria José Ferreira de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á travessa Vinte e Seis de Maio n. 19, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 26 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911. O official do juizo, João Gualberto F. Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 72$240 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Felicia Quintanilha Marinho, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907 de 1/5 parte do predio á rua Antonio de Paiva n. 10, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$240 e custas, ficando desde logo citada para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Valdetaro Sabino de Menezes, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1897, do predio á rua Cesaria n. 30, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joanna Hoffman, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Banca Velha n. 20, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$230 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Teixeira de Araujo, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á Estrada de Santa Cruz n. 107, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta

e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Rodolpho A. da Cunha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Coronel Rangel n. 67, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução até final julgamento, nomeação, e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Sebastião Martins, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Engenho de Dentro n. 48, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, de que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911. O official do juizo Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 115$920 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel B. Justino, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906 do predio á rua Silva n. 3, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, de que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de mil novecentos e onze. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

BRIGADA POLICIAL DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. coronel commandante desta brigada, convido aos Srs. negociantes e directores de companhias, que tenham alguma importancia a receber, proveniente de fornecimento feito á esta corporação, no corrente anno, para apresentarem suas contas, com a maxima brevidade.

Contadoria da brigada policial do Districto Federal, 14 de dezembro de 1911—**Raymundo Pinto Seidl**, tenente-coronel director.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Faço saber ao capitão de corveta engenheiro machinista naval Melciades de Vasconcellos e Almeida e a todos que puderem ou quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que, não tendo elle comparecido no dia 17 do mez de novembro de 1911, sendo chamado a serviço pelo ministerio da marinha, foi declarado ausente, em ordem do dia do estado-maior da armada, de n. 260, de 21 do mez de novembro, e é chamado por este edital, para que se apresente dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação, pelo crime de deserção. E, para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital, para ser publicado nos jornaes desta capital.

Estado-maior da armada no Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1911 —**Luiz de Azevedo Cadaval**, capitão de mar e guerra sub-chefe do estado-maior.

DECLARAÇÕES

SANTA CASA DA MISERICORDIA

Reconstrucção de predios

Na secretaria da Santa Casa da Misericordia recebem-se, até o dia 27 do corrente mez, á 1 hora da tarde, em que serão abertas, propostas para reconstrucção dos predios do patrimonio do hospital geral, no becco dos Ferreiros ns. 10 e 12, acompanhadas da respectiva guia de deposito.

Os Srs. proponentes depositarão, até a vespera do dia acima, a quantia de 1:000$, em dinheiro, para que possa ser aceita a proposta e escolhida a mais vantajosa ou annullada a concurrencia, como convier, perdendo o direito ao dito deposito o proponente preferido que se recusar a assignar o contrato.

O proponente preferido receberá o deposito com o pagamento da primeira prestação.

O prazo para a reconstrucção será levado no calculo para a preferencia.

As plantas, especificações e bases contratuaes acham-se á disposição dos Srs. proponentes, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia, 14 de dezembro de 1911 — JOAQUIM JORGE DE OLIVEIRA, director.

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

Amanhã Amanhã

30:000$000

Terça-feira, 26 do corrente

20:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas loterias do Estado.

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

Emprestimo de 5.000:000$000

RESGATE INTEGRAL DAS RESPECTIVAS DEBENTURES

A Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de accordo com o conselho fiscal, e na fórma da escriptura de 24 de janeiro de 1906, e prospectos publicados para a emissão das obrigações (debentures) nominativas, do valor de 200$, cada uma, do emprestimo de 5.000:000$, faz publico que resgata estas obrigações, pagando aos possuidores de taes titulos, no seu escriptorio, á praça Quinze de Novembro, do dia 20 do corrente mez em diante, o valor nominal dos mesmos.

Juntamente com esse resgate será realizado o pagamento dos juros vencidos, relativamente aos supracitados titulos.

Os titulos que não forem apresentados a resgate não mais vencerão juros, a partir de 1º de janeiro de 1912, em diante.

Os interessados deverão apresentar-se no escriptorio, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, munidos dos respectivos titulos; e, no caso de representação, serão tambem exhibidos o competente procuratorio e quaesquer outros documentos que os habilitem, nos termos de direito.

Em vista da operação de resgate de que se trata, ficam suspensas as transferencias dos titulos, exceptuadas as que se tornarem precisas para o levantamento de cauções ou penhor.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1911 — O director-presidente, DR. JOÃO TEIXEIRA SOARES.

TIRO BRAZILEIRO FEDERAL

(N. 7 da Confederação)

De ordem do Sr. presidente, rogo o comparecimento dos Srs. socios quites, maiores de 21 annos, á assembléa geral ordinaria, para eleição da nova directoria, que se realizará hoje, quarta-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da noite, na séde social, no quartel-general do exercito —OSCAR A. THIERS DE FARIA, secretario.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte:	PARA'	sairá no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.
	ALAGOAS	sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.
Linha do sul:	FLORIANOPOLIS	sairá amanhã, 21 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.
	ORION	sairá no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.
Linha de Sergipe:	SATELLITE	sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova e Recife com escalas.
Linha de Iguape-Laguna:	Laguna	sairá no dia 31 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.
Linha americana:	Rio de Janeiro	sairá hoje, 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Nova York, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAQUI

saira para

Ilhéos,
Bahia,
Maceió e
Pernambuco

sabbado, 23 do corrente

Cargas e encommendas no armazem n. 13, do cáes do porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até as 7 horas da noite, sem despeza alguma para os Srs. embarcadores.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e mais informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ANNUNCIOS

25$000

ALUGA-SE um commodo a pessoa modesta; prefere-se pessoa que trabalhe fóra; na rua Silveira Martins, e trata-se na rua das Laranjeiras n. 5, botequim.

30$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de um casal sem filhos, a uma ou duas senhoras que trabalhem fóra; na rua Nery Pinheiro n. 37, casa n. 2 (Estacio de Sá).

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto, a rapaz solteiro; na rua de D. Luiza n. 69, Gloria.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, com todas as commodidades, a moços decentes; informa-se na avenida Passos n. 110, bazar do Povo, com o Sr. Abel.

30$, 35$ e 40$000

ALUGAM-SE excellentes salas e quartos de frente, na bonita e socegada casa da Estrada Nova da Tijuca n. 3, ponto dos bonds da Tijuca, o melhor clima para o verão.

30$ e 40$000

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

35$000

ALUGA-SE a um cavalheiro um bom quarto, proximo aos banhos de mar, em casa de familia respeitavel; na rua Barata Ribeiro n. 301.

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, bem arejado, a moço solteiro; na rua Monte Alegre n. 43, proximo a do Riachuelo.

40$000

ALUGAM-SE commodos para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

ALUGA-SE um quarto, a pessoas sérias, com installação electrica; rua Rodrigo Silva n. 10, sobrado, entre Assembléa e S. José.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, com todas as commodidades, a moços decentes; na avenida Gomes Freire n. 47, terreo.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua Frei Caneca n. 72.

45$000

ALUGA-SE um commodo, a um casal sem filhos ou a moços solteiros; na rua Theophilo Ottoni n. 135, sobrado.

ALUGA-SE, para pequena familia, um porão alto e habitavel, na rua Major Pinto Sayão, proximo ao largo do Deposito; trata-se na rua Frei Caneca n. 55, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto, com gaz e todas as commodidades, a pessoas sem crianças; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

ALUGA-SE uma casa de porta e janela, com duas salas, dois quartos e cozinha; na rua Coronel Borges Reis n. 285, praça das Tres Vendas; trata-se na rua Doutor Bulhões n. 154.

ALUGA-SE um grande porão, tendo agua e tanque, servindo para morada de familia ou pequena fabrica; fica proximo ao largo do Deposito, e trata-se na rua da Misericordia numero 66, sobrado.

50$0000

ALUGA-SE a um casal ou a senhora de todo respeito um grande commodo, com janela, gaz, etc.; em casa de um casal sem filhos; trata-se na rua Thereza Guimarães n. 20, transversal á rua General Polydoro.

ALUGA-SE um optimo quarto, independente, com gaz e todas as commodidades; na rua do Lavradio n. 69 sobrado.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua Frei Caneca numero 72.

60$000

ALUGA-SE, a cavalheiros, uma boa sala, proxima aos banhos de mar, em casa de familia respeitavel; na rua Barata Ribeiro n. 301.

ALUGA-SE um bom commodo, com luz electrica e logar para lavar e cozinhar; na rua Frei Caneca n. 60.

ALUGA-SE um bom quarto a senhoras ou a moços empregados no commercio, tendo banheiro e cozinha, em casa de familia séria; na rua de S. José n. 19, 1º andar.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bonito quarto, a uma ou duas pessoas de tratamento, com jardim; na rua de S. Clemente n. 510.

70$000

ALUGA-SE, com fiador, a casa da rua Uruguay n. 218; tambem se aluga o armazem que serve para industria ou qualquer fim commercial; trata-se na rua do Hospicio n. 198.

80$000

ALUGA-SE, em casa de um casal, a metade de uma casa, constando de grande e espaçosa sala de frente e dois grandes quartos, com serventia no resto, tendo gaz, banheiro, tanque, de lavar, etc.; na rua Desembargador Isidro n. 262, bond da linha da Fabrica das Chitas.

90$000

ALUGA-SE o magnifico predio á rua Avila n. 43; na Alegria; trata-se no n. 35, ondeestão as chaves.

ALUGA-SE a esplendida sala de frente, completamente independente, e com luz electrica; o que ha de chic; na rua do Senado n. 196.

ALUGA-SE, em casa de familia de todo respeito, uma excellente sala de frente, á rua Theophilo Ottoni n. 17, 1º andar, esquina da de Primeiro de Março.

91$000

ALUGAM-SE, na rua Paula Brito n. 47, avenida, Andarahy, duas grandes casas, de ns. 4 e 5, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, chuveiro, tanque par lavar roupa; trata-se no n. 2.

100$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com alcova, para senhor ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra numero 55, Cattete.

ALUGA-SE a cavalheiro, um bom quarto, proximo aos banhos de mar, em casa de familia respeitavel; na rua Barata Ribeiro n. 301.

ALUGA-SE em casa de familia, um excellente commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

110$000

ALUGAM-SE duas esplendidas salas de frente, com gaz, banheira de agua quente e fria, a moços do commercio, em casa de familia; na rua dos Arcos n. 41.

112$000

ALUGA-SE uma casa; na avenida n. 302 da rua Francisco Eugenio, com duas salas, dois quartos, e mais dependencias e quintal; as chaves estão no n. 310, onde se trata.

120$000

ALUGAM-SE uma sala e compartimento que serve para escriptorio, costura, deposito, etc.; na rua Frei Caneca n. 126.

ALUGA-SE a casa n. 78 da rua Curuzú, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, etc.; a chave está no armazem defronte.

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, duas salas, gaz e um bomquintal; na rua Dr. Silva Rabello n. 96, Todos os Santos; as chaves estãono n. 98.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto muito arejado, em casa de familia; na rua Joaquim Silva n. 44, tratam-se na mesma, no 1º andar.

ALUGA-SE, na rua Paula Brito, Andarahy, a grande casa n. 49, com duas salas, dois quartos, quintal, cozinha e tanque para lavar roupa e chuveiro; trata-se no n. 2, na avenida.

122$330

ALUGAM-SE casas, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 47, villa; trata-se na mesma rua n. 15.

130$000

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, duas salas, gaz, bom quintal e grande terreno annexo; na rua Cornelio n. 61; para ver e tratar na mesma, das 10 ás 4 horas.

ALUGA-SE o predio n. 1 da praça Vinte e Cinco de Outubro, em Jacarépaguá, praça Secca, com tres quartos grandes, duas salas, e mais dependencias, com grandes terrenos; trata-se no armazem do Alfredo, na mesma praça, onde se acham as chaves.

140$000

ALUGA-SE, para pequena familia de tratamento, o predio da rua S. Manoel n. 44; as chaves estão na mesma rua n. 43, e trata-se na rua D. Carolina n. 30, Botafogo.

142$000

ALUGA-SE a casa n. 332 da rua Francisco Eugenio, com duas salas, tres quartos e mais dependencias e quintal; as chaves estão no n. 310, onde se trata.

ALUGAM-SE as casas ns. III e IV, da rua Pedro Americo n. 84; as chaves estão no n. 70, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Santo Christo n. 79, dotada de toda hygiene, tendo tres quartos, duas salas, saleta, grande cozinha; as chaves estão no n. 66, onde se trata.

ALUGA-SE a boa casa para pequena familia, á rua D. Luiza n. 18, casa IV; as chaves estão na casa ao lado, e trata-se na Avenida Central n. 144.

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 84; trata-se na rua da Matriz n. 76.

ALUGAM-SE uma magnifica sala e quarto, contiguos; na avenida Gomes Freire n. 102, ou separadamente.

ALUGA-SE, em casa de familia séria e de tratamento, um excellente e arejado commodo, a um moço do commercio, nacional ou estrangeiro, perto do largo do Machado; informa-se á rua Bento Lisboa n. 161.

ALUGA-SE uma grande sala para casal ou pessoas sérias; na rua General Camara n. 42, antigo, esquina da Avenida.

ALUGA-SE o predio da rua Visconde Santa Cruz n. 39, Engenho Novo; as chaves estão na rua S. Francisco Xavier n. 784, onde se trata.

ALUGA-SE a casa á rua Nilo Peçanha n. 5, S. Domingos, em Nitheroy, com accommodações para familia regular, perto da praia de banhos, e servida por duas linhas de bonds; trata-se na mesma.

180$000

ALUGA-SE a linda casa da rua Guimarães Caipora n. 70, em Copacabana, com tres quartos, duas salas, banheiro, cozinha e grande quintal; as chaves estão no 120, e trata-se na rua das Laranjeiras n. 129.

ALUGA-SE o grande armazem, com grande terreno, logar de grande futuro, serve para qualquer negocio; narua Jorge Rudge n. 25, e as chaves estão no n. 55, e vende-se e trata-se na rua General Camara n. 328.

ALUGA-SE o predio assobradado da rua Machado Coelho n. 77, com quatro quartos, duas salas e quintal; o predio está aberto.

200$000

ALUGA-SE um bom sobrado, moderno e independente á rua Coronel Bento Lisboa n. 57, Cattete, tendo bons commodos para familia regular; as chaves estão na loja, por favor, e trata-se na rua da Alfandega n. 136.

ALUGA-SE, em Copacabana, á rua Furquim Werneck n. 11, proximo á praia, uma casa, com tres quartos, duas salas, copa, banheiro e cozinha; trata-se no n. 7 da mesma rua.

ALUGA-SE uma boa casa para familia; na rua S. Luiz n. 62, e trata-se na rua Visconde da Gavea n. 26.

ALUGA-SE uma boa casa, nova; na rua do Barroso n. 248, em Copacabana, para pequena familia de tratamento, com porão habitavel, banheiro, "water-closet", quartos para criados, installação electrica, quintal, etc.; e aluga-se outra, mais pequena, por 160$, tendo vista lindissima; as chaves estão na chacara de flores em frente, e trata-se na rua Gonçalves Dias n. 9, loja.

ALUGA-SE o predio á rua D. Polixena n. 43 em Botafogo; trata-se na rua Fernandes Guimarães n. 22.

ALUGA-SE a casa da rua Barão de Mesquita n. 110, para pequena familia de tratamento; as chaves e para informações, no n. 108.

250$000

ALUGA-SE uma boa loja, á rua General Camara n. 123; trata-se na mesma.

300$000

ALUGA-SE um predio, com alguma mobilia, por alguns mezes; na rua Silveira Martins, perto do mar; trata-se na rua do Cattete n. 335, ou na Leiteria Palmyra, de 1 ás 3 horas da tarde.

ALUGA-SE a casa n. 19, da rua Furquim Werneck, com cinco quartos e mais dependencias, para familia de tratamento; as chaves estão no armazem n. 817 da rua Nossa Senhora de Copacabana, e trata-se na rua Delphim n. 74.

450$000

ALUGA-SE o predio da rua da Passagem n. 51; as chaves estão na rua S. Clemente n. 453, onde se trata.

ALUGA-SE uma esplendida casa, á avenida Mem de Sá n. 120, tendo cinco quartos, duas salas, banheiro terraço, etc.; as chaves estão na praça dos Governadores n. 6, livraria, e trata-se na Avenida Central n. 144, 2º andar.

ALUGAM-SE, o sobrado n. 117 da avenida Gomes Freire, e a loja n. 74 da rua do Rezende; tratam-se na rua do Rezende n. 23, onde se acham as chaves.

PRECISA-SE de uma cozinheira, lavadeira e engommadeira, para pequena familia; na rua Barão do Sertorio n. 32.

SO' NA CASA VERMELHA é que se vende paina clara a 2$500 o kilo; no largo de S. Domingos.

PENTEADOS MODERNOS — Senhora especialista, executa-os a preços razoaveis; na avenida Gomes Freire n. 47, terreo; attende a domicilios e penteia postiços.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

LEILÃO DE MOVEIS

Na rua Marechal Hermes, antiga Martins Ferreira, n. 19, em Botafogo, vendem-se hoje, ás 5 1/2 horas da tarde, ricos moveis de peroba e canela, piano Pleyel novo, pianola, quadros a oleo de finos mestres, etc., pelo leiloeiro S. Coqueiro.

APHODINE DAVID

PILULAS LAXATIVAS

Especifico das Affecções Intestinaes

SOBRE A PRISÃO DE VENTRE

A *prisão de ventre* é uma affecção tão frequente que o numero dos medicamentos propostos todos os dias para a combater é indiscriptivel. Todos de resto, apresentam o grave inconveniente de se adaptarem com o organismo muito rapidamente. N'estas condições o effeito do medicamento attenua-se e inevitavelmente exige o augmento da dose para obter o resultado. Esta necessidade é um Perigo real para as pessoas obrigadas a recorrer a laxativos porque o intestino começa a irritar-se tornando-se em seguida a prisão de ventre mais renitente do que nunca. N'esta categoria figuram os purgativos salinos, o aloes, a escamonea, a jalapa, a coloquintida, a gomma gutta, que formam a base da maior parte das preparações laxativas. Era, portanto, necessario procurar outros medicamentos para achar o verdadeiro especifico para a prisão de ventre. Não é sufficiente, com effeito, fazer desistir, é preciso mais e sobretudo curar uma affecção que apresenta tão grandes perigos para aquelles que d'ella soffrem. De quantas doenças ella não é o principio!

NOVO MEDICAMENTO PARA A PRISÃO DE VENTRE

Trabalhos anteriores tinham demonstrado que o arbusto BOURDAINE é um *purgativo não drastico, perfeitamente appropriado ás doenças abdominaes e ás affecções hemorrhoidaes, operando mais facilmente e occasionando menos dôres que o rhuibarbo e que a sene, nos embaraços gastro-intestinaes*, em certas *perturbações do figado* em que é necessario estimular a funcção biliaria, etc.

As diversas tentativas feitas para utilisar a BOURDAINE na therapeutica ficaram sem successo, em presença da difficuldade experimentada até hoje a conseguir uma preparação que contenha os principios purgativos taes como existem na casca já secca.

Um modo especial de tratamento nos permittiu resolver o problema. A APHODINE DAVID contem todos os principios activos da BOURDAINE, a sua superioridade sobre os medicamentos utilisados até hoje foi claramente constatada no decurso de numerosas experiencias feitas nos hospitaes de Paris.

ACÇÃO THERAPEUTICA DA APHODINE DAVID

A APHODINE DAVID não provoca nem nauseas, nem colicas. Seu emprego pode ser prolongado sem inconveniente até que as funcções se restabeleçam normalmente.

INDICAÇÕES. — A APHODINE DAVID é indicada em todos os casos em que houver *prisão de ventre accidental ou devida á atonia dos intestinos*.

Por seu emprego quantas doenças evitadas! Com effeito, emquanto se faz a digestão, forma-se uma grande quantidade de elementos toxicos. Sua accumulação no organismo, consequencia da prisão de ventre, occasiona, em primeiro logar, a perca do apetite, depois sobrevêem as dôres de cabeça, as vertigens, os embaraços gastricos, as dyspepsias, a hypocondria, as hemorrhoidas, etc. No parecer de certas summidades medicas, a neurasthenia, a appendicite seriam provocadas pelos toxicos não eliminados. Ha pois o maior interesse de livrar o intestino, e para o fazer, nenhum laxativo é comparado á APHODINE DAVID.

DOSE LAXATIVA: Uma a duas pilulas á noite ao deitar e se fôr ainda necessario, uma de manhã ao levantar.

Depositos nas principaes Pharmacias

No *Rio-de-Janeiro*:

DROGARIA ANDRÉ, 11, Rua Sete de Setembro

SO' E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer.
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

AO COMMERCIO

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

RUA GENERAL CAMARA, 33, 1º ANDAR

TELEPHONE N. 1.439

Capital...... Rs. 1.000:000$000

Adiantamentos de dinheiros para despachos na Alfandega e mesas de rendas, a juro commercial; armazenamento de mercadorias a preços modicos, com tarifa approvada pela Junta Commercial.

Informações e explicações com o director gerente, no escriptorio central

33, RUA GENERAL CAMARA, 33

1º ANDAR

RIO DE JANEIRO

CLINICA DE VIAS URINARIAS

DO

Dr. Carlos Novaes Filho

ESPECIALISTA

Pratica do hospital Necker de Paris e das clinicas de Londres Berlim

Consultorio montado com apparelhos modernos, permittindo vêr todo o canal da urethra e o interior da bexiga, agir sobre as lesões desses orgãos.

Exame microscopico e tratamento dos corrimentos recentes e chronicos da urethra e suas consequencias: estreitamento, prostatite, orchite, cystite, pyelite e pyelonephrite.

CONSULTAS DE 1 A'S 5 DA TARDE

9 RUA GONÇALVES DIAS 9 — 1º andar

Rio de Janeiro

FOLHETIM 185

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

XVI

—Não duvido, mas, olha.

A inflexão mysteriosa de Raul impressionou Nancy. A camareira ajoelhou, e espreitou.

A louca perdera a sua immobilidade primitiva, e passeava com passos desiguaes, fazendo gestos singulares.

Era impossivel não reconhecer nella um ente privado de razão.

— Paula! murmurou Nancy por sua vez.

A camareira, porém, não se admirou. Acabava de estar com Crillon, e sabia que na noite antecedente, tres cavalleiros desconhecidos tinham arrancado a filha de René das mãos de Farinette e dos seus cumplices.

—A rainha é uma mulher de armas, murmurou ella.

E, como Raul olhava para ella, e parecia pedir-lhe a explicação daquellas palavras, a camareira proseguiu com ar protector:

—Meu caro Raul, tu és um pagem sem experiencia...

—Nancy!

— Um fedelho que não estarás nunca ao facto das coisas da politica.

— Que má opinião que tem de mim!

—Se não te der algumas lições, concluiu Nancy para completar a phrase.

Então a camareira gentil fez signal a Raul para que tapasse o buraco, depois pegou-lhe na mão, e levou-o para uma poltrona, na qual o fez sentar.

—Agora conversemos.

—Vae dizer-me o que se passou no Louvre depois da minha partida?

—Já te disse que a rainha descobriu uma conspiração que não existiu...

—E caiu outra vez em graça?

—Exactamente.

—Depois.

—Até hontem, pouco mais havia, meu caro.

—E hontem ?...

—Hontem decidiu o rei, que René fosse suppliciado amanhã ao meio dia.

—Oh ! exclamou Raul com ar incredulo, resta saber se a rainha quererá isso.

—Certamente que sim.

Raul deu um pulo na cadeira.

Nancy continuou :

—E' amanhã. Crillon está encarregado de apressar o negocio e esteve com o carrasco hontem á noite. Amanhã ao meio dia estará tudo prompto.

—E a rainha ?

—A rainha estava ha uma hora nos aposentos do rei e consente na execução.

—Oh ! custa a comprehender, murmurou Raul.

—Pois eu comprehendo tudo, disse Nancy.

—Como assim ?

—O rei quer, Crillon quer e a rainha consente, é o sufficiente para que René não seja suppliciado.

—Quiz dizer isso a sua magestade o rei de Navarra, mas, elle...

—Não acreditou ?

—Riu-se.

—E Crillon ?

—Crillon jurou que, embora tivesse elle de pegar na barra de ferro de mestre Caboche, amanhã á tarde, René não seria mais do que um montão de ossos e carne amassada.

—E a sua opinião é que...

—Que a rainha mãi ha de salvar René.

—Quando ?

—Hoje... esta tarde... esta noite... não sei quando; mas, ha de salval-o.

—E ninguem mais é da sua opinião ?

—Mais ninguem.

—Pois bem, disse Raul, engana-se Nancy.

—Ah !

—Eu penso do mesmo modo.

Nancy levantou o dedo e ameaçou o pagem.

—Tu és um lisonjeiro, disse ella.

—Será porque a amo...

E Raul, atrevendo-se, pegou na mão da gentil camareira e levou-a aos labios, corando.

—Safa ! disse Nancy, soltando uma gargalhada, fizeste progressos na viagem e vaes te tornando atrevido.

—Amo-a, repetiu Raul.

—Bravo ! exclamou Nancy continuando a rir.

—E não a deixarei por mentirosa, accrescentou o pagem.

E, abraçando Nancy pela cintura, pousou-lhe dois beijos em cada face.

A camareira corou, cessou de rir, soltou-se-lhe dos braços e foi abrir a porta, dizendo :

—A situação aggrava-se e vaes te tornando muito emprehendedor. Retire-se, senhor !

E, como Raul não parecia muito disposto a sair, Nancy empurrou-o para fóra do quarto.

Emquanto todas estas coisas se passavam no Louvre, uma scena totalmente diversa, tinha logar no Chatelet, nessa prisão sombria, num carcere da qual estava encerrado o florentino René.

Eram aproximadamente dez horas da manhã.

Estava o governador almoçando sósinho e tristemente, invejando a sorte daquelles que têm a felicidade de encontrar bons convivas, quando o escudeiro lhe veiu trazer uma mensagem.

A mensagem era do duque de Crillon e continha as seguintes laconicas palavras :

"Sr. governador

Amanhã ao meio dia será o florentino René conduzido á praça da Gréve. Faça as disposições necessarias.

Crillon."

O governador que tivera mais de uma insomnia depois de que lhe fôra confiada a guarda de René, sentiu-se como que deslumbrado e ordenou que introduzissem o mensageiro.

Era elle, o nosso antigo conhecido, o escudeiro Fangas, o provençal guerreiro, jogador e poeta, que num momento ganhara a René toda a sua fortuna.

—Senhor governador, dissera-lhe Crillon, no dia em que o installara no Chatelet, a sua cabeça responde-me pelo René. Se elle se evadir, irá o senhor em logar delle á praça da Gréve.

O governador sabia perfeitamente, que o duque era capaz de cumprir a palavra.

Fangas achava que ganhara muito legitimamente o dinheiro de René, e pedira muitas vezes ao duque que lhe fosse entregue esse dinheiro.

Crillon, devéras embaraçado, respondera ingenuamente:

— Espera que René seja justiçado. Depois tudo irá pelo seu pé.

Fangas e o governador olharam um para o outro, sem poderem proferir uma palavra.

— Com que então, disse o governador — está decidido?

— Muito decidido.

— E é amanhã?

— Sim, com os diabos!

— Quizera que fosse já hoje — resmungou o governador — porque é negocio serio isto de ser carcereiro.

— E eu, que devo ser seu herdeiro! — disse Fangas.

— Vou reforçar as sentinelas do Chatelet — disse o governador.

— E' prudente — observou Fangas.

Quando o escudeiro fazia aquella reflexão annunciaram um segundo mensageiro. Aquelle vinha tambem do Louvre, mas era enviado pelo rei.

Era o pagem Gauthier.

O rei escrevia:

"Sr. governador — Fixei o supplicio de René para manhã. Minha mãi acabou por comprehender que não podia oppôr-se por mais tempo a essa expiação. Pediu-me, porém, um ultimo favor, que não posso recusar-lhe.

Esse favor consiste em fazer chegar ás mãos de René um rosario de contas que o papa abençoou, e que certamente lhe dará a resignação necessaria para supportar o supplicio.

Envio-lhe o rosario e considero-o, Sr. governador, um subdito leal. — *Carlos.*"

O governador pegou no rosario, que era de contas grossas, iguaes ás que os peregrinos traziam da Terra Santa.

Depois disse para Fangas:

— Vou eu mesmo levar-lh'o.

E, com effeito, o governador do Chatelet, que acabara de almoçar, fez-se conduzir por dois alabardeiros através os corredores humidos, até o carcere onde jazia o condemnado á morte.

Os cabellos de René tinham embranquecido e havia dois dias que o não abandonava, de dia e de noite, um tremor nervoso. Quando o governador entrou, estava elle deitado sobre um monte de palha meio podre, por baixo da fresta que dava uma pequena luz á prisão.

— René — disse o governador — venho annunciar-lhe que está proxima a hora da sua morte.

O condemnado fixou um olhar idiota no governador e não respondeu. O seu tremor, porém, augmentou.

— René — repetiu o governador — é amanhã ao meio dia que o virão buscar para o levarem ao supplicio, fazendo, antes, confissão publica, nos degráos da igreja de Nossa Senhora de Paris.

René guardava um silencio sombrio.

O governador proseguiu:

— A rainha-mãi, abandonando-o á sorte que mereceu, quiz dar-lhe uma derradeira prova de compaixão.

Ouvindo pronunciar o nome da rainha, René estremeceu e levantou meio corpo.

— Ahi tem — disse o governador.

E apresentou-lhe o rosario.

René pegou-lhe, examinou-o, abafou um grito e, subitamente, o seu olhar brilhou e o seu corpo deixou de tremer.

Que virtude magica possuiam, pois, aquellas contas?

(Con...